



**JETHAMED**  
PRODUTOS HOSPITALARES

904507

**AO RESPEITÁVEL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA**

**Pregão Eletrônico: 49/2021**

**JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.027.398/0001-71, sediada a Rua Paula Freitas, 33, Nossa Senhora Aparecida, Cidade de Francisco Beltrão, Estado Paraná, telefone (46) 2601-1345 / (46) 2601-1394, e-mail para contato: comercial01.jethamed@gmail.com, possuidora da Inscrição Estadual nº 90818396-78, por intermédio do seu representante legal Sra. JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO, portadora do documento de Identidade nº 9.273.377-7, inscrito no CPF sob o nº 054.562.379-03, vem, mui respeitosamente, por meio deste, **realizar pedido de reajuste com troca de marca do item PREDNISOLONA 3MG/ML 60ML.**

| ITEM | DESCRIÇÃO                   | MARCA     | VALOR GANHO |
|------|-----------------------------|-----------|-------------|
| 150  | PREDNISOLONA 3MG/ML<br>60ML | HIPOLABOR | R\$ 3,1700  |

Primeiramente, insta esclarecer que a presente manifestação exalta a boa-fé da Contratada na condução de seus negócios e reitera seu compromisso com o contrato celebrado com esta Administração, formaliza a presente solicitação, a fim de evitar quaisquer danos para as partes.

Ocorre que, **o Fornecedor do medicamento supracitado, da marca Hipolabor, informou que não possui mais o item, não conseguindo entregá-lo, e não possuem previsão de quando terão o medicamento novamente.**

004508

**JETHAMED**

PRODUTOS HOSPITALARES

Diante do fato do Fornecedor não possuir condições de repasse à esta solicitante, de modo a continuar o atendimento, adquirimos o item em questão junto a **Prati-Donaduzzi** com qualidade igual e, que atende aos descritivos.

O valor de custo do item da marca Hipolabor, licitado em 22/07/2021, era de R\$ 2,7500.

Nesse valor já contava com inclusão de taxas, impostos, custos com transporte, dentre outros, representando um percentual mínimo para tornar-se possível o atendimento do contrato conforme DANFE 059.564 que pode ser vista no ANEXO I.

Vejam nota fiscal de compra:

| IDENTIFICACÃO DO EMITENTE   |   | DANFE<br>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  |      | CHAVE DE ACESSO  |    |          |            |             |              |           |            |           |            |           |
|---|---|--|------|--|----|----------|------------|-------------|--------------|-----------|------------|-----------|------------|-----------|
| <b>HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA</b><br>AVENIDA DAS INDUSTRIAS, 263<br>DISTRITO INDUSTRIAL - 39404-621<br>MONTES CLAROS - MG Fone/Fax: 3134081800   |   | 0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA<br>N°. 000.059.564<br>Série 006<br>Folha 1/1  |      | 3121 0519 5707 2000 0706 5500 6000 0595 6418 6381 2407<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |    |          |            |             |              |           |            |           |            |           |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO  |   | PREFECCIA DE AUTORIZAÇÃO DE USO  |      | 131214157256160 - 13/05/2021 15:56:33  |    |          |            |             |              |           |            |           |            |           |
| VENDA DE PRODUCAO   |   | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.   |      | 19.570.720/0007-06   |    |          |            |             |              |           |            |           |            |           |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL  |   | INSCRIÇÃO MUNICIPAL  |      | CNPJ   |    |          |            |             |              |           |            |           |            |           |
| 5674258990235   |   |  |      | 131214157256160  |    |          |            |             |              |           |            |           |            |           |
| DESTINATÁRIO / REMETENTE  |   | CNPJ / CPF   |      | DATA DA EMISSÃO  |    |          |            |             |              |           |            |           |            |           |
| <b>BASCEL SOLUCOES LTDA</b><br>ENDEREÇO<br><b>TV LUIZA HENRIQUETA, 450</b><br>CIDADE<br><b>FRANCISCO BELTRAO</b>  |   | 21.515.353/0001-02<br><b>AGUA BRANCA</b><br><b>4635249142</b>  |      | 13/05/2021<br><b>85606-649</b><br><b>9068247877</b>  |    |          |            |             |              |           |            |           |            |           |
| FATURA / DUPLICATA  |   | UF / FONE / FAX  |      | INSCRIÇÃO ESTADUAL   |    |          |            |             |              |           |            |           |            |           |
| Num. 001<br>Data: 12/06/2021<br>Valor: R\$ 13.860,95  |   | UF: PR<br>FONE / FAX: 4635249142   |      | 9068247877   |    |          |            |             |              |           |            |           |            |           |
| CÁLCULO DO IMPOSTO  |   | V. ICMS UF REMET.  |      | V. ICMS UF DEST.   |    |          |            |             |              |           |            |           |            |           |
| BASE DE CÁLC. DO ICMS: 41.587,00<br>VALOR DO ICMS: 4.990,44<br>BASE DE CÁLC. ICMS S.T.: 0,00<br>VALOR DO ICMS S.T.: 0,00<br>V. IMPT. IMPORTAÇÃO: 0,00<br>V. ICMS UF DEST.: 0,00<br>VALOR DO PIS: 768,52<br>V. TOTAL PRODUTOS: 41.587,00 |   | VALOR DO FRETE: 0,00<br>VALOR DO REGIÃO: 0,00<br>DESCONTO: 0,00<br>OUTRAS DESPESAS: 0,00<br>VALOR TOTAL IPI: 0,00<br>V. ICMS UF DEST.: 0,00<br>V. TOT. TRIB.: 0,00<br>VALOR DA COFINA: 3.623,06<br>V. TOTAL DA NOTA: 41.587,00 |      |  |    |          |            |             |              |           |            |           |            |           |
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS   |   | FRETE  |      | CÓDIGO ANTT  |    |          |            |             |              |           |            |           |            |           |
| <b>INTL MERCURIO MOC</b><br>ENDEREÇO<br><b>RUA CASTRO ALVES 51</b>  |   | 0- Por conta do Rem  |      | PLACA DO VEICULO<br><b>95.591.723/0100-09</b>  |    |          |            |             |              |           |            |           |            |           |
| QUANTIDADE  |   | MUN. PR  |      | UF   |    |          |            |             |              |           |            |           |            |           |
| 301   |   | MONTES CLAROS  |      | MG   |    |          |            |             |              |           |            |           |            |           |
| CAIXA(S)  |   | MONTES CLAROS  |      | 4336311100502  |    |          |            |             |              |           |            |           |            |           |
| DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS   |   | MONTES CLAROS  |      | 4336311100502  |    |          |            |             |              |           |            |           |            |           |
| QUANTIDADE<br><b>301</b>  |   | MARCA<br><b>HIPOLABOR FARMACEUTI</b>   |      | PESO BRUTO<br><b>1.241,315</b>   |    |          |            |             |              |           |            |           |            |           |
| PESO LÍQUIDO<br><b>1.241,315</b>  |   |  |      |  |    |          |            |             |              |           |            |           |            |           |
| CODIGO PRODOTO  | DESCRICAO DO PRODUTO / SERVIÇO  | NUM. SH  | QUNT | CFOP   | UN | QUANT    | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | VALOR DEB.C. | BASE ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
| 10010005  | BIRMESPRIDA 10MG/3ML GEN CX 100AMP X 2ML P/MC, D Lote: AT-005/20 Qnt: 1 Lote: AT-005/20 Quant: 1.000 Fab: 06/11/2020 Val: 11/10/2022 PCT: 10-AZ-FAR-021C-4236-B110-A4D15773F944   | 300419045  | 500  | 6101   | CX | 1,0000   | 208,0000   | 208,00      | 0,00         | 208,00    | 24,96      | 12,00     |            |           |
| 10030019  | POST SÓDICO PREDNISOLONA 3MG/ML GEN CX 300X300 P/MC, D Lote: 1309/20 Qnt: 10,000 Fab: 17/11/2020 Val: 31/10/2022 Lote: 1297/20 Qnt: 4,000 Fab: 12/11/2020 Val: 31/10/2022 Lote: 1298/20 Qnt: 40,000 Fab: 16/11/2020 Val: 31/10/2022 Lote: 1301/20 Qnt: 276,000 Fab: 17/11/2020 Val: 31/10/2022 PCT: 19C-360F-2E40-4C3A-B37D-47 E17CF4AF85 | 30043999   | 300  | 6101   | CX | 300,0000 | 1375,0000  | 41.250,00   | 0,00         | 41.250,00 | 4.950,00   | 12,00     |            |           |
| 10010047  | SULT SÁLBUTAMOL 0,5MG/ML CX 100AMP X 2ML P/MC, D Lote: AH-003/21 Qnt: 1 Lote: AH-003/21 Quant: 1.000 Fab: 12/04/2021 Val: 11/05/2022 PCT: 74059E10-F7EA-45E4-A964-5F4CB18E6CF18   | 300419039  | 500  | 6101   | CX | 1,0000   | 129,0000   | 129,00      | 0,00         | 129,00    | 15,48      | 12,00     |            |           |

JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 34.027.398/0001-71 IE 90818396-78

Rua Paula Freitas,33 - Nossa Senhora Aparecida - Francisco Beltrão/PR CEP 85601-750

Contatos (46) 2601-1345 / (46) 2601-1394

comercial01.jethamed@gmail.com



**JETHAMED**  
PRODUTOS HOSPITALARES

004509

|                     |       |           |                           |                                    |             |                  |          |          |           |
|---------------------|-------|-----------|---------------------------|------------------------------------|-------------|------------------|----------|----------|-----------|
| Origem              | Ref.  | Descrição | Nome Comercial            | Apresentação de Produto Semelhante | Xbox        | DCB              | Auxiliar | Filtro   | Impressão |
| 211                 |       |           |                           |                                    |             |                  |          |          |           |
| Marca               | Grupo | Sub-Grupo | Conteúdo Embalagem - Lit. | Departamento                       | Regra Venda | Estoque          | Fluxo    | Carência | Restorno  |
|                     |       |           |                           |                                    |             |                  |          |          |           |
| Instalação C. Símb. |       |           |                           |                                    |             | PRODUTOS         | Novo     | Editar   |           |
|                     |       |           |                           |                                    |             | Estoque Empresas | O.C.     |          |           |
|                     |       |           |                           |                                    |             |                  |          | Fechar   |           |

|        |                           |                           |     |           |    |      |       |            |
|--------|---------------------------|---------------------------|-----|-----------|----|------|-------|------------|
| Origem | Descrição                 | Nome Comercial            | DCB | Marca     | Ca | Unid | Un    | Estoque Cr |
| 211    | FRENESIDOLONA 2MG/ML COML | FRENESIDOLONA 2MG/ML 60ML |     | NEPOLABOR | CA |      | 50 PR | 3,00       |

O montante de 137.5000, dividido pelas 50 caixas que vem o medicamento, totaliza um valor de custo unitário de R\$ 2,7500.

No entanto, ao comprar novamente o produto na marca a ser adquirida, o mesmo teve um reajuste, indo para o valor de custo de R\$ 3,300 conforme DANFE 882.138 que pode ser vista no ANEXO II datado de 23/11/2021.

Vejamos nota fiscal de compra:

|   |     |  |      |   |       |
|---|-----|--|------|---|-------|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE   |     | <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica |      |   |       |
| <b>Prati, Donaduzzi &amp; Cia Ltda</b><br>Rua Miraflores Tanaka, 143<br>End. Nilton Arruda - 83903-830<br>Toledo - PR Fone/Fax: 08007031131 |     | 0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA                                     |      | CHAVE DE ACESSO<br>41211173856593008166550036608821361506844767   |       |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br><b>Venda produção do estabelecimento</b>  |     | Nº 000.882.138<br>Série 003<br>Fecha 1/1                     |      | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora<br>PROCESSO DE AUTENTICAÇÃO DE USO<br>141210150058632 - 23/11/2021 21:47:02 |       |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>4180632706  |     | INSCRIÇÃO MUNICIPAL<br>8136                                  |      | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO VENDEDOR<br>9047473788  |       |
| DESTINATÁRIO - REMETENTE<br>NOME / RAZÃO SOCIAL<br><b>0000227067 - BASCEL SOLUCOES LTDA</b>   |     | CNPJ / CPF<br>21.515.353/0001-02                             |      | DATA DA EMISSÃO<br>23/11/2021   |       |
| ENDEREÇO<br><b>IV LUIZA HENRIQUETA, 450</b>   |     | BAIRRO / DISTRITO<br><b>ÁGUA BRANCA</b>                      |      | CEP<br>85606-649  |       |
| MUNICÍPIO<br><b>FRANCISCO BELTRÃO</b>   |     | UF / FONE / FAX<br>PR / 04635146305                          |      | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>9066247877  |       |
| HORA DA SAÍDA/ENTRADA<br>21:46:22   |     |  |      |   |       |
| FATURA / DUPLICATA  |     |  |      |   |       |
| Item  | Qtd | Valor  | Item | Qtd   | Valor |
| 001   | 23  | 127,21   | 002  | 07  | 91,28 |
| 002   | 07  | 91,28  | 003  | 24  | 01,20 |
| 003   | 24  | 01,20  | 004  | 07  | 82,20 |
| 004   | 07  | 82,20  | 005  | 07  | 1,67  |
| 005   | 07  | 1,67   | 006  | 07  | 1,67  |
| 006   | 07  | 1,67   | 007  | 07  | 1,67  |
| 007   | 07  | 1,67   | 008  | 07  | 1,67  |
| 008   | 07  | 1,67   | 009  | 07  | 1,67  |
| 009   | 07  | 1,67   | 010  | 07  | 1,67  |
| 010   | 07  | 1,67   | 011  | 07  | 1,67  |
| 011   | 07  | 1,67   | 012  | 07  | 1,67  |
| 012   | 07  | 1,67   | 013  | 07  | 1,67  |
| 013   | 07  | 1,67   | 014  | 07  | 1,67  |
| 014   | 07  | 1,67   | 015  | 07  | 1,67  |
| 015   | 07  | 1,67   | 016  | 07  | 1,67  |
| 016   | 07  | 1,67   | 017  | 07  | 1,67  |
| 017   | 07  | 1,67   | 018  | 07  | 1,67  |
| 018   | 07  | 1,67   | 019  | 07  | 1,67  |
| 019   | 07  | 1,67   | 020  | 07  | 1,67  |
| 020   | 07  | 1,67   | 021  | 07  | 1,67  |
| 021   | 07  | 1,67   | 022  | 07  | 1,67  |
| 022   | 07  | 1,67   | 023  | 07  | 1,67  |
| 023   | 07  | 1,67   | 024  | 07  | 1,67  |
| 024   | 07  | 1,67   | 025  | 07  | 1,67  |
| 025   | 07  | 1,67   | 026  | 07  | 1,67  |
| 026   | 07  | 1,67   | 027  | 07  | 1,67  |
| 027   | 07  | 1,67   | 028  | 07  | 1,67  |
| 028   | 07  | 1,67   | 029  | 07  | 1,67  |
| 029   | 07  | 1,67   | 030  | 07  | 1,67  |
| 030   | 07  | 1,67   | 031  | 07  | 1,67  |
| 031   | 07  | 1,67   | 032  | 07  | 1,67  |
| 032   | 07  | 1,67   | 033  | 07  | 1,67  |
| 033   | 07  | 1,67   | 034  | 07  | 1,67  |
| 034   | 07  | 1,67   | 035  | 07  | 1,67  |
| 035   | 07  | 1,67   | 036  | 07  | 1,67  |
| 036   | 07  | 1,67   | 037  | 07  | 1,67  |
| 037   | 07  | 1,67   | 038  | 07  | 1,67  |
| 038   | 07  | 1,67   | 039  | 07  | 1,67  |
| 039   | 07  | 1,67   | 040  | 07  | 1,67  |
| 040   | 07  | 1,67   | 041  | 07  | 1,67  |
| 041   | 07  | 1,67   | 042  | 07  | 1,67  |
| 042   | 07  | 1,67   | 043  | 07  | 1,67  |
| 043   | 07  | 1,67   | 044  | 07  | 1,67  |
| 044   | 07  | 1,67   | 045  | 07  | 1,67  |
| 045   | 07  | 1,67   | 046  | 07  | 1,67  |
| 046   | 07  | 1,67   | 047  | 07  | 1,67  |
| 047   | 07  | 1,67   | 048  | 07  | 1,67  |
| 048   | 07  | 1,67   | 049  | 07  | 1,67  |
| 049   | 07  | 1,67   | 050  | 07  | 1,67  |
| 050   | 07  | 1,67   | 051  | 07  | 1,67  |
| 051   | 07  | 1,67   | 052  | 07  | 1,67  |
| 052   | 07  | 1,67   | 053  | 07  | 1,67  |
| 053   | 07  | 1,67   | 054  | 07  | 1,67  |
| 054   | 07  | 1,67   | 055  | 07  | 1,67  |
| 055   | 07  | 1,67   | 056  | 07  | 1,67  |
| 056   | 07  | 1,67   | 057  | 07  | 1,67  |
| 057   | 07  | 1,67   | 058  | 07  | 1,67  |
| 058   | 07  | 1,67   | 059  | 07  | 1,67  |
| 059   | 07  | 1,67   | 060  | 07  | 1,67  |
| 060   | 07  | 1,67   | 061  | 07  | 1,67  |
| 061   | 07  | 1,67   | 062  | 07  | 1,67  |
| 062   | 07  | 1,67   | 063  | 07  | 1,67  |
| 063   | 07  | 1,67   | 064  | 07  | 1,67  |
| 064   | 07  | 1,67   | 065  | 07  | 1,67  |
| 065   | 07  | 1,67   | 066  | 07  | 1,67  |
| 066   | 07  | 1,67   | 067  | 07  | 1,67  |
| 067   | 07  | 1,67   | 068  | 07  | 1,67  |
| 068   | 07  | 1,67   | 069  | 07  | 1,67  |
| 069   | 07  | 1,67   | 070  | 07  | 1,67  |
| 070   | 07  | 1,67   | 071  | 07  | 1,67  |
| 071   | 07  | 1,67   | 072  | 07  | 1,67  |
| 072   | 07  | 1,67   | 073  | 07  | 1,67  |
| 073   | 07  | 1,67   | 074  | 07  | 1,67  |
| 074   | 07  | 1,67   | 075  | 07  | 1,67  |
| 075   | 07  | 1,67   | 076  | 07  | 1,67  |
| 076   | 07  | 1,67   | 077  | 07  | 1,67  |
| 077   | 07  | 1,67   | 078  | 07  | 1,67  |
| 078   | 07  | 1,67   | 079  | 07  | 1,67  |
| 079   | 07  | 1,67   | 080  | 07  | 1,67  |
| 080   | 07  | 1,67   | 081  | 07  | 1,67  |
| 081   | 07  | 1,67   | 082  | 07  | 1,67  |
| 082   | 07  | 1,67   | 083  | 07  | 1,67  |
| 083   | 07  | 1,67   | 084  | 07  | 1,67  |
| 084   | 07  | 1,67   | 085  | 07  | 1,67  |
| 085   | 07  | 1,67   | 086  | 07  | 1,67  |
| 086   | 07  | 1,67   | 087  | 07  | 1,67  |
| 087   | 07  | 1,67   | 088  | 07  | 1,67  |
| 088   | 07  | 1,67   | 089  | 07  | 1,67  |
| 089   | 07  | 1,67   | 090  | 07  | 1,67  |
| 090   | 07  | 1,67   | 091  | 07  | 1,67  |
| 091   | 07  | 1,67   | 092  | 07  | 1,67  |
| 092   | 07  | 1,67   | 093  | 07  | 1,67  |
| 093   | 07  | 1,67   | 094  | 07  | 1,67  |
| 094   | 07  | 1,67   | 095  | 07  | 1,67  |
| 095   | 07  | 1,67   | 096  | 07  | 1,67  |
| 096   | 07  | 1,67   | 097  | 07  | 1,67  |
| 097   | 07  | 1,67   | 098  | 07  | 1,67  |
| 098   | 07  | 1,67   | 099  | 07  | 1,67  |
| 099   | 07  | 1,67   | 100  | 07  | 1,67  |

JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 CNPJ 34.027.398/0001-71 IE 90818396-78  
 Rua Paula Freitas,33 - Nossa Senhora Aparecida - Francisco Beltrão/PR CEP 85601-750  
 Contatos (46) 2601-1345 / (46) 2601-1394  
 comercial01.jethamed@gmail.com



**JETHAMED**

PRODUTOS HOSPITALARES

004510  
JETHAMED

Desta forma, para resolução pacífica da lide perante a situação supracitada, resta alternativamente **a troca de marca do item, alterando da marca Hipolabor, para a marca Prati-Donaduzzi.**

Porém, **com a troca de marca, faz-se necessário a realização do reequilíbrio econômico do valor primitivamente licitado**, pois, passaria de R\$ 3,1700 da marca Hipolabor, para R\$ 3,8040, da marca Prati-Donaduzzi, tendo um reajuste de 20% em cima do valor, tornando assim um percentual mínimo para tornar possível a continuação do atendimento.

Obviamente, a alteração de valores se dá pela dificuldade encontrada pelos fabricantes na obtenção de insumos, já que diante de uma pandemia, todos os setores do mercado alteraram seus valores, o que nitidamente, recai sob essa solicitante.

Como é possível constatar, o Brasil passa por um aumento de preços em diversos produtos, como na alimentação, na gasolina, não sendo diferente o setor de medicamentos, que também passa por um aumento em diversos itens, principalmente depois da chegada da pandemia da Covid-19. A inflação, que atinge outros campos da economia, atinge também o âmbito dos medicamentos e produtos hospitalares, conforme se vê em notícias encontradas sobre o assunto:

904511



**JETHAMED**

PRODUTOS HOSPITALARES

**ECONOMIA**

CAPA TV 247 PODER BRASIL MUNDO ECONOMIA MÍDIA CORONAVÍRUS CULTUR

## Brasileiros terão cenário econômico difícil no início de 2022

Inflação alta, acima dos 10%, aumento nas contas de luz e perspectivas de aumento no IPVA apontam um começo de ano difícil para a população

7 de dezembro de 2021, 04:10 h Atualizado em 7 de dezembro de 2021, 04:14



[Foto: Aquiles Lins]

Q. Buscar

Valor | Opinião

Entrar

## Reco da indústria reforça pessimismo com a economia

Último trimestre do ano também pode terminar no negativo para o setor e o cenário delineado para 2022 não é muito diferente

07/12/2021 05h03 - Atualizado há um dia



JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ 34.027.398/0001-71 IE 90818396-78  
Rua Paula Freitas,33 - Nossa Senhora Aparecida - Francisco Beltrão/PR CEP 85601-750  
Contatos (46) 2601-1345 / (46) 2601-1394  
comercial01.jethamed@gmail.com



**JETHAMED**

PRODUTOS HOSPITALARES

904512

Jovem Pan > Notícias > Economia > Nova queda do PIB escancara incapacidade de crescimento da economia brasileira

## Nova queda do PIB escancara incapacidade de crescimento da economia brasileira

Atividades registram queda de 0,1% no terceiro trimestre após recuo de 0,4% nos três meses anteriores; resultado agrava expectativas para recuperação em 2022

Por **Gabriel Bosa** 02/12/2021 11h26 - Atualizado em 02/12/2021 12h21



## Crise hídrica, inflação e conflitos políticos justificam recessão técnica

Economia brasileira encolheu pelo segundo trimestre seguido, guiada pela queda de 8% do setor agropecuário

ECONOMIA | Alexandre Garcia, do R7  
02/12/2021 - 09H50 (ATUALIZADO EM 02/12/2021 - 10H56)

COMPARTILHE:

JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ 34.027.398/0001-71 IE 90818396-78  
Rua Paula Freitas,33 - Nossa Senhora Aparecida - Francisco Beltrão/PR CEP 85601-750  
Contatos (46) 2601-1345 / (46) 2601-1394  
comercial01.jethamed@gmail.com

004513



**JETHAMED**

PRODUTOS HOSPITALARES

# Remédios e alimentos fazem mais pobres sentirem mais a inflação, diz Ipea

Entre as famílias de renda mais alta, que recebem mais de R\$ 16.509,66 mensais, a inflação arrefeceu de 1,00% em março para 0,23% em abril

AE Agência Estado

Postado em 14/05/2021 12:08



(C) (crédito: Agência Brasil/Arcuriro)

Assine a nossa newsletter

Digite seu endereço de e-mail para acompanhar as notícias diárias do Correo Braziliense

Digite seu email...

INSERIR

## MAIS LIDAS

1 Petrobras nega decisão de baixar combustíveis

08.07 - 07/12/2021 - Compartilhar

2 Comissão do Senado aprova projeto para segurar preço da gasolina

# Reajuste médio de medicamentos pode atingir 9% em 2022, diz Pague Menos

Aumento de preços deve entrar em vigor no dia 1º de abril. CFO da companhia fala do aumento de margem de lucro, novas lojas e vendas digitais



Origem: PagueMenos, empresa de varejo de farmácia brasileira, anunciou que a participação de vendas de produtos de farmácia em seu portfólio aumentará de 20% em 2022 (PagueMenos)

Por Sérgio Ricardo

Contato: PagueMenos, 21051104-0600

Selecione idioma: Português

PUBLICIDADE

Esteja sempre atualizado!  
Receba as principais notícias do dia

Digite seu email...

Receber Newsletter

## Opinião Bloomberg

Argem Tróvão

Elon Musk está muito agitado sobre substâncias

Editores de Bloomberg News

A Intelcom deve ser em alerta sobre risco de exatidão mais perigosas

JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 34.027.398/0001-71 IE 90818396-78

Rua Paula Freitas,33 - Nossa Senhora Aparecida - Francisco Beltrão/PR CEP 85601-750

Contatos (46) 2601-1345 / (46) 2601-1394

comercial01.jethamed@gmail.com

**JETHAMED**

PRODUTOS HOSPITALARES

004514

A crescente instabilidade da situação econômica nacional, somada ao reajuste natural dos valores de mercado, configurou uma situação de impossível previsibilidade pela Contratada, de modo que o aumento nos preços do medicamento gerou uma situação inesperada, que acarretará em prejuízos para a mesma, caso não seja concedido o reequilíbrio solicitado, com a consequente troca de marca.

Para não prejudicar o Município, a fim de garantir que o atendimento futuro seja feito dentro do prazo e necessidade do órgão, **peço que este reajuste seja inserido no valor do item, pois estamos diante de um necessário reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos a seguir:**

| ITEM | DESCRIÇÃO                       | MARCA SOLICITADA    | VALOR ATUAL | MARGEM | VALOR SOLICITADO |
|------|---------------------------------|---------------------|-------------|--------|------------------|
| 150  | PREDNISOLON<br>A 3MG/ML<br>60ML | PRATI-<br>DONADUZZI | R\$ 3,1700  | 20%    | R\$ 3,8040       |

## **II - DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

Com a finalidade de comprovar o desequilíbrio econômico financeiro e demonstrar a urgente necessidade do reequilíbrio, a Requerente anexa documentos que comprovam a elevação dos custos dos objetos contratados.

Trata-se de impeditivo para a Requerente conseguir dar continuidade ao contrato firmado com os municípios, tendo em vista que o preço originalmente proposto está defasado e conseqüentemente, a Contratada está suportando prejuízos financeiros.



004515



**JETHAMED**

PRODUTOS HOSPITALARES

Deste modo, resta evidente a necessidade do Reequilíbrio Econômico Financeiro para a manutenção do contrato.

### **III - DO DIREITO AO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO**

O reequilíbrio econômico-financeiro encontra-se previsto no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal 8.666/93 e possibilita a alteração contratual com o objetivo de manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II – por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, **na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.**” (Grifo nosso)



**JETHAMED**

PRODUTOS HOSPITALARES

004516

Ademais, o artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil, estabeleceu a garantia de norma fundamental ao equilíbrio econômico – financeiro:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

**Apesar da norma não prever de forma literal a expressão “equilíbrio econômico-financeiro”, aduz que deve ser mantida “as condições efetivas da proposta, nos termos da lei”.**

As justificativas do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro encontram-se presentes, sendo seu deferimento medida que se impõe.

Neste diapasão, Marçal Justen Filho preceitua que:

A tutela ao equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos destina-se a beneficiar à própria Administração. **Se os particulares tivessem de arcar com as consequências de todos os eventos danosos possíveis, teriam de formular propostas mais onerosas. A Administração arcaria com os custos correspondentes a eventos meramente possíveis** – mesmo quando não ocorressem o particular seria remunerado por seus efeitos meramente potenciais. ” JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. (São Paulo: 2018).

Joel de Menezes Niebuhr corrobora o exposto, vejamos:

**“A revisão é o instrumento para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em face da variação de custo decorrente, em linhas gerais, de eventos imprevisíveis ou de consequências imprevisíveis.** (...) A Administração não reúne forças para compelir terceiros a operarem em prejuízo ou sem lucro. Então, deve-se proceder à revisão do contrato se as condições da época da proposta são alteradas, (...). ” (In Licitação Pública e Contrato Administrativo, 2ª ed., pg. 895) (grifo nosso)

A ideia de equilíbrio significa que em um contrato administrativo os encargos do contratado devem equivaler ao que é pago pela Administração Pública. Por isso se fala na existência de uma equação: **a equação econômico-financeira.**

É completamente temerário manter a continuidade do contrato sem que a equação financeira prevaleça, dando espaço a preços irrisórios e insuficientes para manter as despesas mínimas da empresa contratada.



**JETHAMED**  
PRODUTOS HOSPITALARES

904518

Nesse sentido, foi o entendimento do TCU no Acórdão 7184/2018 Segunda Câmara, ao definir que:

**“O estabelecimento do critério de reajuste de preços, tanto no edital quanto no contrato, não constitui discricionariedade conferida ao gestor, mas sim verdadeira imposição, ante o disposto nos arts. 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei 8.666/1993, ainda que a vigência contratual prevista não supere doze meses. Entretanto, eventual ausência de cláusula de reajuste de preços não constitui impedimento ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, sob pena de ofensa à garantia inserta no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, bem como de enriquecimento ilícito do erário e consequente violação ao princípio da boa-fé objetiva”.**

Resta demonstrada, a todas as luzes, “data vênia”, o desequilíbrio na equação entre despesas e receitas, seja, o Contrato merece ser revisado, e o equilíbrio econômico financeiro deve ser realinhado.

Portanto, verificado no presente caso a ocorrência de fato superveniente que impactou diretamente na continuidade do contrato, onerando de forma excessiva a empresa, de forma imprevisível no equilíbrio contratual, de rigor a procedência do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, afastando-se as sanções impostas administrativamente.

#### **IV – REQUERIMENTOS**

Ante o exposto, requer:

JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ 34.027.398/0001-71 IE 90818396-78  
Rua Paula Freitas,33 - Nossa Senhora Aparecida - Francisco Beltrão/PR CEP 85601-750  
Contatos (46) 2601-1345 / (46) 2601-1394  
comercial01.jethamed@gmail.com

004519



**JETHAMED**

PRODUTOS HOSPITALARES

1. O **deferimento da troca de marca** para atendimento imediato da Contratante, **bem como do reequilíbrio econômico-financeiro**, conforme provas em anexo.

Nestes termos, aguardamos retorno positivo e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Francisco Beltrão, 10 de dezembro de 2021.

**Daniela Cristina Bruschi de Mattos**

**Advogada OAB/PR 102.036**

JERUSA APARECIDA PITT  
BASEGGIO:05456237903

Assinado de forma digital por  
JERUSA APARECIDA PITT  
BASEGGIO:05456237903  
Dados: 2021.12.10 14:30:14  
-03'00'

**Jerusa Aparecida Pitt Baseggio**

**Administradora**

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

004520

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**Prati, Donaduzzi & Cia Ltda**

Rua Mitsugoro Tanaka, 145  
C Ind Nilton Arruda - 85903-630  
Toledo - PR Fone/Fax: 08007021331

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.882.138  
Série 003  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 1173 8565 9300 0166 5500 3000 8821 3813 0684 4767

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

TURA DA OPERAÇÃO

**Venda produção do estabelecimento**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210259058632 - 23/11/2021 21:47:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4180632706

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

8136

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

9047473788

CNPJ

73.856.593/0001-66

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL

00227067-BASCEL SOLUCOES LTDA

MUNICÍPIO

LUIZA HENRIQUETA, 450

CEP

FRANCISCO BELTRAO

BAIRRO / DISTRITO

AGUA BRANCA

CEP

85606-649

UF

PR

FONE / FAX

04635246305

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9068247877

DATA DA EMISSÃO

23/11/2021

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

23/11/2021

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

21:46:22

TURA / DUPLICATA

| Num.  | 001          | Num.  | 002          | Num.  | 003          | Num.  | 004          | Num.  | 005          |
|-------|--------------|-------|--------------|-------|--------------|-------|--------------|-------|--------------|
| Venc. | 23/12/2021   | Venc. | 07/01/2022   | Venc. | 24/01/2022   | Venc. | 07/02/2022   | Venc. | 21/02/2022   |
| Valor | R\$ 1.657,92 | Valor | R\$ 1.657,92 | Valor | R\$ 1.657,92 | Valor | R\$ 1.657,92 | Valor | R\$ 1.657,92 |

TAXA DO IMPOSTO

| DESCRIÇÃO      | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | V. FCP UF DEST. | VALOR DO PIS    | V. TOTAL PRODUT  |
|----------------|-----------------|-------------------------|----------------------|--------------------|-------------------|-----------------|-----------------|------------------|
| VALOR DO ICMS  | 8.289,60        | 994,80                  | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 0,00            | 174,08          | 8.289,60         |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                | OUTRAS DESPESAS      | VALOR TOTAL IPI    | V. ICMS UF DEST.  | V. TOT. TRIB.   | VALOR DA COFINS | V. TOTAL DA NOT/ |
| 0,00           | 0,00            | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 0,00            | 820,67          | 8.289,60         |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA

MUNICÍPIO

FRANCISCO MUNOZ MADRID 1009

ANTIDADE

23

ESPÉCIE

VOLUME

MARCA

FRETE  
0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

89.823.918/0005-78

MUNICÍPIO

SAO JOSE DOS PINHAIS

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9016258323

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

116,884

PESO LÍQUIDO

90,6

DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CODIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO  | NCM/SH   | O/CST | CFOP | UN | QUANT      | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | VALOR DESC | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | AL. IPI |
|----------------|---|----------|-------|------|----|------------|------------|-------------|------------|-------------|------------|-----------|------------|---------|
| 006558         | + AMOXICILINA 500MG 40X21 CAPS-VP / GEN AMOXICILINA TRIIDRATADA<br>CI 0 % - FCI<br>D542E416-B062-4963-A77B-E2A67CE22189 Ll.<br>21J34J Val. 22.10.2023 Qt. 36,000 Lote: 21J34J<br>Quant: 36.000 Fab: 22/10/2021 Val: 22/10/2023<br>FCI:D542E416-B062-4963-A77B-E2A67CE22189                | 30041012 | 551   | 5101 | CT | 36,0000    | 138,6000   | 4.989,60    | 0,00       | 4.989,60    | 598,78     |           | 18,00      |         |
| 000272         | + PREDNI FOSF 3MG/ML PL 60 ML-VP / GEN FOSFATO SODICO DE PREDNISOLONA<br>CI 0 % - FCI<br>804534EB-F5BE-4B42-8ADB-DD416B11B836 Ll.<br>21K493 Val. 02.11.2023 Qt. 1.000,000 Lote:<br>21K493 Quant: 1000.000 Fab: 02/11/2021 Val:<br>02/11/2023 FCI:804534EB-F5BE-4B42-8ADB-DD<br>416B11B836 | 30043999 | 551   | 5101 | FR | 1.000,0000 | 3,3000     | 3.300,00    | 0,00       | 3.300,00    | 396,02     |           | 18,00      |         |

DOS ADICIONAIS

FORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Contribuinte: + (Positiva): 8289,60 , - (Negativo): 0,00 , N (Neutra): 0,00 , VP - VENDA PROIBIDA AO COMÉRCIO / GEN - Genérico, SIM - Similar, OUT - Outros, NEU - Neutra/ROTA: FBL , PRIORIDADE: , transportadora: [Fatura: 0095193408 Rem.: 0086311030 Ov.: 0004595499 Vol.: 00023 Cubagem: 0,310  
Resolucao Senado Federal 13/2012//CREDITO PRESUMIDO - LEI 10.147/2000//ICMS PARCIALMENTE DIFERIDO CFME ANEXO VIII ART.28 DO RICMS/PR 7.871/2017//IPI - ALIQUOTA 0 CFE NCM DO IPI//ICMS DIFERIDO: R\$ 497,33|Sr. Cliente favor conferir a mercadoria no ato do recebimento, em caso de urgências efetuar ressalva no canhoto de recebimento evitando eventuais transtornos|Os laudos e arquivos XML, deverão ser impressos através do seguinte endereço eletrônico: www.pratiadonaduzzi.com.br/laudos|Mercadoria será recebida pelo Depósito Fechado, situado na Rodovia PR-182, s/n, KM 320/321 - Biopark, Toledo/PR, CNPJ 856.593/0025-33, CAD ICMS 90840845-46. | Email do Destinatário: comercial01.bascel@gmail.com Valor

RESERVADO AO FISCO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

004521

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  
**HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA**  
AVENIDA DAS INDUSTRIAS, 263  
DISTRITO INDUSTRIAL - 39404-621  
MONTES CLAROS - MG Fone/Fax: 3134081800

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
1  
Nº. 000.059.564  
Série 006  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO  
3121 0519 5707 2000 0706 5500 6000 0595 6418 6381 2407  
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

TURMA DA OPERAÇÃO  
**VENDA DE PRODUCAO**  
CRIÇÃO ESTADUAL  
5674258990235  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.  
CNPJ  
19.570.720/0007-06

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
131214157256160 - 13/05/2021 15:56:33

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
Razão Social  
**ASCEL SOLUCOES LTDA**  
Endereço  
/ LUIZA HENRIQUETA, 450  
Município  
**FRANCISCO BELTRAO**

CNPJ / CPF  
21.515.353/0001-02  
DATA DA EMISSÃO  
13/05/2021  
DATA DA SAÍDA/ENTRADA  
13/05/2021  
CEP  
85606-649  
HORA DA SAÍDA/ENTRADA  
15:52:19  
UF FONE / FAX  
PR 4635249142  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
9068247877

TURA / DUPLICATA

|            |               |       |               |       |               |
|------------|---------------|-------|---------------|-------|---------------|
| Quantidade | 001           | Num.  | 002           | Num.  | 003           |
| Data       | 12/06/2021    | Venc. | 27/06/2021    | Venc. | 12/07/2021    |
| Valor      | R\$ 13.860,95 | Valor | R\$ 13.860,95 | Valor | R\$ 13.865,10 |

TOTAL DO IMPOSTO

|                       |                 |                         |                      |                    |                   |                 |                 |                  |
|-----------------------|-----------------|-------------------------|----------------------|--------------------|-------------------|-----------------|-----------------|------------------|
| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | V. FCP UF DEST. | VALOR DO PIS    | V. TOTAL PRODUT  |
| 41.587,00             | 4.990,44        | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 0,00            | 768,52          | 41.587,00        |
| VALOR DO FRETE        | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                | OUTRAS DESPESAS      | VALOR TOTAL IPI    | V. ICMS UF DEST.  | V. TOT. TRIB.   | VALOR DA COFINS | V. TOTAL DA NOT. |
| 0,00                  | 0,00            | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 0,00            | 3.623,06        | 41.587,00        |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  
Razão Social  
**MT MERCURIO MOC**  
Endereço  
**JA CASTRO ALVES 51**  
Município  
**MONTES CLAROS**  
UF  
**MG**  
CNPJ / CPF  
95.591.723/0100-09  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
4336311100502

|          |          |                      |           |            |              |
|----------|----------|----------------------|-----------|------------|--------------|
| ANTIDADE | ESPÉCIE  | MARCA                | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
| 301      | CAIXA(S) | HIPOLABOR FARMACEUTI | 301       | 1.241,315  | 1.241,3      |

DOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CODIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO   | NCM/SH   | O/CST | CFOP | UN | QUANT    | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | VALOR DESC | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | AL. I |
|----------------|--|----------|-------|------|----|----------|------------|-------------|------------|-------------|------------|-----------|------------|-------|
| 10010005       | BROMOPRIDA 10MG/2ML GEN CX 100AMP X 2ML PMC: 0 Lote: AT-005/20 Qte: 1, Lote: AT-005/20 Quant: 1.000 Fab: 06/11/2020 Val: 31/10/2022 FCI:16A2F5AE-021C-4236-B110-A4D15773F944   | 30049045 | 500   | 6101 | CX | 1,0000   | 208,0000   | 208,00      | 0,00       | 208,00      | 24,96      |           | 12,00      |       |
| 10030019       | FOSF SODICO PREDNISOLONA 3MG/ML GEN CX 50FRX60 PMC: 0 Lote: 1300/20 Qte: 10,0 Lote: 1300/20 Quant: 10.000 Fab: 17/11/2020 Val: 31/10/2022 Lote: 1297/20 Quant: 4.000 Fab: 12/11/2020 Val: 31/10/2022 Lote: 1298/20 Quant: 10.000 Fab: 16/11/2020 Val: 31/10/2022 Lote: 1301/20 Quant: 276.000 Fab: 17/11/2020 Val: 31/10/2022 FCI:C19C360F-2EBE-4C3A-B37D-47E17CF4AF85 | 30043999 | 500   | 6101 | CX | 300,0000 | 137,5000   | 41.250,00   | 0,00       | 41.250,00   | 4.950,00   |           | 12,00      |       |
| 10010047       | SULF SALBUTAMOL 0,5MG/ML CX 100AMP X 1ML PMC: 0 Lote: AH-003/21 Qte: 1, Lote: AH-003/21 Quant: 1.000 Fab: 12/04/2021 Val: 31/03/2023 FCI:74059E19-F7EA-45E4-A964-5F4CB18ECF18  | 30049039 | 500   | 6101 | CX | 1,0000   | 129,0000   | 129,00      | 0,00       | 129,00      | 15,48      |           | 12,00      |       |

DOS ADICIONAIS  
FORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Contribuinte: ICMS ST FRETE POR CONTA DO REMETENTE ART. 4º DO ANEXO XV DO RICMS- MG  
Endereço: 45823 Email do Destinatário: felipe@bascel.com.br  
nardo@bascel.com.br  
nercial01.basc  
ilDest: felipe@bascel.com.br  
nardo@bascel.com.br  
nercial01.basc  
ilTransp: ana.ribeiro@fedex.com

RESERVADO AO FISCO

**Assunto:** Reequilíbrio econômico com troca de marca do item 150 - PREDNISOLONA 3MG/ML  
60ML

**De:** "Eduardo Zanette Sartori - Jethamed" <licitacao03.jethamed@gmail.com>

004522

**Data:** 10/12/2021 14:35

**Para:** <licitacao@capanema.pr.gov.br>, <admsaude@capanema.pr.gov.br>

Boa tarde,

Segue em anexo o pedido de Reequilíbrio econômico com troca de marca do item 150 - PREDNISOLONA 3MG/ML 60ML, referente ao pregão eletrônico 49/2021.

Obrigado.

Att,

**Luiza Dala Barba Motter.**

Licitação – Jethamed Comércio de Produtos Hospitalares.

Travessa Luiza Henriqueta, nº 450, Agua Branca, Francisco Beltrão.

CNPJ: 34.027.398/0001-71

Telefone: (46) 3524 9142



**JETHAMED**  
PRODUTOS HOSPITALARES



Anexos:

|  |        |
|--|--------|
| NF BASE.pdf                                | 14,2KB |
| REAJUSTE COM TROCA DE MARCA - ITEM 150.pdf | 957KB  |
| NF ATUAL.pdf                               | 14,1KB |



**ORÇAMENTO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: TRINTA DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: DOZE MESES.

**LOTE**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                      | UN. | QTDE. | MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS | TOTAL |
|------|---|-----|-------|----------------------------|-------|
| 150  | PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 60ML (BR0448595) | UM  | 1     | 4,27                       | 4,27  |
|      |   |     |       |                            | 4,27  |

904524



**Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**  
Rodovia BR 480, nº 180 - Centro - Barão de Cotegipe - RS  
Fone (54) 3523-2600  
vendas@dimaster.com.br

## PRÉVIA LICITATÓRIA Nº 0016881

DATA DE ENVIO: 10/12/2021  
MODALIDADE DA SOLICITAÇÃO: Estimativa para Licitação  
STATUS: **Respondido**  
OBSERVAÇÕES

**DADOS CLIENTE**  
**Município de Capanema - PR**  
75.972.760/0001-60  
Telefone: (46) 3552-1321

### ITENS DA PRÉVIA

| NOME DO PRODUTO                    | UND | QTD  | MARCA         | APRESENTAÇÃO DO ITEM | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL     |
|------------------------------------|-----|------|---------------|----------------------|----------------|-----------------|
| PREDNISOLONA SUSPENSÃO 3MG/ML 60ML | FR  | 3000 | NÃO INFORMADO | NÃO INFORMADO        | R\$ 5.6000     | R\$ 16.800,0000 |
| TOTAL DO ORÇAMENTO                 |     |      |               |                      |                | R\$ 16.800,0000 |

**02.520.829/0001-40**

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP.LTDA

RODOVIA BR 480, 180

cep 99.740-000

BARÃO DE COTEGIPE - RS

*Alexander L. G.*  
**DIMASTER LTDA**  
CNPJ 02 520 829/0001-40  
Barão de Cotegipe-RS



BARÃO DE COTEGIPE - RODOVIA BR480, 795, CENTRO - RS

CEP:99740-000

CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449

FONE/FAX: 54 3523-2700

[medicamentos@centermedi.com.br](mailto:medicamentos@centermedi.com.br)

ORÇAMENTO DE PRODUTOS

| #   | DESCRIÇÃO  | VALOR UNITÁRIO | QUANTIDADE                   | TOTAL     |
|-----|--|----------------|------------------------------|-----------|
| 198 | PREDNISOLONA 3MG/ML 60ML CX C/ 50 HIPOLABOR GENERICO | 7,3920         | 3.000                        | 22.176,00 |
|     |  |                | <b>TOTAL : R\$ 22.176,00</b> |           |



## Relatório de Cotação: cotação rápida 1788

Pesquisa realizada em 13/12/2021 09:48:09

Relatório gerado no dia 13/12/2021 09:49:33 (IP: 187.60.213.238)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: prednisolona

| PREÇOS / PROPOSTAS           | QUANTIDADE                                | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO        | TOTAL          |          |
|------------------------------|---|----------------|------------|---------------------------------|----------------|----------|
| 3 / 33                       | 1   | R\$ 4,27 (un)  | -          | R\$ 4,27                        | R\$ 4,27       |          |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público                             |                |            | Identificação                   | Data Licitação | Preço    |
| 1                            | PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO |                |            | NºPregão:1812021<br>UASG:987565 | 16/11/2021     | R\$ 4,10 |
| 2                            | PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA        |                |            | NºPregão:892021<br>UASG:987809  | 20/10/2021     | R\$ 4,18 |
| 3                            | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO PR    |                |            | NºPregão:702021<br>UASG:980842  | 14/10/2021     | R\$ 4,53 |
| Valor Unitário               |   |                |            |                                 |                | R\$ 4,27 |

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,18

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,27

Valor Global: R\$ 4,27

## Detalhamento dos Itens

Item 1: prednisolona

Preço Estimado: R\$ 4,27 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4,27

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,27

| Quantidade | Descrição   | Observação |
|------------|---|------------|
| 1 Unidade  | prednisolona forma farmaceutica: solução oral , composição: fosfato sódico , concentração: 3 mg/ml, |            |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,10

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

Data: 16/11/2021 09:00



Relatório gerado no dia 13/12/2021 09:49:33 (IP: 187.60.213.238)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCGsdM%2fzHhYD%2fu5qmIBcZErAkqajkwnLim%2bRUhWEnAfnAqQr

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=JXlk08783RmxSDIOCGsdM%252fzHhYD%252fu5qmIBcZErAkqajkwnLim%252bRUhWEnAfnAqQr

004527

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão.  
**Descrição:** Prednisolona - Prednisolona Forma Farmaceutica: Solução Oral , Composição: Fosfato Sódico . Concentração: 3 MG/ML,  
**CatMat:** 448595 - PREDNISOLONA

**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** N°Pregão:1812021 / UASG:987565  
**Lote/Item:** /273  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 8.000  
**Unidade:** Frasco 60 ML  
**UF:** PR

| CNPJ   | Razão Social do Fornecedor   | Valor da Proposta Final |
|--|--|-------------------------|
| 12.889.035/0001-02<br>* VENCEDOR *   | INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA   | R\$ 3,08                |
| Descrição: Fosfato de Prednisolona 3 Mg/ML 60 ML VO Fr - Fosfato de Prednisolona 3 Mg/ML Caixa C/50 Frascos C/60 ML + 50 Copos Dosadores (Origem: Nacional) - Registro M.S.: 1.1343.0184.003-9 - Observações do item: Cód. GGREM: 511612110040006  |  |                         |
| 67.729.178/0005-72   | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA   | R\$ 3,35                |
| Descrição: PREDNISOLONA 3MG/ML CX C/50FRS X 60ML + 50CP GENERICO PREDNISOLONA 3MG/ML, FOSFATO SODICO 60ML POSSUI LACRE FRASCO AM BAR COM COPO DOSADOR VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1.1343.0184.003-9 Fabricante HIPOLABOR  |  |                         |
| 00.802.002/0001-02   | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA   | R\$ 3,75                |
| Descrição: 448595 PREDNISOLONA COMPOSICAO FOSFATO SODICO, CONCENTRACAO: 3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORALFRASCO 60ML FRASCO - Marca: HIPOLABOR - N.Comercial: HIPOLABOR (GENERIC) - Reg MS: 1134301840039  |  |                         |
| 03.652.030/0003-32   | CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  | R\$ 3,92                |
| Descrição: PREDNISOLONA COMPOSICAO FOSFATO SODICO, CONCENTRACAO: 3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORALFRASCO 60ML FRASCO   VALOR UNITARIO 3,9200   VALOR TOTAL R\$ 31.360,00   QUANTIDADE 8000   CX C/ 50   HIPOLABOR   GENERICO   REGISTRO 1134301840039   VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS   ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS   VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75 %   DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL |  |                         |
| 07.752.236/0001-23   | MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A                    | R\$ 4,28                |
| Descrição: PREDNISOLONA 3MG/ML 60ML GEN PRATI PRATI 1256801290124  |  |                         |
| 02.520.829/0001-40   | DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.                                       | R\$ 4,49                |
| Descrição: Prednisolona Forma Farmaceutica: Solução Oral , Composição Fosfato Sódico , Concentração 3 MG/ML. // NOME COMERCIAL GENERICO // N° D E REGISTRO 1256801290124   |  |                         |
| 06.106.005/0001-80   | STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.   | R\$ 4,53                |
| Descrição: PREDNISOLONA 3MG/ML 60ML SUSP. GEN. PRATI   |  |                         |
| 04.071.245/0001-60   | LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | R\$ 15,00               |
| Descrição: Registro MS: 1004313000024 Detentor do Registro: Eurofarma Laboratorios S/A Fabricante: Eurofarma Laboratórios S.A - 61.190.096/0008-69 - Ita pevi - Sp Procedência: Brasil Cod. GTIN 7891317004217 Nome Comercial: Preni 3 Mg/ML Sol Oral 60 ML + Ser Dos Apresentação: Ct com 1 Frasco+Dosador  |  |                         |

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 4,18

Inc I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA  
**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material farmacológico (medicamentos) destinados as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde..  
**Descrição:** Prednisolona - Prednisolona, composição: fosfato sódico, concentração: 3 mg/ml, forma farmaceutica: solução oral  
**CatMat:** 448595 - PREDNISOLONA

**Data:** 20/10/2021 08:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** N°Pregão:892021 / UASG:987809  
**Lote/Item:** /123  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 150  
**Unidade:** Frasco 60,00 ML  
**UF:** PR



Relatório gerado no dia 13/12/2021 09:49:33 (IP: 187.60.213.238)  
 Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCgsdM%2fzHhIYD%2fu5qmIBcZErAkqajkwnLim%2bRUhWEnAfnAqQr  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOCgsdM%252fzHhIYD%252fu5qmIBcZErAkqajkwnLim%252bRUhWEnAfnAqQr)  
 token=JXIk08783RmxSDIOCgsdM%252fzHhIYD%252fu5qmIBcZErAkqajkwnLim%252bRUhWEnAfnAqQr

004528

| CNPJ  | Razão Social do Fornecedor  | Valor da Proposta Final |
|---|---|-------------------------|
| 12.889.035/0001-02<br>* VENCEDOR *  | INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA                                | R\$ 3,19                |
| Descrição: Fosfato de Prednisolona 3 Mg/MI 60 MI VO Fr - Fosfato de Prednisolona 3 Mg/MI Caixa C/50 Frascos C/60 MI + 50 Copos Dosadores (Origem: Nacional) - Registro M.S.: 1.1343.0184.003-9 - Observações do item: Cód. GGREM: 511612110040006 |   |                         |
| 41.365.113/0001-78  | NOVA MEDICAMENTOS LTDA  | R\$ 3,99                |
| Descrição: Prednisolona, composição: fosfato sódico, concentração: 3 mg/ml, forma farmaceutica: solução oral  |   |                         |
| 00.802.002/0001-02  | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA                              | R\$ 4,00                |
| Descrição: 448595 PREDNISOLONA 3MG/ML (60ML) - FRASCO (SUSPENSAO ORAL) - Marca: HIPOLABOR - N.Comercial: HIPOLABOR (GENERIC) - Reg.MS: 1134301840039  |   |                         |
| 28.289.799/0001-05  | SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI                       | R\$ 4,10                |
| Descrição: PREDNISOLONA 3MG/ML (60ML) ANVISA: 1134301840012   |   |                         |
| 24.586.988/0001-80  | CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI                                      | R\$ 4,17                |
| Descrição: PREDNISOLONA 3 MG/ML SUSP. 060 ML  |   |                         |
| 25.279.552/0001-01  | DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI                           | R\$ 4,18                |
| Descrição: Prednisolona, composição: fosfato sódico, concentração: 3 mg/ml, forma farmaceutica: solução oral  |   |                         |
| 07.752.236/0001-23  | MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | R\$ 4,28                |
| Descrição: PREDNISOLONA 3MG/ML 60ML GEN PRATI 1256801290124   |   |                         |
| 02.520.829/0001-40  | DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.                    | R\$ 4,40                |
| Descrição: Prednisolona, composição: fosfato sódico, concentração: 3 mg/ml, forma farmaceutica: solução oral // NOME COMERCIAL GENERICO // N° DE REGISTRO 1256801290124 // PROCEDÊNCIA Brasil // TIPO GENERICO                                    |   |                         |
| 06.106.005/0001-80  | STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.                          | R\$ 4,52                |
| Descrição: PREDNISOLONA 3MG/ML 60ML SUSP. GEN. PRATI  |   |                         |
| 09.676.256/0001-98  | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI   | R\$ 4,79                |
| Descrição: Conforme edital.   |   |                         |

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,53

Insc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

|   |  |
|---|--|
| Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO PR   | Data: 14/10/2021 09:00                       |
| Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as condições e especificações constantes do edital, inclusive seus anexos, notadamente o anexo I, que veicula o termo de referência.. | Modalidade: Pregão Eletrônico                |
|   | SRP: SIM                                     |
| Descrição: Prednisolona - Prednisolona, composição: fosfato sódico, concentração: 3 mg/ml, forma farmaceutica: solução oral   | Identificação: N°Pregão:702021 / UASG:980842 |
| CatMat: 448595 - PREDNISOLONA   | Lote/Item: /94                               |
|   | Ata: Link Ata                                |
|   | Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br      |
|   | Quantidade: 1.000                            |
|   | Unidade: Frasco 60,00 ML                     |
|   | UF: PR                                       |

| CNPJ  | Razão Social do Fornecedor                        | Valor da Proposta Final |
|---|---|-------------------------|
| 12.889.035/0001-02<br>* VENCEDOR *  | INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA            | R\$ 3,40                |
| Descrição: Fosfato de Prednisolona 3 Mg/MI 60 MI VO Fr - Fosfato de Prednisolona 3 Mg/MI Caixa C/50 Frascos C/60 MI + 50 Copos Dosadores (Origem: Nacional) - Registro M.S.: 1.1343.0184.003-9 - Observações do item: Cód. GGREM: 511612110040006             |   |                         |
| 67.729.178/0005-72  | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA              | R\$ 3,42                |
| Descrição: PREDNISOLONA 3MG/ML CX C/50FRS X 60ML + 50CP GENERICO PREDNISOLONA 3MG/ML, FOSFATO SODICO 60ML POSSUI LACRE FRASCO AM BAR COM COPO DOSADOR VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1.1343.0184.003-9 Fabricante HIPOLABOR |   |                         |
| 03.652.030/0003-32  | CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R\$ 3,80                |



Relatório gerado no dia 13/12/2021 09:49:33 (IP: 187.60.213.238)  
 Código Validação: JXlk08783RmxSDlOCgsdM%2fzHhIYD%2fu5qmlBcZErAkqajkwnLim%2bRUhWEnAfnAqQr  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDlOCgsdM%252fzHhIYD%252fu5qmlBcZErAkqajkwnLim%252bRUhWEnAfnAqQr)  
 token=JXlk08783RmxSDlOCgsdM%252fzHhIYD%252fu5qmlBcZErAkqajkwnLim%252bRUhWEnAfnAqQr

004529

| CNPJ               | Razão Social do Fornecedor   | Valor da Proposta Final |
|--------------------|--|-------------------------|
|                    | Descrição: Prednisolona (Fosfato Sódico) 3mg/ml, solução oral, frasco contendo 60ml. Embalados em caixas, conforme constar no registro do produto. Os frascos deverão ser recondicionados em caixas contendo no máximo 50 unidades.   VALOR UNITARIO 3,9200   VALOR TOTAL R\$ 3.920,00   QUANTIDADE 1.000   CX C/ 50   HIPOLABOR   GENERICO   REGISTRO 1134301840039   VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS   ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS   VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 12 MESES - 75 %   DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL   |                         |
| 25.279.552/0001-01 | DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI  | R\$ 4,18                |
|                    | Descrição: Prednisolona, composição: fosfato sódico, concentração: 3 mg/ml, forma farmaceutica: solução oral 60 ML   |                         |
| 00.656.468/0001-39 | SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA   | R\$ 4,24                |
|                    | Descrição: Prednisolona (Fosfato Sódico) 3mg/ml, solução oral, frasco contendo 60ml. Embalados em caixas, conforme constar no registro do produto. Os frascos deverão ser recondicionados em caixas contendo no máximo 50 unidades. LABORATÓRIO: PRATI NOME COMERCIAL: GENERICO EMB: CX/50 REG.MS: 1256801290124   |                         |
| 07.752.236/0001-23 | MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A  | R\$ 4,44                |
|                    | Descrição: PREDNISOLONA 3MG/ML 60ML GEN PRATI 1256801290124  |                         |
| 40.061.543/0001-33 | CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA   | R\$ 4,45                |
|                    | Descrição: Prednisolona, composição: fosfato sódico, concentração: 3 mg/ml, forma farmaceutica: solução oral   |                         |
| 06.106.005/0001-80 | STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.   | R\$ 4,53                |
|                    | Descrição: PREDNISOLONA 3MG/ML 60ML SUSP. GEN. PRATI   |                         |
| 00.802.002/0001-02 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA   | R\$ 4,67                |
|                    | Descrição: 448595   PREDNISOLONA (FOSFATO SODICO) 3MG/ML, SOLUCAO ORAL, FRASCO CONTENDO 60ML. EMBALADOS EM CAIXAS, CONFORME CONSTAR NO REGISTRO DO PRODUTO. OS FRASCOS DEVERAO SER RECONDICIONADOS EM CAIXAS CONTENDO NO MAXIMO 50 UNIDADES. - Marca: PRATI DONADUZZI - N.Comercial: PRATI (GENERICO) - Reg.MS: 1256801290124  |                         |
| 17.472.278/0001-64 | GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA   | R\$ 4,80                |
|                    | Descrição: Prednisolona (fosfato sódico) 3mg/ml, solução oral, frasco contendo 60ml. Embalados em caixas, conforme constar do registro do produto. Os frascos deverão ser recondicionados em caixas contendo no máximo 50 unidades. 113430184 PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS/ PRAZO DE ENTREGA : 10 DIAS APÓS EMPENHO/ PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA/ NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS Bens- |                         |
| 02.816.696/0001-54 | PONTAMED FARMACEUTICA LTDA   | R\$ 4,91                |
|                    | Descrição: 94 103310 1000 FRC PREDNISOLONA 3MG/ML 60ML (G) PRATI DONADUZZI GENERICO 1256801290124 50x1 448595  |                         |
| 13.085.369/0001-96 | CAPROMED FARMACEUTICA LTDA   | R\$ 5,32                |
|                    | Descrição: Prednisolona (Fosfato Sódico) 3mg/ml, solução oral, frasco contendo 60ml. Embalados em caixas, conforme constar no registro do produto. Os frascos deverão ser recondicionados em caixas contendo no máximo 50 unidades. - MARCA/FABRICANTE:HIPOLABOR PROCEDÊNCIA NACIONAL REGISTRO:1134301840039 VALIDADE:24 MESES EMBALAGEM:FRASCO 60 ML CAIXA DE EMBARQUE:CX C/ 50 UNID. VALIDADE DA PROPOSTA:60 DIAS  |                         |
| 08.676.370/0001-55 | DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA   | R\$ 7,99                |
|                    | Descrição: PREDNISOLONA 3MG/ML 60ML - RMS 1134301840039  |                         |
| 73.665.598/0001-01 | COMERCIO DE MEDICAMENTOS YUMIFARMA EIRELI  | R\$ 8,41                |
|                    | Descrição: Prednisolona (Fosfato Sódico) 3mg/ml  |                         |
| 29.043.834/0001-66 | 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.   | R\$ 9,12                |
|                    | Descrição: Prednisolona, composição: fosfato sódico, concentração: 3 mg/ml, forma farmaceutica: solução oral   |                         |



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - prednisolona

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 14/10/2021 e 16/11/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





A/C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR.

Ref. ao Pregão Eletrônico n.º 49/2021

**GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE  
MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº  
17.472.278/0001-64, com sede na Rua Gotardo  
Mazzarolo, nº 16, centro, na cidade de Barão de  
Cotegipe, RS, vem, por meio deste, apresentar  
**PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO  
FINANCEIRO e alternativamente,  
CANCELAMENTO DE ITEM**, pelos motivos de  
fato e de direito que passa a expor:

|                  |
|------------------|
| <b>DOS FATOS</b> |
|------------------|

A empresa GOLDENPLUS foi vencedora do Processo Licitatório em epígrafe, para o fornecimento de diversos itens, dentre os quais:

1. **Item 41 - CARVEDILOL 6,25 MG, marca NOVA QUÍMICA, no valor de R\$ 0,0850.**

Ocorre que, o preço inicial do item, contratado na época da licitação, cuja abertura foi em 23/07/2021, portanto, **há mais de 5 meses**, não mais se compactua com o valor de mercado, uma vez que conforme será comprovado adiante, o valor cotado na época já custa atualmente no mercado para o item R\$ 0,0793.

Assim, ficamos impossibilitados de praticar os preços iniciais contratados com a notoriedade em que se encontram os preços no mercado, bem como alta de custos indiretos, como, por exemplo: transportes, custos financeiros, administrativos, matéria prima entre outros.

004532



Hoje, após novos valores de mercado do item, somando custos indiretos, fretes e impostos, a empresa obtém prejuízo na venda.

Conforme valores acima mencionados e a tabela de composição de preços, também em anexo, percebe-se claramente a diferença no preço unitário dos produtos licitados em razão do reajuste dado pela empresa fornecedora. Deste modo, mantido o contrato nos preços atuais, impõe à contratada o **PREJUÍZO**.

Assim, aos efeitos de dar continuidade ao contrato administrativo e manter o equilíbrio econômico financeiro estabelecido quando do início do contrato, postula-se que seja deferido este pedido de reequilíbrio econômico financeiro, **realinhando o preço unitário do item para R\$ 0,13**.

Portanto, resta ao requerente solicitar a compreensão dessa Administração no sentido de reaver o preço cotado de modo a compatibilizar com o preço atualmente praticado pelo mercado.

Porém, caso este órgão opte por não aceitar o realinhamento de preços sugerido, requeremos que este item seja cancelado, pois a empresa fica impossibilitada de entregá-lo nestes termos.

#### DO DIREITO

O direito ao pedido de reequilíbrio econômico financeiro destina-se a beneficiar principalmente a própria Administração, pois se os particulares tivessem de arcar com as consequências de todos os eventos danosos possíveis, teriam de formular propostas muito mais onerosas. A Administração arcaria com os custos correspondentes a eventos meramente possíveis – mesmo quando sequer ocorressem.

O que se pretende é unicamente efetivar o objetivo traçado no instrumento licitatório em consonância às premissas básicas delineadas na Lei de Licitações (Lei 8.666/93) e Constituição Federal.

É de fundamental relevância registrar que a referida equação econômico-financeiro tem expressa previsão e proteção constitucional. Confira-se o texto do inciso XXI do artigo 37 da Constituição da República. É a chamada raiz constitucional:

*Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*

*XXI. Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*

Por isso, e como uma decorrência do Princípio da Supremacia Constitucional, segundo o qual todas as demais espécies normativas não podem conflitar com as normas constitucionais, porque é nelas que buscam seu fundamento de validade, nem a lei, nem o ato convocatório, nem o contrato podem opor obstáculo ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato. Mais uma vez, buscamos o oportuno respaldo doutrinário:

*"O direito à manutenção do equilíbrio econômico financeiro da contratação não deriva de cláusula contratual nem de previsão no ato convocatório. Tem raiz constitucional" (Marçal, 2002, p.505).*

Dentre as modalidades, é possível fazer uma distinção em dois grupos: as modalidades que têm como causa a inflação, aí inseridas o reajuste, a atualização e a correção monetária; e a modalidade que tem como causa a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, aí inserida a revisão, também denominada repactuação, recomposição ou realinhamento.

A previsão constitucional de reequilíbrio econômico financeiro do contrato tem a finalidade precípua de evitar o enriquecimento sem causa, assegurando a equivalência entre o encargo e a remuneração através do restabelecimento do equilíbrio contratual se porventura sobrevier alteração durante a sua execução.

Segundo Arnaldo Wald, "assim como a lei coíbe a lesão instantânea, não se pode permitir que a alteração do valor de uma das prestações, por circunstâncias alheias, vontade das partes, subverta o equilíbrio do contrato".

De fato, a par do conteúdo do dispositivo acima transcrito, podemos afirmar que o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, equação intangível - nos dizeres de Celso Antônio Bandeira de Mello -, tem previsão constitucional, o que deve ser observado pela legislação infraconstitucional e pelos contratos firmados pela Administração.

Interpretando sistematicamente a legislação acima citada, depreendemos que o reajuste contratual tem a finalidade precípua de manter as condições reais e concretas contidas na proposta, recuperar os valores contratados pela defasagem provocada por fatores externos que provocaram a variação dos custos do contrato e evitar o enriquecimento sem causa da outra parte.

De acordo com a legislação e os princípios supracitados, entendemos que o direito à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato tem origem constitucional, não estando vinculado à previsão no ato convocatório ou em cláusula contratual.

Nesses termos segue ensinamento do Prof<sup>o</sup>. Marçal Justem Filho:

*"O direito à manutenção do equilíbrio econômico financeiro da contratação não deriva de cláusula contratual nem de previsão no ato convocatório. Tem raiz constitucional. Portanto, a ausência de previsão ou de autorização é irrelevante. São inconstitucionais todos os dispositivos legais e regulamentares que pretendem condicionar a sua concessão de reajustes de preços, recomposição de preços, correção monetária a uma previsão no ato convocatório ou no contrato."*

A legislação é clara em determinar o equilíbrio econômico financeiro dos contratos administrativos, bem como a jurisprudência uníssona em nossos tribunais exemplificados no pedido de reequilíbrio econômico financeiro. A possibilidade de revisão do contrato está prevista no Art. 65 da Lei 8.666/1993, veja-se:

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*[...]*

*II - por acordo das partes:*

*[...]*

*d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.*

*[...]*

*§ 6 Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.*

Comentando acerca do assunto, José Cretella Júnior, com sua indiscutível autoridade, manifesta-se:

*"A administração tem o poder-dever de tomar providências imediatas para, por aditamento, restabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, sempre que ocorrer alteração do ajuste, que aumente os encargos do interessado licitante. [...]*

*[...] quando ocorre, efetivamente, o desequilíbrio econômico financeiro do contratado, caso em que se providenciará imediato aditamento que o restabeleça". (Das Licitações Públicas, Rio De Janeiro: Forense, 2001, p. 360).*

No mesmo sentido, destaca Hely Lopes Meirelles:

*"O equilíbrio financeiro ou equilíbrio econômico, ou equação econômica, ou ainda equação financeira do contrato administrativo é a relação estabelecida inicialmente pelas partes entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do objeto do ajuste. Essa relação encargo-remuneração deve ser mantida durante toda a execução do contrato, a fim de que o contratado não venha a sofrer indevida redução nos lucros normais do empreendimento." (Direito Administrativo Brasileiro. São Paulo: Malheiros, p. 209)*

E, no caso, tem-se que a precípua função de qualquer contrato é a econômica, conforme lúcida e objetiva lição de Humberto Theodoro Junior:

*"A função social que se atribui ao contrato não pode ignorar a sua função primária e natural, que é a economia".  
(O contrato e sua função social. Rio de Janeiro, Ed. Forense, 2004, p. 100).*

Ressalte-se que um dos pressupostos para o restabelecimento da equação econômico-financeira (realinhamento dos preços) baseado na variação cambial decorrente de fatos econômicos imprevisíveis (álea extraordinária) e que esse evento tenha ocorrido posteriormente à formulação da proposta pela empresa.

Nesse contexto, o fabricante das mercadorias licitadas repassou os ajustes financeiros à contratada, o que, invariavelmente, acarretou acréscimo no valor final do produto, repercutindo no desequilíbrio econômico do contrato.

A boa-fé da contratada deve ser observada, não podendo ser ignorada, sob pena de graves prejuízos à contratada e a toda coletividade que depende desta atividade.

Porém, ao caso em tela a requerente se depara com uma situação insustentável causada por fatores externos à sua conduta e incalculáveis à época da licitação.

Diante da evidência de desequilíbrio na equação entre despesas e receitas, não pode ser outra a conduta da Contratante se não a de revisar o contrato, a fim de que a requerente tenha condições de dar continuidade ao fornecimento com base nos princípios do equilíbrio econômico financeiro, da boa-fé e segurança jurídica.

Ainda, o equilíbrio econômico-financeiro consiste na relação que se estabelece entre os encargos impostos ao particular e a remuneração do objeto contratado, ou seja, trata-se de uma recomposição de preços que se desvincula do processo inflacionário e depende de uma alteração extraordinária imposta aos valores contratados.

Por fim, salienta-se que a empresa comprovou o efetivo aumento, já que juntou notas fiscais antigas e atuais de mercado, comprovando como o mercado estava quando da realização do Pregão.

|             |
|-------------|
| DOS PEDIDOS |
|-------------|

Em face do exposto, demonstrada cabalmente a fundamentada justificativa e que, o principal objetivo deste pedido é evitar maiores prejuízos à empresa e a este órgão, vem requerer o reequilíbrio econômico financeiro justo, para julgar procedente a readequação do preço inicial contratado, de acordo com o novo preço imposto pelo mercado, conforme planilha que segue em anexo. **Portanto, requer o reequilíbrio econômico financeiro do item 41 para R\$ 0,13.**

Eventualmente, caso este órgão não aceite a solicitação de realinhamento de preços, a empresa solicita que o item seja cancelado, pois é impossível entregar os produtos pelo preço cotado na época da licitação.

Nestes termos,

Pede e aguarda deferimento.

Barão de Cotegipe/RS, 10 de dezembro de 2021.

GUILHERME

BERRIA:02843054

052

Assinado de forma digital por  
GUILHERME  
BERRIA:02843054052  
Dados: 2021.12.10 14:14:47  
-03'00'

GUILHERME BERRIA  
SÓCIO-PROCURADOR



004539



Rua Gotardo Mazzarolo, 16 - BARÃO DE COTEGIPE/RS - CEP: 99740- 000  
 FONE: 54 3523 2202 – E-MAIL: goldenplustribuidora@gmail.com  
 CNPJ: 17.472.278/0001-64 / INC. EST. 170/0009050

### CARVEDILOL 6,25 MG

#### 1 - Cálculo do Custo da Mercadoria

| Item | Especificação         | %      | Indicador/Valor |
|------|-----------------------|--------|-----------------|
| 1    | Valor da Compra       |        | 0,079           |
| 2    | IPI (+)               | 0,00%  | -               |
| 3    | Valor Total da Compra |        | 0,08            |
| 4    | Crédito do ICMS (-)   | 12,00% | 0,01            |
| 5    |                       |        | -               |
| 6    | Frete s/Compras       | 0,00%  | -               |
| 7    | Outros custos ICMS/ST | 0,00%  | -               |
| 8    | CUSTO DA MERCADORIA   |        | 0,07            |

#### 2 - Apuração dos Custos Fixos Mensais (Atualizados)

|   |                               |           |
|---|-------------------------------|-----------|
| 9 | Total dos Custo Fixos Mensais | 50.000,00 |
|---|-------------------------------|-----------|

#### 3 - Vendas Médias Mensais

|    |                       |              |
|----|-----------------------|--------------|
| 10 | Vendas médias mensais | 2.000.000,00 |
|----|-----------------------|--------------|

#### 4 -% de Incidências sobre o Preço de Venda

|    | Especificação                       | Dias | Taxa  | %      |
|----|-------------------------------------|------|-------|--------|
| 11 | % do Custo Fixo sobre Venda Mensais |      |       | 2,50%  |
| 12 | IRPJ/CSLL/PIS/COFINS                |      |       | 5,85%  |
| 13 | icms                                |      |       | 18,00% |
| 14 | Fretes s/Vendas                     |      |       | 10,00% |
| 15 | Custo Financeiro sd                 | 0    | 0,00% | 0,00%  |
| 16 | Lucro Desejado sobre Vendas         |      |       | 10,00% |
| 17 | % Total das Incidências             |      |       | 46,35% |

#### 5 - Cálculo do Mark Up

|    |  |        |
|----|--|--------|
| 18 | Mark Up Divisor ( 100- Total das Incidências)/100  | 0,5365 |
| 19 | Mark Up Multiplicador ( 100 / Mark Up Divisor)/100 | 1,8639 |

#### 6 - Cálculo do Preço de Venda

|    |  |      |
|----|--|------|
| 20 | Preço de Venda Calculado                 | 0,13 |
| 21 | Preço de Venda a ser Praticado (Decisão) | -    |

#### 6 - LUCRO LÍQUIDO DA EMPRESA

|    |                          |      |
|----|--------------------------|------|
| 22 | Lucro líquido da empresa | 0,01 |
|----|--------------------------|------|

GUILHERME  
 BERRIA:028430540

52

Assinado de forma digital por  
 GUILHERME  
 BERRIA:02843054052  
 Dados: 2021.12.10 09:47:22  
 -03'00'

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

004540



NFe Nº 22107

SÉRIE 001

GOLDENPLUS COM DE MED E PROD H LTDA RS: 71.760,40

**MULTILAB IND. E COM. DE PROD. FARMA**ESTM SANTA CRUZ (JGR 254), 254  
JAGUARIUNA/SP  
BAIRRO: TANQUINHO VELHO  
CEP: 13918-114  
FONE:**DANFE**Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica1 - SAIDA  
2 - ENTRADA **1**  
**Nº 22107**  
**SÉRIE 001**  
**FOLHA 1/1**

CHAVE DE ACESSO DA NFE

3521 1092 2655 5200 0816 5500 1000 0221 0711 5601 0218

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-c

[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA MERC. ADQ. REC. TERC. QUE Ñ DEVA ELE TRANS.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135211286190152 31/10/2021 11:44:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
395.076.810.112

INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF

92.265.552/0008-16

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL

GOLDENPLUS COM DE MED E PROD H LTDA

CNPJ/CPF

17.472.278/0001-64

DATA DA EMISSÃO

31/10/2021

ENDEREÇO

R GOTARDO MAZZAROLO, 16

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

99740-000

DATA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

BARAO DE COTEGIPE

FONE/FONE2

54 3523-2202

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

170/0009050

HORA DE SAÍDA/ENTRADA

**FATURA**

30/12/21R\$ 14.352,08 | 002 09/01/22R\$ 14.352,08 | 003 19/01/22R\$ 14.352,08 | 004 29/01/22R\$ 14.352,08 | 005 08/02/22R\$ 14.352,08

**CALCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO ICMS 71.760,40 | VALOR DO ICMS 8.611,26 | BASE CÁLCULO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 726.087,24

VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 654.335,99 | OUTRAS DESPESAS 9,15 | VALOR DO IPI 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA 71.760,40

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA | FRETE POR CONTA 0-Emitente | CÓDIGO ANTT | PLACA | UF | CNPJ/CPF 89.823.918/0007-30

ENDEREÇO ROD ADALTO CAMPOS DALLO S N, KM 2,4 | MUNICÍPIO SUMARE | UF SP | INSCRIÇÃO ESTADUAL 671.114.671.112

QUANTIDADE 579 | ESPÉCIE CAIXA(S) | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO 687,457 | PESO LÍQUIDO 111,435

**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**

| CÓD.   | DESCRIÇÃO DO PRODUTO  | LOTE   | PMC   | NCM/SH   | CST | CFOP | UN  | QTDE  | V. UNIT. | DESC   | V. TOTAL   | BC ICMS   | BC ST | V. ICMS  | V. ST | ICMS |
|--------|---|--------|-------|----------|-----|------|-----|-------|----------|--------|------------|-----------|-------|----------|-------|------|
| 17216  | CARDBET 6,25MG BLT 30 COM - NQ; LOTE: 2J6181 181 35,45 P FCI: C701D348-B29B-4432-A968-354BFF426970 BASE FCP: 0,00 FCP ST: 0,00 FAB. 06/21 - Val. 06/23 RMS: 1267503280071 - EAN 7895296261043                                     | 2J6181 | 35,45 | 30049069 | 500 | 6106 | UNI | 4560  | 25,64    | 90,72% | 116.918,40 | 10.851,49 | 0,00  | 1.302,18 | 0,00  | 12   |
| 17216  | CARDBET 6,25MG BLT 30 COM - NQ; LOTE: 2K2521 2521 35,45 P FCI: C701D348-B29B-4432-A968-354BFF426970 BASE FCP: 0,00 FCP ST: 0,00 FAB. 05/21 - Val. 05/23 RMS: 1267503280071 - EAN 7895296261043                                    | 2K2521 | 35,45 | 30049069 | 500 | 6106 | UNI | 15456 | 25,64    | 90,72% | 396.291,84 | 36.789,98 | 0,00  | 4.414,80 | 0,00  | 12   |
| *17384 | DIAZEPAM NQ (B1) 10MG 30 COM - NQ; LOTE: 2N1323 2N1323 22,41 P FCI: A22B688E-478 5-4EA1-83D3-B34F8BB03F19 BASE FCP: 0,00 FC P: 0,00 BASE FCP ST: 0,00 FCP ST: 0,00 FAB. 08/21 - Val. 08/23 RMS: 1356905950062 - EAN 7895296411028 | 2N1323 | 22,41 | 30049064 | 500 | 6106 | UNI |       |          | 88,75% | 106.207,92 | 11.948,39 | 0,00  | 1.433,81 | 0,00  | 12   |
| *17384 | DIAZEPAM NQ (B1) 10MG 30 COM - NQ; LOTE: 2N1699 2N1699 22,41 P FCI: A22B688E-478 5-4EA1-83D3-B34F8BB03F19 BASE FCP: 0,00 FC P: 0,00 BASE FCP ST: 0,00 FCP ST: 0,00 FAB. 08/21 - Val. 08/23 RMS: 1356905950062 - EAN 7895296411028 | 2N1699 | 22,41 | 30049064 | 500 | 6106 | UNI |       |          | 88,75% | 88.506,60  | 9.956,99  | 0,00  | 1.194,84 | 0,00  | 12   |
| *17383 | DIAZEPAM NQ (B1) 5MG 30 COM - NQ; LOTE: 2M0676 7-4D1B-B331-13065E0AB547 BASE FCP: 0,00 FCP ST: 0,00 BASE FCP ST: 0,00 FCP ST: 0,00 FAB. 08/21 - Val. 08/23 RMS: 1356905950054 - EAN 7895296411011                                 | 2M0676 | 15,73 | 30049064 | 500 | 6106 | UNI |       |          | 87,81% | 18.162,48  | 2.213,55  | 0,00  | 265,63   | 0,00  | 12   |

BC ICMS / QTDE = 2,3797

2,3797 / 30 COMPRIMIDOS = 0,0793 VALOR UNITÁRIO

**DADOS ADICIONAIS****INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

ICMS FCP 000 SUB TRIB FCP 000  
 CONFERIR OS VOLUMES NO ATO DO RECEBIMENTO FALTA EM CAIXA PADRÃO RECLAMAÇÕES ATÉ 72 HS IPI ALIQUOTA REDUZIDA À ZERO CONFORME DECRETO 4544 DE 26122002 PEDIDO 0003926057 REPRESENTANTE 00069373 CODCLIENTE 0000022606 REMESSA 0088792394 ZONA DE TRANSPORTE RSI0001 PORTARIA DIMED 34498 AUTORIZAÇÃO NRO 1234677 LPOS VL TOTAL 72608724 VL DESC 65433599 BCALC ICMS 7176040PERCRED 000 ICMS OPP 861126 BC ST 000 ICMS ST 000 MERCADORIA SAIRÁ DO ARMAZÉM GERAL SNELOG ARMAZÉNS GERAIS E LOGLTDA SITO A ESTRADA MUNICIPAL JGR 254 JAGUARIUNASP CNPJ 09092389000117IE 395100827111 CRT 3 - REGIME NORMAL

**RESERVADO DO FISCO**

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

004541

NFe Nº 2574

SÉRIE 001

GOLDENPLUS COM DE MED E PROD H LTDA RS: 271.467,81

**MULTILAB IND. E COM. DE PROD. FARMA**

ESTM SANTA CRUZ (JGR 254), 254  
JAGUARIUNA/SP  
BAIRRO: TANQUINHO VELHO  
CEP: 13918-114  
FONE:

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
1 - SAIDA **1**  
2 - ENTRADA  
**Nº 2574**  
**SÉRIE 001**  
**FOLHA 1/1**



CHAVE DE ACESSO DA NFE

3520 1192 2655 5200 0816 5500 1000 0025 7413 8325 9933

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA MERC. ADQ. REC. TERC. QUE ã± DEVA ELE TRANS.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
135201117324921 30/11/2020 21:31:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
395.076.810.112

INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF  
92.265.552/0008-16

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL  
GOLDENPLUS COM DE MED E PROD H LTDA

CNPJ/CPF  
17.472.278/0001-64

DATA DA EMISSÃO  
30/11/2020

ENDEREÇO  
R GOTARDO MAZZAROLO, 16

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

CEP  
99740-000

DATA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO  
BARAO DE COTEGIPE

FONE/FONE2  
54 3523-2202

UF  
RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
170/0009050

HORA DE SAÍDA/ENTRADA

**FATURA**

24/01/21R\$ 54.293,56 002 03/02/21R\$ 54.293,56 003 13/02/21R\$ 54.293,56 004 23/02/21R\$ 54.293,56 005 05/03/21R\$ 54.293,57

**CALCULO DO IMPOSTO**

|                                    |                            |                              |                          |  |
|------------------------------------|----------------------------|------------------------------|--------------------------|--|
| BASE DE CÁLCULO ICMS<br>271.467,81 | VALOR DO ICMS<br>32.576,14 | BASE CÁLCULO ICMS ST<br>0,00 | VALOR DO ICMS ST<br>0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>3.700.183,68 |
| VALOR DO FRETE<br>0,00             | VALOR DO SEGURO<br>0,00    | DESCONTO<br>3.428.725,02     | OUTRAS DESPESAS<br>9,15  | VALOR DO IPI<br>0,00                     |
|                                    |                            |                              |                          | VALOR TOTAL DA NOTA<br>271.467,81        |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

|  |                               |                                       |           |                         |                                |
|--|-------------------------------|---------------------------------------|-----------|-------------------------|--------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL<br>EMS SA                         | FRETE POR CONTA<br>0-Emitente | CÓDIGO ANTT                           | PLACA     | UF<br>SP                | CNPJ/CPF<br>57.507.378/0003-65 |
| ENDEREÇO<br>ROD JORNALISTA FRAN S N, K 08 B II | MUNICIPIO<br>HORTOLANDIA      | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>748.002.161.113 |           |                         |                                |
| QUANTIDADE<br>3,126                            | ESPÉCIE<br>CAIXA(S)           | MARCA                                 | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO<br>3,063,378 | PESO LÍQUIDO<br>315,102        |

**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**

| CÓD.  | DESCRIÇÃO DO PRODUTO   | LOTE   | PMC   | NCM/SH   | CST | CFOP | UN  | QTDE  | V. UNIT. | DESC   | V. TOTAL     | BC ICMS   | BC ST | V. ICMS  | V. ST | ICMS |
|-------|--|--------|-------|----------|-----|------|-----|-------|----------|--------|--------------|-----------|-------|----------|-------|------|
| 17213 | CARDBET 12,5MG 2BLTX15 COM-NQ; LOTE: 1Z2275<br>2275 37,49 P FCI: D040D516-BDD5-4432-80D0-B2E3FADC2961 BASE FCP: 0,00 FCP: 0,00 BASE FCP ST: 0,00 FCP ST: 0,00<br>FAB. 10/20 - Val. 10/22<br>RMS: 1267503280126 - EAN 7895296261012 | 1Z2275 | 37,49 | 30049069 | 500 | 6106 | UNI | 30720 | 27,12    | 92,55% | 833.126,40   | 62.104,57 | 0,00  | 7.452,55 | 0,00  | 12   |
| 17213 | CARDBET 12,5MG 2BLTX15 COM-NQ; LOTE: 1Z2276<br>2276 37,49 P FCI: D040D516-BDD5-4432-80D0-B2E3FADC2961 BASE FCP: 0,00 FCP: 0,00 BASE FCP ST: 0,00 FCP ST: 0,00<br>FAB. 10/20 - Val. 10/22<br>RMS: 1267503280126 - EAN 7895296261012 | 1Z2276 | 37,49 | 30049069 | 500 | 6106 | UNI | 19296 | 27,12    | 92,55% | 523.307,52   | 39.009,43 | 0,00  | 4.681,13 | 0,00  | 12   |
| 17216 | CARDBET 6,25MG BLT 2BLTX15 COM-NQ; LOT E: 1X6292<br>32,39 P FCI: C701D348-B29B-4432-A968-354BFF426970 BASE FCP: 0,00 FCP: 0,00 BASE FCP ST: 0,00 FCP ST: 0,00<br>FAB. 09/20 - Val. 09/22<br>RMS: 1267503280071 - EAN 7895296261043 | 1X6292 | 32,39 | 30049069 | 500 | 6106 | UNI | 13824 | 23,43    | 92,73% | 323.896,32   | 23.540,91 | 0,00  | 2.824,91 | 0,00  | 12   |
| 17216 | CARDBET 6,25MG BLT 2BLTX15 COM-NQ; LOT E: 1X6293<br>32,39 P FCI: C701D348-B29B-4432-A968-354BFF426970 BASE FCP: 0,00 FCP: 0,00 BASE FCP ST: 0,00 FCP ST: 0,00<br>FAB. 09/20 - Val. 09/22<br>RMS: 1267503280071 - EAN 7895296261043 | 1X6293 | 32,39 | 30049069 | 500 | 6106 | UNI | 37440 | 23,43    | 92,73% | 877.219,20   | 63.756,64 | 0,00  | 7.650,80 | 0,00  | 12   |
| 17216 | CARDBET 6,25MG BLT 2BLTX15 COM-NQ; LOT E: 1X6294<br>32,39 P FCI: C701D348-B29B-4432-A968-354BFF426970 BASE FCP: 0,00 FCP: 0,00 BASE FCP ST: 0,00 FCP ST: 0,00<br>FAB. 09/20 - Val. 09/22<br>RMS: 1267503280071 - EAN 7895296261043 | 1X6294 | 32,39 | 30049069 | 500 | 6106 | UNI | 48768 | 23,43    | 92,73% | 1.142.634,24 | 83.056,26 | 0,00  | 9.966,75 | 0,00  | 12   |

**DADOS ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

ICMS FCP 000 SUB TRIB FCP 000  
CONFERIR OS VOLUMES NO ATO DO RECEBIMENTO FALTA EM CAIXA PADRÃO  
RECLAMAÇÕES ATÀ% 72 HS IPI ALIQUOTA REDUZIDA ã± ZERO CONFORME DECRETO 4544 DE 26122002 PEDIDO 0003589919 REPRESENTANTE 01000448 CODCLIENTE 0000022606 REMESSA 0088035974 ZONA DE TRANSPORTE RSI0001 LPOS VL TOTAL 370018368 VL DESC 342872502 BCALC ICMS 27146781 PERCREC 000 ICMS OPP 3257614 BC ST 000 ICMS ST 000 NEGOCIAÇÃO  
NOVEMBRO MERCADORIA SAIRã± DO ARMAZã±M GERAL SNELOG ARMAZã±NS GERAIS E LOGLTD A ESTRADA MUNICIPAL JGR 254 JAGUARIã±NASP CNPJ 09092389000117IE 395100827111  
CRT 3 - REGIME NORMAL

**RESERVADO DO FISCO**

**Assunto:** SOLIC. REALINHAMENTO DE PREÇO**De:** <juridico@goldenplus.net.br>**Data:** 10/12/2021 14:18**Para:** <admsaude@capanema.pr.gov.br>, <licitacao@capanema.pr.gov.br>

004542

Boa tarde!

Encaminho em anexo solicitação de reequilíbrio econômico financeiro de preços, caso não seja de responsabilidade do seu setor peço que por gentileza informe o e-mail do setor responsável para encaminhamento.

Att,  
Laís Rochinski

Goldenplus - Com. de Medic.e Prod. Hospit. Ltda.  
Rua Gotardo Mazzarolo, nº16, Centro  
Barão de Cotegipe - RS.  
juridico@goldenplus.net.br  
Tel: (54) 3523-2202  
Celular e Whatsapp: (54) 99639-6432

---

**Anexos:**

|                                       |       |
|---------------------------------------|-------|
| REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.pdf | 293KB |
| MARKUP CARVEDILOL 6,25 MG.pdf         | 310KB |
| NF ATUAL 0,0793.pdf                   | 221KB |
| NF ANTIGA.pdf                         | 215KB |

004543

ORÇAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: TRINTA DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: DOZE MESES.

LOTE

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO           | UN. | QTDE. | MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS | TOTAL |
|------|--------------------------------|-----|-------|----------------------------|-------|
| 41   | CARVEDILOL 6,25 MG (BR0267565) | UM  | 1     | 0,15                       | 0,15  |
|      |                                |     |       |                            | 0,15  |



004544



## Relatório de Cotação: cotação rápida 1789

Pesquisa realizada entre 13/12/2021 09:55:32 e 13/12/2021 09:55:48

Relatório gerado no dia 13/12/2021 09:56:28 (IP: 187.60.213.238)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V Método matemático aplicado para a definição do valor estimado"

## Item 1: carvedilol

| PREÇOS / PROPOSTAS           | QUANTIDADE  | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO        | TOTAL                |
|------------------------------|---|----------------|------------|---------------------------------|----------------------|
| 5 / 53                       | 1   | R\$ 0,15 (un)  | -          | R\$ 0,15                        | R\$ 0,15             |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público   |                |            | Identificação                   | Data Licitação Preço |
| 1                            | PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES/MG   |                |            | NºPregão:992021<br>UASG:984305  | 29/11/2021 R\$ 0,16  |
| 2                            | GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF   Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal |                |            | NºPregão:3722021<br>UASG:926119 | 03/11/2021 R\$ 0,14  |
| 3                            | PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA  |                |            | NºPregão:892021<br>UASG:987809  | 20/10/2021 R\$ 0,18  |
| 4                            | PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIOPOLIS  |                |            | NºPregão:382021<br>UASG:987637  | 30/09/2021 R\$ 0,14  |
| 5                            | PREFEITURA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA/PR   |                |            | NºPregão:632021<br>UASG:985527  | 09/09/2021 R\$ 0,15  |
| Valor Unitário               |   |                |            |                                 | R\$ 0,15             |

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,15

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,15

Valor Global: R\$ 0,15

## Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 13/12/2021 09:56:28 (IP: 187.60.213.238)  
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCgsdM%2fzHhIYD%2fu5qmlBcZErAkqZkETGGfBh%2bQM0tYQU33z4b  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOCgsdM%252fzHhIYD%252fu5qmlBcZErAkqZkETGGfBh%252bQM0tYQU33z4b)  
token=JXlk08783RmxSDIOCgsdM%252fzHhIYD%252fu5qmlBcZErAkqZkETGGfBh%252bQM0tYQU33z4b

Item 1: carvedilol

Preço Estimado: R\$ 0,15 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,15

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,15

| Quantidade | Descrição                    | Observação |
|------------|------------------------------|------------|
| 1 Unidade  | carvedilol, dosagem: 6,25 mg |            |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,16

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

|   |  |
|---|--|
| Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES/MG  | Data: 29/11/2021 09:00                       |
| Objeto: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas em fornecimento de medicamentos para a Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Cataguases - MG.. | Modalidade: Pregão Eletrônico                |
|   | SRP: SIM                                     |
| Descrição: Carvedilol - Dosagem: 6,25 NaN.  | Identificação: NºPregão 992021 / UASG:984305 |
| CatMat: 267565 - CARVEDILOL   | Lote/Item: /30                               |
|   | Ata: Link Ata                                |
|   | Adjudicação: 07/12/2021 09:21                |
|   | Homologação: 07/12/2021 09:31                |
|   | Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br      |
|   | Quantidade: 50.000                           |
|   | Unidade: Comprimido                          |
|   | UF: MG                                       |

| CNPJ  | Razão Social do Fornecedor  | Valor da Proposta Final |
|---|---|-------------------------|
| 07.790.854/0001-68  | GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA                 | R\$ 0,10                |
| Descrição: Carvedilol 6,25mg  |   |                         |
| 40.274.237/0001-85  | CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA                   | R\$ 0,10                |
| * VENCEDOR *  |   |                         |
| Descrição: Dosagem: 6,25 NaN.   |   |                         |
| 21.189.554/0001-59  | TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI   | R\$ 0,11                |
| Descrição: CARVEDILOL 6,25MG CPR  |   |                         |
| 19.987.783/0001-77  | BIOMAXFARMA JOTA LTDA   | R\$ 0,11                |
| Descrição: Carvedilol 6,25mg  |   |                         |
| 24.325.781/0001-52  | MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA                                     | R\$ 0,14                |
| Descrição: Carvedilol 6,25mg. NACIONAL. 1267502420072   |   |                         |
| 37.920.081/0001-58  | PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA                        | R\$ 0,15                |
| Descrição: CARVEDILOL 6,25MG  |   |                         |
| 37.844.754/0001-38  | W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI                            | R\$ 0,16                |
| Descrição: VALIDADE: 12 MESES / RMS: 1267502420072.   |   |                         |
| 35.250.918/0001-73  | L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS                         | R\$ 0,20                |
| Descrição: Carvedilol comprimido. Dosagem: 6,25mg, REG MS: 1438102500027  |   |                         |
| 15.439.366/0001-39  | EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI                                       | R\$ 0,23                |
| Descrição: CARVEDILOL, DOSAGEM 6,25 MG  |   |                         |
| 27.723.136/0001-86  | DROGARIA PB EIRELI  | R\$ 1,00                |
| Descrição: Carvedilol Dosagem: 6,25 NaN   |   |                         |
| 22.218.845/0001-90  | NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRICOES DIETETICAS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | R\$ 1,19                |
| Descrição: CARVEDILOL (ICTUS) 6,25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60 REGISTRO MS: 1097401460124 FABRICANTE: BIOLAB ORIGEM: NACIONAL |   |                         |
| 29.043.834/0001-66  | 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.                                  | R\$ 1,40                |
| Descrição: Dosagem: 6,25 NaN.   |   |                         |



Relatório gerado no dia 13/12/2021 09:56:28 (IP: 187.60.213.238)  
 Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCGsdM%2fzHhYD%2fu5qmlBcZErAkqZKETGGfBh%2bQM0IYQU33z4b  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOCGsdM%252fzHhYD%252fu5qmlBcZErAkqZKETGGfBh%252bQM0IYQU33z4b)  
 token=JXIk08783RmxSDIOCGsdM%252fzHhYD%252fu5qmlBcZErAkqZKETGGfBh%252bQM0IYQU33z4b

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,14

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF  
 Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal  
**Objeto:** Aquisição regular do medicamento ADENOSINA SOLUCAO INJETAVEL e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital.  
**Descrição:** Carvedilol - Carvedilol, dosagem: 6,25 mg  
**CatMat:** 267565 - CARVEDILOL

**Data:** 03/11/2021 09:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:3722021 / UASG:926119  
**Lote/Item:** /17  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 1.983.648  
**Unidade:** Comprimido  
**UF:** DF

| CNPJ  | Razão Social do Fornecedor                                  | Valor da Proposta Final |
|---|---|-------------------------|
| 09.192.829/0001-08<br>* VENCEDOR *  | ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R\$ 0,10                |
| Descrição: CARVEDILOL 6,25MG - APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - MARCA: KARVIL 6,25MG - FABRICANTE: TORRENT PHARMACEUTICALS LTD - DETENTOR: TORRENT DO BRASIL LTDA - REGISTRO ANVISA: 1.0525.0010/008-8 - PROCEDÊNCIA INDIA - CÓDIGO ALFANDEGARIO: 3004.90.69 - VALIDA DE DO PRODUTO: 36 MESES |   |                         |
| 34.999.637/0001-55  | MARKETMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA                        | R\$ 0,10                |
| Descrição: CARVEDILOL COMPRIMIDO 6,25 MG  |   |                         |
| 29.614.830/0001-90  | MEDITON FARMACEUTICA LTDA -                                 | R\$ 0,14                |
| Descrição: CARVEDILOL COMPRIMIDO 6,25 MG, GENERICO, CAIXA COM 30 CPR, PRODUTO NACIONAL REGISTRO M.S 1023510730110   |   |                         |
| 29.043.834/0001-66  | 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.                    | R\$ 0,17                |
| Descrição: Carvedilol, dosagem: 6,25 mg   |   |                         |
| 30.949.099/0001-33  | VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI                               | R\$ 0,17                |
| Descrição: Carvedilol, dosagem: 6,25 mg   |   |                         |

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,18

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA  
**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material farmacológico (medicamentos) destinados as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde..  
**Descrição:** Carvedilol - Carvedilol, dosagem: 6,25 mg  
**CatMat:** 267565 - CARVEDILOL

**Data:** 20/10/2021 08:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:892021 / UASG:987809  
**Lote/Item:** /25  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 8.000  
**Unidade:** Comprimido  
**UF:** PR

| CNPJ  | Razão Social do Fornecedor             | Valor da Proposta Final |
|---|--|-------------------------|
| 10.448.145/0001-03<br>* VENCEDOR *  | GRAMS & GRAMS LTDA.                    | R\$ 0,09                |
| Descrição: Carvedilol, dosagem: 6,25 mg.  |  |                         |
| 12.889.035/0001-02  | INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA | R\$ 0,09                |
| Descrição: Carvedilol 6,25 Mg VO Cp - Carvedilol 6,25 Mg Caixa C/30 Cp (2 Blister C/15 Cp) (Origem: Nacional) - Registro M.S.: 1.4381.0250.002-7 - Observações do item: Cód. GGREM: 506420080040807 |  |                         |



Relatório gerado no dia 13/12/2021 09:56:28 (IP: 187.60.213.238)  
 Código Validação: JXlk08783RmxSDI0CgsdM%2fzHhlyD%2fu5qmIbcZErAkqZkETGGfBh%25bQM0tYQU33z4b  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDI0CgsdM%252fzHhlyD%252fu5qmIbcZErAkqZkETGGfBh%252bQM0tYQU33z4b)  
 token=JXlk08783RmxSDI0CgsdM%252fzHhlyD%252fu5qmIbcZErAkqZkETGGfBh%252bQM0tYQU33z4b



004547

| CNPJ   | Razão Social do Fornecedor                                   | Valor da Proposta Final |
|--|--|-------------------------|
| 00.802.002/0001-02   | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA                     | R\$ 0,10                |
| Descrição: 267565 CARVEDILOL 6,25MG - COMPRIMIDO - Marca TORRENT - N.Comercial: KARVIL 06,250 - Reg.MS: 1052500100088  |  |                         |
| 22.862.531/0001-26   | TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI      | R\$ 0,10                |
| Descrição: CARVEDILOL 6,25MG   |  |                         |
| 20.590.555/0001-48   | AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA                      | R\$ 0,11                |
| Descrição: Descrição: Carvedilol, dosagem: 6,25 mg   |  |                         |
| 82.225.947/0001-65   | A G KIENEN & CIA LTDA  | R\$ 0,12                |
| Descrição ITEM: CARVEDILOL 6,25MG Nº REGISTRO: 1.0235.1073.011-0 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS APÓS A ABERTURA. PRAZO PARA PAGAMENTO: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA EFETIVA DOS PRODUTOS. PRAZO PARA ENTREGA: EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS O RECEBIMENTO D A NOTA DE EMPENHO. PRODUTOS DE PROCEDENCIA NACIONAL. VALIDADE DOS PRODUTOS NÃO INFERIOR A 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DE SUA VALIDADE TOTAL.   |  |                         |
| 81.706.251/0001-98   | PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA                    | R\$ 0,13                |
| Descrição: Carvedilol 6.25mg Comprimido Simples CT BL AL PLAS INC X 60 60 Biolab Sanus Ictus 1097401460124 Nacional  |  |                         |
| 76.386.283/0001-13   | DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA                      | R\$ 0,13                |
| Descrição: Carvedilol, dosagem: 6,25 mg  |  |                         |
| 41.365.113/0001-78   | NOVA MEDICAMENTOS LTDA                                       | R\$ 0,13                |
| Descrição Carvedilol, dosagem: 6,25 mg CX C/30 COMP  |  |                         |
| 02.520.829/0001-40   | DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.           | R\$ 0,18                |
| Descrição: Carvedilol, dosagem: 6,25 mg // NOME COMERCIAL ICTUS // Nº DE REGISTRO 1097401460124 // PROCEDÊNCIA Brasil // TIPO SIMILAR  |  |                         |
| 31.151.224/0001-28   | ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA                  | R\$ 0,18                |
| Descrição: Carvedilol, dosagem: 6,25 mg COMPRIMIDO CAIXA COM 30 M.S. 1023510730110 VALIDADE 05/2027  |  |                         |
| 28.289.799/0001-05   | SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI              | R\$ 0,19                |
| Descrição: CARVEDILOL 6,25MG ANVISA: 1267502420072   |  |                         |
| 32.743.242/0001-61   | CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI | R\$ 0,22                |
| Descrição: Carvedilol, dosagem: 6,25 mg  |  |                         |
| 23.312.871/0001-46   | EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA           | R\$ 0,30                |
| Descrição: Carvedilol, dosagem: 6,25 mg CPR Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam à contratada. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias. Validade minima de 12 (doze) meses, demais prerrogativas conforme o edital. REGISTRO ANVISA: 105830841 |  |                         |
| 37.374.797/0001-05   | PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA                 | R\$ 0,51                |
| Descrição: CARVEDILOL 6,25MG   |  |                         |
| 09.676.256/0001-98   | MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI                                    | R\$ 0,60                |
| Descrição: Conforme edital   |  |                         |
| 29.043.834/0001-66   | 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.                     | R\$ 0,62                |
| Descrição: Carvedilol, dosagem: 6,25 mg  |  |                         |
| 23.228.076/0001-74   | CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI          | R\$ 0,63                |
| Descrição: Carvedilol, dosagem: 6,25 mg  |  |                         |
| 24.586.988/0001-80   | CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI                             | R\$ 0,63                |
| Descrição: CARVEDILOL 6,25 MG COMP.  |  |                         |
| 30.766.874/0001-15   | CIRURGICA PARANAVALI - EIRELI                                | R\$ 0,63                |
| Descrição 267565 CARVEDILOL 6,25MG GERMED  |  |                         |
| 94.389.400/0001-84   | MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA                     | R\$ 0,63                |
| Descrição: CARVEDILOL 6,25MG CX/30CPR GENERICO EMS Fabricante: EMS S/A Rms: 1023510730110  |  |                         |



004548

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,14

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIOPOLIS  
**Objeto:** Aquisição de medicamentos destinados à farmácia básica, nutrição enteral, repelente para insetos (cosmético) e protetor solar (cosmético), com o intuito de manter e oferecer melhorias nos serviços prestados pela secretaria de saúde - município de janiópolis/pr.  
**Descrição:** Carvedilol - Carvedilol, dosagem: 6,25 mg  
**CatMat:** 267565 - CARVEDILOL

**Data:** 30/09/2021 09:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** N°Pregão:382021 / UASG:987637  
**Lote/Item:** /44  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 5.000  
**Unidade:** Comprimido  
**UF:** PR

| CNPJ  | Razão Social do Fornecedor   | Valor da Proposta Final |
|---|--|-------------------------|
| 03.652.030/0003-32<br>* VENCEDOR *  | CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA                              | R\$ 0,10                |
| Descrição: CARVEDILOL, 6,25 MG   CODIGO BR: BR0267565   VALOR UNITARIO R\$ 0,10   VALOR TOTAL R\$ 500,00   QUANTIDADE 5000   CX C/ 30   NOVA QUIMICA   CARDBET   REGISTRO 1267503280071   VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS   ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS   VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75 %   DE MAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL   * |  |                         |
| 39.448.478/0001-14  | DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANA LTDA                                      | R\$ 0,11                |
| Descrição: Carvedilol, dosagem: 6,25 mg   |  |                         |
| 02.816.696/0001-54  | PONTAMED FARMACEUTICA LTDA   | R\$ 0,12                |
| Descrição: 44 104883 5000 CMP CARVEDILOL 6,25MG BIOLAB-SANUS ICTUS BR0267565 1097401460124 6x10   |  |                         |
| 16.970.999/0001-31  | DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI                             | R\$ 0,12                |
| Descrição: Carvedilol, dosagem: 6,25 mg   |  |                         |
| 81.706.251/0001-98  | PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA                                      | R\$ 0,14                |
| Descrição: Carvedilol 6,25mg Comprimido Simples CT BL AL PLAS INC X 60 60 Biolab Sanus Ictus 1097401460124 Nacional   |  |                         |
| 04.889.315/0001-92  | S & R DISTRIBUIDORA LTDA   | R\$ 0,14                |
| Descrição: Carvedilol, dosagem: 6,25 mg - BR0267565   |  |                         |
| 39.610.184/0001-47  | CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA                      | R\$ 0,16                |
| Descrição: Carvedilol, dosagem: 6,25 mg   |  |                         |
| 23.228.076/0001-74  | CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI                            | R\$ 0,16                |
| Descrição: Carvedilol, dosagem: 6,25 mg   |  |                         |
| 39.749.232/0001-82  | FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA                                 | R\$ 0,16                |
| Descrição: CARVEDILOL, 6,25 MG  |  |                         |
| 28.649.350/0001-00  | FARMAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS EIRELI | R\$ 0,16                |
| Descrição: Carvedilol, dosagem: 6,25 mg   |  |                         |

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,15

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA/PR  
**Objeto:** Registro de preços para aquisição de medicamentos para atender demanda dos programas da secretaria de saúde, conforme termo de referência..  
**Descrição:** Carvedilol - Carvedilol, dosagem: 6,25 mg  
**CatMat:** 267565 - CARVEDILOL

**Data:** 09/09/2021 14:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** N°Pregão:632021 / UASG:985527  
**Lote/Item:** /33  
**Ata:** [Link Ata](#)



Relatório gerado no dia 13/12/2021 09:56:28 (IP: 187.60.213.238)  
 Código Validação: JXlk08783RmxSDIOcgsdM%2fzHhYD%2fu5qmIBcZErAkqZkETGGfBh%2bQM0tYQU33z4b  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOcgsdM%252fzHhYD%252fu5qmIBcZErAkqZkETGGfBh%252bQM0tYQU33z4b)  
 token=JXlk08783RmxSDIOcgsdM%252fzHhYD%252fu5qmIBcZErAkqZkETGGfBh%252bQM0tYQU33z4b

004549

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4.000

Unidade: Comprimido

UF: PR

| CNPJ   | Razão Social do Fornecedor                   | Valor da Proposta Final |
|--|--|-------------------------|
| 41.365.113/0001-78   | NOVA MEDICAMENTOS LTDA                       | R\$ 0,12                |
| Descrição: Carvedilol, dosagem: 6,25 mg CX C/30 COMP - NUMERO REGISTRO 1023510730110 |  |                         |
| 10.448.145/0001-03   | GRAMS & GRAMS LTDA                           | R\$ 0,12                |
| * VENCEDOR *   |  |                         |
| Descrição: Carvedilol, dosagem: 6,25 mg REGISTRO 1023510730110                       |  |                         |
| 24.586.988/0001-80   | CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI             | R\$ 0,15                |
| Descrição: Carvedilol, dosagem: 6,25 mg  |  |                         |
| 40.724.582/0001-73   | FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA   | R\$ 0,16                |
| Descrição: 17476 - Carvedilol 6,25 mg comprimido                                     |  |                         |
| 85.477.586/0001-32   | ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI | R\$ 0,17                |
| Descrição: Carvedilol, dosagem: 6,25 mg  |  |                         |



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - carvedilol

- 5 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 09/09/2021 e 29/11/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



004551

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** segunda-feira, 13 de dezembro de 2021 10:35  
**Para:** 'admsaude@capanema.pr.gov.br'; 'Jaqueline Reinehr'  
**Assunto:** URGENTE TROCA DE MARCA

BOM DIA

A EMPRESA **JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, solicitou a troca de marca do item 150

PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 60ML (BR0448595) , trocar de HIPOLABOR para **PRATI DONADUZZI.**

Preciso urgente se é possível a troca da marca.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Chefe do Setor de Licitações  
Município de Capanema-PR  
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080  
Capanema - PR cep 85760-000  
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549  
[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)  
[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)



## DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 49/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Em resposta ao pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro dos itens 41 e 150, protocolado pela empresa **GOLDENPLUS-COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e empresa **JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, após análise dos documentos apresentados e pesquisas feitas no mercado regional, será concedido o Reequilíbrio conforme abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO   | VALOR DA LICITAÇÃO | VALOR APÓS REEQUILIBRIO |
|------|---|--------------------|-------------------------|
| 41   | CARVEDILOL 6,25 MG (BR0267565)                            | <b>0,085</b>       | <b>0,13</b>             |
| 150  | PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 60ML (BR0448595) | <b>3,17</b>        | <b>3,804</b>            |

Capanema, 13 de dezembro de 2021

  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira



## DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 49/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., acato a Decisão Administrativa da Pregoeira no sentido de conceder o Reequilíbrio Econômico Financeiro dos itens 41 e 150.

Solicito ao Setor de Licitações para que tome as Devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Capanema, 13 de dezembro de 2021



Americo Bellé  
Prefeito Municipal



Ao Setor Contabilidade  
Sr. Cleomar Walter

Com relação ao **Pregão Eletrônico nº 49/2021**, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Precisamos saber se existe algum empenho em aberto referente aos itens 41 e 150 desse pregão, pois será feito o Reequilíbrio Econômico Financeiro desse item.

| ITEM | Código | DESCRIÇÃO   | EMPRESA  |
|------|--------|---|--|
| 41   | 54903  | CARVEDILOL 6,25 MG (BR0267565)                                  | <b>GOLDENPLUS-<br/>COMERCIO DE<br/>MEDICAMENTOS E<br/>PRODUTOS<br/>HOSPITALARES LTDA</b> |
| 150  | 55115  | PREDNISOLONA 3 MG/ML<br>SOLUÇÃO ORAL FRASCO 60ML<br>(BR0448595) | <b>JETHAMED<br/>COMERCIO DE<br/>PRODUTOS<br/>HOSPITALARES LTDA</b>                       |

Segue em anexo cópia da Decisão Administrativa para vosso conhecimento.  
Precisamos também a dotação Orçamentária desse objeto para o ano de 2021.

Capanema, 13 de dezembro de 2021

  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Chefe do Setor de Licitações

Data de Recebimento

13/12/2021

assinatura





# Município de Capanema - PR

004555

2.º Termo de Rescisão Parcial da Ata de Registro de Preços nº 369/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a Rua DR. João Caruso, 2115 - CEP: 99706250 - BAIRRO: INDUSTRIAL, município de Erechim/RS inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, neste ato por seu representante legal, JHONATAN BONI, CPF nº 016.789.820-59 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 49/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 20/08/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 49/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a decisão Administrativa datada de 18/11/2021, fica rescindido Parcialmente a Ata de Registro de Preços nº 369/20219, conforme abaixo.

#### CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO

| Item | Descrição                     | Marca        | Unidade de Medida | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total da Rescisão |
|------|-------------------------------|--------------|-------------------|------------|----------------|-------------------------|
| 112  | ISOSSORBIDA 20 MG (BR0273397) | ZYDUS NIKKHO | Comp.             | 7.400      | 0,14           | 1.036,00                |

**Valor Total da Rescisão Parcial R\$ 1.036,00 (Mil e Trinta e seis reais)**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

  
**AMÉRICO BELLÉ**  
Prefeito Municipal

Capanema - PR, 25 de novembro de 2021  
INOVAMED  
HOSPITALAR  
LTDA:12889035000  
102

Assinado de forma digital por  
INOVAMED HOSPITALAR  
LTDA:12889035000102  
Dados: 2021.11.26 08:17:37  
-03'00'

**JHONATAN BONI**  
Representante Legal  
**INOVAMED HOSPITALAR LTDA**  
Contratada



# Município de Capanema - PR

## Secretaria da Saúde



004556

OFICIO Nº 457/2021

Capanema, 13 de dezembro de 2021

Prezada senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, esta secretaria vem responder à solicitação recebida sobre a troca de marca da medicação PREDNISOLONA 3MG/ML solução oral do laboratório HIPOLABOR para o laboratório PRATI DONADUZZI, a pedido da Distribuidora JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Segundo contrato firmado pela contratada (JETHAMED) com a contratante (PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA) no PREGÃO eletrônico 49/2021, dispensa-se a troca de marcas.

Por outro lado, tendo em vista o desabastecimento da medicação PREDNISOLONA 3MG/ML, na Farmácia Municipal, bem como priorizando o atendimento complementar dos usuários, esporadicamente, esta secretaria aceitará a troca de marca, visto que as características farmacológicas do princípio ativo, e o testes de biodisponibilidade e bioequivalência são correspondentes, além do laboratório em questão atender as exigências da ANVISA.

Na oportunidade reitero os votos de estima e distinta consideração.

*Jaqueline Reinehr*  
Farmacêutica Biotécnica  
CRF/PR 25741

**JAQUELINE REINEHR**  
Farmacêutica  
CRF/PR: 25.741

**JONAS  
WELTER:**  
04160505902

Assinado digitalmente por JONAS WELTER  
04160505902  
DN: C=BR, CH=PR, OU=Secretaria de Saúde  
Município de Capanema - PR, O=PR, CN=JONAS  
WELTER, OU=Presidência  
OU=SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Localizador: Secretaria Municipal de Saúde  
Data: 2021.12.14 14:37:26

**JONAS WELTER**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto 6.264/2017

À SENHORA,  
**ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI**  
Chefe do Setor de Licitações

RUA AIMORES, 1681- Centro - 85760-000 CNPJ: 09157.931/0001-72  
Fone:(46)3552-1431 E-mail: saude@capanema.pr.gov.br  
CAPANEMA - PR

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

---

**De:** Jaqueline Reinehr <jaquelinereinehr@hotmail.com>  
**Enviado em:** segunda-feira, 13 de dezembro de 2021 14:44  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** RE: URGENTE TROCA DE MARCA  
**Anexos:** TROCA DE MARCA PREDNISOLONA 074.pdf

BOA TARDE

SEGUE OFÍCIO DE TROCA DE MARCA

ATT JAQUELINE

---

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br>  
**Enviado:** segunda-feira, 13 de dezembro de 2021 10:35  
**Para:** admsaude@capanema.pr.gov.br <admsaude@capanema.pr.gov.br>; 'Jaqueline Reinehr' <jaquelinereinehr@hotmail.com>  
**Assunto:** URGENTE TROCA DE MARCA

BOM DIA

A EMPRESA **JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, solicitou a troca de marca do item 150 PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 60ML (BR0448595) , trocar de HIPOLABOR para PRATI DONADUZZI.

Preciso urgente se é possível a troca da marca.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Chefe do Setor de Licitações  
Município de Capanema-PR  
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080  
Capanema - PR cep 85760-000  
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549  
[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)  
[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)

004558

**DESTINATÁRIO:**  
 JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 Rua Paula Freitas, 33  
 Nossa Senhora Aparecida  
 85601750 Francisco Beltrão-PR

BY129542249BR



**REMETENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA- PR  
**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:**  
 AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080  
 CENTRO  
 85780000 Capanema-PR

Observação: FAX 370-2021 PE 40-2021

ASSINATURA DO RECEBEDOR  


COPIÓTIPO DO RECEBEDOR  


**TENTATIVAS DE ENTREGA:**  
 1º \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_h  
 2º \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_h  
 3º \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_h

**MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:**

|                        |                 |
|------------------------|-----------------|
| 1 Mudou-se             | 6 Recusado      |
| 2 Endereço Ineficiente | 8 Não Procurado |
| 3 Não Existe o Número  | 7 Ausente       |
| 4 Desconhecido         | 8 Falçado       |
| 9 Outros               |                 |



RUBRICA E MATRÍCULA DO CAIXEIRO

Liamara Maria Bressiani Daves  
 Mat. 8.565.342-0 - Ativ/Com

DATA DE ENTREGA  
 22/11/2021

Nº DOC DE IDENTIDADE  
 53054517-5



004559

Município de Capanema - PR

## CERTIDÃO

**NOME:** JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ:** 34.027.398/0001-71

**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021

**FINALIDADE:** AUTORIZAÇÃO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

É CERTIFICADO QUE NA PRESENTE DATA, REVENDO O BANCO DE DADOS JUNTO A CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA E AS DILIGÊNCIAS NECESSÁRIAS JUNTO AOS DEMAIS SETORES, FICA AUTORIZADO O SETOR DE LICITAÇÕES A REALIZAR OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DO PROCESSO LICITATÓRIO ACIMA DETALHADO, UTILIZANDO PARA TAL, OS SALDOS DA LICITAÇÃO DO MAPA DE CADA PRODUTO, DISPONÍVEIS JUNTO AO SISTEMA A PARTIR DESTA DATA.

CAPANEMA-PR, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

  
CLEOMAR WALTER  
CONTADOR  
CRC:PR 046483/O-2



904560

## Município de Capanema - PR

---

### CERTIDÃO

**NOME:** GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**CNPJ:** 17.472.278/0001-64  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021  
**FINALIDADE:** AUTORIZAÇÃO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

É CERTIFICADO QUE NA PRESENTE DATA, REVENDO O BANCO DE DADOS JUNTO A CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA E AS DILIGÊNCIAS NECESSÁRIAS JUNTO AOS DEMAIS SETORES, FICA AUTORIZADO O SETOR DE LICITAÇÕES A REALIZAR OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DO PROCESSO LICITATÓRIO ACIMA DETALHADO, UTILIZANDO PARA TAL, OS SALDOS DA LICITAÇÃO DO MAPA DE CADA PRODUTO, DISPONÍVEIS JUNTO AO SISTEMA A PARTIR DESTA DATA.

CAPANEMA-PR, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.



CLEOMAR WALTER  
CONTADOR  
CRC:PR-046483/O-2



**A Sra.**

**Roselia Kriger Becker Pagani**

**Pregoeira/Membro da comissão**

**Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações**

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 49/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. OS, informo que há dotação orçamentária para Aditivo conforme orçamento abaixo:

| Dotações             |                  |                         |                  |                     |                          |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|--------------------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte           |
| 2021                 | 2330             | 09.001.10.301.1001.2081 | 303              | 3.3.90.32.00.00     | Do Exercício             |
| 2021                 | 4911             | 09.001.10.301.1001.2434 | 1494             | 3.3.90.32.00.00     | De Exercícios Anteriores |

Capanema, 15 de dezembro de 2021

Cleomar Walter

Tec.Cont. CRC: PR 046483/O-2

CPF 723.903.959-53



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BARÃO DE COTEGIPE**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Contribuinte.....: **GOLDENPLUS-COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ.....: **17.472.278/0001-64**

Insc. Municipal...: **1125**

Endereço.....: **Rua Gotardo Mazzarollo, 16**

Bairro.....: **Centro**

Cidade.....: **Barão de Cotegipe**

Atividade(s).....:

4645-1/01 Com.Atac.Instrumentos Mat. P/uso Medico Hospitalar

4644-3/01 Com.Atacadista Medicamentos Drogas de Uso Humano

4772-5/00 Com.Varej.de Cosmeticos,Prod.Perf.Higiene Pessoal

4645-1/03 Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos

1742-7/01 Fabricação de Fraldas Descartáveis

4646-0/02 Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal

4646-0/01 Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de  
Perfumaria

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site [www.baraodecotegipe.rs.gov.br](http://www.baraodecotegipe.rs.gov.br).

Certidão emitida gratuitamente e válida até 13/06/2022

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 217472278000164

Emitida às 11:26:41 do dia 15/12/2021.

Código de Autenticidade 32D6.1B8A



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.472.278/0001-64

**Razão Social:** GOLDENPLUS COM DE MED E PROD HOSP LTDA EPP

**Endereço:** RUA GOTARDO MAZZAROLO 16 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/12/2021 a 12/01/2022

**Certificação Número:** 2021121402551779222259

Informação obtida em 15/12/2021 10:30:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 17.472.278/0001-64**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:15:36 do dia 14/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/06/2022.

Código de controle da certidão: **CEA8.2D6D.AEBB.C2C7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

904565

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 025698928-13

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.472.278/0001-64**  
Nome: **GOLDENPLUS DISTRIBUIDORA DE MED E PROD HOSP LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 14/04/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº37554/2021**

**RAZÃO SOCIAL:** JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ:** 34.027.398/0001-71

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 309677

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:** 20210606

**ENDEREÇO:** RUA BAHIA, 69 - SL05 Q91C L13 - Presidente Kennedy CEP: 85605270 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

|                    |           |                  |                |
|--------------------|-----------|------------------|----------------|
| <b>DATA</b>        | <b>DE</b> | <b>EMISSÃO:</b>  | 09/11/2021     |
| <b>DATA</b>        | <b>DE</b> | <b>VALIDADE:</b> | 08/01/2022     |
| <b>FINALIDADE:</b> | CADASTRO  | E/OU             | CONCORRÊNCIA   |
|                    |           |                  | E/OU LICITAÇÃO |

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 9ZTMHBUFFH3ZZXC8SQRS

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

-----

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 09/11/2021 - 09:38:35

Qualquer rasura invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

004567

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 025698668-12

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.027.398/0001-71**

Nome: **JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 14/04/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 34.027.398/0001-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:33:55 do dia 09/12/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/06/2022.

Código de controle da certidão: **2DC8.7269.DC3B.F8E8**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 34.027.398/0001-71

**Razão Social:** JETHAMED COM PROD HOESPITALARES LTDA

**Endereço:** R PAULA FREITAS 33 / NOSSA SENHORA APARE / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-750

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/12/2021 a 07/01/2022

**Certificação Número:** 2021120902425121384433

Informação obtida em 15/12/2021 10:27:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# Município de Capanema - 2021

## Saldo do contrato

Equipado

Página:1

| Contrato  |                   |             | Aditivo          |   | Anulação    |                             | Transferido Ata |                           | Requisição de compra |                         | Saldo           |                                   |                  |
|---|-------------------|-------------|------------------|---|-------------|-----------------------------|-----------------|---------------------------|----------------------|-------------------------|-----------------|-----------------------------------|------------------|
| Quantidade  | Valor unitário    | Valor total | Quantidade       | Valor total   | Quantidade  | Valor total                 | Quantidade      | Valor total               | Quantidade           | Valor total             | Quantidade      | Valor total                       |                  |
| <b>Sequência: 4671 - Ata de registro de preços: 370/2021</b>                    |                   |             |                  | <b>Licitação: Pregão - 50 000049/2021</b>           |             |                             |                 | <b>Início da vigência</b> |                      | <b>Fim da vigência</b>  |                 | <b>Fim da vigência atualizada</b> |                  |
| <b>Código: 83591 - 9 Nome: JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS</b>                    |                   |             |                  | <b>CPF/CNPJ: 34.027.398/0001-71</b>                 |             | <b>Telefone: 4626011394</b> |                 | <b>20/08/2021</b>         |                      | <b>19/08/2022</b>       |                 |                                   |                  |
| <b>Lote: 001</b>  |                   |             |                  |   |             |                             |                 |                           |                      |                         |                 |                                   |                  |
| Item: 003   | 7.000,00          | 0,17        | 1.190,00         | 0,00  | 0,00        | 0,00                        | 0,00            | 0,00                      | 0,00                 | 0,00                    | 0,00            | 7.000,00                          | 1.190,00         |
| <b>Produto: 54845 ACICLOVIR 200 MG (BR0268370)</b>                              |                   |             |                  |   |             |                             |                 |                           |                      | Unidade de medida: COMP |                 | Tipo controle: Q                  |                  |
| Solicitante: 004305 JONAS WELTER  |                   |             |                  | Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde |             |                             |                 |                           |                      |                         |                 |                                   |                  |
| Item: 017   | 1.000,00          | 3,82        | 3.820,00         | 0,00  | 0,00        | 0,00                        | 0,00            | 0,00                      | 0,00                 | 0,00                    | 0,00            | 1.000,00                          | 3.820,00         |
| <b>Produto: 54865 AMOXICILINA 50 MG / ML (FRASCO COM 150 ML) (BR0271111)</b>    |                   |             |                  |   |             |                             |                 |                           |                      | Unidade de medida: FRAS |                 | Tipo controle: Q                  |                  |
| Solicitante: 004305 JONAS WELTER  |                   |             |                  | Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde |             |                             |                 |                           |                      |                         |                 |                                   |                  |
| Item: 020   | 70.000,00         | 0,069       | 4.830,00         | 0,00  | 0,00        | 0,00                        | 0,00            | 0,00                      | 0,00                 | 0,00                    | 0,00            | 70.000,00                         | 5.740,00         |
| <b>Produto: 54869 ATENOLOL 50 MG (BR0267517)</b>                                |                   |             |                  |   |             |                             |                 |                           |                      | Unidade de medida: COMP |                 | Tipo controle: Q                  |                  |
| Solicitante: 004305 JONAS WELTER  |                   |             |                  | Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde |             |                             |                 |                           |                      |                         |                 |                                   |                  |
| Item: 080   | 15.000,00         | 0,56        | 8.400,00         | 0,00  | 0,00        | 0,00                        | 0,00            | 0,00                      | 0,00                 | 1.500,00                | 990,00          | 13.500,00                         | 8.910,00         |
| <b>Produto: 54983 ESPIRONOLACTONA 100 MG (BR0267654)</b>                        |                   |             |                  |   |             |                             |                 |                           |                      | Unidade de medida: COMP |                 | Tipo controle: Q                  |                  |
| Solicitante: 004305 JONAS WELTER  |                   |             |                  | Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde |             |                             |                 |                           |                      |                         |                 |                                   |                  |
| Item: 110   | 80.000,00         | 0,168       | 13.440,00        | 0,00  | 0,00        | 0,00                        | 0,00            | 0,00                      | 0,00                 | 15.000,00               | 2.520,00        | 65.000,00                         | 10.920,00        |
| <b>Produto: 55022 IBUPROFENO 600 MG (BR0267676)</b>                             |                   |             |                  |   |             |                             |                 |                           |                      | Unidade de medida: COMP |                 | Tipo controle: Q                  |                  |
| Solicitante: 004305 JONAS WELTER  |                   |             |                  | Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde |             |                             |                 |                           |                      |                         |                 |                                   |                  |
| Item: 150   | 3.000,00          | 3,17        | 9.510,00         | 0,00  | 0,00        | 0,00                        | 0,00            | 0,00                      | 0,00                 | 0,00                    | 0,00            | 3.000,00                          | 11.412,00        |
| <b>Produto: 55115 PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 60ML (BR0448595)</b> |                   |             |                  |   |             |                             |                 |                           |                      | Unidade de medida: FRAS |                 | Tipo controle: Q                  |                  |
| Solicitante: 004305 JONAS WELTER  |                   |             |                  | Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde |             |                             |                 |                           |                      |                         |                 |                                   |                  |
| <b>Total</b>  | <b>176.000,00</b> |             | <b>41.190,00</b> | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>               | <b>0,00</b>          | <b>16.500,00</b>        | <b>3.510,00</b> | <b>159.500,00</b>                 | <b>41.992,00</b> |
| <b>Total geral</b>  | <b>176.000,00</b> |             | <b>41.190,00</b> | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>               | <b>0,00</b>          | <b>16.500,00</b>        | <b>3.510,00</b> | <b>159.500,00</b>                 | <b>41.992,00</b> |

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 4671

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5528 j

15/12/2021 11:02:02

004570





# Município de Capanema - 2021

## Saldo do contrato

Equipam

Página 1

| Contrato   |                   |             | Aditivo                                   |   | Anulação                    |             | Transferido Ata           |             | Requisição de compra   |                         | Saldo                             |                   |                  |
|--|-------------------|-------------|---|---|-----------------------------|-------------|---------------------------|-------------|------------------------|-------------------------|-----------------------------------|-------------------|------------------|
| Quantidade   | Valor unitário    | Valor total | Quantidade                                | Valor total   | Quantidade                  | Valor total | Quantidade                | Valor total | Quantidade             | Valor total             | Quantidade                        | Valor total       |                  |
| <b>Sequência: 4669 - Ata de registro de preços: 368/2021</b>                     |                   |             | <b>Licitação: Pregão - 50 000049/2021</b> |   |                             |             | <b>Início da vigência</b> |             | <b>Fim da vigência</b> |                         | <b>Fim da vigência atualizada</b> |                   |                  |
| <b>Código: 83845 - 4 Nome: GOLDENPLUS-COMERCIO DE MEDICAMENTOS</b>               |                   |             | <b>CPF/CNPJ: 17.472.278/0001-64</b>       |   | <b>Telefone: 5435232202</b> |             | <b>20/08/2021</b>         |             | <b>19/08/2022</b>      |                         |                                   |                   |                  |
| <b>Lote: 001</b>   |                   |             |   |   |                             |             |                           |             |                        |                         |                                   |                   |                  |
| Item: 031  | 300,00            | 14,25       | 4.275,00                                  | 0,00  | 0,00                        | 0,00        | 0,00                      | 0,00        | 0,00                   | 50,00                   | 712,50                            | 250,00            | 3.562,50         |
| <b>Produto: 54887 BUDESONIDA 64 MCG (6 ML) (BR052914)</b>                        |                   |             |   |   |                             |             |                           |             |                        | Unidade de medida: FRAS |                                   | Tipo controle: Q  |                  |
| Solicitante: 004305 JONAS WELTER   |                   |             |   | Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde |                             |             |                           |             |                        |                         |                                   |                   |                  |
| Item: 038  | 25.000,00         | 0,105       | 2.625,00                                  | 0,00  | 0,00                        | 0,00        | 0,00                      | 0,00        | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                              | 25.000,00         | 3.500,00         |
| <b>Produto: 54900 CARVEDILOL 12,5 MG (BR0267564)</b>                             |                   |             |   |   |                             |             |                           |             |                        | Unidade de medida: COMP |                                   | Tipo controle: Q  |                  |
| Solicitante: 004305 JONAS WELTER   |                   |             |   | Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde |                             |             |                           |             |                        |                         |                                   |                   |                  |
| Item: 041  | 30.000,00         | 0,085       | 2.550,00                                  | 0,00  | 0,00                        | 0,00        | 0,00                      | 0,00        | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                              | 30.000,00         | 3.900,00         |
| <b>Produto: 54903 CARVEDILOL 6,25 MG (BR0267565)</b>                             |                   |             |   |   |                             |             |                           |             |                        | Unidade de medida: COMP |                                   | Tipo controle: Q  |                  |
| Solicitante: 004305 JONAS WELTER   |                   |             |   | Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde |                             |             |                           |             |                        |                         |                                   |                   |                  |
| Item: 071  | 1.000,00          | 0,72        | 720,00                                    | 0,00  | 0,00                        | 0,00        | 0,00                      | 0,00        | 0,00                   | 100,00                  | 72,00                             | 900,00            | 648,00           |
| <b>Produto: 54968 DIAZEPAM INJETÁVEL 10 MG/2 ML (AMPOLA COM 2ML) (BR0267194)</b> |                   |             |   |   |                             |             |                           |             |                        | Unidade de medida: AMP  |                                   | Tipo controle: Q  |                  |
| Solicitante: 004305 JONAS WELTER   |                   |             |   | Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde |                             |             |                           |             |                        |                         |                                   |                   |                  |
| Item: 114  | 2.000,00          | 0,74        | 1.480,00                                  | 0,00  | 0,00                        | 0,00        | 0,00                      | 0,00        | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                              | 2.000,00          | 1.480,00         |
| <b>Produto: 55026 ITRACONAZOL 100 MG (BR0268861)</b>                             |                   |             |   |   |                             |             |                           |             |                        | Unidade de medida: COMP |                                   | Tipo controle: Q  |                  |
| Solicitante: 004305 JONAS WELTER   |                   |             |   | Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde |                             |             |                           |             |                        |                         |                                   |                   |                  |
| Item: 136  | 70.000,00         | 0,075       | 5.250,00                                  | 0,00  | 0,00                        | 0,00        | 0,00                      | 0,00        | 0,00                   | 12.000,00               | 900,00                            | 58.000,00         | 4.350,00         |
| <b>Produto: 55082 METFORMINA 850 MG (BR0267691)</b>                              |                   |             |   |   |                             |             |                           |             |                        | Unidade de medida: COMP |                                   | Tipo controle: Q  |                  |
| Solicitante: 004305 JONAS WELTER   |                   |             |   | Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde |                             |             |                           |             |                        |                         |                                   |                   |                  |
| <b>Total</b>   | <b>128.300,00</b> |             | <b>16.900,00</b>                          | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>               | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>            | <b>12.150,00</b>        | <b>1.684,50</b>                   | <b>116.150,00</b> | <b>17.440,50</b> |
| <b>Total geral</b>   | <b>128.300,00</b> |             | <b>16.900,00</b>                          | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>               | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>            | <b>12.150,00</b>        | <b>1.684,50</b>                   | <b>116.150,00</b> | <b>17.440,50</b> |

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 4669

004571

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5528j

15/12/2021 11:02:13



# Município de Capanema - PR

004572

minuta

2.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº **368/2021**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa GOLDENPLUS-COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa GOLDENPLUS-COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sediada na RUA GOTARDO MAZZAROLO, 16 - CEP: 99740000 - BAIRRO: , Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 17.472.278/0001-64, neste ato representada pelo Sr. MARCELO MAROSTICA, portador do RG nº 1076099215, e CPF nº 820.347.290-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 49/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme Ata de Registro de Preços/contrato firmado em 20/08/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 49/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Decisão Administrativa datada de 13/12/2021, fica recomposto o valor do item 41, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

| Item | Descrição do produto           | Un. Med. | Quantidade de Licitada | Valor antes do Reequilíbrio | Quantidade de do Reequilíbrio | Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$ | Valor do aditivo R\$ |
|------|--------------------------------|----------|------------------------|-----------------------------|-------------------------------|---|----------------------|
| 41   | CARVEDILOL 6,25 MG (BR0267565) | COMP     | 30.000                 | 0,085                       | 30.000                        | 0,13  | 1.350,00             |

**Valor total do Aditivo: R\$ 1.350,00 (Mil trezentos e cinquenta reais)**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 15 de dezembro de 2021

**AMERICO BELLE**  
*Prefeito Municipal*

**MARCELO MAROSTICA**  
*Representante Legal*  
**GOLDENPLUS-COMERCIO DE**  
**MEDICAMENTOS E PRODUTOS**  
**HOSPITALARES LTDA**  
*Detentora da Ata/Contratado*

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** quarta-feira, 15 de dezembro de 2021 13:21  
**Para:** 'goldenplusdistribuidora@gmail.com'  
**Assunto:** ADITIVO PARA ASSINATURA  
**Anexos:** 2º ADITIVO A ATA 368.pdf

BOA TARDE  
FAVOR ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER

**Roselia Kriger Becker Pagani**  
**Chefe do Setor de Licitações**  
**Município de Capanema-PR**  
**Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080**  
**Capanema - PR cep 85760-000**  
**fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**  
**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**  
**licitacao@capanema.pr.gov.br**

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>  
**Enviado em:** quarta-feira, 15 de dezembro de 2021 13:22  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Return receipt  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem título 00014.txt

The original message was received at Wed, 15 Dec 2021 13:21:27 -0300 from  
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <goldenplusdistribuidora@gmail.com>  
(relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <goldenplusdistribuidora@gmail.com>... relayed; expect no further  
notifications



# Município de Capanema - PR

004575

## MINUTA

3.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº **370/2021**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sediada na RUA PAULA FREITAS, 33 - CEP: 85601750 - BAIRRO: NOSSA SENHORA APARECIDA, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 34.027.398/0001-71, neste ato representada pelo Sr. JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO, portador do RG nº 9.273.377-7, e CPF nº 054.562.379-03, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 49/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 20/08/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 49/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento a Decisão Administrativa datada de 13/12/2021, fica recomposto o valor do item 150, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

| Item | Descrição do produto                                      | Un. Med. | Quantida de Licitada | Valor antes do Reequilibrio | Quantida de do Reequilibrio | Valor unitário após Reequilibrio de valores R\$ | Valor do aditivo R\$ |
|------|---|----------|----------------------|-----------------------------|-----------------------------|---|----------------------|
| 150  | PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 60ML (BR0448595) | FRAS     | 3.000                | 3,17                        | 3.000                       | 3,804   | 1.902,00             |

**Valor total do Aditivo: R\$ 1.902,00 ( Mil novecentos e dois reais)**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 15 de dezembro de 2021

*AMERICO BELLE*  
Prefeito Municipal

*JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO*  
Representante Legal  
JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA  
Detentora da Ata/Contratado

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** quarta-feira, 15 de dezembro de 2021 13:21  
**Para:** 'comercial01.jethamed@gmail.com'  
**Assunto:** ADITIVO PARA ASSINATURA  
**Anexos:** 3º aditivo ao contrato 370.pdf

BOA TARDE  
FAVOR ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER

**Roselia Kriger Becker Pagani**  
**Chefe do Setor de Licitações**  
**Município de Capanema-PR**  
**Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080**  
**Capanema - PR cep 85760-000**  
**fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**  
**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**  
**licitacao@capanema.pr.gov.br**

**De:** Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>  
**Enviado em:** quarta-feira, 15 de dezembro de 2021 13:21  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Return receipt  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem título 00020.txt

The original message was received at Wed, 15 Dec 2021 13:20:41 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <comercial01.jethamed@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <comercial01.jethamed@gmail.com>... relayed; expect no further notifications



904578

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 22 de outubro de 2021

AMÉRICO BELLE  
Prefeito Municipal

ALYSON AUGUSTO PADILHA  
Representante Legal  
DESENVOLVER - GESTÃO E PLANEJAMENTO -  
EIRELI - ME  
Contratada

**3.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 370/2021**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLE, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sediada na RUA PAULA FREITAS, 33 - CEP: 85601750 - BAIRRO: NÓSSA SENHORA APARECIDA, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 34.027.398/0001-71, neste ato representada pelo Sr. JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO, portador do RG nº 9.273.377-7, e CPF nº 054.562.379-03, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 49/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 20/08/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 49/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Decisão Administrativa datada de 13/12/2021, fica recomposto o valor do item 150, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

| Item | Descrição do produto                                      | Un. Med. | Quantidade Licitada | Valor antes do Reequilíbrio | Quantidade do Reequilíbrio | Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$ | Valor do aditivo R\$ |
|------|---|----------|---------------------|-----------------------------|----------------------------|---|----------------------|
| 150  | PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 60ML (BR0448595) | FRAS     | 3.000               | 3,17                        | 3.000                      | 3,804   | 1.902,00             |

Valor total do Aditivo: R\$ 1.902,00 ( Mil novecentos e dois reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 15 de dezembro de 2021

AMÉRICO BELLE  
Prefeito Municipal

JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO  
Representante Legal  
JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Detentora da Ata/Contratado

**2.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 368/2021**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa GOLDENPLUS-COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representa-

do pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLE, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa GOLDENPLUS-COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sediada na RUA GOTARDO MAZZAROLO, 16 - CEP: 99740000 - BAIRRO: , Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 17.472.278/0001-64, neste ato representada pelo Sr. MARCELO MAROSTICA, portador do RG nº 1076099215, e CPF nº 820.347.290-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 49/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços/contrato firmado em 20/08/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 49/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Decisão Administrativa datada de 13/12/2021, fica recomposto o valor do item 41, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

| Item | Descrição do produto           | Un. Med. | Quantidade Licitada | Valor antes do Reequilíbrio | Quantidade do Reequilíbrio | Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$ | Valor do aditivo R\$ |
|------|--------------------------------|----------|---------------------|-----------------------------|----------------------------|---|----------------------|
| 41   | CARVEDILOL 6,25 MG (BR0267565) | COMP     | 30.000              | 0,085                       | 30.000                     | 0,13  | 1.350,00             |

Valor total do Aditivo: R\$ 1.350,00 (Mil trezentos e cinquenta reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 15 de dezembro de 2021

AMÉRICO BELLE  
Prefeito Municipal

MARCELO MAROSTICA  
Representante Legal  
GOLDENPLUS-COMERCIO DE MEDICAMENTOS E  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Detentora da Ata/Contratado







# Município de Capanema - PR

004579

2.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 368/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa GOLDENPLUS-COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa GOLDENPLUS-COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sediada na RUA GOTARDO MAZZAROLO, 16 - CEP: 99740000 - BAIRRO: , Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 17.472.278/0001-64, neste ato representada pelo Sr. MARCELO MAROSTICA, portador do RG nº 1076099215, e CPF nº 820.347.290-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 49/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme Ata de Registro de Preços/contrato firmado em 20/08/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 49/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Decisão Administrativa datada de 13/12/2021, fica recomposto o valor do item 41, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

| Item | Descrição do produto           | Un. Med. | Quantidade de Licitada | Valor antes do Reequilíbrio | Quantidade de do Reequilíbrio | Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$ | Valor do aditivo R\$ |
|------|--------------------------------|----------|------------------------|-----------------------------|-------------------------------|---|----------------------|
| 41   | CARVEDILOL 6,25 MG (BR0267565) | COMP     | 30.000                 | 0,085                       | 30.000                        | 0,13  | 1.350,00             |

**Valor total do Aditivo: R\$ 1.350,00 (Mil trezentos e cinquenta reais)**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 15 de dezembro de 2021

  
**AMÉRICO BELLE**  
Prefeito Municipal

MARCELO  
MAROSTICA:82034  
729072

Assinado de forma digital por  
MARCELO  
MAROSTICA:82034729072  
Dados: 2021.12.15 16:16:28  
-03'00'

**MARCELO MAROSTICA**  
**Representante Legal**  
**GOLDENPLUS-COMERCIO DE**  
**MEDICAMENTOS E PRODUTOS**  
**HOSPITALARES LTDA**  
**Detentora da Ata/Contratado**

004580



**SIGEP** AVISO DE RECEBIMENTO

CONTRATO 9912320186

**DESTINATÁRIO:**

COMERCIAL MARK ATACADISTA  
RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231  
CENTRO  
85935000 Assis Chateaubriand-PR

BY168065625BR



REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA- PR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:  
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080  
CENTRO  
85760000 Capanema-PR

OBSERVAÇÃO ARP 302-2021 PE 49-2021

**TENTATIVAS DE ENTREGA:**

1º 04/12/21 9:21 h  
2º / / / / : / h  
3º / / / / : / h

**MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:**

- |                         |                 |
|-------------------------|-----------------|
| 1 Mudou-se              | 5 Recusado      |
| 2 Endereço Insuficiente | 6 Não Procurado |
| 3 Não Existe o Número   | 7 Ausente       |
| 4 Desconhecido          | 8 Falecido      |
| 9 Outros                |                 |



RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Edilson Gomes  
Carteiro  
Matr. 8.566.513-4  
AC Assis Chateaubriand

ASSINATURA DO RECEBEDOR

*KARINA CHAMBO*

DATA DE ENTREGA

06/12/21

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. DE IDENTIDADE



## DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 49/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.EÇO. Em resposta ao pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro do item 68, solicitado pela empresa **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, após análise dos documentos apresentados e pesquisas feitas no mercado regional, será concedido o Reequilíbrio conforme abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO  | VALOR DA LICITAÇÃO | VALOR APÓS REEQUILIBRIO |
|------|--|--------------------|-------------------------|
| 68   | DEXAMETASONA 4 MG/ML INJETÁVEL (AMPOLA COM 2,5 ML) (BR0292427) | <b>2,46</b>        | <b>2,70</b>             |

Capanema, 11 de janeiro de 2022

  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira



## DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 49/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., acato a Decisão Administrativa da Pregoeira no sentido de conceder o Reequilíbrio Econômico Financeiro do item 64

Solicito ao Setor de Licitações para que tome as Devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Capanema, 11 de janeiro de 2022



Américo Belle  
Prefeito Municipal



# Município de Capanema - PR

004583

Ao Setor Contabilidade  
Sr. Cleomar Walter

Com relação ao **Pregão Eletrônico nº 49/2021**, Ata de Registro de Preços nº 363/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Precisamos saber se existe algum empenho em aberto referente ao item 68 desse pregão, pois será feito o Reequilíbrio Econômico Financeiro desse item.

| ITEM | Código | DESCRIÇÃO  | EMPRESA  |
|------|--------|--|--|
| 68   | 54965  | DEXAMETASONA 4 MG/ML INJETÁVEL (AMPOLA COM 2,5 ML) (BR0292427) | <b>CONQUISTA<br/>DISTRIBUIDO<br/>RA DE<br/>MEDICAMEN<br/>TOS E<br/>PRODUTOS<br/>HOSPITALAR<br/>ES EIRELI</b> |

Segue em anexo cópia da Decisão Administrativa para vosso conhecimento.

Precisamos também a dotação Orçamentária desse objeto para o ano de 2021.

Capanema, 11 de janeiro de 2022

  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Chefe do Setor de Licitações

Data de Recebimento

11/01/2022

assinatura



004584

Município de Capanema - PR

## CERTIDÃO

**NOME:** CONQUISTA DISTRIBUID DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
**CNPJ:** 12.418.191/0001-95  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021  
**FINALIDADE:** AUTORIZAÇÃO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO  
**DATA DA SOLICITAÇÃO:** 11/01/2022

É CERTIFICADO QUE NA PRESENTE DATA, REVENDO O BANCO DE DADOS JUNTO A CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA E AS DILIGÊNCIAS NECESSÁRIAS JUNTO AOS DEMAIS SETORES, FICA AUTORIZADO O SETOR DE LICITAÇÕES A REALIZAR OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DO PROCESSO LICITATÓRIO ACIMA DETALHADO, UTILIZANDO PARA TAL, OS SALDOS DA LICITAÇÃO DO MAPA DE CADA PRODUTO, DISPONÍVEIS JUNTO AO SISTEMA A PARTIR DESTA DATA.

CAPANEMA-PR, 17 DE JANEIRO DE 2022.

  
CLEOMAR WALTER  
CONTADOR  
CRC:PR 046483/O-2



# Município de Capanema - 2022

## Saldo do contrato

Equipério

Página:1

| Contrato   |                 |             | Aditivo   |             | Anulação         |             | Transferido Ata   |             | Requisição de compra      |                         | Saldo                  |                  |                                   |
|--|-----------------|-------------|---|-------------|------------------|-------------|-------------------|-------------|---------------------------|-------------------------|------------------------|------------------|-----------------------------------|
| Quantidade   | Valor unitário  | Valor total | Quantidade  | Valor total | Quantidade       | Valor total | Quantidade        | Valor total | Quantidade                | Valor total             | Quantidade             | Valor total      |                                   |
| <b>Sequência: 4664 - Ata de registro de preços: 363/2021</b>                         |                 |             | <b>Licitação: Pregão - 50 000049/2021</b>           |             |                  |             |                   |             | <b>Início da vigência</b> |                         | <b>Fim da vigência</b> |                  | <b>Fim da vigência atualizada</b> |
| <b>Código: 78940 - 2 Nome: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE</b>                            |                 |             | <b>CPF/CNPJ: 12.418.191/0001-95</b>                 |             | <b>Telefone:</b> |             | <b>20/08/2021</b> |             | <b>19/08/2022</b>         |                         |                        |                  |                                   |
| <b>Lote: 001</b>   |                 |             |   |             |                  |             |                   |             |                           |                         |                        |                  |                                   |
| <b>Item: 068</b>   | 1.500,00        | 2,46        | 3.690,00  | 0,00        | 0,00             | 0,00        | 0,00              | 0,00        | 0,00                      | 350,00                  | 861,00                 | 1.150,00         | 3.105,00                          |
| <b>Produto: 54965 DEXAMETASONA 4 MG/ML INJETÁVEL (AMPOLA COM 2,5 ML) (BR0292427)</b> |                 |             |   |             |                  |             |                   |             |                           | Unidade de medida: AMP  |                        | Tipo controle: Q |                                   |
| Solicitante: 004305 JONAS WELTER   |                 |             | Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde |             |                  |             |                   |             |                           |                         |                        |                  |                                   |
| <b>Item: 115</b>   | 2.000,00        | 0,99        | 1.980,00  | 0,00        | 0,00             | 0,00        | 0,00              | 0,00        | 0,00                      | 0,00                    | 0,00                   | 2.000,00         | 1.980,00                          |
| <b>Produto: 55027 IVERMECTINA 6 MG (BR0376767)</b>                                   |                 |             |   |             |                  |             |                   |             |                           | Unidade de medida: COMP |                        | Tipo controle: Q |                                   |
| Solicitante: 004305 JONAS WELTER   |                 |             | Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde |             |                  |             |                   |             |                           |                         |                        |                  |                                   |
| <b>Total</b>   | <b>3.500,00</b> |             | <b>5.670,00</b>                                     | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>               | <b>350,00</b>           | <b>861,00</b>          | <b>3.150,00</b>  | <b>5.085,00</b>                   |
| <b>Total geral</b>   | <b>3.500,00</b> |             | <b>5.670,00</b>                                     | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>               | <b>350,00</b>           | <b>861,00</b>          | <b>3.150,00</b>  | <b>5.085,00</b>                   |

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 4664

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5528 r

17/01/2022 17:20:33

004585



**A Sra.**

**Roselia Kriger Becker Pagani**

**Pregoeira/Membro da comissão**

**Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações**

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 49/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., informo que há dotação orçamentária para o Reequilíbrio Econômico Financeiro.

| Dotações             |                  |                         |                  |                     |                |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2022                 | 3440             | 09.001.10.301.1001.2094 | 303              | 3.3.90.32.00.00     | Do Exercício   |

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,  
ao(s) 17 dia(s) do mês de janeiro de 2022

Cleomar Walter

Tec.Cont. CRC: PR 046483/O-2

CPF 723.903.959-53





**Prefeitura Municipal de Camboriú**  
Secretaria de Finanças

**CND -**  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS - CONTRIBUINTE  
Número: 165/2022

004587

Requerente: 158334 - CONQUISTA DIST.DE MEDIC. E PROD HOSPITALAR EIRELI Data: 12/01/2022

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO

Código: 158334 Nome: CONQUISTA DIST.DE MEDIC. E PROD HOSPITALAR EIRELI  
Endereço: ROD BR 101 Nr.: 131 - KM 131  
CNPJ: 12.418.191/0001-95  
Cidade: CAMBORIÚ UF: SC CEP: 88349175 Telefone: 47 3366-7867

FINALIDADE DA CERTIDÃO NEGATIVA

Finalidade: CERTIDAO NEGATIVA  
Observações: Situação Empresa: Empresa ATIVA

CERTIFICO que INEXISTE DÉBITO impeditivo da expedição desta certidão em NOME do CONTRIBUINTE acima identificado, Prefeitura Municipal de Camboriú o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Esta certidão é válida apenas para o contribuinte acima identificado, por 30 (trinta) dias.

*Bernardo Gardini Zuchi*  
Fernando Garcia Junior  
Secretário de Finanças  
**Bernardo Gardini Zuchi**  
Secretaria de Finanças  
Mat.: 24772

*Lucas Hickmann*  
LUCAS HICKMANN  
22707

Atendente: LUCAS HICKMANN

ADRIANO RODRIGUES DA SILVA:1431790583  
3

Assinado de forma digital por ADRIANO RODRIGUES DA SILVA:1431790583  
Dados: 2022.01.12 17:03:08 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/48191201221954149929>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 48191201221954149929-1  
Data: 12/01/2022 17:15:18  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMK55758-71KM;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*Válber Azevêdo de M. Cavalcanti*  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 12 de janeiro de 2022 17:19:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Camboriú  
Secretaria de Finanças

CNDM -  
CERTIDÃO NEGATIVA DE  
DÉBITOS MUNICIPAL  
Número: 192/2022

Requerente: 209334 - PAULA NASCIMENTO

Data: 12/01/2022

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Inscrição: 01.02.187.0189.147 Apto.: Garagem: 45  
Edif./Cond./Resid.: EMPRESARIAL Bloco: Casa: Matrícula: 22054  
Lote: Quadra: Loteamento: SEM Habite-se: 0001/2020  
Logradouro: RODOVIA BR 101 Número: 131 Complemento: GARAGEM 45

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO

Código: 158334 Nome: CONQUISTA DIST.DE MEDIC. E PROD HOSPITALAR EIRELI  
Endereço: ROD BR 101 Nr.: 131 - KM 131  
CNPJ: 12.418.191/0001-95  
Cidade: CAMBORIÚ UF: SC CEP: 88349175 Telefone: 47 3366-7867

FINALIDADE DA CERTIDÃO NEGATIVA

Finalidade:

Observações:  
IPTU 2022 COM PARCELAS A VENCER

CERTIFICO que, INEXISTE DÉBITO IMPEDITIVO da expedição desta certidão para o imóvel acima identificado, ressalvando a Prefeitura Municipal de Camboriú o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Esta certidão é válida apenas para o imóvel acima identificado, por 30 (trinta) dias.

ESTA CERTIDÃO TERÁ VALIDADE PELO PERÍODO DE 30 DIAS.

Fernando Garcia Junior  
Secretário de Finanças

Emili Tavares dos Santos de Oliveira  
Secretaria de Finanças  
Mat 24083

NATALI RAFAELA BALDO

Atendente: NATALI RAFAELA BALDO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/48191201221954149929>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 48191201221954149929-2  
Data: 12/01/2022 17:15:19  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMK55759-18XN;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



904589

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/01/2022 08:22:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 48191201221954149929-1 a 48191201221954149929-6

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd16609106e117650a88f82cc207f578de937db1a3d13539319cf7cb3910942e867bde20483f576b2b6451e8d82bcc10e30d454f09b771b9f65e3eaf6e00fa7bd



Presidência da República  
Cada Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



004590



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**  
CNPJ/CPF: **12.418.191/0001-95**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **210140180419002**  
Data de emissão: **14/12/2021 17:48:14**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **12/02/2022**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES  
EIRELI  
CNPJ: 12.418.191/0001-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:27:40 do dia 06/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2022.

Código de controle da certidão: **B6E1.C516.EA58.058F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

004592

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12.418.191/0001-95

**Razão Social:** CONQUISTA DISTRIB DE MEDICAMENTOS E PROD HOSPIT EIRELI

**Endereço:** ROD BR-101 131 KM 131 / VARZEA DO RANCHINHO / CAMBORIU / SC / 88349-175

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/01/2022 a 11/02/2022

**Certificação Número:** 2022011301120565408192

Informação obtida em 17/01/2022 15:29:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

004593



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Camboriú  
Secretaria de Finanças

CNDM -  
CERTIDÃO NEGATIVA DE  
DÉBITOS MUNICIPAL  
Número: 193/2022

Requerente: 209334 - PAULA NASCIMENTO Data: 12/01/2022

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Inscrição: 01.02.187.0189.015 Apto.: Garagem:  
Edif./Cond./Resid.: EMPRESARIAL Bloco: Casa: Matrícula: 22494  
Lote: Quadra: Loteamento: SEM Habite-se: 0147/2015  
Logradouro: RODOVIA BR 101 Número: 131 Complemento: GALPAO B7

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO

Código: 158334 Nome: CONQUISTA DIST.DE MEDIC. E PROD HOSPITALAR EIRELI  
Endereço: ROD BR 101 Nr.: 131 - KM 131  
CNPJ: 12.418.191/0001-95  
Cidade: CAMBORIÚ UF: SC CEP: 88349175 Telefone: 47 3366-7867

FINALIDADE DA CERTIDÃO NEGATIVA

Finalidade: CERTIDAO NEGATIVA

Observações:  
IPTU 2022 COM PARCELAS A VENCER

CERTIFICO que, INEXISTE DÉBITO IMPEDITIVO da expedição desta certidão para o imóvel acima identificado, ressalvando a Prefeitura Municipal de Camboriú o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Esta certidão é válida apenas para o imóvel acima identificado, por 30 (trinta) dias.

ESTA CERTIDÃO TERÁ VALIDADE PELO PERÍODO DE 30 DIAS.

Fernando Garcia Junior  
Secretário de Finanças

NATALI RAFAELA BALDO

Emili Tavares dos Santos de Oliveira  
Secretaria de Finanças  
Mat. 24083

Atendente: NATALI RAFAELA BALDO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/48191201221954149929>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 48191201221954149929-3  
Data: 12/01/2022 17:15:19  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMK55760-HADG;



CNJ: 06.870-4 Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalocanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 12 de janeiro de 2022 17:19:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Estado de Santa Catarina  
 Prefeitura Municipal de Camboriú  
 Secretaria de Finanças

**CNDM -**  
 CERTIDÃO NEGATIVA DE  
 DÉBITOS MUNICIPAL  
 Número: 194/2022

Requerente: 209334 - PAULA NASCIMENTO

Data: 12/01/2022

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

|                                 |                 |                         |
|---------------------------------|-----------------|-------------------------|
| Inscrição: 01.02.187.0189.150   | Apto.:          | Garagem: 48             |
| Edif./Cond./Resid.: EMPRESARIAL | Bloco:          | Casa:                   |
|                                 |                 | Matricula: 22057        |
| Lote: Quadra:                   | Loteamento: SEM | Habite-se: 0001/2020    |
| Logradouro: RODOVIA BR 101      | Número: 131     | Complemento: GARAGEM 48 |

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO

|                          |   |
|--------------------------|---|
| Código: 158334           | Nome: CONQUISTA DIST.DE MEDIC. E PROD HOSPITALAR EIRELI |
| Endereço: ROD BR 101     | Nr.: 131 - KM 131                                       |
| CNPJ: 12.418.191/0001-95 |   |
| Cidade: CAMBORIU         | UF: SC CEP: 88349175 Telefone: 47 3366-7867             |

FINALIDADE DA CERTIDÃO NEGATIVA

Finalidade: CERTIDAO NEGATIVA

Observações:

IPTU 2022 COM PARCELAS A VENCER

CERTIFICO que, INEXISTE DÉBITO IMPEDITIVO da expedição desta certidão para o imóvel acima identificado, ressalvando a Prefeitura Municipal de Camboriú o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Esta certidão é válida apenas para o imóvel acima identificado, por 30 (trinta) dias.

ESTA CERTIDÃO TERÁ VALIDADE PELO PERÍODO DE 30 DIAS.

Fernando Garcia Junior  
 Secretário de Finanças

*Emili Tavares dos Santos de Oliveira*  
 Secretária de Finanças  
 Mat. 24083

NATALI RAFAELA BALDO

Atendente: NATALI RAFAELA BALDO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/48191201221954149929>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 48191201221954149929-4  
 Data: 12/01/2022 17:15:19  
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
 Selo Digital Tipo Normal C: AMK55761-011H;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 12 de janeiro de 2022 17:19:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelias, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Camboriú**  
**Secretaria de Finanças**

**CNDM -**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE**  
**DÉBITOS MUNICIPAL**  
**Número: 195/2022**

004595

Requerente: 209334 - PAULA NASCIMENTO Data: 12/01/2022

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

|                                 |                 |                        |
|---------------------------------|-----------------|------------------------|
| Inscrição: 01.02.187.0189.047   | Apto.:          | Garagem:               |
| Edif./Cond./Resid.: EMPRESARIAL | Bloco:          | Casa:                  |
| Lote: Quadra:                   | Loteamento: SEM | Matricula: 22103       |
| Logradouro: RODOVIA BR 101      | Número: 131     | Habite-se: 0142/2018   |
|                                 |                 | Complemento: SALA: 301 |

**IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO**

|                          |   |
|--------------------------|---|
| Código: 158334           | Nome: CONQUISTA DIST.DE MEDIC. E PROD HOSPITALAR EIRELI |
| Endereço: ROD BR 101     | Nr.: 131 - KM 131                                       |
| CNPJ: 12.418.191/0001-95 |   |
| Cidade: CAMBORIÚ         | UF: SC CEP: 88349175 Telefone: 47 3366-7867             |

**FINALIDADE DA CERTIDÃO NEGATIVA**

Finalidade: CERTIDAO NEGATIVA

**Observações:**

IPTU 2022 COM PARCELAS A VENCER

CERTIFICO que, INEXISTE DÉBITO IMPEDITIVO da expedição desta certidão para o imóvel acima identificado, ressalvando a Prefeitura Municipal de Camboriú o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Esta certidão é válida apenas para o imóvel acima identificado, por 30 (trinta) dias.

ESTA CERTIDÃO TERÁ VALIDADE PELO PERÍODO DE 30 DIAS.

Fernando Garcia Junior  
 Secretário de Finanças

*Emil Tavares dos Santos de Oliveira*  
 Secretaria de Finanças

NATALI RAFAELA BALDO

Atendente: NATALI RAFAELA BALDO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/48191201221954149929>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 48191201221954149929-5  
 Data: 12/01/2022 17:15:19  
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
 Selo Digital Tipo Normal C: AMK55762-7H2I;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 12 de janeiro de 2022 17:19:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Estado de Santa Catarina  
 Prefeitura Municipal de Camboriú  
 Secretaria de Finanças

**CNDM -**  
 CERTIDÃO NEGATIVA DE  
 DÉBITOS MUNICIPAL  
 Número: 196/2022

Requerente: 209334 - PAULA NASCIMENTO

Data: 12/01/2022

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

|                                 |                 |                        |
|---------------------------------|-----------------|------------------------|
| Inscrição: 01.02.187.0189.054   | Apto.:          | Garagem:               |
| Edif./Cond./Resid.: EMPRESARIAL | Bloco:          | Casa:                  |
| Lote: Quadra:                   | Loteamento: SEM | Matricula: 22166       |
| Logradouro: RODOVIA BR 101      | Número: 131     | Habito-se: 0142/2018   |
|                                 |                 | Complemento: SALA: 308 |

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO

Código: 158334 Nome: CONQUISTA DIST.DE MEDIC. E PROD HOSPITALAR EIRELI  
 Endereço: ROD BR 101 Nr.: 131 - KM 131  
 CNPJ: 12.418.191/0001-95  
 Cidade: CAMBORIÚ UF: SC CEP: 88349175 Telefone: 47 3366-7867

FINALIDADE DA CERTIDÃO NEGATIVA

Finalidade: CERTIDAO NEGATIVA

Observações:  
 IPTU 2022 COM PARCELAS A VENCER

CERTIFICO que, INEXISTE DÉBITO IMPEDITIVO da expedição desta certidão para o imóvel acima identificado, ressalvando a Prefeitura Municipal de Camboriú o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Esta certidão é válida apenas para o imóvel acima identificado, por 30 (trinta) dias.

ESTA CERTIDÃO TERÁ VALIDADE PELO PERÍODO DE 30 DIAS.

Fernando Garcia Junior  
 Secretário de Finanças

NATALI RAFAELA BALDO

Emili Tavares dos Santos de Oliveira  
 Secretária de Finanças  
 Mat. 24083

Atendente: NATALI RAFAELA BALDO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/48191201221954149929>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 48191201221954149929-6  
 Data: 12/01/2022 17:15:19  
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
 Selo Digital Tipo Normal C: AMK55763-6CQ8;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 12 de janeiro de 2022 17:19:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



# Município de Capanema - PR

004597

## MINUTA

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº **363/2021**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, sediada na RUA PEDRA VERMELHA, 112 - CEP: 88340001 - BAIRRO: TABULEIRO, Camboriú/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 12.418.191/0001-95, neste ato representada pelo Sr. VANDA APARECIDA DA SILVA DANIEL, portador do RG nº 216098415, e CPF nº 081.447.128-54, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 49/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 20/08/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 49/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Decisão Administrativa datada de 11/01/2022, fica recomposto o valor do item 68, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

| Item | Descrição do produto   | Un. Med. | Quantidade de Licitada | Valor antes do Reequilíbrio | Quantidade do Reequilíbrio | Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$ | Valor do aditivo R\$ |
|------|--|----------|------------------------|-----------------------------|----------------------------|---|----------------------|
| 68   | DEXAMETASONA 4 MG/ML INJETÁVEL (AMPOLA COM 2,5 ML) (BR0292427) | AMP      | 1.500,00               | 2,46                        | 1.150                      | 2,70  | 276,00               |

**Valor total do Aditivo: R\$ 276,00 (Duzentos e setenta e seis reais)**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

**Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 17 dia(s) do mês de Janeiro de 2022**

**AMERICO BELLE**  
*Prefeito Municipal*

**VANDA APARECIDA DA SILVA DANIEL**  
*Representante Legal*  
**CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE**  
**MEDICAMENTOS E PRODUTOS**  
**HOSPITALARES EIRELI**  
*Detentora da Ata/Contratado*

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

---

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** terça-feira, 18 de janeiro de 2022 07:53  
**Para:** 'conquistamedicamentos@gmail.com'  
**Assunto:** ADITIVO PARA ASSINATURA  
**Anexos:** 1º ADITIVO A ATA 363.pdf

**BOM DIA**

**ESTAMOS ENCAMINHANDO O ADITIVO PARA ASSINATURA,  
CASO VOCÊ TENHA ASSINATURA DIGITAL É SÓ ASSINAR DIGITALMENTE E NOS  
DEVOLVER VIA E-MAIL.**

**SE VOCÊS NÃO TIVEREM ASSINATURA DIGITAL TERÃO QUEM IMPRIMIR EM  
DUAS VIAS O CONTRATO**

**ASSINAR E NOS DEVOLVER NO ENDEREÇO ABAIXO:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
A/C SETOR DE LICITAÇÕES  
AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080  
CAPANEMA PR- CEP 85760-000**

Roselia Kriger Becker Pagani  
Chefe do Setor de Licitações  
Município de Capanema-PR  
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080  
Capanema - PR cep 85760-000  
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549  
[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)  
[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)

004599

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

---

**De:** Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>  
**Enviado em:** terça-feira, 18 de janeiro de 2022 07:53  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Return receipt  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem título 00020.txt

The original message was received at Tue, 18 Jan 2022 07:52:51 -0300 from  
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <conquistamedicamentos@gmail.com>  
(relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <conquistamedicamentos@gmail.com>... relayed; expect no further  
notifications



# Município de Capanema - PR

004600

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº **363/2021**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, sediada na RUA PEDRA VERMELHA, 112 - CEP: 88340001 - BAIRRO: TABULEIRO, Camboriú/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 12.418.191/0001-95, neste ato representada pelo Sr. VANDA APARECIDA DA SILVA DANIEL, portador do RG nº 216098415, e CPF nº 081.447.128-54, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 49/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 20/08/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 49/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Decisão Administrativa datada de 11/01/2022, fica recomposto o valor do item 68, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

| Item | Descrição do produto   | Un. Med. | Quantidade de Licitada | Valor antes do Reequilíbrio | Quantidade do Reequilíbrio | Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$ | Valor do aditivo R\$ |
|------|--|----------|------------------------|-----------------------------|----------------------------|---|----------------------|
| 68   | DEXAMETASONA 4 MG/ML INJETÁVEL (AMPOLA COM 2,5 ML) (BR0292427) | AMP      | 1.500,00               | 2,46                        | 1.150                      | 2,70  | 276,00               |

**Valor total do Aditivo: R\$ 276,00 (Duzentos e setenta e seis reais)**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.  
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

**Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,  
ao(s) 17 dia(s) do mês de Janeiro de 2022**

  
**AMÉRICO BELLE**  
Prefeito Municipal

ADRIANO RODRIGUES  
DA SILVA:14317905833

Assinado de forma digital por ADRIANO RODRIGUES DA SILVA:14317905833  
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20181735000176, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=ADRIANO RODRIGUES DA SILVA:14317905833  
Dados: 2022.01.18 10:23:16 -03'00'

**VANDA APARECIDA DA SILVA DANIEL**  
Representante Legal  
**CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
HOSPITALARES EIRELI**  
Detentora da Ata/Contratado



004601

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Luciana Zanon  
- Secretária de Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Caroline Pilati

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

#### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000  
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariioficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br  
Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Luciana Zanon

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br  
Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

## ATOS LICITATÓRIOS

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 363/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, sediada na RUA PEDRA VER-

MELHA, 112 - CEP: 88340001 - BAIRRO: TABULEIRO, Camboriú/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 12.418.191/0001-95, neste ato representada pelo Sr. VANDA APARECIDA DA SILVA DANIEL, portador do RG nº 216098415, e CPF nº 081.447.128-54, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 49/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmada em 20/08/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 49/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Decisão Administrativa datada de 11/01/2022, fica recomposto o valor do item 68, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

| Item | Descrição do produto   | Un. Med. | Quantidade Licitada | Valor antes do Reequilíbrio | Quantidade do Reequilíbrio | Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$ | Valor do aditivo R\$ |
|------|--|----------|---------------------|-----------------------------|----------------------------|---|----------------------|
| 68   | DEXAMETASONA 4 MG/ML INJETÁVEL (AMPOLA COM 2,5 ML) (BR0292427) | AMP      | 1.500,00            | 2,46                        | 1.150                      | 2,70  | 276,00               |

Valor total do Aditivo: R\$ 276,00 (Duzentos e setenta e seis reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 17 dia(s) do mês de Janeiro de 2022

AMÉRICO BELLE  
Prefeito Municipal

VANDA APARECIDA DA SILVA DANIEL  
Representante Legal  
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
Detentora da Ata/Contratado

### PORTARIA Nº 8.031, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 103/2021.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 103/2021, objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA COMPLEMENTAR PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

| Fornecedor   | Item | Produto/Serviço  | Marca    | Quantidade | Preço |
|--|------|--|----------|------------|-------|
| CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI                    | 3    | BIMATOPROSTA 0.03% + MALEATO DE TIMOLOLOL 0,5% COLÍRIO (FRASCOS COM 3 ML) (BR0380419)            | ALERGAN  | 50,00      | 96,13 |
| CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 6    | RUTH BROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIFIRONA MONODRATADA 4MG/ 500 MG/ML (AMPOLA COM 5 ML) (BR0270621) | HYPOCINA | 2.000,00   | 1,86  |

DESTINATÁRIO:  
GOLDENPLUS-COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
RUA GOTARDO MAZZAROLO, 16  
99740000 Barão de Cotegipe-RS

BY243975654BR



REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA- PR  
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:  
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080  
CENTRO  
85760000 Capanema-PR

OBSERVAÇÃO TAA 06R-2021 PE 49-2021

TENTATIVAS DE ENTREGA:

1° / / : h  
2° / / : h  
3° / / : h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço Insuficiente
- 3 Não Existe o Número
- 4 Desconhecido
- 5 Recusado
- 6 Não Procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido
- 9 Outros



RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTÃO

# 868 7395-7

ASSINATURA DO RECEBEDOR

*Rafaela H. Balbinot*

DATA DE ENTREGA

03/01/22

LEGÍVEL DO RECEBEDOR

RAFAELA BALBINOT

Nº DOC DE IDENTIDADE

2092417938



994603

**Pregão Eletrônico nº 049/2021**  
**Ata de Registro de Preços nº 375/2021**

**PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 81.706.251/0001-98, estabelecida à Rua João Amaral de Almeida, 100 - CIC - CEP - 81.170-520, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, vem por intermédio de seus representantes, com fulcro no artigo 5º LV, da Constituição Federal de 1988, Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes apresentar:

### **PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

Para o medicamento **DIPIRONA 500MG/M**, marca **FARMACE**, com base nos fatos e fundamentos adiante expostos.

00460



## I. SINTESE FÁTICA

A Promefarma participou do processo licitatório em epígrafe, restando vencedora de vários lotes formalizados através da ata de registro de preços ou contrato administrativo visando o fornecimento de medicamentos para atender as necessidades da Administração Pública.

Ocorre que, o agravamento da **pandemia do COVID-19** afetou a economia mundial, dificultando a aquisição de matéria-prima, atrasando processos de importação, suspendendo acordos comerciais, entre outros motivos que culminam na dificuldade de industrialização dos medicamentos e consequente modificação das obrigações estabelecidas, principalmente às atinentes ao prazo e valor.

A permanência e mutabilidade do vírus provocaram diversas medidas restritivas para as Unidades da Federação, afetando consideravelmente a industrialização e comercialização dos medicamentos, de forma que estoques reguladores restassem reduzidos, causando por vezes ruptura em toda a cadeia de distribuição.

Diante dos fatos acima o processo de produção do medicamento **DIPIRONA 500MG/ML** foi gravemente afetada, levando a indústria **FARMACE** a reequilibrar o valor de comercialização do medicamento, tornando assim a proposta de preços registrada em ata ou contrato manifestamente inexequível.

Portanto, visando continuar com o fornecimento do fármaco, a Requerente vem solicitar **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** nos termos da fundamentação abaixo.

## II. FUNDAMENTOS

### a) DO CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR

Inicialmente, cumpre esclarecer que a Promefarma atua no segmento de distribuição de medicamento e não como indústria fabricante, desse modo fica sujeita às oscilações do mercado, tanto de estoque quanto de preço. Isso impede a licitante de manter em estoque um número volumoso do medicamento, especialmente devido ao prazo de validade dos medicamentos.

Com relação ao prazo de validade o Ministério da Saúde, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos e Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos, ao elaborar o *Manual de Assistência Farmacêutica na Atenção Básica*<sup>1</sup> visando instruir os profissionais que atuam no Sistema Único de Saúde (SUS), explica:

“(...) O Edital deve dispor sobre o prazo de validade do medicamento, quando da entrega. Sugerimos que os medicamentos sejam entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação. Por exemplo: se o medicamento possui validade de 24 meses contados da data de fabricação, quando da entrega deverá possuir, no mínimo, 18 meses.”

Corroborando com o entendimento acima os editais de licitação também estabelecem prazos mínimos de validade. Assim, para atender as exigências e evitar prejuízos incalculáveis e eventual responsabilização pela perda em decorrência do vencimento, é necessário que as distribuidoras mantenham estrito contato com as indústrias visando **harmonizar a cadeia de produção, transporte, distribuição, logística e entrega final.**

No caso em tela, a permanência, o agravamento e a mutabilidade do vírus do **COVID-19** afetaram o processo de industrialização do medicamento **DIPIRONA 500MG/M**, levando a indústria Farmace – Indústria Químico Farmacêutica Cearense ao desabastecimento temporário do medicamento e, quando retornou à produção, ao consequente reequilíbrio do valor de mercado do medicamento.

Considerando as circunstâncias acima, observa-se a ocorrência de fato excepcional e imprevisível, estranho à vontade das partes contratantes, enquadrados no direito como caso fortuito e força maior; situações de fato que impossibilitam ou dificultam o cumprimento das obrigações contratuais. Corroborando com essa afirmativa, Marçal Justen Filho<sup>2</sup> afirma que: “*Consideram-se fatos não apenas os eventos da*

<sup>1</sup> Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. *Assistência farmacêutica na atenção básica: instruções técnicas para sua organização* / Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. – 2. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2006

<sup>2</sup>Justen Filho, Marçal. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos: Lei 8.666/93*. 18 Edição. São Paulo, Editora Thomson Reuters.

*natureza, mas também as ocorrências e processos sociais, desde que seja impossível individualizar uma conduta imputável a um agente determinado. Assim, pode-se exemplificar com o encerramento das atividades dos fornecedores de certo produto. ”*

As circunstâncias provocadas pela pandemia do COVID-19, bem como as medidas impostas pelo Estado para controlar a disseminação do vírus e colapso do sistema de saúde, configuram caso típico de caso fortuito ou força maior, conforme preleciona José dos Santos Carvalho Filho<sup>3</sup>:

*“Caso fortuito e força maior são situações de fato que redundam na impossibilidade de serem cumpridas as obrigações contratuais. O primeiro decorre de eventos da natureza, como catástrofes, ciclones, tempestades anormais, e o segundo é resultado de um fato causado, de alguma forma, pela vontade humana, como é o clássico exemplo da greve.”. (grifo nosso)*

Desta forma, respeitosamente, a Requerente pleiteia o deferimento do pedido de **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** considerando a superveniência de fato imprevisível e excepcional que ocasionou o desequilíbrio da ata de registro de preços ou contrato administrativo.

#### **b) DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

Constatada a existência de fatos supervenientes, imprevisíveis ou, se previsíveis, de consequências incalculáveis, cabem às partes contratantes solicitar o reequilíbrio econômico-financeiro, afim de ajustar a equivalência contratual.

A garantia da manutenção do equilíbrio financeiro nos contratos formalizados com a Administração possui previsão no art. 37, inc. XXI, da Constituição Federal:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:  
(...)

---

<sup>3</sup> FILHO, José dos Santos Carvalho. *Manual de Direito Administrativo* 27ª Edição. São Paulo, Editora Atlas.

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Abstrai-se do referido dispositivo que, o equilíbrio da equação econômico-financeiro é considerado elemento essencial do contrato administrativo por ser mecanismo apto a manter as condições efetivas da proposta, constitucionalmente garantido ao particular contratado.

Os eventos extraordinários decorrentes da pandemia do Coronavírus são caracterizados como caso fortuito ou força maior, já as medidas governamentais a fim de evitar a disseminação do vírus, caracteriza-se como fato do príncipe. Um e outro quando provocarem desequilíbrio da relação contratual, garante às partes a observância do art. 65, inc. II, alínea “d”, da Lei Federal 8.666/93, *in verbis*:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II - por acordo das partes:

(...)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Ainda, o Decreto Federal nº 7.892/2013 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços dispõe:

Art. 17. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as

disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

(...)

Art. 19. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

As medidas de reajuste ou revisão dos contratos administrativos são fundamentais para a apresentação da proposta, execução dos serviços ou fornecimento de bens e eficácia das contratações públicas, pois não é admissível e seguro a uma das partes suportar onerosidades, decorrente de fato excepcional, que torna o objeto inexequível do ponto de vista econômico.

Nesse sentido, o equilíbrio econômico financeiro precisa ser mantido enquanto durar o acordo, evitando-se a quebra da relação contratual e prejuízos. Para tal fim, tem-se como pacífico no direito público a consagração da Teoria da Imprevisão, quando a inexecução sem culpa da obrigação pressupor a existência de uma causa justificadora, decorrente exclusivamente de fatos imprevisíveis, extraordinários e extracontratuais, conforme ensina Miguel Maria Serpa Lopes<sup>4</sup>:

"A imprevisão consiste, assim, no desequilíbrio das prestações sucessivas ou diferidas, em consequência de acontecimentos posteriores à formação do contrato, independentemente da vontade das partes, de tal forma extraordinários e anormais que impossível se tornava prevê-los razoável e antecedentemente. São acontecimentos supervenientes que alteram profundamente a economia do contrato, por tal forma perturbando o seu equilíbrio, como inicialmente estava fixado, que se torna certo que as partes jamais contratariam se pudessem ter podido antes antever esses fatos. Se, em tais circunstâncias, o contrato fosse mantido, redundaria num enriquecimento anormal, em benefício do credor, determinando um empobrecimento da mesma natureza, em relação ao devedor. Consequentemente, a imprevisão tende a alterar ou excluir a força obrigatória dos contratos."

<sup>4</sup> SERPA LOPES, Miguel Maria de. *Curso de Direito Civil*. 6d. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2001.

<sup>2</sup> Jessé Torres Pereira Júnior. *Comentários à lei das licitações e contratações da administração pública*. 1995, p 415.

A cláusula implícita nos contratos administrativos e plenamente vinculada à Teoria da Imprevisão, *rebus sic stantibus*, visa justamente evitar os nefastos efeitos oriundos do desequilíbrio da equação econômico-financeira pactuada entre particular e Administração Pública.

Nesse sentido, para manter a equivalência contratual é necessário aplicar o reequilíbrio econômico-financeiro para o medicamento **DIPIRONA 500MG/M**, vez que o valor registrado em ata ou contrato é de **R\$ 0,61**, já o valor necessário para continuar com o regular fornecimento sem prejuízos é de **R\$ 1,2005**.

Visando comprovar todas as informações quanto aos valores, a Promefarma de forma colaborativa e responsável encaminha anexo as notas fiscais demonstrando o preço praticado no mercado pela indústria fornecedora do medicamento.

Diante dos fatos e fundamentação acima, a Requerente pede o deferimento do **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** para o medicamento **DIPIRONA 500MG/M** da indústria/marca Farmace – Indústria Químico Farmacêutica Cearense.

### III. DO PEDIDO

Diante dos fatos e fundamentos ora aduzidos, requer que:

- a) Seja conhecido o presente pedido e julgado procedente;
- b) Seja deferido o pedido de **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** para o medicamento **DIPIRONA 500MG/M** da indústria/marca Farmace – Indústria Químico Farmacêutica Cearense, do valor unitário de **R\$ 0,61** para o valor unitário de **R\$ 1,2005**;
- c) Seja suspendida qualquer emissão de ordem de fornecimento até a decisão dos pedidos acima.
- d) Que o presente pedido seja motivadamente respondido de acordo com o princípio da motivação, previsto na Lei Federal 9.784/99, apresentando os fatos e fundamentos jurídicos (art. 50, *caput* 9784/99);


004610




e) A produção de todos os meios de prova em direito admitidos, e em especial a documental, a fim de provar todos os fatos aqui alegados.

Termos em que pede deferimento.

Curitiba/PR, 02 de fevereiro de 2022.

  
Daniel Peixoto de Souza Soares  
Analista Jurídico  
CPF/MF nº: 082.811.639-33  
Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares.

  
Bruno Grebos  
Assistente Jurídico  
CPF/MF nº: 061.642.069-28  
Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares



DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

004611

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**RMACE - INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA**  
RODOVIA DR ANTONIO LIRIO CALLOU S/N, KM 02, SN  
SITIO BARREIRAS - 63180-000  
BARBALHA - CE Fone/Fax: 8835327000

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.256.002  
Série 000  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2321 0406 6283 3300 0146 5500 0000 2560 0211 0015 9876

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

TUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA DE PRODUCAO**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

123210022246798 - 20/04/2021 11:01:37

CRICÇÃO ESTADUAL

068480075

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

0990623392

CNPJ

06.628.333/0001-46

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**PROMEFARMA MEDIC E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ / CPF

81.706.251/0001-98

DATA DA EMISSÃO

20/04/2021

ENDEREÇO

**RUA JOAO AMARAL DE ALMEIDA, 100**

BAIRRO / DISTRITO

**CIDADE INDUSTRIAL**

CEP

81170-520

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

20/04/2021

CIDADE

**CURITIBA**

UF

PR

FONE / FAX

4133329188

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1017604640

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

10:52:00

TURAS / DUPLICATA

|    |              |       |              |
|----|--------------|-------|--------------|
| 1. | 001          | Num.  | 002          |
| 2. | 20/05/2021   | Venc. | 04/06/2021   |
| 3. | R\$ 2.300,00 | Valor | R\$ 2.300,00 |

RESUMO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | V. FCP UF DEST. | VALOR DO PIS    | V. TOTAL PRODUT  |
|-----------------------|-----------------|-------------------------|----------------------|--------------------|-------------------|-----------------|-----------------|------------------|
| 4.600,00              | 552,00          | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 0,00            | 96,60           | 4.600,00         |
| VALOR DO FRETE        | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                | OUTRAS DESPESAS      | VALOR TOTAL IPI    | V. ICMS UF DEST.  | V. TOT. TRIB.   | VALOR DA COFINS | V. TOTAL DA NOT. |
| 0,00                  | 0,00            | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 0,00            | 455,40          | 4.600,00         |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE              | CÓDIGO ANT | PLACA DO VEÍCULO   | UF         | CNPJ / CPF   |
|---------------------|--------------------|------------|--------------------|------------|--------------|
|                     | 0-Por conta do Rem |            |                    |            |              |
| ENDEREÇO            | MUNICÍPIO          | UF         | INSCRIÇÃO ESTADUAL |            |              |
|                     |                    |            |                    |            |              |
| QUANTIDADE          | ESPÉCIE            | MARCA      | NUMERAÇÃO          | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
| 2                   | CAIXA              |            |                    | 50,000     | 50,0         |

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CODIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO  | NCM/SH   | O/CST | CFOP | UN | QUANT       | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | VALOR DESC | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | AL. I |
|----------------|---|----------|-------|------|----|-------------|------------|-------------|------------|-------------|------------|-----------|------------|-------|
| 07040015       | DIPIFARMA INJETAVEL(DIPIRONA MONOIDR 500MG/ML) 2ML<br>Lote: DP21B040 Quant: 10000.000 Fab: 09/04/2021 Val: 28/02/2023 | 30039099 | 000   | 6101 | UN | 10.000,0000 | 0,4600     | 4.600,00    | 0,00       | 4.600,00    | 552,00     |           | 12,00      |       |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Contribuinte: MEDICAMENTO ISENTA DE FECOP. EMPENHO: 00000036062021 PROCESSO: PEDIDO 194369 LOCAL  
EMPENHO: PROMEFARMA MEDIC E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - RUA JOAO AMARAL DE ALMEIDA 100  
CIDADE INDUSTRIAL MUN.: CURITIBA UF: PR CEP: 81170520 Cart: 31 Email do Destinatário:  
1pras2@promefarma.com.br  
fisco: CREDITO PRESUMIDO LEI 10147 2000 NAO INCIDENCIA DE PIS COFINS CONF ADE COSAR 49 ALIQ IPI RED  
TERO DEC.1686 26/06/79. FRETE INCLUSO NO PRECO DO PRODUTO. Pedido: 051780. Cliente: 000486 R

RESERVADO AO FISCO

# ESPELHO DA DANFE

004612

**EMITENTE**  
**PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HO**  
 Rua Joao Amaral de Almeida 100  
 Cic  
 81.170-520 CURITIBA PR  
 Fone/Fax: (41)3165-7900 / (41)3165-7900  
 CNPJ 81.706.251/0001-98  
 Inscrição Estadual 101.76046-40  
 Insc. Estadual Sub.Tributario 9047600640

**DANFE**  
 Documento Auxiliar de  
 Nota Fiscal Eletrônica  
 1-Saída 2  
 2-Entrada  
 No. 276422  
 Série 0



Chave de Acesso  
 2322.0106.6283.3300.0146.5500.0000.2764.2211.0010.2451

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

Natureza Operação: **Compra a prazo**  
 Inscrição Estadual: 101.76046-40 Inscr. Estadual do subst. Tribut.: Insc. Estadual do subst. Tribut.: CNPJ: 81.706.251/0001-98  
 Protocolo de autorização de uso

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**  
 Razão Social: **FARMACE INDUSTRIA QUIMICO - FARMACEUTICA CEARENSE LTDA**  
 Endereço: **RODOVIA DR ANTONIO LIRIO CALLOU 1 s/n km 02**  
 Bairro Distrito: **SITIO BARREIRAS**  
 Município: **BARBALHA** Fone/Fax: **88-3532-7000** UF: **CE** Inscrição Estadual: **06.848.007-5**  
 CNPJ / CPF: **06.628.333/0001-46** Data Emissão: **14/01/2022**  
 CEP: **63.180-000** Data Entrada/Saída:  
 Hora de Entrada/Saída:

| FATURA/ DUPLICATA      |                        |
|------------------------|------------------------|
| 13/02/2022<br>3.666,67 | 28/02/2022<br>3.666,67 |
| 15/03/2022<br>3.666,66 |                        |

**DADOS DO PEDIDO** Número: 232771 Empenho: Vendedor: **DADOS BANCÁRIOS** Boleto Bancario BANCO DO BRASIL Ag: 30074 C/C: 101260-6

| CALCULO DO IMPOSTO                         |                                   |
|--|-----------------------------------|
| Base de Cálculo do ICMS: 11.000,00         | Valor do ICMS: 1.320,00           |
| Base de Cálculo do ICMS Substituição: 0,00 | Valor do ICMS Substituição: 0,00  |
| Valor Total dos Produtos: 11.000,00        |                                   |
| Valor do Frete: 0,00                       | Valor do Seguro: 0,00             |
| Valor do Desconto: 0,00                    | Outras Despesas Acessórias: 0,00  |
| Valor do IPI: 0,00                         | Valor aprox de Tributos: 3.459,50 |
| Valor Total da Nota: 11.000,00             |                                   |

**TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS**  
 Razão Social: **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARF**  
 Endereço: **R JOAO AMARAL DE ALMEIDA 100**  
 Município: **CURITIBA** UF: **PR** Inscrição Estadual: **1017604640**  
 Quantidade / Volumes: Espécie: Marca: Numeração: **#####** Peso Bruto (Kg): **#####** Peso Líquido (Kg): **<Formato Padrão>** Cubagem Total: **#####**

**ENDEREÇO DE ENTREGA**  
 Endereço: **RODOVIA DR ANTONIO LIRIO CALLOU 1**  
 Complemento: **s/n km 02**  
 Bairro Distrito: **SITIO BARREIRAS**  
 Município: **BARBALHA** UF: **CE** CEP: **63.180-000**

| DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS |  |          |      |      |     |        |                     |                       |            |           |           |          |     |       |
|-------------------------------|--|----------|------|------|-----|--------|---------------------|-----------------------|------------|-----------|-----------|----------|-----|-------|
| Cod.                          | Descrição dos Produtos / Serviços  | NCM-SH   | CST  | CFOP | Un  | Otdade | Vlr. Unitario Bruto | Vlr. Unitario Liquido | Vlr. Total | BC.ICMS   | Vlr. ICMS | Vlr. IPI | IPI | ICMS  |
| 5532                          | DIPIRONA DIPIFARMA.500MG/ML AMP2ML FARMACE (CX C/100 AMP)<br>Lote: DP21M285 31/12/2023 Fabr.:<br>Cod.Fabr.: 7040015 Reg. MS: 1108500180048<br>Cod.EAN13: 7898166041004 LNe5<br>Trib. Aprox RS: 1.479,50.Federal e 1.980,00 Estadual.Fonte:IBPT | 30049069 | 0 00 | 2102 | AMP | 10.000 | 1,10000             | 1,10000               | 11.000,00  | 11.000,00 | 1.320,00  | 0,00     | 0   | 12,00 |

**DADOS ADICIONAIS**  
 Informações complementares: **VENDA PROIBIDA AO COMERCIO # LAUDO TECNICO # AGENDAR ENTREGA (41) 3052-7902 A VALIDADE DO PRODUTO DEVERA SER 80% DA FABRICAÇÃO.**  
 Reservado ao Fisco

**Assunto:** Reequilíbrio Econômico-financeiro - DIPIRONA 500MG/ML

**De:** "Bruno Grebos" <juridico2@promefarma.com.br>

**Data:** 02/02/2022 15:40

**Para:** <licitacao@capanema.pr.gov.br>

004613  
j

Prezado, boa tarde.

Segue anexo Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro referente ao medicamento DIPIRONA 500MG/ML, Pregão Eletrônico nº 049/2021.

Ante o exposto, fico à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Bruno Grebos**

Departamento Jurídico

☎ (41) 3165-7910

✉ juridico2@promefarma.com.br

✉ juridico2@promefarma.com.br

— Anexos: —

|   |        |
|---|--------|
| Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro -DIPIRONA.pdf | 877KB  |
| NF 256002 - 20.04.2021.pdf                                | 17,2KB |
| NF 276422 - 14.01.2022.pdf                                | 232KB  |

ORÇAMENTO

004614

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DE MAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PRAZO DE INÍCIO DOS TRABALHOS: 10 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 03 MESES.

| Item | Código produto | Produto/Serviço   | Quantidade | Unidade | MENOR PREÇO | Preço máximo total |
|------|----------------|---|------------|---------|-------------|--------------------|
| 74   |                | DIPIRONA 500 MG/ML INJETÁVEL (AMPOLA COM 2ML) (BR0268252) | 1,00       | UN      | 1,12        | 1,12               |
|      |                |   |            |         |             | <b>1,12</b>        |

DATA: 07/02/2022



BARÃO DE COTEGIPE - RODOVIA BR480, 795, CENTRO - RS

CEP:99740-000

CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC.EST 170/0004449

FONE/FAX: 54 3523-2700

[medicamentos@centermedi.com.br](mailto:medicamentos@centermedi.com.br)

ORÇAMENTO DE PRODUTOS

| #   | DESCRIÇÃO  | VALOR UNITÁRIO | QUANTIDADE                  | TOTAL    |
|-----|--|----------------|-----------------------------|----------|
| 249 | DIPIRONA 500MG/ML 2ML AMPOLA CX C/ 100 FARMACE DIPIFARMA | 1,1200         | 2.000                       | 2.240,00 |
|     |  |                | <b>TOTAL : R\$ 2.240,00</b> |          |

004616



Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda  
Rodovia BR 480, nº 180 - Centro - Barão de Cotegipe - RS  
Fone (54) 3523-2600  
vendas@dimaster.com.br

## PRÉVIA LICITATÓRIA N° 0017280

DATA DE ENVIO: 07/02/2022  
MODALIDADE DA SOLICITAÇÃO: Estimativa para Licitação  
STATUS: **Respondido**  
OBSERVAÇÕES

DADOS CLIENTE  
Município de Capanema - PR  
75.972.760/0001-60  
Telefone: (46) 3552-1321

### ITENS DA PRÉVIA

| NOME DO PRODUTO                 | UND | QTD  | MARCA         | APRESENTAÇÃO DO ITEM | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL    |
|---------------------------------|-----|------|---------------|----------------------|----------------|----------------|
| DIPIRONA INJETAVEL 500MG/ML 2ML | AMP | 2000 | NÃO INFORMADO | NÃO INFORMADO        | R\$ 1,4400     | R\$ 2.880.0000 |
| TOTAL DO ORÇAMENTO              |     |      |               |                      |                | R\$ 2.880.0000 |

**02.520.829/0001-40**

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP.LTDA

RODOVIA BR 480, 180

cep 99.740-000

BARAO DE COTEGIPE - RS

*Alexandre L. G.*  
DIMASTER LTDA  
CNPJ 02 520 829/0001-40  
Barão de Cotegipe-RS



## Relatório de Cotação: cotação rápida 1808

Pesquisa realizada em 07/02/2022 09:07:21

Relatório gerado no dia 07/02/2022 09:08:10 (IP: 187.60.213.238)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado"

Item 1: dipirona sódica

| PREÇOS / PROPOSTAS           | QUANTIDADE  | PREÇO ESTIMADO                       | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO           | TOTAL    |
|------------------------------|---|--------------------------------------|------------|------------------------------------|----------|
| 3 / 23                       | 1   | R\$ 1,25 (un)                        | -          | R\$ 1,25                           | R\$ 1,25 |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público   |                                      |            |                                    |          |
| 1                            | PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPILIS  |                                      |            |                                    | R\$ 1,77 |
| 2                            | GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ   PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS   |                                      |            |                                    | R\$ 0,97 |
| 3                            | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede   COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPR |                                      |            |                                    | R\$ 1,00 |
| Valor Unitário               |   |                                      |            |                                    | R\$ 1,25 |
|                              |   | Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,00 |            | Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,25 |          |
|                              |   |                                      |            | Valor Global:                      | R\$ 1,25 |

## Detalhamento dos Itens

Item 1: dipirona sódica

Preço Estimado: R\$ 1,25 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1,25

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,25

| Quantidade | Descrição   | Observação |
|------------|---|------------|
| 1 Unidade  | dipirona sódica apresentação: solução injetável . dosagem: 500 mg/m |            |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,77

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPILIS

Data: 27/12/2021 10:00



Relatório gerado no dia 07/02/2022 09:08:10 (IP: 187.60.213.238)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCGsdM%2fzHhIYD%2fu5qLixJYfa9%2bYhUByE7sST0rQ6pJRu7ODOH

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=JXlk08783RmxSDIOCGsdM%252fzHhIYD%252fu5qLixJYfa9%252bYhUByE7sST0rQ6pJRu7ODOH

004618

Objeto: Aquisição de Medicamentos e Materiais hospitalares.  
 Descrição: Dipirona sódica - Dipirona Sódica Apresentação: Solução Injetável, Dosagem: 500 MG/M  
 CatMat: 268252 - DIPIRONA SÓDICA

Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: N°Pregão:532021 / UASG:987463  
 Lote/Item: /13  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
 Quantidade: 6.000  
 Unidade: Ampola 2,00 ML  
 UF: PR

| CNPJ   | Razão Social do Fornecedor   | Valor da Proposta Final |
|--|--|-------------------------|
| 04.880.586/0001-87<br>* VENCEDOR *   | CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI                    | R\$ 0,70                |
| Descrição: Dipirona 500 mg/ml  |  |                         |
| 24.586.988/0001-80   | CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI   | R\$ 0,72                |
| Descrição: Dipirona Sódica Apresentação: Solução Injetável, Dosagem: 500 MG/M  |  |                         |
| 31.097.402/0001-80   | ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  | R\$ 1,20                |
| Descrição: Dipirona Sódica Apresentação: Solução Injetável, Dosagem: 500 MG/ML.  |  |                         |
| 16.553.940/0001-48   | MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA   | R\$ 1,73                |
| Descrição: Dipirona Sódica Apresentação: Solução Injetável, Dosagem: 500 MG/M.   |  |                         |
| 08.588.015/0001-24   | JARDIM MEDICA LTDA   | R\$ 1,74                |
| Descrição: Dipirona 500 mg/ml  |  |                         |
| 10.869.890/0001-26   | AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA                                 | R\$ 1,80                |
| Descrição: Dipirona Sódica Apresentação: Solução Injetável, Dosagem: 500 MG/M  |  |                         |
| 07.344.756/0001-05   | PRO-SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI                             | R\$ 2,00                |
| Descrição: Dipirona 500 mg/ml Solução Injetável Ampola 2ml.  |  |                         |
| 25.528.763/0001-30   | ENIFAR COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | R\$ 2,50                |
| Descrição: Dipirona 500 mg/ml  |  |                         |
| 23.228.076/0001-74   | CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI                              | R\$ 3,00                |
| Descrição: Dipirona Sódica Apresentação: Solução Injetável, Dosagem: 500 MG/M  |  |                         |
| 13.085.369/0001-96   | CAPROMED FARMACEUTICA LTDA   | R\$ 3,48                |
| Descrição: Dipirona 500 mg/ml Solução Injetável Ampola 2ml - MARCA DIPIFARMA FABRICANTE FARMACEUTICA NACIONAL REGISTRO:110850018 0048 VALIDADE:24 MESES EMBALAGEM AMPOLA 2 ML CAIXA DE EMBARQUE: CX C/100 UNID VALIDADE DA PROPOSTA:60 DIAS CORRIDOS |  |                         |

## Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,97

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS  
 Objeto: Registro de preços, objetivando a futura e eventual aquisição de medicamentos para farmácia municipal.  
 Descrição: Dipirona sódica - Dipirona Sódica Apresentação: Solução Injetável, Dosagem: 500,  
 CatMat: 268252 - DIPIRONA SÓDICA

Data: 11/11/2021 08:15  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: N°Pregão:1322021 / UASG:987541  
 Lote/Item: /3  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
 Quantidade: 5.000  
 Unidade: Ampola 2 ML  
 UF: PR



Relatório gerado no dia 07/02/2022 09:08:10 (IP: 187.60.213.238)  
 Código Validação: JXlk08783RmxSDIOcgdM%2fzHhIYD%2fu5qLixJYfa9%2bYhUByE7sST0rQ6pJRu7ODOH  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOcgdM%252fzHhIYD%252fu5qLixJYfa9%252bYhUByE7sST0rQ6pJRu7ODOH>



004619

| CNPJ  | Razão Social do Fornecedor                                   | Valor da Proposta Final |
|---|--|-------------------------|
| 02.816.696/0001-54<br>* VENCEDOR *  | PONTAMED FARMACEUTICA LTDA                                   | R\$ 0,56                |
| Descrição: 3 I01727 5000 AMP DIPIRONA SOD 500MG/ML 2ML (G) TEUTO GENERICO 1037004700052 120x1   |  |                         |
| 81.706.251/0001-98  | PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA         | R\$ 0,71                |
| Descrição: DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - 2ML IV/IM 500 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML (EMB HOSP) 100 DIPIFARMA - 500MG/ML - 2ML (SIM ILAR) J FMC FARMACE DIPIFARMA 1108500180048 NACIONAL  |  |                         |
| 12.889.035/0001-02  | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                                     | R\$ 0,72                |
| Descrição: Dipirona Sódica 500 Mg/MI Sol/Inj IM/IV 2 MI Amp - Santidor 500 Mg/MI Sol/Inj IM/IV Caixa C/ 100 Amp 2 MI (Origem: Nacional) - Registro M.S. 1.0 186.0012.002-1 - Observações do item: Cód. GGREM: 530701204153411                           |  |                         |
| 31.151.224/0001-28  | ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA                  | R\$ 0,96                |
| Descrição: Dipirona Sódica Apresentação: Solução Injetável, Dosagem: 500MG/ML AMPOLA 2ML. CAIXA COM 100 M.S 1018600120021. VALIDADE 01/2025   |  |                         |
| 32.743.242/0001-61  | CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI | R\$ 0,98                |
| Descrição: Dipirona Sódica Apresentação: Solução Injetável, Dosagem: 500,   |  |                         |
| 13.085.369/0001-96  | CAPROMED FARMACEUTICA LTDA                                   | R\$ 1,00                |
| Descrição: DIPIRONA 500MG/ML IM/IV Ampola com 2ml. - MARCA DIPIFARMA FABRICANTE: FARMACE PROCEDENCIA: NACIONAL REGISTRO: 110850018004 8 VALIDADE: 24 MESES EMBALAGEM: AMPOLA 2 ML CAIXA DE EMBARQUE CX C/100 UNID VALIDADE DA PROPOSTA 90 DIAS CORRIDOS |  |                         |
| 09.676.256/0001-98  | MEDICAMENTOS DE AZ LTDA                                      | R\$ 1,10                |
| Descrição: Conforme edital.   |  |                         |
| 10.869.890/0001-26  | AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA             | R\$ 1,37                |
| Descrição: Dipirona Sódica Apresentação: Solução Injetável, Dosagem: 500,   |  |                         |
| <b>Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais</b>   |  | <b>R\$ 1,00</b>         |
| <i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>   |  |                         |

**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede  
 COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPR

**Objeto:** Aquisição parcelada de MEDICAMENTOS PADRONIZADOS (LACTULOSE XPE 120 A 200ML E OUTROS) PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES INTERNADOS E AMBULATORIAIS DO CHC/UFPR??, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**Descrição:** Dipirona sódica - Dipirona sódica, dosagem: 500 mg/ml, apresentação: solução injetável

**CatMat:** 268252 - DIPIRONA SÓDICA

**Data:** 13/10/2021 08:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** N°Pregão:1532021 / UASG 155902  
**Lote/Item:** /17  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 30/11/2021 10:47  
**Homologação:** 01/12/2021 11:10  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 240.000  
**Unidade:** Ampola 2,00 ML  
**UF:** PR

| CNPJ   | Razão Social do Fornecedor   | Valor da Proposta Final |
|--|--|-------------------------|
| 17.472.278/0001-64<br>* VENCEDOR *   | GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R\$ 0,82                |
| Descrição: Dipirona 50%(500mg/mL) ampola de 2ml. volume da ampola:2,0 a 2,15ml; via de administração: intramuscular e endovenoso;partículas estranhas: a solução deve estar isenta de partículas estranhas, hermeti cidade: o recipiente deve ser hermeti co; pirogenio: deve estar isento de pirogenio; esterilidade: dev e ser esteril; acondicionamento: em ampola de vidro, atóxico, compatível com o produto. 1108500180048 PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS/ PRAZ O DE ENTREGA: 15 DIAS APOS EMPENHO/ PAGAMENTO 30 DIAS APOS ENTREGA/ NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERAC IONIAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENT O DOS Bens- |  |                         |
| 31.151.224/0001-28   | ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA                        | R\$ 0,87                |
| Descrição: Dipirona sódica, dosagem: 500 mg/ml, apresentação: solução injetável AMPOLA 2ML. CAIXA COM 100 M.S 1018600120021. VALIDADE 01/2025  |  |                         |
| 13.085.369/0001-96   | CAPROMED FARMACEUTICA LTDA   | R\$ 1,00                |



Relatório gerado no dia 07/02/2022 09:08:10 (IP: 187.60.213.238)  
 Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCGsdM%2fzHhYD%252fu5qLixJYfa9%252bYhUByE7sST0rQ6pJRu7ODOH  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOCGsdM%252fzHhYD%252fu5qLixJYfa9%252bYhUByE7sST0rQ6pJRu7ODOH)  
 token=JXlk08783RmxSDIOCGsdM%252fzHhYD%252fu5qLixJYfa9%252bYhUByE7sST0rQ6pJRu7ODOH

004620

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

Descrição: Dipirona 50%(500mg/mL) ampola de 2ml; volume da ampola:2,0 a 2,15ml; via de administração: intramuscular e endovenoso;partículas estranhas: a solução deve estar isenta de partículas estranhas; hermetização: o recipiente deve ser hermetizado; pirogenio: deve estar isento de pirogenio; esterilidade: deve ser esteril; acondicionamento: em ampola de vidro, atóxico, compatível com o produto. - MARCA:DIPIFARMA FABRICANTE:FARMACE PROCEDÊNCIA:NACIONAL REGISTRO:1108500180048 VALIDADE:24 MESES EMBALAGEM:AMPOLA 2 ML CAIXA DE EMBARQUE:CX C/ 100 UNID. VALIDADE DA PROPOSTA:120 DIAS.

16.553.940/0001-48 MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA R\$ 1,20

Descrição: Dipirona sódica, dosagem: 500 mg/ml, apresentação: solução injetável.

31.123.992/0001-78 MR MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI R\$ 1,23

Descrição: DIPIFARMA (DIPIRONA 500 MG/ML) - SOLUÇÃO INJETÁVEL - CAIXA COM 100 AMPOLAS EM VIDRO ÂmBAR COM 2 ML (EMBALAGEM HOSPITALAR) - Nº DE REGISTRO NO MS: 1108500180048



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - dipirona sódica

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 13/10/2021 e 27/12/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





## DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 49/2021, Ata de Registro de Preços nº 375/2021 objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Em resposta ao pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro do item 74, solicitado pela empresa **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, de acordo com o protocolo **240/2022**, após análise dos documentos apresentados e pesquisas feitas no mercado regional, será concedido o Reequilíbrio conforme abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO  | VALOR DA LICITAÇÃO | VALOR APÓS REEQUILIBRIO |
|------|--|--------------------|-------------------------|
| 74   | DIPIRONA 500 MG/ML INJETÁVEL 375V (AMPOLA COM 2ML) (BR0268252) | <b>0,61</b>        | <b>1,12</b>             |

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 07 dia(s) do mês de fevereiro de 2022

  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira



## DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 49/2021, Ata de Registro de Preços nº 375/2021 objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, acato a Decisão Administrativa da Pregoeira no sentido de conceder o Reequilíbrio Econômico Financeiro do item 74.

Solicito ao Setor de Licitações para que tome as Devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 07 dia(s) do mês de fevereiro de 2022



Américo Bellé  
Prefeito Municipal



# Município de Capanema - PR

904624

Ao Setor Contabilidade  
Sr. Cleomar Walter

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 49/2021, Ata de Registro de Preços nº 375/2021 objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Precisamos saber se existe algum empenho em aberto referente ao item 74 desse pregão, pois será feito o Reequilíbrio Econômico Financeiro desse item.

| ITEM | Código | DESCRIÇÃO  | EMPRESA   |
|------|--------|--|---|
| 74   | 54974  | DIPIRONA 500 MG/ML INJETÁVEL<br>(AMPOLA COM 2ML) (BR0268252) | <b>PROMEFARMA<br/>MEDICAMENTOS E<br/>PRODUTOS<br/>HOSPITALARES<br/>LTDA</b> |

Segue em anexo cópia da Decisão Administrativa para vosso conhecimento.  
Precisamos também a dotação Orçamentária desse objeto para o ano de 2022.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,  
ao(s) 07 dia(s) do mês de fevereiro de 2022

  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Chefe do Setor de Licitações

Data de Recebimento

07/02/22

assinatura



## NOTIFICAÇÃO

A Empresa

**PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 49/2021, Ata de Registro de Preços nº 375/2021 objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, notifico a Empresa **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** que após cotação de preços feita no mercado regional chegamos ao seguinte valor para o Reequilíbrio Econômico Financeiro do item 74:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO  | VALOR DA LICITAÇÃO | VALOR APÓS REEQUILIBRIO |
|------|--|--------------------|-------------------------|
| 74   | DIPIRONA 500 MG/ML INJETÁVEL<br>(AMPOLA COM 2ML) (BR0268252) | <b>0,61</b>        | <b>1,12</b>             |

Precisamos saber se a empresa aceita ou não, caso não aceite favor solicitar a desistência do item.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,  
ao(s) 07 dia(s) do mês de fevereiro de 2022

  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** segunda-feira, 7 de fevereiro de 2022 16:52  
**Para:** 'licitacao1@promefarma.com.br'  
**Assunto:** URGENTE RESPOSTA AO PEDIDO DE REEQUILIBRIO DO ITEM 74- PREGÃO 49/2021  
**Anexos:** resposta ao pedido de reequilibrio item 74.pdf

**Roselia Kriger Becker Pagani**  
**Chefe do Setor de Licitações**  
**Município de Capanema-PR**  
**Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080**  
**Capanema - PR cep 85760-000**  
**fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**  
**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**  
**licitacao@capanema.pr.gov.br**



**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@arnie0111.email.locaweb.com.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 7 de fevereiro de 2022 16:52  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Successful Mail Delivery Report  
**Anexos:** details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host arnie0111.email.locaweb.com.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<licitacao1@promefarma.com.br>: delivery via 127.0.0.1[127.0.0.1]:24: 250 2.0.0  
<licitacao1@promefarma2> AK74Omt4AWILbwAAMWoe+w Saved

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** licitacao1@promefarma.com.br  
**Enviado em:** segunda-feira, 7 de fevereiro de 2022 17:00  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Cc:** Empenhos3@promefarma.com.br ; juridico@promefarma.com.br  
**Assunto:** ENC: URGENTE RESPOSTA AO PEDIDO DE REEQUILIBRIO DO ITEM 74-  
PREGÃO 49/2021  
**Anexos:** resposta ao pedido de reequilibrio item 74.pdf

Boa tarde Roselia!  
Podemos acatar o valor sugerido de R\$ 1,12.

Abs



**Sirlei Zambrin**

Gerente Comercial

☎ (41) 3165-7920 | (41) 9 9931-7760  
✉ licitacao1@promefarma.com.br  
👤 Sirlei Zambrin

---

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br>  
**Enviada em:** segunda-feira, 7 de fevereiro de 2022 16:52  
**Para:** licitacao1@promefarma.com.br  
**Assunto:** URGENTE RESPOSTA AO PEDIDO DE REEQUILIBRIO DO ITEM 74- PREGÃO 49/2021

**Roselia Kriger Becker Pagani**  
**Chefe do Setor de Licitações**  
**Município de Capanema-PR**  
**Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080**  
**Capanema - PR cep 85760-000**  
**fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**  
**[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)**  
**[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)**



004629

## Município de Capanema - PR


---

### CERTIDÃO

**NOME:** PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**CNPJ:** 81.706.251/0001-98  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021  
**FINALIDADE:** AUTORIZAÇÃO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO  
**DATA DA SOLICITAÇÃO:** 07/02/2022

É CERTIFICADO QUE NA PRESENTE DATA, REVENDO O BANCO DE DADOS JUNTO A CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA E AS DILIGÊNCIAS NECESSÁRIAS JUNTO AOS DEMAIS SETORES, FICA AUTORIZADO O SETOR DE LICITAÇÕES A REALIZAR OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DO PROCESSO LICITATÓRIO ACIMA DETALHADO, UTILIZANDO PARA TAL, OS SALDOS DA LICITAÇÃO DO MAPA DE CADA PRODUTO, DISPONÍVEIS JUNTO AO SISTEMA A PARTIR DESTA DATA.

CAPANEMA-PR, 09 DE FEVEREIRO DE 2022.



CLEOMAR WALTER  
CONTADOR  
CRC:PR-046483/O-2



# Município de Capanema - PR

004630

**A Sra.**

**Roselia Kriger Becker Pagani**

**Pregoeira/Membro da comissão**

**Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações**

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 49/2021, Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., informo que há dotação orçamentária para Aditivo conforme orçamento abaixo:

| Dotações             |                  |                         |                  |                     |                |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2022                 | 3440             | 09.001.10.301.1001.2094 | 303              | 3.3.90.32.00.00     | Do Exercício   |

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 07 dia(s) do mês de fevereiro de 2022

  
Cleomar Walter

Tec.Cont. CRC: PR 046483/O-2

CPF 723.903.959-53

004631

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 81.706.251/0001-98

**Razão Social:** PROMEFARMA MEDICAM E PROD HOSPITARES LTD

**Endereço:** R JOAO AMARAL DE ALMEIDA 100 / CIDADE INDUSTRIAL / CURITIBA / PR / 81170-520

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/01/2022 a 20/02/2022

**Certificação Número:** 2022012200392233071883

Informação obtida em 08/02/2022 07:55:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026083117-95

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **81.706.251/0001-98**

Nome: **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 08/06/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

004633

**CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 9.508.257

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Nome: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 16:22 do dia 07/02/2022.

Código de autenticidade da certidão: 0C9E03BF437A40A83B60674DD602975283

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 08/05/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



004634

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 81.706.251/0001-98 DUNS®: 906763797  
Razão Social: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 25/04/2022

**Dados do Nível**

Situação do Nível: **Cadastrado**

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 27/07/2022  
Código de Controle: 33F125B9F553D26A

**Comprovante de Regularidade do FGTS**

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 20/02/2022  
Código de Controle: 2022012200005403238345

**Comprovante de Regularidade do TST**

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 29/07/2022  
Código de Controle: 39118102022





minuta

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº **375/2021**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sediada na R JOAO AMARAL DE ALMEIDA, 100 - CEP: 81170520 - BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, neste ato representada pelo Sr. ELCIO LUIS BORDIGNON, portador do RG nº 55910200, e CPF nº 972.234.769-15, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 49/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme Ata de Registro de Preços/contrato firmado em 20/08/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 49/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 07/02/2021, fica reequilibrado o valor do item 74, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

| Item | Descrição do produto                                      | Un. Med. | Quantidade de Licitada | Valor antes do Reequilíbrio | Quantidade de do Reequilíbrio | Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$ | Valor do aditivo R\$ |
|------|---|----------|------------------------|-----------------------------|-------------------------------|---|----------------------|
| 74   | DIPIRONA 500 MG/ML INJETÁVEL (AMPOLA COM 2ML) (BR0268252) | AMP      | 2.000,00               | 0,61                        | 2.000,00                      | 1,12  | 1.020,00             |

**Valor total do Aditivo: R\$ 1.020,00 (Mil e vinte um reais)**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 08 dia(s) do mês de Fevereiro de 2022

*AMERICO BELLE*  
Prefeito Municipal

*ELCIO LUIS BORDIGNON*  
Representante Legal  
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Detentora da Ata/Contratado

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** terça-feira, 8 de fevereiro de 2022 08:18  
**Para:** 'licitacao1@promefarma.com.br'  
**Assunto:** ADITIVO PARA ASSINATURA  
**Anexos:** 1º ADITIVO A ATA 375.pdf

BOM DIA  
FAVOR ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER

**Roselia Kriger Becker Pagani**  
**Chefe do Setor de Licitações**  
**Município de Capanema-PR**  
**Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080**  
**Capanema - PR cep 85760-000**  
**fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**  
**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**  
**licitacao@capanema.pr.gov.br**

004637

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

---

**De:** Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@arnie0112.email.locaweb.com.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 8 de fevereiro de 2022 08:18  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Successful Mail Delivery Report  
**Anexos:** details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host arnie0112.email.locaweb.com.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<licitacao1@promefarma.com.br>: delivery via 127.0.0.1[127.0.0.1]:24: 250 2.0.0  
<licitacao1@promefarma2> WPx2L1RRAmK5FwAAMWoe+w Saved

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

---

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** terça-feira, 8 de fevereiro de 2022 08:18  
**Para:** 'admsaude@capanema.pr.gov.br'  
**Assunto:** ITEM 74 DO PREGÃO 49/2021  
**Anexos:** 1º ADITIVO A ATA 375.pdf

BOM DIA  
PARA VOSSO CONHECIMENTO

**Roselia Kriger Becker Pagani**  
**Chefe do Setor de Licitações**  
**Município de Capanema-PR**  
**Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080**  
**Capanema - PR cep 85760-000**  
**fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**  
[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)  
[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)

004539  
JK

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>  
**Enviado em:** terça-feira, 8 de fevereiro de 2022 08:18  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Return receipt  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem título 00020.txt

The original message was received at Tue, 8 Feb 2022 08:18:05 -0300 from  
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <admsaude@capanema.pr.gov.br>  
(successfully delivered to mailbox)

----- Transcript of session follows ----- <admsaude@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered



004640

## EXPEDIENTE

### ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Luciana Zanon  
- Secretária de Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Caroline Pilati

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

#### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000  
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariioficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br  
Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Luciana Zanon

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

## ATOS LICITATÓRIOS

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 375/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sediada na R JOAO AMARAL DE ALMEIDA, 100 - CEP:

81170520 - BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, neste ato representada pelo Sr. ELCIO LUTS BORDIGNON, portador do RG nº 55910200, e CPF nº 972.234.769-15, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 49/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços/contrato firmado em 20/08/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico/Presencial nº 49/2022, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 07/02/2021, fica reequilibrado o valor do item 74, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

| Item | Descrição do produto                                      | Un. Med. | Quantidade Licitada | Valor antes do Reequilíbrio | Quantidade do Reequilíbrio | Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$ | Valor do aditivo R\$ |
|------|---|----------|---------------------|-----------------------------|----------------------------|---|----------------------|
| 74   | DIPIRONA 500 MG/ML INJETÁVEL (AMPOLA COM 2ML) (RR0268252) | AMP      | 2.000,00            | 0,61                        | 2.000,00                   | 1,12  | 1.020,00             |

Valor total do Aditivo: R\$ 1.020,00 (Mil e vinte um reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 08D dia(s) do mês de janeiro de 2022

AMÉRICO BELLE  
Prefeito Municipal

ELCIO LUTS BORDIGNON  
Representante Legal  
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA  
Detentora da Ata/Contratado

### AVISO DE REMARCAÇÃO DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Tipo de Julgamento: Menor preço por Lote

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS PARA USO EM DIVERSAS OCASIÕES PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor.. R\$ 950.410,00 (Novecentos e Cinquenta Mil, Quatrocentos e Dez Reais). FICA REMARCADA A ABERTURA DA SESSÃO PARA O DIA: 15/02/2022 - AS 8H30M.

Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 08 dia(s) do mês de fevereiro de 2022

Roselia K B Pagani-Pregoeira

### PORTARIA Nº 8.067, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

Termo de Homologação e Ato Adjudicatório Concorrência 1/2021

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alter-



# Município de Capanema - PR

004641

## RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema do dia 09/02/2022, página 02, edição 0904

Onde lia-se:

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº **375/2021**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sediada na R JOAO AMARAL DE ALMEIDA, 100 - CEP: 81170520 - BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, neste ato representada pelo Sr. ELCIO LUIS BORDIGNON, portador do RG nº 55910200, e CPF nº 972.234.769-15, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 49/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme Ata de Registro de Preços/contrato firmado em 20/08/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico/Presencial nº 49/2022, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 07/02/2021, fica reequilibrado o valor do item 74, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

| Item | Descrição do produto                                      | Un. Med. | Quantidade e Licitada | Valor antes do Reequilíbrio | Quantidade de do Reequilíbrio | Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$ | Valor do aditivo R\$ |
|------|---|----------|-----------------------|-----------------------------|-------------------------------|---|----------------------|
| 74   | DIPIRONA 500 MG/ML INJETÁVEL (AMPOLA COM 2ML) (BR0268252) | AMP      | 2.000,00              | 0,61                        | 2.000,00                      | 1,12  | 1.020,00             |

**Valor total do Aditivo: R\$ 1.020,00 (Mil e vinte um reais)**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 08D dia(s) do mês de janeiro de 2022

AMERICO BELLE  
Prefeito Municipal

ELCIO LUIS BORDIGNON  
Representante Legal



# Município de Capanema - PR

004642  
JL

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Detentora da Ata/Contratado

Lei-se:

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº **375/2021**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sediada na R JOAO AMARAL DE ALMEIDA, 100 - CEP: 81170520 - BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, neste ato representada pelo Sr. ELCIO LUIS BORDIGNON, portador do RG nº 55910200, e CPF nº 972.234.769-15, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 49/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme Ata de Registro de Preços/contrato firmado em 20/08/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 49/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 07/02/2021, fica reequilibrado o valor do item 74, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

| Item | Descrição do produto                                      | Un. Med. | Quantidade e Licitada | Valor antes do Reequilíbrio | Quantidade de do Reequilíbrio | Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$ | Valor do aditivo R\$ |
|------|---|----------|-----------------------|-----------------------------|-------------------------------|---|----------------------|
| 74   | DIPIRONA 500 MG/ML INJETÁVEL (AMPOLA COM 2ML) (BR0268252) | AMP      | 2.000,00              | 0,61                        | 2.000,00                      | 1,12  | 1.020,00             |

**Valor total do Aditivo: R\$ 1.020,00** (Mil e vinte um reais)

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 08 dia(s) do mês de fevereiro de 2022

AMERICO BELLE  
Prefeito Municipal

ELCIO LUIS BORDIGNON  
Representante Legal





# Município de Capanema - PR

004643

*PROMEFARMA MEDICAMENTOS E  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Detentora da Ata/Contratado*

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 10 dia(s) do  
mês de fevereiro de 2022



Roselia K B Pagani  
Chefe do Setor de Licitações

INOVAMED HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 12.889.035/0001-02  
RUA DR. JOÃO CARUSO 2115 - INDUSTRIAL  
ERECHIM - RS  
CEP: 99706-250  
Telefone: 54 2106 7930  
E-mail: renata.f@inovamedhospitalar.com

À  
Prefeitura Municipal de Capanema - PR  
Av. Pedro Viriato Parigot de Souza 1080 - CENTRO  
CAPANEMA - PR

REQUERIMENTO DE REVISÃO DE PREÇO OU LIBERAÇÃO DE COMPROMISSO

REQUERIMENTO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO OU LIBERAÇÃO DE COMPROMISSO (CANCELAMENTO)

A licitante **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada da Rua Rubens Derks, 105, Industrial, CEP 99706-300, Erechim/RS, por intermédio de seu representante legal, Sr. Sedinei Roberto Stievens, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 1089436834 SJS/RS, inscrito no CPF sob o nº 004.421.050-70, vem à presença de Vossa Senhoria, por meio deste, requerer:

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO OU LIBERAÇÃO DE COMPROMISSO (CANCELAMENTO) DO(S) ITEM(S) ABAIXO:

**I – Dos fatos e fundamentos jurídicos:**

Em 26/07/2021 a Requerente participou do Pregão Eletrônico nº 49/2021, sendo declarada vencedora, onde alguns itens conforme tabela abaixo encontram-se em desequilíbrio financeiro, sendo demonstrado com notas fiscais de compra dos produtos.

| Item | Material   | Fornecedor                 | Data de Emissão NF - Licitação | Número Nota Fiscal Licitação | Custo Unitário NF - Licitação | Valor Unitário Ganho |
|------|--|----------------------------|--------------------------------|------------------------------|-------------------------------|----------------------|
| 143  | Nistatina 100.000 UI/MI 50 MI VO Fr Caixa com 50 FRS | Prati Donaduzzi e Cia Ltda | 19/04/2021                     | 804689                       | R\$3,3229                     | R\$4,02              |
| 141  | Metronidazol 250 Mg VO Cp Caixa com 600 CP           | Prati Donaduzzi e Cia Ltda | 29/10/2020                     | 764488                       | R\$0,0883                     | R\$0,12              |

Nesse momento, então fixou-se o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, definindo-se o percentual do custo

Processo: **28/2022**

Data: 10/01/2022 Hora: 02:42

Asunto:

LICITACAO PEDIDO DE REEQUILIBRI

Requerente:

SEDINEI ROBERTO STIEVENS

004645

de aquisição do(s) item(ns) no preço final e, assim, a margem de remuneração, incluído os demais custos operacionais.

Aliás, salutar o que ensina o professor Marçal Justen Filho, grande administrativista deste País, conhecido e reconhecido, que:

*"Logo, a configuração da equação econômico-financeira inicia-se quando a Administração edita o ato convocatório, definindo quantitativa e qualitativamente os encargos que recairão sobre o particular que vier a ser contratado. A definição das retribuições se faz com a apresentação das propostas (que podem reportar-se a outros dados anteriores, inclusive). **Portanto, aperfeiçoa-se a equação econômico-financeira quando, após a Administração selecionar uma proposta como vencedora, o contrato é firmado. No entanto, o conteúdo dos ângulos ativo e passivo da relação reporta-se a momentos anteriores, especialmente ao da apresentação das propostas.** Por isso, o princípio da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro pode conduzir a que, já no momento da contratação, haja necessidade de adequar o conteúdo do instrumento às variações ocorridas".*

Porém, tal equação, conforme denota-se e o próprio Doutrinador refere não é estanque.

Ao contrário, tal equação, por vezes, necessita ser revista (para cima ou para baixo), inclusive, em situações que ocorrem entre a formulação da proposta e a assinatura do contrato, visando manter as condições efetivas da proposta.

Aliás, por isso o reequilíbrio, como bem lembra o professor Marçal Justen Filho, em sua obra Comentários a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 9ª Edição, São Paulo, Dialética, 202, pg. 505, "o direito à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da contratação não deriva de cláusula contratual nem de previsão no ato convocatório. **Tem raiz constitucional**".

Veja-se que o Art. 37, inciso XXI, da CF, dispõe que:

*Art. 37 A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*

*(...):*

*XXI. ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, **mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei**, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*

Com efeito, a Lei Federal n.º 8.666/93, que instituiu normas para licitações e contratos da Administração Pública, estipula no seu Art. 65, inciso II, alínea "d", que:

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*(...)*

*II - por acordo das partes:*

*(...);*

*d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.*

Ainda, preleciona o Decreto Federal n.º 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei n.º 8.666/93, em seu Art. 17, fazendo expressa referência ao dispositivo do Estatuto Licitatório Federal acima transcrito, que:

*Art. 17. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 1993.*

Ou seja, há base constitucional, legal e doutrinária permitindo a revisão dos preços estipulados no contrato, quando ocorrem situações que alteram o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de forma não previsível.

Há de se mencionar os problemas de importação, que estão atingindo toda a indústria farmacêutica, em decorrência de suspensão de exportações de insumos (princípios ativos) de medicamentos por países como Índia e China, conforme amplamente noticiado (em anexo), as quais não há previsão de normalização, em decorrências de medidas adotadas para combate ao SARS-CoV-2 em todo o mundo.

Em razão disto, os custos dos insumos e, por conseqüência, dos medicamentos tem oscilado, em decorrência da lei da oferta e da procura. Porquanto a procura é alta enquanto a oferta é diminuta, em decorrência da pandemia causada pelo avanço do vírus Covid-19, o que gera atrasos por parte dos laboratórios, e assim não recebem a matéria-prima e, ainda, quando recebem é com largo atraso.

Nesse sentido, sabe-se que o presente momento afetou a economia como em todo, gerando uma grande instabilidade no mercado, devido ao aumento do dólar, o qual impacta diretamente nos preços de todos os

004647

serviços, quiçá medicamentos, os quais são considerados serviços essenciais. Dessa forma, a grande demanda de medicamentos, devido a procura pelos serviços de saúde, compromete toda a cadeia produtiva e de fornecimento dos fármacos, o qual gera aumentos dos preços em razão da oferta e procura.

No caso em tela, não era previsível, quando a licitante participou do certame, que o(s) laboratório(s) cotado(s) viessem a repassar a licitante o aumento do custo na aquisição do(s) medicamento(s), que não decorre de questão inflacionária, mas que, conforme já citado, e de acordo com as informações abaixo, impacta diretamente no equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

No caso o(s) custo(s) do(s) item(ns), junto ao(s) laboratório(s) cotado(s), após a abertura do certame sofreu aumento considerável, o que não era previsível e, ainda, que fosse previsível, impacta diretamente no equilíbrio econômico-financeiro estabelecido quando do(s) lance(s), conforme tabela abaixo.

| Item | Material   | Fornecedor                 | Data de Emissão NF - Atual | Número Nota Fiscal Atual | Custo Unitário NF - Atual |
|------|--|----------------------------|----------------------------|--------------------------|---------------------------|
| 143  | Nistatina 100.000 UI/MI 50 MI VO Fr Caixa com 50 FRS | Prati Donaduzzi e Cia Ltda | 06/12/2021                 | 886683                   | R\$3,7279                 |
| 141  | Metronidazol 250 Mg VO Cp Caixa com 600 CP           | Prati Donaduzzi e Cia Ltda | 10/12/2021                 | 888462                   | R\$0,1235                 |

Em razão desta alteração no custo do(s) medicamento(s), a licitante viu o equilíbrio econômico-financeiro ruir, posto que o custo unitário do(s) item(ns) tiveram um acréscimo.

Assim, para restabelecer o equilíbrio, faz-se necessário a repactuação do preço final do(s) item(ns), com o acréscimo do percentual do aumento do custo do (s) item(ns) de forma proporcional, para conforme quadro abaixo.

| Item | Material   | Fornecedor                 | Custo Unitário NF - Licitação | Custo Unitário NF - Atual | Percentual de Aumento | Valor Unitário Ganho | Valor a ser Reequilibrado |
|------|--|----------------------------|-------------------------------|---------------------------|-----------------------|----------------------|---------------------------|
| 143  | Nistatina 100.000 UI/MI 50 MI VO Fr Caixa com 50 FRS | Prati Donaduzzi e Cia Ltda | R\$3,3229                     | R\$3,7279                 | 12,19                 | R\$4,02              | R\$4,51                   |
| 141  | Metronidazol 250 Mg VO Cp Caixa com 600 CP           | Prati Donaduzzi e Cia Ltda | R\$0,0883                     | R\$0,1235                 | 39,86                 | R\$0,12              | R\$0,1678                 |

Frisa-se que a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro não se trata de uma faculdade, de uma liberalidade do órgão público, mas de um dever de agir, até para evitar danos maiores, tanto financeiros em eventuais querelas (administrativas e ou judiciais), como de atendimento, na medida que possibilita a continuidade do

fornecimento do medicamento a população.

Tanto é assim que na orientação de Marçal Justen Filho:

*"Uma vez verificado o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, o particular deve provocar a Administração para adoção das providências adequadas. Inexiste discricionariedade. (...) Deverá examinar-se a situação originária (à época da apresentação das propostas e a posterior). Verificar-se-á se a relação original entre encargos e remuneração foi afetada. Em caso positivo, **deverá alterar-se a remuneração do contratado proporcionalmente à modificação dos encargos.**" (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 8ª edição, Dialética, São Paulo, 2000, pág. 551)*

Na espécie, a licitante só almeja o reequilíbrio do contrato, ante a ocorrência de fato imprevisível.

Salienta-se que o reequilíbrio econômico-financeiro não se confunde com o reajuste que trata o Art. 40, inciso XI, c/c Art. 55, inciso III, da Lei n.º 8.666/93, posto que o reajuste é geralmente anual, mediante a incidência de algum índice inflacionário acumulado sobre o valor do objeto do contrato.

No caso, não se trata de reajuste, mas de, nas palavras de Marçal Justen Filho, antes transcritas, "rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, que enseja a necessidade de repactuação do(s) preço(s), o qual é comprovado pelas notas fiscais e demais documentos anexos.

Assim, requer o deferimento do reequilíbrio econômico-financeiro, na forma do(s) valor(es) indicado(s) no quadro acima, vez que se trata de um dever de agir, nos exatos termos da lei.

*Art. 40. O edital conterà no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:*

*XI – critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela.*

*Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:*

*III – o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento.*

Ou seja, não há espaço para a Administração indeferir o pedido, excetuando a liberação do licitante do compromisso de fornecimento (cancelamento do registro do(s) item(ns) do contrato), na forma que trata o Art. 19 do Decreto Federal n.º 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei n.º 8.666/93, o que, a licitante postula de forma subsidiária, vez que o interesse primordial da licitante entregar o(s)

004649

item(ns) pelo(s) preço(s) repactuado(s).

Veja-se que o Art. 19 do Decreto Federal nº 7.892/2013 diz que:

**Art. 19. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:**

**I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e**

**II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.**

**Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.**

No caso, a licitante não pode cumprir o compromisso sem o reequilíbrio, com o que, caso o órgão não queira proceder ao reequilíbrio, deverá, então, liberar a licitante do compromisso, o que se requer de forma subsidiária, isto é, só em caso de não concessão do reequilíbrio.

## II – Dos pedidos:

O objetivo da requerente é sempre trabalhar de forma transparente proporcionando a melhor prestatividade de seus serviços aos órgãos e à população, com a menor onerosidade possível ao mui digno órgão Licitador, mas mantendo o equilíbrio econômico-financeiro.

Diante do exposto, requer-se:

A) Seja deferido o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do preço sobre o valor do(s) item(s) acima, cuja necessidade restou plenamente justificada e comprovada, conforme documentos em anexo;

B) Subsidiariamente, em caso de indeferimento do pedido de repactuação de preços, seja deferido o pedido de liberação de compromisso do(s) referido(s) item(s) com fundamentação no artigo 19, inciso I, do Decreto Federal nº 7.892/13, que trata da possibilidade de liberação do compromisso em caso dos preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados, que é o caso;

C) Sejam as notas de empenho, por ventura, já impressas e as subsequentes emitidas com os preços devidamente recompostos.

~~Nestes Termos, pede Deferimento.~~

ERECHIM/RS, 30 de Dezembro de 2021.



004650

Sedinei R. Stievens  
Sócio Gerente



INR-e

Nº.  
00.764.488  
Série 003

004651

## Prati, Donaduzzi &amp; Cia Ltda

Rua Mitsugoro Tanaka, 145  
C Ind Nilton Arruda - 85903-630  
Toledo - PR Fone/Fax: 08007021331

## DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal  
Eletrônica0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.764.488  
Série 003  
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda produção do estabelecimento

PROTOCOLO DE AUTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4180632706

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

8136

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

9000024469

## DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

0000185040-INOVAMED HOSP LTDA

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

R DOUTOR JOAO CARUSO, 2115 - LT ITALIA

BAIRRO / DISTRITO

INDUSTRIAL

MUNICÍPIO

ERECHIM

UF

FONE / FAX

RS

05421067930

## FATURA / DUPLICATA

| Num.  | 001           | Num.  | 002           | Num.  | 003           |
|-------|---------------|-------|---------------|-------|---------------|
| Venc. | 28/12/2020    | Venc. | 12/01/2021    | Venc. | 27/01/2021    |
| Valor | R\$ 69.389,93 | Valor | R\$ 69.389,93 | Valor | R\$ 69.410,76 |

## CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CALC. DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CALC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. |
|-----------------------|-----------------|-------------------------|----------------------|--------------------|-------------------|
| 202.332,45            | 20.583,80       | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              |
| VALOR DO FRETE        | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                | OUTRAS DESPESAS      | VALOR TOTAL IPI    | V. ICMS UF DEST.  |
| 0,00                  | 0,00            | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              |

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA

FRETE

0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

ENDEREÇO

ANGELA GABARDO PAROLIN 201

MUNICÍPIO

CURITIBA

QUANTIDADE

263

ESPÉCIE

VOLUME

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO   | NCM/SH   | O-CST | CFOP | UN | QUANT    | VALOR UNIT | VZ |
|----------------|--|----------|-------|------|----|----------|------------|----|
| 005702         | - BROMOPRIDA 10MG 40X20 CPS-VP / GEN BROMOPRIDA CI 0 % - FCI 876630C8-DB1C-43C5-96BA-ED34A5788788/Lt 20G672 Val. 22.06.2022 Qt. 552.000/Lt. 20G673 Val. 22.06.2022 Qt. 84.000 Lote: 20G672 Quant: 552.000 Fab: 22/06/2020 Val: 22/06/2022 Lote: 20G673 Quant: 84.000 Fab: 22/06/2020 Val: 22/06/2022 pRedBC=9,90% FCI:876630C8-DB1C-43C5-96BA-ED34A5788788 | 30049045 | 520   | 6101 | CT | 636,0000 | 93,0400    |    |

## DADOS ADICIONAIS

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: + (Positiva): 149017,18, - (Negativo): 59173,44, N (Neutra): 0,00, VP - VENDA PROIBIDA AO COMERCIO / GEN - Generico, SIM - Similar, OUT - Outros, NEU - Neutra/Fatura: 0094439285 Rem.: 0085545326 Ov.: 0003913342 Vol.: 00263 Cubagem: 6,794 M3/Resolucao Senado Federal 13/2012//CREDITO PRESUMIDO - LEI 10.147/2000//L. Negativa - BASE DE CALCULO COM DEDUCAO DO PIS/COFINS - CONV. 34/2006//IPI - ALIQUOTA 0 CFE NCM DO RIPI/Repasse ICMS:9,755,09/OBS: Seu Pedido:Pedido 2ºENTREGA: expedicao02@inovamed-rs.com.br / agendar entrega (054) 3522-4273/Sr. Cliente favor conferir a mercadoria no ato do recebimento, em caso de divergencias efetuar ressalva no canhoto de recebimento evitando eventuais transtornos! Os laudos e arquivos XML, poderao ser impressos atraves do seguinte endereco eletronico: www.pratidonaduzzi.com.br/laudos/ Pedido: Pedido2o. Email do Destinatário: expedicao02@inovamed-rs.com.br Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 0,00

## RESERVADO AO FISCO

208.100/02 DESTINATÁRIO: 0000185040-INOVAMED HOSP LTDA - R DOUTOR JOAO CARUSO, 2115 - LT ITALIA INDUSTRIAL ERECHIM RS

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DO RECEBIMENTO

Impresso em 08/01/2021 as 09:26:15

**Prati, Donaduzzi & Cia Ltda**

Rua Mitsugoro Tanaka, 145  
 C Ind Nilton Arruda - 85903-630  
 Toledo - PR Fone/Fax: 08007021331

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal  
 Eletrônica

004652

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

1

CHAVE DE ACESSO

412

Nº. 000.764.488  
 Série 003  
 Folha 2/2

WWW

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

1

TUREZA DA OPERAÇÃO

**Venda produção do estabelecimento**

CRICÃO ESTADUAL

**4180632706**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

**8136**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

**9000024469**

**DOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| ÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO  | NCM/SH   | O/CST | CFOP | UN | QUANT      | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | VALOR DESC |
|---------------|---|----------|-------|------|----|------------|------------|-------------|------------|
| 005579        | + METRONIDAZOL 250MG 30X20 CPS-VP / GEN<br>METRONIDAZOL<br>CI 0 % - FCI 7AA8EEB8-E66E-4E0B-A868-B8F61418CF87 Lt.<br>20190P Val: 23.09.2022 Qt. 2.016,000 Lote: 20190P Quant:<br>2016.000 Fab: 23/09/2020 Val: 23/09/2022<br>FCI:7AA8EEB8-E66E-4E0B-A868-B8F61418CF87                | 30049066 | 500   | 6101 | CT | 2.016,0000 | 51,0000    | 102.816,00  | 0,         |
| 016971        | + PROPAFENONA CLD 300MG 30X10 CPS VP / GEN<br>CLORIDRATO DE PROPAFENONA<br>CI 100 % - FCI 48516361-86C3-4A76-9F01-117F137BF872 Lt.<br>20H072 Val: 29.07.2022 Qt. 504,000 Lote: 20H072 Quant:<br>504.000 Fab: 29/07/2020 Val: 29/07/2022<br>FCI:48516361-86C3-4A76-9F01-117F137BF872 | 30049049 | 800   | 6101 | CT | 504,0000   | 91,6690    | 46.201,18   | 0,         |

DATA DE RECEBIMENTO: 004653 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

Nº. 000.804.689  
 Série 003  
 Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO: 4121 0473 8565 9300 0166 5500 3000 8046 8910 2222 8462

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

TURMA DA OPERAÇÃO: Venda produção do estabelecimento

PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 141210083442157 - 19/04/2021 16:53:24

CRICÃO ESTADUAL: 4180632706 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 8136 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: 9000024469 CNPJ: 73.856.593/0001-66

DESTINATÁRIO / REMETENTE: 00185040-INOVAMED HOSP LTDA

ME / RAZÃO SOCIAL: DOUTOR JOAO CARUSO, 2115 - LT ITALIA

CEP: 99706-250

Bairro / Distrito: INDUSTRIAL

UF: RS FONE / FAX: 05421067930

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0390157570

DATA DA EMISSÃO: 19/04/2021

DATA DA SAÍDA/ENTRADA: 19/04/2021

HORA DA SAÍDA/ENTRADA: 16:53:07

TURA / DUPLICATA

|    |               |       |               |       |               |
|----|---------------|-------|---------------|-------|---------------|
| a. | 001           | Num.  | 002           | Num.  | 003           |
| c. | 18/06/2021    | Venc. | 05/07/2021    | Venc. | 19/07/2021    |
| v. | R\$ 15.998,40 | Valor | R\$ 15.998,40 | Valor | R\$ 16.003,20 |

RESUMO DO IMPOSTO

| DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | V. FCP UF DEST. | VALOR DO PIS    | V. TOTAL PRODUT  |
|------------------|-----------------|-------------------------|----------------------|--------------------|-------------------|-----------------|-----------------|------------------|
| 48.000,00        | 5.760,00        | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 0,00            | 1.008,00        | 48.000,00        |
| VALOR DO FRETE   | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                | OUTRAS DESPESAS      | VALOR TOTAL IPI    | V. ICMS UF DEST.  | V. TOT. TRIB.   | VALOR DA COFINS | V. TOTAL DA NOT. |
| 0,00             | 0,00            | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 0,00            | 4.752,00        | 48.000,00        |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS: XPRESSO SAO MIGUEL LTDA

FRETE: 0 - Por conta do Rem

CODIGO ANTT: PLACA DO VEICULO: UF: PR CNPJ / CPF: 00.428.307/0012-40

MUNICIPIO: CURITIBA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9067123937

QUANTIDADE: 300 ESPECIE: VOLUME MARCA: NUMERAÇÃO PESO BRUTO: 1.155,000 PESO LIQUIDO: 825,0

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| DIAGNÓSTICO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO   | NCM/SH   | O/CST | CFOP | UN | QUANT       | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | VALOR DESC | B.CALC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | AI |
|-------------|--|----------|-------|------|----|-------------|------------|-------------|------------|-------------|------------|-----------|------------|----|
| 000302      | + NISTA 100000UI/ML SUS PL 50 ML-VP / GEN NISTATINA<br>CI 0% - FCI<br>502E1826-6C54-4B43-9BC4-8618EFC97188 Lt<br>21D479 Val. 06.10.2022 Qt. 15.000,000 Lote:<br>21D479 Quant: 15000.000 Fab: 06/04/2021 Val:<br>06/10/2022<br>FCI:502E1826-6C54-4B43-9BC4-8618EFC97188 | 30042099 | 500   | 6101 | FR | 15.000,0000 | 3,2000     | 48.000,00   | 0,00       | 48.000,00   | 5.760,00   |           | 12,00      |    |

DOS ADICIONAIS: FORMACÕES COMPLEMENTARES

Contribuinte: + (Positiva): 48000,00, - (Negativo): 0,00, N (Neutra): 0,00, VP - VENDA PROIBIDA AO COMERCIO / GEN - Genérico, SIM - Similar, OUT - Outros, NEU - Neutra|Fatura: 0094758620 Rem.: 0085862879  
 : 0004233728 Vol.: 00300 Cubagem: 3,000 M3|Resolucao Senado Federal 13/2012//CREDITO PRESUMIDO -  
 I 10.147/2000//IPI - ALIQUOTA 0 CFE NCM DO RIPI//Repasse ICMS:2.890,59|ENTREGA:  
 edicao02@inovamed-rs.com.br / agendar entrega (054) 3522-4273|Sr. Cliente favor conferir a mercadoria no ato  
 recebimento, em caso de divergencias efetuar ressalva no carnhoto de recebimento evitando eventuais  
 custos|Os laudos e arquivos XML, poderao ser impressos atraves do seguinte endereco eletronico:  
 www.prati-donaduzzi.com.br/laudos|Mercadoria será expedida pelo Depósito Fechado, situado na Rodovia PR-182,  
 KM 320/321 - Biopark, Toledo/PR, CNPJ 73.856.593/0025-33, CAD ICMS 90840845-46. Email do  
 destinatário: expedicao02@inovamed-rs.com.br Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

004654

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**Prati,Donaduzzi & Cia Ltda**

Rua Mitsugoro Tanaka, 145  
C Ind Nilton Arruda - 85903-630  
Toledo - PR Fone/Fax: 08007021331

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.886.683  
Série 003  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 1273 8565 9300 0166 5500 3000 8866 8318 1579 7036

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

TURMA DA OPERAÇÃO

**Venda produção do estabelecimento**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210271363670 - 06/12/2021 21:43:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4180632706

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

8136

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

9000024469

CNPJ

73.856.593/0001-66

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

00185040-INOVAMED HOSP LTDA

CNPJ / CPF

12.889.035/0001-02

DATA DA EMISSÃO

06/12/2021

ENDEREÇO

DOUTOR JOAO CARUSO, 2115 - LT ITALIA

BAIRRO / DISTRITO

INDUSTRIAL

CEP

99706-250

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

06/12/2021

MUNICÍPIO

ERECIM

UF

RS

05421067930

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0390157570

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

21:42:48

TURMA / DUPLICATA

| Num.  | 001         | Num.  | 002         | Num.  | 003         | Num.  | 004         | Num.  | 005         |
|-------|-------------|-------|-------------|-------|-------------|-------|-------------|-------|-------------|
| Venc. | 05/01/2022  | Venc. | 20/01/2022  | Venc. | 04/02/2022  | Venc. | 21/02/2022  | Venc. | 07/03/2022  |
| Valor | RS 2.154,00 | Valor | RS 2.154,00 | Valor | RS 2.154,00 | Valor | RS 2.154,00 | Valor | RS 2.154,00 |

VALOR DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | V. FCP UF DEST. | VALOR DO PIS    | V. TOTAL PRODUT  |
|-----------------------|-----------------|-------------------------|----------------------|--------------------|-------------------|-----------------|-----------------|------------------|
| 10.770,00             | 1.292,40        | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 0,00            | 226,17          | 10.770,00        |
| VALOR DO FRETE        | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                | OUTRAS DESPESAS      | VALOR TOTAL IPI    | V. ICMS UF DEST.  | V. TOT. TRIB.   | VALOR DA COFINS | V. TOTAL DA NOT. |
| 0,00                  | 0,00            | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 0,00            | 1.066,23        | 10.770,00        |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA

FRETE

0- Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

PR

CNPJ / CPF

89.823.918/0005-78

ENDEREÇO

FRANCISCO MUNOZ MADRID 1009

MUNICÍPIO

SAO JOSE DOS PINHAIS

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9016258323

QUANTIDADE

60

ESPECIE

VOLUME

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

231,000

PESO LIQUIDO

165,0

DOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CODIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO  | NCM/SH   | O-CST | CFOP | UN | QUANT      | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | VALOR DESC | B.CALC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ ICMS | ALI I |
|----------------|---|----------|-------|------|----|------------|------------|-------------|------------|-------------|------------|-----------|-----------|-------|
| 000302         | + NISTA 100000U/ML SUS PL 50 ML-VP / GEN NISTATINA<br>CI 0 % - FCI 83B21181-CA10-4CF9-ADE7-EBD<br>D38FCC872/Lt 21K11G Val. 18.05.2023 Qt.<br>3.000.000 Lote: 21K11G Quant: 3000.000 Fab:<br>18/11/2021 Val: 18/05/2023 FCI:83B21181-CA10-<br>4CF9-ADE7-EBDD38FCC872 | 30042099 | 500   | 6101 | FR | 3.000,0000 | 3,5900     | 10.770,00   | 0,00       | 10.770,00   | 1.292,40   |           | 12,00     |       |

DOS ADICIONAIS

FORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Contribuinte: + (Positiva): 10770,00, - (Negativo): 0,00, N (Neutra): 0,00, VP - VENDA PROIBIDA AO COMÉRCIO / GEN - Genérico, SIM - Similar, OUT - Outros, NEU - Neutra/ROTA: ERE, PRIORIDADE: , transportadora: [Fatura: 0095221752 Rem.: 0086337923 Ov.: 0004545041 Vol.: 00060 Cubagem: 0,600] /Resolucao Senado Federal 13/2012//CREDITO PRESUMIDO - LEI 10.147/2000//IPI - ALIQUOTA 0 CFE NCM //RIPI//Repasse ICMS:648,58/Sr. Cliente favor conferir a mercadoria no ato do recebimento, em caso de urgencias efetuar ressalva no canhoto de recebimento evitando eventuais transtornos/Os laudos e arquivos XML, serão ser impressos através do seguinte endereço eletrônico: www.pratidonaduzzi.com.br/laudos/Mercadoria será recebida pelo Depósito Fechado, situado na Rodovia PR-182, s/n, KM 320/321 - Biopark, Toledo/PR, CNPJ 856.593/0025-33, CAD ICMS 90840845-46.] Email do Destinatário: expedicao02@inovamed-rs.com.br Valor aproximado dos Tributos : R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**004655**

**IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE**

**Prati,Donaduzzi & Cia Ltda**  
 Rua Mitsugoro Tanaka, 145  
 C Ind Nilton Arruda - 85903-630  
 Toledo - PR Fone/Fax: 08007021331

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA **1**  
**Nº. 000.888.462**  
**Série 003**  
 Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO  
**4121 1273 8565 9300 0166 5500 3000 8884 6218 4589 7126**  
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

TURMA DA OPERAÇÃO **Venda produção do estabelecimento** PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO **141210276069733 - 10/12/2021 21:56:23**

|                                       |                                    |   |                                   |
|---------------------------------------|------------------------------------|---|-----------------------------------|
| CRICÇÃO ESTADUAL<br><b>4180632706</b> | INSCRIÇÃO MUNICIPAL<br><b>8136</b> | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.<br><b>9000024469</b> | CNPJ<br><b>73.856.593/0001-66</b> |
|---------------------------------------|------------------------------------|---|-----------------------------------|

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
 NOME / RAZÃO SOCIAL **00185040-INOVAMED HOSP LTDA** CNPJ / CPF **12.889.035/0001-02** DATA DA EMISSÃO **10/12/2021**

DIREÇÃO **DOUTOR JOAO CARUSO, 2115 - LT ITALIA** BAIRRO / DISTRITO **INDUSTRIAL** CEP **99706-250** DATA DA SAÍDA/ENTRADA **10/12/2021**

NICÍPIO **RECHIM** UF **RS** FONE / FAX **05421067930** INSCRIÇÃO ESTADUAL **0390157570** HORA DA SAÍDA/ENTRADA **21:55:58**

TURA / DUPLICATA

|                  |                     |                     |
|------------------|---------------------|---------------------|
| a. 001           | Num. 002            | Num. 003            |
| c. 10/01/2022    | Venc. 24/01/2022    | Venc. 08/02/2022    |
| d. R\$ 41.597,88 | Valor R\$ 41.585,40 | Valor R\$ 41.585,40 |

**LCULO DO IMPOSTO**

|                       |                  |                         |                      |                    |                   |                 |                  |                  |
|-----------------------|------------------|-------------------------|----------------------|--------------------|-------------------|-----------------|------------------|------------------|
| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS    | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | V. FCP UF DEST. | VALOR DO PIS     | V. TOTAL PRODUT  |
| <b>123.842,54</b>     | <b>14.861,11</b> | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>     | <b>2.620,15</b>  | <b>124.768,</b>  |
| VALOR DO FRETE        | VALOR DO SEGURO  | DESCONTO                | OUTRAS DESPESAS      | VALOR TOTAL IPI    | V. ICMS UF DEST.  | V. TOT. TRIB.   | VALOR DA COFINS  | V. TOTAL DA NOT. |
| <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>     | <b>12.352,10</b> | <b>124.768,</b>  |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  
 NOME / RAZÃO SOCIAL **TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA** FRETE **0- Por conta do Rem** CÓDIGO ANTT **0** PLACA DO VEÍCULO **0** UF **PR** CNPJ / CPF **89.823.918/0005-78**

DIREÇÃO **FRANCISCO MUNOZ MADRID 1009** MUNICÍPIO **SAO JOSE DOS PINHAIS** UF **PR** INSCRIÇÃO ESTADUAL **9016258323**

|            |               |       |           |                  |                |
|------------|---------------|-------|-----------|------------------|----------------|
| QUANTIDADE | ESPÉCIE       | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO       | PESO LÍQUIDO   |
| <b>388</b> | <b>VOLUME</b> |       |           | <b>2.491,112</b> | <b>1.975,7</b> |

**DOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CMO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO   | NCM/SH   | O-CST | CFOP | UN | QUANT      | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | VALOR DESC | B.CALC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | AI |
|-------------|--|----------|-------|------|----|------------|------------|-------------|------------|-------------|------------|-----------|------------|----|
| 000277      | - CARBOCISTEINA 20MG/ML XPE PL 100 ML-VP / GEN CARBOCISTEINA<br>CI 0 % - FCI<br>255D7661-BC2F-452B-B8D7-9374E7647064/Lt.<br>21J79C Val. 08.10.2023 Qt. 1.000,000 Lote:<br>21J79C Quant: 1000.000 Fab: 08/10/2021 Val:<br>08/10/2023 pRedBC=9,90%<br>FCI:255D7661-BC2F-452B-B8D7-9374E7647064 | 30049057 | 520   | 6101 | FR | 1.000,0000 | 2,3000     | 2.300,00    | 0,00       | 2.072,30    | 248,68     |           | 12,00      |    |
| 007492      | + IONCLOR 60MG/ML SOL PL 100 ML-VP /<br>OUT CLORETO DE POTASSIO / ( ND )<br>CI 0 % - FCI<br>F9E93AAB-47F9-4D3D-9B8A-B968DF30A932/Lt.<br>21K49Q Val. 27.11.2023 Qt. 4.000,000 Lote:<br>21K49Q Quant: 4000.000 Fab: 27/11/2021 Val:<br>27/11/2023 FCI:F9E93AAB-47F9-4D3D-9B8A-B9<br>68DF30A932 | 30049099 | 500   | 6101 | FR | 4.000,0000 | 1,9000     | 7.600,00    | 0,00       | 7.600,00    | 912,00     |           | 12,00      |    |
| 005579      | + METRONIDAZOL 250MG 30X20 CPS-VP /<br>GEN METRONIDAZOL<br>CI 0 % - FCI<br>FE6A671C-49BE-4CB8-8C8D-3468A3849152/Lt.<br>21J12K Val. 12.10.2023 Qt. 336,000 Lote: 21J12K<br>Quant: 336.000 Fab: 12/10/2021 Val: 12/10/2023<br>FCI:FE6A671C-49BE-4CB8-8C8D-3468A3849152                         | 30049066 | 500   | 6101 | CT | 336,0000   | 71,3800    | 23.983,68   | 0,00       | 23.983,68   | 2.878,04   |           | 12,00      |    |
| 014547      | - MUPIROCINA POM 15G-VP / GEN<br>MUPIROCINA<br>CI 0 % - FCI<br>B881DB75-36CE-4404-9C63-A149954DEA95/Lt.<br>21F49J Val. 22.06.2023 Qt. 500,000 Lote: 21F49J<br>Quant: 500.000 Fab: 22/06/2021 Val: 22/06/2023<br>pRedBC=9,90%<br>FCI:B881DB75-36CE-4404-9C63-A149954DEA95                     | 30042099 | 520   | 6101 | BN | 500,0000   | 14,1100    | 7.055,00    | 0,00       | 6.356,56    | 702,79     |           | 12,00      |    |

**DOS ADICIONAIS**

FORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Contribuinte: + (Positiva): 115413,68 , - (Negativo): 9355,00 , N (Neutra): 0,00 , VP - VENDA PROIBIDA AO COMÉRCIO / GEN - Genérico, SIM - Similar, OUT - Outros, NEU - Neutra/ROTA: ERE, PRIORIDADE: , Transportadora: [Fatura: 0095232935 Rem.: 0086349426 Ov.: 0004672436 Vol.: 00388 Cubagem: 5,269  
 [Resolucao Senado Federal 13/2012//CREDITO PRESUMIDO - LEI 10.147/2000//L. Negativa - BASE DE CÁLCULO COM DEDUCAO DO PIS/COFINS - CONV. 34/2006//IPI - ALIQUOTA 0 CFÉ NCM DO PIS/Repasse ICMS: 7,513,65]Sr. Cliente favor conferir a mercadoria no ato do recebimento, em caso de divergencias tuar ressalva no canhoto de recebimento evitando eventuais transtornos[Os laudos e arquivos XML, poderao ser acessados através do seguinte endereço eletrônico: [www.pratiadonaduzzi.com.br/laudos](http://www.pratiadonaduzzi.com.br/laudos)]Mercadoria será expedida pelo depósito Fechado, situado na Rodovia PR-182, s/n, KM 320/321 - Biopark, Toledo/PR, CNPJ 73.856.593/0025-33, [D ICMS 90840845-46.] Email do Destinatário: [expedicao02@inovamed-rs.com.br](mailto:expedicao02@inovamed-rs.com.br) Valor Aproximado dos

RESERVADO AO FISCO

**Prati,Donaduzzi & Cia Ltda**

Rua Mitsugoro Tanaka, 145  
C Ind Nilton Arruda - 85903-630  
Toledo - PR Fone/Fax: 08007021331

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.888.462  
Série 003  
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

4121 1273 8565 9300 0166 5500 3000 8884 6218 4589 7126

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

TUREZA DA OPERAÇÃO

**Venda produção do estabelecimento**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210276069733 - 10/12/2021 21:56:23

CRICÇÃO ESTADUAL

4180632706

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

8136

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

9000024469

CNPJ

73.856.593/0001-66

**DOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| TIPO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO   | NCM/SH   | O-CST | CFOP | UN | QUANT       | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | VALOR DESC | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|--------------|--|----------|-------|------|----|-------------|------------|-------------|------------|-------------|------------|-----------|------------|-----------|
| 002698       | + NISTA 100000U/ML SUS PL 30 ML-VP / GEN NISTATINA<br>CI 0% - FCI<br>C00F5129-5FC6-4FDF-869B-AA0050AB3075[Lt.<br>21L055 Val. 25.05.2023 Qt. 7.000,000 Lote:<br>21L055 Quant: 7000.000 Fab: 25/11/2021 Val:<br>25/05/2023<br>FCI:C00F5129-5FC6-4FDF-869B-AA0050AB3075                       | 30042099 | 500   | 6101 | FR | 7.000,0000  | 2,7900     | 19.530,00   | 0,00       | 19.530,00   | 2.343,60   |           | 12,00      |           |
| 000266       | + PREDNI FOSF 3MG/ML PL 100 ML-VP / GEN FOSFATO SODICO DE PREDNISOLONA<br>CI 0% - FCI<br>14C29953-019E-4E4C-B266-51E809910586[Lt.<br>21K75C Val. 10.11.2023 Qt. 10.000,000 Lote:<br>21K75C Quant: 10000.000 Fab: 10/11/2021 Val:<br>10/11/2023<br>FCI:14C29953-019E-4E4C-B266-51E809910586 | 30043999 | 500   | 6101 | FR | 10.000,0000 | 5,9000     | 59.000,00   | 0,00       | 59.000,00   | 7.080,00   |           | 12,00      |           |
| 002687       | + SULFADIAZINA PRATA CR 50 G-VP / GEN SULFADIAZINA DE PRATA<br>CI 0% - FCI 091AD1CD-20E1-43DE-8C61-A401<br>EDCA3D26[Lt.21K49J Val. 18.11.2023 Qt.<br>1.000,000 Lote: 21K49J Quant: 1000.000 Fab:<br>18/11/2021 Val: 18/11/2023 FCI:091AD1CD-20E1-<br>43DE-8C61-A401EDCA3D26                | 30049072 | 500   | 6101 | BN | 1.000,0000  | 5,3000     | 5.300,00    | 0,00       | 5.300,00    | 636,00     |           | 12,00      |           |

## NOTA DE ESCLARECIMENTO

### A Empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS**

**LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada da Rua Rubens Derks, Nº 105, Loteamento Rubens Derks, Bairro Industrial, Erechim/RS, por intermédio de seu representante legal, Sr. Sedinei Roberto Stievens, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 1089436834 SJS/RS, inscrito no CPF sob o nº 004.421.050-70, vem, mui respeitosamente, esclarecer sobre os cálculos utilizados para composição dos custos dos produtos licitados e percentual a ser aplicado sobre o valor ganho na licitação a fim de readequar o valor do produto.

Inicialmente, ressalva-se que a Licitante, respeitando o processo licitatório, não almeja aumentar o seu lucro, somente repassar o acréscimo do custo que foi repassado a esta pelo laboratório fabricante do material licitado.

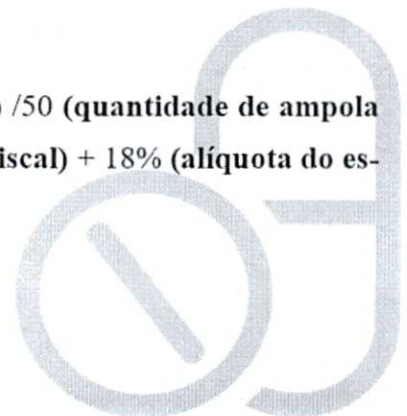
Para tanto a empresa utilizou-se de cálculos matemáticos que serão exemplificados a seguir:

No que se refere ao cálculo para saber os valores dos produtos, são usados os seguintes dados:

B. cálc ICMS **dividido** pela quantidade = valor caixa **dividido** pela quantidade de ampola na caixa) = valor unitário **menos** a alíquota de ICMS da nota fiscal **mais** a alíquota da UF = valor atual do material.

Ex:

9.440,00 (B. cálc ICMS)/32 (quantidade) = 295,00 (valor caixa) /50 (quantidade de ampola na caixa) = 5,90 – 12% (é empregado a alíquota ICMS da nota fiscal) + 18% (alíquota do estado do PR) = 6,1266 (valor atual do medicamento)\*



004653

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

|                       |                            |                        |                      |                    |                   |                   |                  |                   |
|-----------------------|----------------------------|------------------------|----------------------|--------------------|-------------------|-------------------|------------------|-------------------|
| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS              | BASE DE CÁLC. ICMS S/L | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | VALOR DO FCP      | VALOR DO PIS     | V. TOTAL PRODUTOS |
| 9.440,00              | 1.132,80                   | 0,00                   | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 0,00              | 174,45           | 9.440,00          |
| VALOR DO FRETE        | VALOR DO SEGURO (DESCONTO) | OUTRAS DESPESAS        | VALOR TOTAL IPI      | V. ICMS UF DEST.   | V. TOT. TRIB.     | VALOR DA CONTRIB. | V. TOTAL DA NOTA |                   |
| 0,00                  | 0,00                       | 0,00                   | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 822,41            | 9.440,00         |                   |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

|                     |                 |                      |                    |            |                    |
|---------------------|-----------------|----------------------|--------------------|------------|--------------------|
| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT          | PLACA DO VEÍCULO   | UF         | CNPJ / CPF         |
| TNT MERCURIO MOC    | (0) Emitente    |                      |                    |            | 95.591.723/0100-09 |
| ENDEREÇO            | MUNICÍPIO       | UF                   | INSCRIÇÃO ESTADUAL |            |                    |
| RUA CASTRO ALVES 51 | MONTES CLAROS   | MG                   | 4336311100502      |            |                    |
| QUANTIDADE          | ESPECIE         | MARCA                | NUMERAÇÃO          | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO       |
| 1                   | CAIXA(S)        | HIPOLABOR FARMACEUTI | 1                  | 13,280     | 13,280             |

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

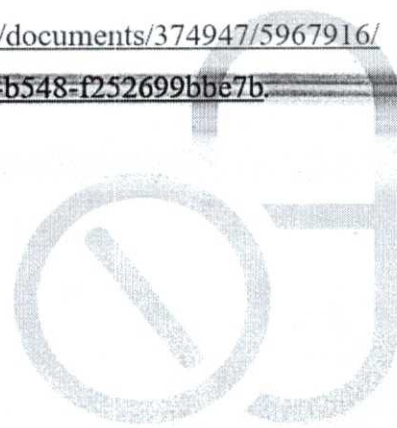
| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO   | NCM/SH   | QCS | CFOP | UN | QUANT.  | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL | R.CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|----------------|--|----------|-----|------|----|---------|-------------|-------------|--------------|------------|-----------|------------|-----------|
| 10010038       | HEMIT NOREPINEFRINA MONOHIDRATADA 8MG/4ML GEN.C PMC, 0 Lote: AB-032/20 Qte: 32 PMC: 0.00 Lote: AB-032/20 Quant: 32000 Fab: 29/04/2020 Val: 31.03/2022 FCE:7DE7864A-2980-4560-89CC-00B67450BE02 | 30049099 | 500 | 6101 | CX | 32,0000 | 295,0000    | 9.440,00    | 9.440,00     | 1.132,80   |           | 12,00      |           |

\*Obs.: Os medicamentos e valores utilizados são meramente ilustrativos, não representando os valores reais do reequilíbrio solicitado.

**ALÍQUOTA DE ICMS POR ESTADO**

| ICMS  | ESTADO   |
|-------|--|
| 20%   | RJ   |
| 18%   | AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002 ) |
| 17,5% | RO   |
| 17%   | DEMAIS ESTADOS   |
| 12%   | Medicamentos Genéricos de SP e MG  |

Retirado do site <http://portal.anvisa.gov.br/documents/374947/5967916/>





004659

Já para ser realizado o valor a ser reequilíbrio é utilizado o cálculo a seguir:

Custo Atual **dividido** pelo custo do produto na licitação **multiplicado** por 100 **menos** 100 = percentual de acréscimo do custo do produto.

Esse percentual é somado ao valor ganho na licitação, formando assim o Valor a ser reequilibrado.

Ex.:

$0,0703 \text{ (Custo atual)}/0,04 \text{ (Custo na licitação)} \times 100 - 100 = 75,75\%$ , correspondendo ao acréscimo no custo repassado pelo fornecedor comprovado através das notas fiscais de compra.

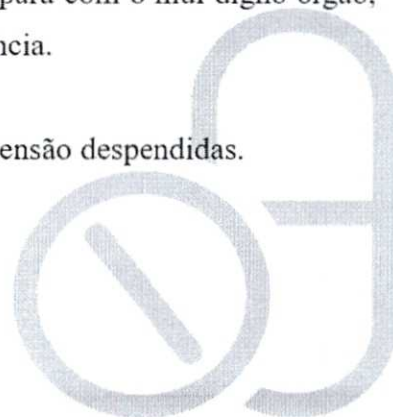
| Item | Material  | Fornecedor                    | Custo Unitário<br>NF - Licitação | Custo Unitário<br>NF - Atual | Percentual de Aumento | Valor Unitário<br>Ganho | Valor a ser<br>Reequilibrado |
|------|---|-------------------------------|----------------------------------|------------------------------|-----------------------|-------------------------|------------------------------|
| 134  | Losartana<br>Potássica 50 Mg<br>VO Cp /Isen<br>Caixa com 960 CP | Prati Donaduzzi e<br>Cia Ltda | R\$0,04                          | R\$0,0703                    | 75,75                 | R\$0,06                 | R\$0,1055                    |

Ressalta-se que a empresa **somente esta repassando o aumento do custo do produto que foi repassado pelo fornecedor**. Ainda, a Licitante preza pela equidade, para que assim nenhuma das partes saia prejudicada financeiramente no certame. Dessa forma, conforme Notas Fiscais já apresentadas, pede-se que sejam considerados os custos que a Licitante efetivamente paga pelos itens, uma vez que aceitar-se-á caso não haja prejuízo financeiro.

**EXPOSTOS OS FATOS**, que demonstram de forma clara e evidente a ocorrência de fato superveniente que justifica o reequilíbrio de preços dos itens em questão, a Licitante requer o recebimento, julgamento e deferimento do presente pedido.

Reitera-se a estima e elevada consideração para com o mui digno órgão, bem como o compromisso da Licitante com a seriedade e transparência.

Agradece-se desde já pela atenção e compreensão despendidas.

  
Sedinei Roberto Stievens  
(Sócio-Administrador)

**Assunto:** ENC: Inovamed - INOVAMED - Reequilibrio n? 12587 - 30/12/2021 10:38:54

**De:** <admsaude@capanema.pr.gov.br>

**Data:** 30/12/2021 10:58

**Para:** <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br>

**CC:** <licitacao@capanema.pr.gov.br>

004660

**De:** Inovamed [mailto:renata.f@inovamedhospitalar.com]

**Enviada em:** quinta-feira, 30 de dezembro de 2021 10:39

**Para:** admsaude@capanema.pr.gov.br; empenho@capanema.pr.gov.br; juridico03@inovamed-rs.com.br

**Assunto:** Inovamed - INOVAMED - Reequilibrio n? 12587 - 30/12/2021 10:38:54

Prezados!

A INOVAMED HOSPITALAR LTDA, vem mui respeitosamente apresentar REQUERIMENTO DE REVISÃO DE PREÇO OU LIBERAÇÃO DO COMPROMISSO, pelas razões em anexo.

Caso seja necessário o envio via correio, favor nos comunicar.

Por gentileza, ACUSAR recebimento.

No mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos, e ficamos no aguardo de retorno.

Atenciosamente,

Setor Jurídico

Inovamed Hospitalar LTDA

Rua Dr. João Caruso, 2115, Bairro Industrial

CEP: 99706-250 - Erechim/RS - Fone: (54) 2106-7930

[juridico@inovamed-rs.com.br](mailto:juridico@inovamed-rs.com.br), [juridico01@inovamed-rs.com.br](mailto:juridico01@inovamed-rs.com.br)

***“A Inovamed possui um Programa de Compliance e está em conformidade com as leis anticorrupções brasileiras. Primamos pelo desenvolvimento de um ambiente de ética e integridade nas relações entre o público e o privado. Para conhecer um pouco mais da nossa forma de fazer negócios acesse o nosso Código de Ética e Conduta: [Código de Ética Inovamed.pdf](#). Caso você identifique alguma situação de não conformidade, utilize nossos canais de comunicação disponíveis em: [Ouvidoria](#)”.***

Anexos:

anexos\_reequilibrio\_12587.pdf

930KB

904661

ORÇAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA COMPLEMENTAR PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: DISPNSA DE LICITAÇÃO

PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: TRINTA DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO   | UN. | QTDE. | MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS | TOTAL |
|------|--|-----|-------|----------------------------|-------|
| 1    | METRONIDAZOL 250 MG (BR0267717)                                | UN. | 1     | 0,17                       | 0,17  |
| 1    | NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 50ML (BR0267378) | UN. | 1     | 4,77                       | 4,77  |
|      |  |     |       |                            | 4,77  |



# Relatório de Cotação: cotação rápida 1812

Relatório gerado no dia 11/02/2022 10:22:26 (IP: 187.60.213.238)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

## Item 1: metronidazol

| PREÇOS / PROPOSTAS           | QUANTIDADE                              | PREÇO ESTIMADO                       | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO           | TOTAL          |          |
|------------------------------|---|--------------------------------------|------------|------------------------------------|----------------|----------|
| 3 / 25                       | 1                                       | R\$ 0,17 (un)                        | -          | R\$ 0,17                           | R\$ 0,17       |          |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público                           |                                      |            | Identificação                      | Data Licitação | Preço    |
| 1                            | PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR |                                      |            | NºPregão:1462021<br>UASG:454524    | 11/01/2022     | R\$ 0,16 |
| 2                            | MUNICIPIO DE GOIOERE                    |                                      |            | NºPregão:1522021<br>UASG:451481    | 15/12/2021     | R\$ 0,17 |
| 3                            | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE           |                                      |            | NºPregão:982021<br>UASG:987471     | 14/12/2021     | R\$ 0,18 |
| Valor Unitário               |   |                                      |            |                                    |                | R\$ 0,17 |
|                              |   | Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,17 |            | Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,17 |                |          |

Valor Global: R\$ 0,17

## Detalhamento dos Itens

| Item 1: metronidazol          |                              |                                    |                                    |
|-------------------------------|------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|
| Preço Estimado: R\$ 0,17 (un) | Percentual: -                | Preço Estimado Calculado: R\$ 0,17 | Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,17 |
| Quantidade                    | Descrição                    | Observação                         |                                    |
| 1 Unidade                     | metronidazol dosagem: 250 mg |                                    |                                    |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,16

Inc: I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

Data: 11/01/2022 08:30

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do Município..

Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM



Relatório gerado no dia 11/02/2022 10:22:26 (IP: 187.60.213.238)

Código Validação: JXIk08783RmxSDIOcgSDM%2fzHhYD%2fu5qLixJYfa9%2bYI738%2bG2u7SB9e0WTBwP%2fUA

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=JXIk08783RmxSDIOcgSDM%252fzHhYD%252fu5qLixJYfa9%252bYI738%252bG2u7SB9e0WTBwP%252fUA

004663

Descrição: Metronidazol - Dosagem: 250 Mg 0,  
CatMat: 267717 - METRONIDAZOL

Identificação: NºPregão:1462021 / UASG:454524

Lote/Item: /57

Ata: [Link Ata](#)Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 20.000

Unidade: Comprimido

UF: PR

| CNPJ  | Razão Social do Fornecedor                         | Valor da Proposta Final |
|---|--|-------------------------|
| 02.816.696/0001-54<br>* VENCEDOR *  | PONTAMED FARMACEUTICA LTDA                         | R\$ 0,13                |
| Descrição: 57 102862 20000 CMP METRONIDAZOL 250MG (G) PRATI DONADUZZI GENERICO 1256801820034 30x20  |  |                         |
| 12.889.035/0001-02  | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                           | R\$ 0,14                |
| Descrição: Metronidazol 250 Mg VO Cp - Metronidazol 250 Mg Caixa C/600 Cp (30 Blister C/20 Cp) (Origem: Nacional) - Registro M.S.: 1.2568.0182.003-4 - Observações do item: Cód. GGREM: 528503906117116 |  |                         |
| 24.586.988/0001-80  | CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI                   | R\$ 0,15                |
| Descrição: Dosagem: 250 Mg 0,   |  |                         |
| 04.889.315/0001-92  | S & R DISTRIBUIDORA LTDA                           | R\$ 0,15                |
| Descrição: Metronidazol, dosagem: 250 mg - MS Nº 1256801820034  |  |                         |
| 00.802.002/0001-02  | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA           | R\$ 0,17                |
| Descrição: 267717 METRONIDAZOL, DOSAGEM: 250 MG COMPRIMIDO - Marca: PRATI DONADUZZI - N.Comercial: PRATI (GENERICO) - Reg.MS: 1256801820034   |  |                         |
| 34.027.398/0001-71  | JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA    | R\$ 0,17                |
| Descrição: 267717 - Metronidazol, dosagem: 250 mg GENÉRICO - CAIXA COM 600 COMPRIMIDOS RGMS 1.256 8.018 2.003- 4  |  |                         |
| 37.882.886/0001-54  | VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA           | R\$ 0,17                |
| Descrição: Dosagem: 250 Mg, comprimido  |  |                         |
| 16.970.999/0001-31  | DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI | R\$ 0,18                |
| Descrição Dosagem: 100 Mg 0,  |  |                         |

## Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,17

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

|  |   |
|--|---|
| Órgão: MUNICÍPIO DE GOIOERE  | Data: 15/12/2021 08:30  |
| Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MEDICAMENTOS para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Goioerê-PR. | Modalidade: Pregão Eletrônico   |
| Descrição: Metronidazol - Metronidazol Dosagem: 250 Mg   | SRP: SIM  |
| CatMat: 267717 - METRONIDAZOL  | Identificação: NºPregão:1622021 / UASG:451481   |
|  | Lote/Item: /145   |
|  | Ata: <a href="#">Link Ata</a>   |
|  | Fonte: <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a> |
|  | Quantidade: 2.000   |
|  | Unidade: Comprimido   |
|  | UF: PR  |

| CNPJ   | Razão Social do Fornecedor                        | Valor da Proposta Final |
|--|---|-------------------------|
| 03.652.030/0003-32<br>* VENCEDOR *   | CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R\$ 0,12                |
| Descrição: METRONIDAZOL (BR0267717) CPR 250MG   VALOR UNITARIO 0,1500   VALOR TOTAL R\$ 300,00   QUANTIDADE 2.000   CX C/ 20   BRAINFARMA   GENERICO   REGISTRO 1558403080028   VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS   ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 15 DIAS   VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 70 %   DEMIAS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL |   |                         |
| 02.816.696/0001-54   | PONTAMED FARMACEUTICA LTDA                        | R\$ 0,13                |



Relatório gerado no dia 11/02/2022 10:22:26 (IP: 187.60.213.238)  
 Código Validação: JXlk08783RmxSDIOcgsdM%2fzHhIYD%2fu5qLixJYfa9%2bYi738%2bG2u7SB9e0WTBwP%2fUA  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOcgsdM%252fzHhIYD%252fu5qLixJYfa9%252bYi738%252bG2u7SB9e0WTBwP%252fUA)  
 token=JXlk08783RmxSDIOcgsdM%252fzHhIYD%252fu5qLixJYfa9%252bYi738%252bG2u7SB9e0WTBwP%252fUA

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

Descrição: 145 102862 2000 CMP METRONIDAZOL 250MG (G) PRATI DONADUZZI GENERICO 1256801820034 30x20

00.802.002/0001-02 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA R\$ 0,17

Descrição: METRONIDAZOL (BR0267717) CPR 250MG - Marca: PRATI DONADUZZI - N.Comercial: PRATI (GENERICO) - Reg.MS 1256801820034

28.643.008/0001-95 SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI R\$ 0,17

Descrição: Metronidazol Dosagem: 250 Mg

16.970.999/0001-31 DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI R\$ 0,18

Descrição: Metronidazol Dosagem: 250 Mg

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 0,18

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE

Data: 14/12/2021 09:00

Objeto: Registro de Preços para o eventual fornecimento, de forma parcelada, de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Metronidazol - Dosagem: 250 Mg 0,

Identificação: N°Pregão:982021 / UASG:987471

CatMat: 267717 - METRONIDAZOL

Lote/Item: /42

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 6.000

Unidade: Comprimido

UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

02.816.696/0001-54 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA R\$ 0,14

\* VENCEDOR \*

Descrição: 42 102862 6000 CMP METRONIDAZOL 250MG (G) PRATI DONADUZZI GENERICO 1256801820034 30x20

39.448.478/0001-14 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANA LTDA R\$ 0,15

Descrição: Dosagem: 250 Mg 0.

24.586.988/0001-80 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI R\$ 0,15

Descrição: METRONIDAZOL 250 MG COMP. REVES. PRATI DONADUZZI 0,18 1080,00 1256801820034

37.882.886/0001-54 VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R\$ 0,16

Descrição: Dosagem: 250 Mg COMPRIMIDO

00.802.002/0001-02 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA R\$ 0,16

Descrição: METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO 267717 - Marca: PRATI DONADUZZI - N.Comercial: PRATI (GENERICO) - Reg.MS: 1256801820034

23.121.920/0001-63 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI R\$ 0,17

Descrição: METRONIDAZOL 250 mg comprimido

23.228.076/0001-74 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI R\$ 0,18

Descrição: Dosagem: 250 Mg 0.

31.030.858/0001-22 MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI R\$ 0,18

Descrição: Metronidazol 250mg - Prati Donaduzzi Metronidazol 250mg Comprimido Caixa C/600 Compr. Registro Anvisa N° 125680182

31.097.402/0001-80 ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA R\$ 0,18

Descrição: Metronidazol, Dosagem: 250 Mg.

16.553.940/0001-48 MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA R\$ 0,18

Descrição: .=METRONIDAZOL 250MG - COMPRMIDO.



004665

| CNPJ  | Razão Social do Fornecedor                              | Valor da Proposta Final |
|---|---|-------------------------|
| 31.151.224/0001-28  | ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA             | R\$ 0,18                |
| Descrição: METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO. CAIXA COM 600 M.S 1256801820034. VALIDADE 01/2028 |   |                         |
| 40.274.237/0001-85  | CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | R\$ 0,40                |
| Descrição: Dosagem: 250 Mg 0.   |   |                         |



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - metronidazol

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 14/12/2021 e 11/01/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.







BARÃO DE COTEGIPE - RODOVIA BR480, 795, CENTRO - RS

CEP:99740-000

CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC.EST 170/0004449

FONE/FAX: 54 3523-2700

[medicamentos@centermedi.com.br](mailto:medicamentos@centermedi.com.br)

ORÇAMENTO DE PRODUTOS

| #   | DESCRIÇÃO   | VALOR UNITÁRIO | QUANTIDADE              | TOTAL |
|-----|---|----------------|-------------------------|-------|
| 154 | METRONIDAZOL 250MG CPR CX C/ 20 BRAINFARMA GENERICO | 0,2000         | 1                       | 0,20  |
|     |   |                | <b>TOTAL : R\$ 0,20</b> |       |

004668



**Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**  
Rodovia BR 480, nº 180 - Centro - Barão de Cotegipe - RS  
Fone (54) 3523-2600  
vendas@dimaster.com.br

## PRÉVIA LICITATÓRIA Nº 0017334

DATA DE ENVIO: 11/02/2022  
MODALIDADE DA SOLICITAÇÃO: Estimativa para Licitação  
STATUS: **Respondido**  
OBSERVAÇÕES

**DADOS CLIENTE**  
**Município de Capanema - PR**  
75.972.760/0001-60  
Telefone: (46) 3552-1321

### ITENS DA PRÉVIA

| NOME DO PRODUTO                         | UND | QTD   | MARCA         | APRESENTAÇÃO DO ITEM | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL    |
|---|-----|-------|---------------|----------------------|----------------|----------------|
| NISTATINA SUSPENSAO ORAL 100.000UI 50ML | FR  | 600   | NÃO INFORMADO | NÃO INFORMADO        | R\$ 5,7600     | R\$ 3.456.0000 |
| METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO           | CPR | 10000 | NÃO INFORMADO | NÃO INFORMADO        | R\$ 0,1760     | R\$ 1.760,0000 |
| TOTAL DO ORÇAMENTO                      |     |       |               |                      |                | R\$ 5.216.0000 |

**02.520.829/0001-40**

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA

RODOVIA BR 480, 180

cep 99.740-000

BARAO DE COTEGIPE - RS

*Alexandre L. G.*  
**DIMASTER LTDA**  
CNPJ 02 520 829/0001-40  
Barão de Cotegipe-RS



## Relatório de Cotação: cotação rápida 1813

Pesquisa realizada em 11/02/2022 10:23:44

Relatório gerado no dia 11/02/2022 10:25:43 (IP: 187.60.213.238)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: nistatina

| PREÇOS / PROPOSTAS           | QUANTIDADE                                 | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO        | TOTAL          |          |
|------------------------------|--|----------------|------------|---------------------------------|----------------|----------|
| 4 / 29                       | 1  | R\$ 4,77 (un)  | -          | R\$ 4,77                        | R\$ 4,77       |          |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público                              |                |            | Identificação                   | Data Licitação | Preço    |
| 1                            | PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUÇU          |                |            | NºPregão:272021<br>UASG:985017  | 05/01/2022     | R\$ 5,02 |
| 2                            | PREFEITURA MUNICIPAL DO SALTO DO LONTRA/PR |                |            | NºPregão:1122021<br>UASG:987837 | 16/12/2021     | R\$ 4,56 |
| 3                            | PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO        |                |            | NºPregão:1012021<br>UASG:450996 | 24/11/2021     | R\$ 5,00 |
| 4                            | PREFEITURA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA/PR      |                |            | NºPregão:762021<br>UASG:985527  | 29/10/2021     | R\$ 4,49 |
| Valor Unitário               |  |                |            |                                 |                | R\$ 4,77 |

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,78

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,77

Valor Global: R\$ 4,77

## Detalhamento dos Itens

Item 1: nistatina

Preço Estimado: R\$ 4,77 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4,77

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,77

| Quantidade | Descrição   | Observação |
|------------|---|------------|
| 1 Unidade  | nistatina apresentação: suspensão oral, dosagem: 100.000 ui/ml, |            |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,02



Relatório gerado no dia 11/02/2022 10:25:43 (IP: 187.60.213.238)  
Código Validação: JXlk08783RmxSDI0CgsdM%2fzHhYD%2fu5qLixJYfa9%2bYhAOeyWf1jgWPF87JRyKU  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?  
token=JXlk08783RmxSDI0CgsdM%252fzHhYD%252fu5qLixJYfa9%252bYhAOeyWf1jgWPF87JRyKU](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDI0CgsdM%252fzHhYD%252fu5qLixJYfa9%252bYhAOeyWf1jgWPF87JRyKU)

004670

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUÇU  
 Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelado de medicamentos, exclusivo para ME, EPP e MEL.  
 Descrição: Nistatina - Nistatina Dosagem: 100.000 Ui/ML, Apresentação: Suspensão Oral  
 CatMat: 267378 - NISTATINA

Data: 05/01/2022 09:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: N°Pregão:272021 / UASG:985017  
 Lote/Item: /199  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 200  
 Unidade: Frasco 50,00 ML  
 UF: MG

| CNPJ   | Razão Social do Fornecedor                                       | Valor da Proposta Final |
|--|--|-------------------------|
| 37.882.886/0001-54<br>* VENCEDOR *   | VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA                         | R\$ 4,50                |
| Descrição: Nistatina Dosagem: 100.000 Ui/ML, Apresentação: Suspensão Oral  |  |                         |
| 41.340.103/0001-88   | EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA                        | R\$ 4,80                |
| Descrição: NISTATINA 100000UI/ML SUS PL 50 ML-VP - RMS 1256800260043   |  |                         |
| 40.274.237/0001-85   | CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA          | R\$ 4,85                |
| Descrição: Nistatina Dosagem: 100.000 Ui/ML, Apresentação: Suspensão Oral  |  |                         |
| 25.279.552/0001-01   | DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI                      | R\$ 4,85                |
| Descrição: Nistatina Dosagem: 100.000 Ui/ML, Apresentação: Suspensão Oral  |  |                         |
| 41.347.974/0001-23   | ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R\$ 5,20                |
| Descrição: Nistatina Dosagem: 100.000 Ui/ML, Apresentação: Suspensão Oral 50ML CX C/50 RG ANVISA 1256800260061   |  |                         |
| 13.085.369/0001-96   | CAPROMED FARMACEUTICA LTDA                                       | R\$ 5,59                |
| Descrição: Nistatina 100.000 UI/ML suspensão oral + conta-gotas Frasco de 50 ML - MARCA/FABRICANTE PRATI DONADUZZI PROCEDÊNCIA: NACIONAL RE GISTRO:1256800260061 VALIDADE:24 MESES EMBALAGEM-FRASCO 50 ML CAIXA DE EMBARQUE:CX C/ 50 UNID. VALIDADE DA PROPOSTA:60 DIAS. |  |                         |
| 37.920.081/0001-58   | PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA               | R\$ 6,99                |
| Descrição: Nistatina 100.000 UI/ML suspensão oral + conta-gotas  |  |                         |
| 52.107.372/0001-15   | BIOMAGISTRAL FARMACEUTICA LTDA                                   | R\$ 10,00               |
| Descrição: FRASCO  |  |                         |

## Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,56

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALTO DO LONTRA/PR  
 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para secretaria municipal de saúde..  
 Descrição: Nistatina - Nistatina Apresentação: Suspensão Oral, Dosagem: 100.000 Ui/ML,  
 CatMat: 267378 - NISTATINA

Data: 16/12/2021 09:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: N°Pregão:1122021 / UASG:987837  
 Lote/Item: /109  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 300  
 Unidade: Frasco 50 ML  
 UF: PR

| CNPJ  | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|----------------------------|-------------------------|
| 02.816.696/0001-54<br>* VENCEDOR *  | PONTAMED FARMACEUTICA LTDA | R\$ 4,02                |
| Descrição: 109 I03003 300 FRC NISTATINA 100.000UI/ML 50ML (G) PRATI DONADUZZI GENERICO 1256800260061 50x1 |                            |                         |



Relatório gerado no dia 11/02/2022 10:25:43 (IP: 187.60.213.238)  
 Código Validação: JXIk08783RmxSDIOcgsdM%2fzHhYD%2fu5qLixJYfa9%2bYhAOeyWFf1jgWPF87JRyKUt  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOcgsdM%252fzHhYD%252fu5qLixJYfa9%252bYhAOeyWFf1jgWPF87JRyKUt)  
 token=JXIk08783RmxSDIOcgsdM%252fzHhYD%252fu5qLixJYfa9%252bYhAOeyWFf1jgWPF87JRyKUt

| CNPJ   | Razão Social do Fornecedor                                       | Valor da Proposta Final |
|--|--|-------------------------|
| 37.882.886/0001-54   | VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA                         | R\$ 4,13                |
| Descrição: Nimesulida Dosagem: 100 Mg ,  |  |                         |
| 06.106.005/0001-80   | STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.                     | R\$ 4,39                |
| Descrição: NISTATINA 100.000UI/ML 50ML SUSP 50FR GEN PRATI   |  |                         |
| 25.034.906/0001-58   | FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA                    | R\$ 4,51                |
| Descrição: Nistatina Apresentação: Suspensão Oral , Dosagem: 100.000 Ui/ML ,   |  |                         |
| 41.347.974/0001-23   | ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R\$ 4,60                |
| Descrição Nistatina Apresentação: Suspensão Oral , Dosagem: 100.000 Ui/ML , RG ANVISA 1256800260061 CX C/50                                    |  |                         |
| 00.802.002/0001-02   | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA                         | R\$ 4,66                |
| Descrição: 267378 NISTATINA 100.000UI/ML SUSPENSAO FRASCO 50ML - Marca: PRATI DONADUZZI - N.Comercial: PRATI (GENERIC) - Reg.MS: 1256800260061 |  |                         |
| 29.426.310/0001-54   | CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI                | R\$ 4,70                |
| Descrição: - RMS: 1256800260019 - Nistatina 100. 000ui/ml Suspensaofrasco 50ml   |  |                         |
| 04.889.315/0001-92   | S & R DISTRIBUIDORA LTDA   | R\$ 7,76                |
| Descrição: Nistatina Apresentação: Suspensão Oral , Dosagem: 100.000 Ui/ML , - MS Nº 1037004820015   |  |                         |

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 5,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

|  |  |
|--|--|
| <b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO  | <b>Data:</b> 24/11/2021 09:00                        |
| <b>Objeto:</b> Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos pertencentes ao Componente da Atenção Básica relacionados na REREME, protocolos específicos de medicamento instituídos pelo município, como de obesidade, CAPS, medicamentos de uso exclusivo (injetáveis) da UPA bem como os utilizados nas enfermarias para tratamento de pacientes com complicações devido a SARS-COVI-2 atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.. | <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico                 |
|  | <b>SRP:</b> SIM                                      |
|  | <b>Identificação:</b> NºPregão:1012021 / UASG:450996 |
|  | <b>Lote/Item:</b> /92                                |
|  | <b>Ata:</b> Link Ata                                 |
|  | <b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br       |
| <b>Descrição:</b> Nistatina - Nistatina Apresentação: Suspensão Oral, Dosagem: 100.000 Ui/ML,  | <b>Quantidade:</b> 1.600                             |
| <b>CatMat:</b> 267378 - NISTATINA  | <b>Unidade:</b> Frasco 50,00 ML                      |
|  | <b>UF:</b> PR  |

| CNPJ  | Razão Social do Fornecedor                         | Valor da Proposta Inicial |
|---|--|---------------------------|
| 02.816.696/0001-54  | PONTAMED FARMACEUTICA LTDA                         | R\$ 4,02                  |
| Descrição: 92 I03003 1.600 FRC NISTATINA 100.000UI/ML 50ML (G) PRATI DONADUZZI GENERICO 1256800260061 50x1  |  |                           |
| 73.856.593/0001-66  | PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA                        | R\$ 4,24                  |
| * VENCEDOR *  |  |                           |
| Descrição: NISTATINA 100.000UI/ML SUS OR CX 50 FR PLAS OPC C/ CGT X 50 ML (EMB HOSP) MEDICAMENTO GENERICO. MARCA PRATI DONADUZZI. PRO CEDÊNCIA NACIONAL, VALIDADE 18 MESES, MS: 1.2568.0026.006-1 |  |                           |
| 34.027.398/0001-71  | JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA    | R\$ 4,24                  |
| Descrição: 0267378 - Nistatina 100.000 UI/ml, suspensão oral 50ml. GENERICO - CAIXA COM 50 FRASCOS RGMS 1.256 8.002 6.006- 1  |  |                           |
| 06.106.005/0001-80  | STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.       | R\$ 4,24                  |
| Descrição: NISTATINA 100.000UI/ML 50ML SUSP 50FR GEN PRATI  |  |                           |
| 25.034.906/0001-58  | FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA      | R\$ 5,00                  |
| Descrição: Nistatina Apresentação: Suspensão Oral, Dosagem: 100.000 Ui/ML,  |  |                           |
| 02.520.829/0001-40  | DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | R\$ 6,00                  |
| Descrição: Nistatina Apresentação: Suspensão Oral, Dosagem 100.000 Ui/ML, // NOME COMERCIAL GENERICO // TIPO GENÉRICO // PROCEDENCIA Brasil // COD. BR BR0267378                                  |  |                           |



004672

| CNPJ   | Razão Social do Fornecedor  | Valor da Proposta Inicial |
|--|---|---------------------------|
| 07.752.236/0001-23   | MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | R\$ 6,72                  |
| Descrição: NISTATINA 100.000UI/ML 50ML SUSP GEN PRATI 1256800260061                |   |                           |
| 22.684.331/0001-20   | CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI                                 | R\$ 10,45                 |
| Descrição: Nistatina 100.000 UI/ml, suspensão oral 50ml.                           |   |                           |
| 41.114.864/0001-11   | JCK FARMACIA DE MANIPULACAO EIRELI                                    | R\$ 14,84                 |
| Descrição: MEDICAMENTO MANIPULADO FORNECIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COTENDO 50 ML. |   |                           |

## Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,49

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

|   |   |
|---|---|
| Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA/PR  | Data: 29/10/2021 09:30  |
| Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para atender demanda dos programas da secretaria de saúde, conforme termo de referência.. | Modalidade: Pregão Eletrônico   |
| Descrição: Nistatina - Nistatina, dosagem: 100.000 ui/ml, apresentação: suspensão oral  | SRP: SIM  |
| CatMat: 267378 - NISTATINA  | Identificação: NºPregão:762021 / UASG:985527  |
|   | Lote/Item: /36  |
|   | Ata: <a href="#">Link Ata</a>   |
|   | Fonte: <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a> |
|   | Quantidade: 100   |
|   | Unidade: Frasco 50,00 ML  |
|   | UF: PR  |

| CNPJ   | Razão Social do Fornecedor  | Valor da Proposta Final |
|--|---|-------------------------|
| 07.752.236/0001-23   | MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | R\$ 4,47                |
| * VENCEDOR *   |   |                         |
| Descrição: NISTATINA 100.000UI/ML 50ML SUSP GEN PRATI PRATI 1256800260061  |   |                         |
| 85.477.586/0001-32   | ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI                          | R\$ 4,48                |
| Descrição: Nistatina, dosagem: 100.000 ui/ml, apresentação: suspensão oral   |   |                         |
| 00.802.002/0001-02   | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA                              | R\$ 4,50                |
| Descrição: BR0267378 17511 - NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSAO ORAL FRASCO 50 ML - Marca: PRATI DONADUZZI - N.Comercial: PRATI (GENERIC) - Reg.MS: 1256800260061 |   |                         |
| 16.970.999/0001-31   | DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI                    | R\$ 4,67                |
| Descrição: Nistatina, dosagem: 100.000 ui/ml, apresentação: suspensão oral   |   |                         |



Relatório gerado no dia 11/02/2022 10:25:43 (IP: 187.60.213.238)  
 Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCgsdM%2fzHhIYD%252fu5qLixJYfa9%2bYhAOeyWFf1jgWPF87JRyKUt  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOCgsdM%252fzHhIYD%252fu5qLixJYfa9%252bYhAOeyWFf1jgWPF87JRyKUt)  
 token=JXIk08783RmxSDIOCgsdM%252fzHhIYD%252fu5qLixJYfa9%252bYhAOeyWFf1jgWPF87JRyKUt

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - nistatina

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 29/10/2021 e 05/01/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





## DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 49/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Em resposta ao pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro dos itens 141 e 143, solicitado pela empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA, protocolado sob nº 28/2022**, após análise dos documentos apresentados e pesquisas feitas no mercado regional, será concedido o Reequilíbrio conforme abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO  | VALOR DO ITEM NA LICITAÇÃO | VALOR DO ITEM APÓS REEQUILIBRIO |
|------|--|----------------------------|---------------------------------|
| 141  | METRONIDAZOL 250 MG (BR0267717)                                | <b>0,12</b>                | <b>0,1678</b>                   |
| 143  | NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 50ML (BR0267378) | <b>4,02</b>                | <b>4,51</b>                     |

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 10 dia(s) do mês de fevereiro de 2022

  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira





## DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 49 /2021, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, acato a Decisão Administrativa da Pregoeira no sentido de conceder o Reequilíbrio Econômico Financeiro dos itens 141 e 143.

Solicito ao Setor de Licitações para que tome as Devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 10 dia(s) do mês de fevereiro de 2022

Américo Bellé  
Prefeito Municipal



# Município de Capanema - PR

004676

Ao Setor Contabilidade  
Sr. Cleomar Walter

Com relação ao **Pregão Eletrônico nº 49/2021**, objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Precisamos saber se existe algum empenho em aberto referente ao item 141 e 143 desse pregão, pois será feito o Reequilíbrio Econômico Financeiro desse item.

| ITEM | Código | DESCRIÇÃO  | EMPRESA                                 |
|------|--------|--|---|
| 141  | 55089  | METRONIDAZOL 250 MG (BR0267717)                                | <b>INOVAMED<br/>HOSPITALAR<br/>LTDA</b> |
| 143  | 55096  | NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 50ML (BR0267378) | <b>INOVAMED<br/>HOSPITALAR<br/>LTDA</b> |



Segue em anexo cópia da Decisão Administrativa para vosso conhecimento.

Precisamos também a dotação Orçamentária desse objeto para o ano de 2022.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 10 dia(s) do mês de fevereiro de 2022

  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Chefe do Setor de Licitações

Data de Recebimento

  
  
assinatura



004677

## EXPEDIENTE

### ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Luciana Zanon  
- Secretária de Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Caroline Pilati

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

#### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000  
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br  
Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Luciana Zanon

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szymanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szymanski Pelegrina Lopes

## ATOS LICITATÓRIOS

### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema do dia 09/02/2022, página 02, edição 0904

#### Onde lia-se:

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 375/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município

de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sediada na R JOAO AMARAL DE ALMEIDA, 100 - CEP: 81170520 - BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, neste ato representada pelo Sr. ELCIO LUIS BORDIGNON, portador do RG nº 55910200, e CPF nº 972.234.769-15, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 49/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços/contrato firmado em 20/08/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico/Presencial nº 49/2022, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 07/02/2021, fica reequilibrado o valor do item 74, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

| Item | Descrição do produto                                      | Un. Med. | Quantidade Licitada | Valor antes do iteequilíbrio | Quantidade do iteequilíbrio | Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$ | Valor do aditivo R\$ |
|------|---|----------|---------------------|------------------------------|-----------------------------|---|----------------------|
| 74   | DIPIRONA 500 MG/ML INJETÁVEL (AMPOLA COM 2ML) (BR0268252) | AMP      | 2.000,00            | 0,61                         | 2.000,00                    | 1,12  | 1.020,00             |

Valor total do Aditivo: R\$ 1.020,00 (Mil e vinte um reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 08D dia(s) do mês de janeiro de 2022

AMERICO BELLE  
Prefeito Municipal

ELCIO LUIS BORDIGNON  
Representante Legal  
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Declaratoria da Ata/Contratado

#### Lei-se:

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 375/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sediada na R JOAO AMARAL DE ALMEIDA, 100 - CEP: 81170520 - BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, neste ato representada pelo Sr. ELCIO LUIS BORDIGNON, portador do RG nº 55910200, e CPF nº 972.234.769-15, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 49/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.



004678

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços/ contrato firmado em 20/08/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 49/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 07/02/2021, fica reequilibrado o valor do item 74, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

| Item | Descrição do produto                                      | Un. Med. | Quantidade Licitada | Valor antes do Reequilíbrio | Quantidade do Reequilíbrio | Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$ | Valor do aditivo R\$ |
|------|---|----------|---------------------|-----------------------------|----------------------------|---|----------------------|
| 74   | DIPIRONA 500 MG/ML INJETÁVEL (AMPOLA COM 2ML) (BR0268252) | AMP      | 2.000,00            | 0,61                        | 2.000,00                   | 1,12  | 1.020,00             |

Valor total do Aditivo: R\$ 1.020,00 (Mil e vinte um reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 08 dia(s) do mês de fevereiro de 2022

AMÉRICO BELLE  
Prefeito Municipal

ELCIO LUIS BORDIGNON  
Representante Legal  
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Detentura da Ata/Contratado

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 10 dia(s) do mês de fevereiro de 2022

Roselia K B Pagani  
Chefe do Setor de Licitações

#### PORTARIA Nº 8.070, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 106/2021.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 106/2021, objeto AQUISIÇÃO DE LEIVAS DE GRAMA INSTALADAS PARA UTILIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, NAS REFORMAS E REVITALIZAÇÕES DOS BENS PÚBLICOS, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

| Fornecedor                  | Item | Produto/Serviço   | Marca   | Quantidade | Preço |
|-----------------------------|------|---|---------|------------|-------|
| ANTONIO JAIRO CABREIRA - ME | 1    | GRAMA ESMERALDA VARIEDADE ZOYSIA JAPONICA COM PREPARAÇÃO DO TERRENO E COLOCAÇÃO DA GRAMA, COM APLICAÇÃO DE FERTILIZANTE NPK10-10-10, CONSIDERAR FERTILIZANTE A 50gr/M2, O VALOR DO FERTILIZANTE DEVE ESTAR INCLUSO NO VALOR FINAL | PRÓPRIA | 7.000,00   | 15,79 |

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 106/2021, é de R\$ 110.530,00 (Cento e Dez Mil, Quinhentos e Trinta Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em con-

trário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono dez dias de fevereiro de 2022

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº43/2022

Pregão Eletrônico Nº 0106/2022  
Data da Assinatura: 10/02/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: ANTONIO JAIRO CABREIRA - ME  
Objeto: AQUISIÇÃO DE LEIVAS DE GRAMA INSTALADAS PARA UTILIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, NAS REFORMAS E REVITALIZAÇÕES DOS BENS PÚBLICOS, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 110.530,00 (Cento e Dez Mil, Quinhentos e Trinta Reais)  
Américo Bellé  
Prefeito Municipal

## DECRETOS

#### DECRETO Nº 7.027, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Exonera, a pedido, Marcos Antonio Borges, e declara a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 38, caput, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera, a pedido, o Senhor Marcos Antonio Borges do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I - Matrícula 2562-1, nomeado por meio do Decreto nº 5.680/2014.

Art. 2º Declara a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, do Grupo Ocupacional 04 - Serviços Auxiliares, do anexo II, da Lei Municipal nº 1.280/2010, alterada pela Lei 1.571/2015, com fundamento no artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2022

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2022

Américo Bellé  
Prefeito do Município

## PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 8.071, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Licença Especial a servidora pública efetiva Alice da Motta Grando.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº



004679

Município de Capanema - PR

## CERTIDÃO

**NOME:** INOVAMED HOSPITALAR LTDA

**CNPJ:** 12.889.035/0001-02

**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021

**FINALIDADE:** AUTORIZAÇÃO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

**DATA DA SOLICITAÇÃO:** 10/02/2022

É CERTIFICADO QUE NA PRESENTE DATA, REVENDO O BANCO DE DADOS JUNTO A CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA E AS DILIGÊNCIAS NECESSÁRIAS JUNTO AOS DEMAIS SETORES, FICA AUTORIZADO O SETOR DE LICITAÇÕES A REALIZAR OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DO PROCESSO LICITATÓRIO ACIMA DETALHADO, UTILIZANDO PARA TAL, OS SALDOS DA LICITAÇÃO DO MAPA DE CADA PRODUTO, DISPONÍVEIS JUNTO AO SISTEMA A PARTIR DESTA DATA.

CAPANEMA-PR, 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

  
CLEOMAR WALTER  
CONTADOR  
CRC:PR 046483/O-2



Equiplano

# Município de Capanema - 2022

## Saldo das contas de despesa

Calculado em: 20/02/2022

Página: 1

| Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET ) | Valor autorizado    | Valor atualizado    | Líquido empenhado | Saldo atual       |
|---|---------------------|---------------------|-------------------|-------------------|
| 09 Secretaria de Saúde  | 1.000.000,00        | 1.000.000,00        | 152.315,86        | 847.684,14        |
| 005 F. M. Saúde - Departamento de Farmácia  | 1.000.000,00        | 1.000.000,00        | 152.315,86        | 847.684,14        |
| 10.301.1001.2094 Atividades do Departamento de Farmácia   | 1.000.000,00        | 1.000.000,00        | 152.315,86        | 847.684,14        |
| 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA   |                     |                     |                   |                   |
| 03440 E 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 274-1                       | 1.000.000,00        | 1.000.000,00        | 152.315,86        | 847.684,14        |
| <b>Total Geral</b>  | <b>1.000.000,00</b> | <b>1.000.000,00</b> | <b>152.315,86</b> | <b>847.684,14</b> |

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 20/02/2022

Contas de despesa: 3440

004680

À Ilma.

Prefeitura Municipal de Capanema/PR

Comissão Permanente de Licitações.

Pregão Eletrônico nº 49/2021

**PEDIDO DE RESCISÃO CONTRATUAL – LIBERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.874.929/0001-40, com sede na Rodovia JK, BR 458, km 99, s/n, bairro Santa Edwirges, município de Pouso Alegre/MG, CEP 37.552-484, por sua procuradora *in fine* subscrita, vem através desta, apresentar:

**PEDIDO DE LIBERAÇÃO DO COMPROMISSO JUNTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 372/2021 - RESCISÃO CONTRATUAL**

Que faz pelos fatos e direito que passa a expor:

A empresa sagrou-se vencedora em 26/07/2021 no Pregão Eletrônico 49/2021, cujo objeto é aquisição de medicamentos da linha básica para fornecimento junto às farmácias da UBS Central e dos demais Postos de Saúde do município de Capanema, através do sistema de Registro de Preços.

Entretanto, no decorrer contratual a empresa foi informada que em cumprimento à Recomendação Administrativa nº 01/2019 do Ministério Público de Contas do Paraná, os arquivos da DANFE juntamente com o arquivo XML das notas fiscais emitidas ao Fundo Municipal de Saúde de Capanema, cabe a empresa a

**MED CENTER COMERCIAL LTDA**

Rod. JK (BR-459), KM 99 – Jardim Santa Edwirges  
CEP 37552-484 - Pouso Alegre - MG

Telefax: (35) 3449-1950 - E-mail: [contratos@medcentercomercial.com.br](mailto:contratos@medcentercomercial.com.br)  
CNPJ: 00.874.929/0001-40 - Inscr. Estadual 525.949.584.0034

004682

**MedCenter**  
Comercial



conferência e o preenchimento dos campos **cEAN** e **cEANtrib** da NF-e de produtos envolvendo medicamentos e matérias-primas farmacêuticas, especificamente referente as Notas Fiscais nº 347245 e 352895.

De acordo com a consulta pública 17313 de 26/04/2018 a Cláusula Sexta, Inciso 4º diz:

§ 4º Os Sistemas de Autorização da NF-e deverão validar as informações descritas nos campos cEAN e cEANtrib, junto ao Cadastro Centralizado de GTIN da organização responsável pelo licenciamento do respectivo código de barras, devendo ser rejeitadas as NF-e em casos de não conformidades das informações contidas no Cadastro Centralizado de GTIN.

4. Conforme se observa, atualmente, o Ajuste SINIEF 07/2005 para a NF-e e o Ajuste SINIEF 19/2016 para a Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica – NFC-e, e suas alterações obrigam o preenchimento dos campos cEAN e cEANtrib na NF-e e NFC-e quando o produto comercializado possuir código de barras com GTIN. Os Ajustes SINIEF supracitados também informam que os sistemas autorizados da NF-e e NFC-e deverão validar as informações descritas nos campos cEAN e cEANtrib, junto ao Cadastro Centralizado de GTIN (CCG), devendo as Notas Fiscais serem rejeitadas em casos de não conformidades com as informações contidas no CCG, conforme cronograma no Anexo I.01 da Nota Técnica 2017.001 – Validação GTIN, Versão 1.20, de fevereiro de 2018.

5. Especificamente para a NF-e, conforme a mesma Nota Técnica, para os produtos que não possuem código de barras com GTIN, deve ser informado nos campos cEAN e cEANtrib a expressão literal "SEM GTIN" ou Nulo.

**MED CENTER COMERCIAL LTDA**

Rod. JK (BR-459), KM 99 – Jardim Santa Edwirges  
CEP 37552-484 - Pouso Alegre - MG

Telefax: (35) 3449-1950 - E-mail: [contratos@medcentercomercial.com.br](mailto:contratos@medcentercomercial.com.br)  
CNPJ: 00.874.929/0001-40 - Inscr. Estadual 525.949.584.0034



6. Esclareça-se, mais uma vez, que o Estado não exige que os produtos comercializados tenham GTIN, que é um código fornecido por uma organização privada a seus associados.

Dessa forma, a empresa entende que o arquivo XML está correto, pois está validando a flag EAN como SEM GTIN.

A empresa esclarece também que em análise ao Edital em nenhum momento foi mencionado a obrigatoriedade de preenchimento dos campos em questão. Apenas foi mencionado:

*"20.1.1. Juntamente com a entrega do serviço, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município."*

Ademais, conforme Recomendação Administrativa, essa exigência deveria estar prevista em Edital:

*"Para tanto, na elaboração dos editais de licitação, impõe-se prever a obrigatoriedade de que, quando da entrega dos bens adquiridos, o fornecedor comprove, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55."*

Diante dos fatos, a empresa vem respeitosamente, solicitar a liberação do compromisso junto à Ata Registro de Preços 372/2021, por motivo acima justificado.

Sendo assim, a empresa sugere o redirecionamento dos itens à empresa licitante classificada em 2º lugar do presente certame, e conta com a compreensão desse órgão, já que as notas fiscais emitidas não atendem os padrões exigidos por este município.

**MED CENTER COMERCIAL LTDA**

Rod. JK (BR-459), KM 99 – Jardim Santa Edwirges  
CEP 37552-484 - Pouso Alegre - MG

Telefax: (35) 3449-1950 - E-mail: [contratos@medcentercomercial.com.br](mailto:contratos@medcentercomercial.com.br)  
CNPJ: 00.874.929/0001-40 - Inscr. Estadual 525.949.584.0034

004634

**MedCenter**  
Comercial



## REQUERIMENTOS

**ISSO POSTO**, requer-se, o recebimento do presente pedido, com a rescisão do contrato e liberação do compromisso assumido, sem a aplicação de qualquer penalidade.

Nestes termos, pede deferimento.

Pouso Alegre/MG, 15 de fevereiro de 2022

  
MED CENTER COMERCIAL LTDA.  
Rita de Cássia Sanches Rezende  
Coordenadora de Contratos  
RG M-8.721.249 / CPF 011.905.086-21

**MED CENTER COMERCIAL LTDA**

Rod. JK (BR-459), KM 99 – Jardim Santa Edwirges  
CEP 37552-484 - Pouso Alegre - MG

Telefax: (35) 3449-1950 - E-mail: [contratos@medcentercomercial.com.br](mailto:contratos@medcentercomercial.com.br)  
CNPJ: 00.874.929/0001-40 - Inscr. Estadual 525.949.584.0034

004685

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MINAS GERAIS

2º Tabelionato de Notas de Pouso Alegre

Humberto Libânio da Silveira Santos  
Tabelião

Livro nº288-P



Fls.003

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ MED CENTER COMERCIAL LIMITADA NA FORMA ABAIXO:

**SAIBAM** quantos este instrumento público de procuração virem que, ao(s) 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 2021 (dois mil e vinte e um) nesta Cidade de Pouso Alegre, no Estado de Minas Gerais, no 2º Ofício de Notas de Pouso Alegre à Rua Vieira de Carvalho, nº 200, Centro, compareceu(ram) como Outorgante: a empresa **MED CENTER COMERCIAL LIMITADA**, inscrita no CNPJ nº 00.874.929/0001-40, com sede à Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, Km 99, s/nº, Bairro Santa Edwiges, Pouso Alegre, Minas Gerais, e-mail: contato@medcentercomercial.com.br; neste ato representada por sua sócia **GABRIELLE DANIEL NERY**, brasileira, nascida em data de 12 de novembro de 1993, filha de Jairo Nery Duarte e Marcia Pereira Daniel Nery, empresária, maior, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 16833372 expedido por SSP MG, CPF nº 110.574.436-11, endereço eletrônico: gabrielle.nery@medcentercomercial.com.br, telefone: (35) 9-9804 6565, residente e domiciliada na Rua Francisco Ernesto Barbosa, nº 180, Bairro João Paulo II, Pouso Alegre, Minas Gerais, nos termos da Última Alteração Contratual, devidamente registrada em data de 16 de julho de 2020, sob nº 7920421 e protocolado sob o nº 204181321 em data de 15 de julho de 2021 e Certidão Simplificada Digital, emitida em data de 05 de agosto de 2021, sob Código de validação visual nº C210001931502, expedidas pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, devidamente arquivado nestas Notas, no Livro de Registro de Documentos nº 088 às folhas 079/097; e, Procuração Pública, lavrada nestas Notas, em data de 04 de novembro de 2020, sob o Livro nº 284-P à folha 047; Parte que se identificou ser a própria, conforme documentação apresentada do que dou fê. E, pela outorgante me foi dito que, nomeia e constitui suas procuradoras: 1) **ALINE MARTINS OLIVEIRA**, brasileira, filha de Maurício Vagner Duarte Martins e Marisa Pereira Daniel Martins, gestora de Licitação, casada, portadora da Carteira de Identidade nº MG-15.064.984 expedido por SSP/MG, CPF nº 085.548.826-36, e-mail: aline.martins@medcentercomercial.com.br, residente e domiciliada na Rua Professora Terezinha Rezende Faria, Bairro Recanto dos Barreiros, Pouso Alegre, Minas Gerais; e, 2) **RITA DE CASSIA SANCHES REZENDE**, brasileira, filha de Orlando Sanches e de Márcia Barbosa Sanches, coordenadora de contratos, casada, portadora da Carteira de Identidade nº M-8.721.249 SSP/MG, CPF nº 011.905.086-21, e-mail: rita@medcentercomercial.com.br, residente e domiciliada na Rua Argentina Grossi Tonini, nº 230, Bloco 06, Apartamento 202, Bairro Pão de Açúcar, Pouso Alegre, Minas Gerais; **agindo em conjunto e/ou isoladamente; com poderes amplos e necessários para o fim especial de representar a empresa outorgante perante repartições públicas em geral, apresentar, juntar e retirar documentos relacionados a esta função, dentre eles, assinar propostas, declarações, termos de garantia, termos de desistência de recurso e contratos firmados com a empresa, podendo também participar de licitações públicas ou privadas, enfim, praticar todos os atos necessários ao cabal desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer no todo ou em parte. Feito sob minuta. Atendendo o que dispõe a Cláusula Sexta, Parágrafo Terceiro da alteração contratual da empresa, o presente instrumento terá a validade de dois (02) anos, contados a partir da presente data.** Valores - Quantidade: 1 - (Código: 1458-9 - Procuração relativa a situação jurídica com conteúdo



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/12/2021 13:01:55 que o documento de hash (SHA-256) 22b8985e516ea76a34662256ab5b879284799dfdd16aaa73f15fca7fe9825e42 foi validado em 08/12/2021 11:39:35 através da transação blockchain 0x952acc7044a1c1a34325ea502388b25f5456c034285f7e6aef3fedd508ad5df6 e pode ser verificado em [https://www.dautin.com/FileCheck \(NID: 40906\)](https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 40906))




financeiro) - Emolumentos: R\$ 106,79; Recompe: R\$ 6,41; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 35,58; ISS: R\$ 5,34 - Valor total: R\$ 154,12. Quantidade: 19 - (Código: 8101-8 - Arquivamento) - Emolumentos: R\$ 124,83; Recompe: R\$ 7,41; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 41,42; ISS: R\$ 6,27 - Valor total: R\$ 179,93. Assim o dissera(m), do que dou fê e me pediu(ram) este instrumento, que lhe(s) lavrei nas minhas notas, lendo-o ao(s) outorgante(s), e, tendo achado conforme, outorgou(aram), aceitou(aram) e assinou(aram). dispensada a presença de testemunhas, nos termos da legislação vigente, do que dou fê. Eu, THIAGO BASTOS ESPOSITO, ESCRIVENTE a fiz digitar. Eu, THIAGO BASTOS ESPOSITO, ESCRIVENTE a subscrevo e assino. (aa) GABRIELLE DANIEL NERY; Traslada em seguida.

Pouso Alegre, quinta-feira, 5 de agosto de 2021

EM TESTO. \_\_\_\_\_ DA VERDADE. .

THIAGO BASTOS ESPOSITO, ESCRIVENTE

|  |   |
|--|---|
| <b>PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça</b>   |   |
| 2º Ofício de Notas de Pouso Alegre   |   |
| Selo de Fiscalização: <b>EWX20758</b>  |  |
| Código de Segurança: <b>7272.1277.7380.1632</b>  |   |
| Quantidade de Atos: <b>20</b> Emitido em: <b>05/08/2021 14:20</b>  |   |
| Ato(s) praticado(s) por: <b>THIAGO BASTOS ESPOSITO - ESCRIVENTE</b>                                      |   |
| Emol.: R\$ 245,44 TFJ: R\$ 77,00 Total: R\$ 322,44 ISS: R\$ 11,61  |   |
| Consulte a validade deste selo no site <a href="https://selos.tjmg.jus.br">https://selos.tjmg.jus.br</a> |   |



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **22b8985e516ea76a34662256ab5b879284799dfdd16aea73f15fca7fe9825e42** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **40906** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Procuração Nova**", cujo assunto é descrito como "**Procuração Nova**", faz prova de que em **08/12/2021 11:39:12**, o responsável **Med Center Comercial Ltda (00.874.929/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Med Center Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/12/2021 12:15:22** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x952acc7044a1c1a34325ea502388b25f5456c034285f7e6aef3fedd508ad5df6**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

004688

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO NACIONAL MG-8.721.249 DATA DE VALIDADE 09/12/2015

REGISTRO NACIONAL

RITA DE CASSIA SANCHES REZENDE

REGISTRO NACIONAL

ORLANDO SANCHES

REGISTRO NACIONAL

MARCIA BARBOSA SANCHES

REGISTRO NACIONAL

SÃO PAULO-SP DATA DE REGISTRO 22/5/1979

REGISTRO NACIONAL

CAS. LV-50 FL-54

REGISTRO NACIONAL

FOUSO ALEGRE-MG

REGISTRO NACIONAL

011905086-21 PIS 1901725085-5

REGISTRO NACIONAL

DIT-2160 LETICIA ALESSANDRINO RIGOLDI 2 VIA

ASSISTENTE DO DIRETOR

LEIN 7.116 DE 29/06/83



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 11/11/2021 13:27:38 que o documento de hash (SHA-256) 41d72501547ce6cd8d55ae30b0fb68d9087249ce7c4fc5c515c4b8e203781015 foi validado em 11/11/2021 13:13:38 através da transação blockchain 0xf7d0c68105f167da8f165c161fc174861cb444ade2775af587de1cd3b2ec69a1 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 37258)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **41d72501547ce6cd8d55ae30b0fb68d9087249ce7c4fc5c515c4b8e203781015** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **37258** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG - RITA"**, cujo assunto é descrito como **"RG - RITA"**, faz prova de que em **11/11/2021 13:13:20**, o responsável **Med Center Comercial Ltda (00.874.929/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Med Center Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/11/2021 13:15:35** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf7d0c68105f167da8f165c161fc174861cb444ade2775af587de1cd3b2ec69a1**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



004690  
j

**Assunto:** Solicitação de Cancelamento da Ata RP 372/2021  
**De:** Rita <contratos@medcentercomercial.com.br>  
**Data:** 15/02/2022 11:38  
**Para:** admsaude@capanema.pr.gov.br, licitacao@capanema.pr.gov.br  
**CC:** Aline martins <aline.martins@medcentercomercial.com.br>

Bom dia,

Venho através desta solicitar a liberação do compromisso junto à Ata Registro de Preços 372/2021 Pregão Eletrônico 49/2021.

Desde já agradeço a atenção e aguardo resposta.

Favor confirmar recebimento.

Atenciosamente,

**Rita de Cássia**  
Licitação  
Ramal: 250 (35) 3449-1950  
www.medcentercomercial.com.br  
@medcentercomercial

25 anos  
unidos pelo coração  
#casasiamedcenter

Great Place To Work.  
Certificado  
Patrocinadora Oficial da  
Blaū motorsport

Anexos:

Carta de Solicitação de Cancelamento da Ata RP 372-2021.pdf 1,5MB  
unif.pdf





## DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 49/2021, Ata de Registro de Preços nº 372/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Acato o pedido de Desistência dos itens 7 e 117, protocolado pela **MED CENTER COMERCIAL LTDA.**

Solicito ao Setor de Licitações para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Rescisório.

Também solicito ao Setor de Licitações para que convoque as demais empresas habilitadas nesses itens.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 15 dia(s) do mês de fevereiro de 2022



Américo Belle  
Prefeito Municipal



Ao Setor Contabilidade  
Sr. Cleomar Walter

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 49/2021, Ata de Registro de Preços nº 372/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Precisamos saber se existe algum empenho em aberto referente aos itens 7 e 117 desse pregão, pois será feito o Reequilíbrio Econômico Financeiro desse item.

| ITEM | Código | DESCRIÇÃO  | EMPRESA                   |
|------|--------|--|---------------------------|
| 7    | 54850  | ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG (BR0278338)   | MED CENTER COMERCIAL LTDA |
| 117  | 55032  | LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA AUTOMÁTICA, COM ACIONAMENTO POR CONTATO, 28G TIPO TRIFACETADA, ULTRA FINA (BR0389338) | MED CENTER COMERCIAL LTDA |

Segue em anexo cópia da Decisão Administrativa para vosso conhecimento.

Precisamos também a dotação Orçamentária desse objeto para o ano de 2022.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,  
ao(s) 15 dia(s) do mês de fevereiro de 2022

  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Chefe do Setor de Licitações

Data de Recebimento

10/02/2022

  
assinatura



004693

Município de Capanema - PR

## CERTIDÃO

**NOME:** MED CENTER COMERCIAL LTDA

**CNPJ:** 00.874.929/0001-40

**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021

**FINALIDADE:** AUTORIZAÇÃO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

É CERTIFICADO QUE NA PRESENTE DATA, REVENDO O BANCO DE DADOS JUNTO A CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA E AS DILIGÊNCIAS NECESSÁRIAS JUNTO AOS DEMAIS SETORES, FICA AUTORIZADO O SETOR DE LICITAÇÕES A REALIZAR OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DO PROCESSO LICITATÓRIO ACIMA DETALHADO, UTILIZANDO PARA TAL, OS SALDOS DA LICITAÇÃO DO MAPA DE CADA PRODUTO, DISPONÍVEIS JUNTO AO SISTEMA A PARTIR DESTA DATA.

CAPANEMA-PR, 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

CLEOMAR WALTER  
CONTADOR

CRC:PR-046483/O-2



# Município de Capanema - 2022

## Saldo do contrato

Equipiano

Página: 1

| Contrato   |                  |             | Aditivo         |   | Anulação    |                                 | Transferido Ata |                           | Requisição de compra |                         | Saldo           |                                   |                 |
|--|------------------|-------------|-----------------|---|-------------|---------------------------------|-----------------|---------------------------|----------------------|-------------------------|-----------------|-----------------------------------|-----------------|
| Quantidade   | Valor unitário   | Valor total | Quantidade      | Valor total   | Quantidade  | Valor total                     | Quantidade      | Valor total               | Quantidade           | Valor total             | Quantidade      | Valor total                       |                 |
| <b>Sequência: 4673 - Ata de registro de preços: 372/2021</b>                         |                  |             |                 | <b>Licitação: Pregão - 50 000049/2021</b>           |             |                                 |                 | <b>Início da vigência</b> |                      | <b>Fim da vigência</b>  |                 | <b>Fim da vigência atualizada</b> |                 |
| <b>Código: 84007 - 6 Nome: MED CENTER COMERCIAL LTDA</b>                             |                  |             |                 | <b>CPF/CNPJ: 00.874.929/0001-40</b>                 |             | <b>Telefone: (35) 3449-1950</b> |                 | <b>20/08/2021</b>         | <b>19/08/2022</b>    |                         |                 |                                   |                 |
| <b>Lote: 001</b>   |                  |             |                 |   |             |                                 |                 |                           |                      |                         |                 |                                   |                 |
| <b>Item: 007</b>   | 3.000,00         | 0,79        | 2.370,00        | 0,00  | 0,00        | 0,00                            | 0,00            | 0,00                      | 0,00                 | 0,00                    | 0,00            | 3.000,00                          | 2.370,00        |
| <b>Produto: 54850 ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG (BR0278338)</b>                           |                  |             |                 |   |             |                                 |                 |                           |                      | Unidade de medida: COMP |                 | Tipo controle: Q                  |                 |
| Solicitante: 004305 JONAS WELTER   |                  |             |                 | Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde |             |                                 |                 |                           |                      |                         |                 |                                   |                 |
| <b>Item: 117</b>   | 30.000,00        | 0,20        | 6.000,00        | 0,00  | 0,00        | 0,00                            | 0,00            | 0,00                      | 0,00                 | 8.000,00                | 1.600,00        | 22.000,00                         | 4.400,00        |
| <b>Produto: 55032 LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA AUTOMÁTICA, COM ACIONAMENTO POR</b> |                  |             |                 |   |             |                                 |                 |                           |                      | Unidade de medida: UN   |                 | Tipo controle: Q                  |                 |
| Solicitante: 004305 JONAS WELTER   |                  |             |                 | Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde |             |                                 |                 |                           |                      |                         |                 |                                   |                 |
| <b>Total</b>   | <b>33.000,00</b> |             | <b>8.370,00</b> | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>                     | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>               | <b>0,00</b>          | <b>8.000,00</b>         | <b>1.600,00</b> | <b>25.000,00</b>                  | <b>6.770,00</b> |
| <b>Total geral</b>   | <b>33.000,00</b> |             | <b>8.370,00</b> | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>                     | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>               | <b>0,00</b>          | <b>8.000,00</b>         | <b>1.600,00</b> | <b>25.000,00</b>                  | <b>6.770,00</b> |

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 4673

004694

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



minuta

1.º Termo de Rescisão da Ata de Registro de Preços nº 372/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a ROD JK - BR 459, 0 KM 99 - CEP: 37552484 - BAIRRO: S. EDWIGES-RIBEIRAO DAS MORTES: , município de Pouso Alegre/MG inscrita no CNPJ sob o nº **00.874.929/0001-40**>, neste ato por seu representante legal, Marcia Pereira Daniel Nery, CPF nº 589.845.186-20 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 49/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 20/08/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 49/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Decisão Administrativa datada de 15/02/2022 fica rescindida a Ata de Registro de Preços nº 372/2021, conforme abaixo.

#### CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO

| Item | Descrição do produto/serviço   | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|------|--|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 07   | ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG (BR0278338)   | ZYDUS            | COM P             | 3.000      | 0,79           | 2.370,00    |
| 117  | LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA AUTOMÁTICA, COM ACIONAMENTO POR CONTATO, 28G TIPO TRIFACETADA, ULTRA FINA (BR0389338) | UNIQUMED         | UN                | 22.000     | 0,20           | 4.400,00    |

**Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 6.770,00(Seis mil, setecentos e Setenta reais)**

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 21 dia(s) do mês de fevereiro de 2022

**AMÉRICO BELLÉ**  
Prefeito Municipal

**MARCIA PEREIRA DANIEL NERY**  
Representante Legal  
**MED CENTER COMERCIAL LTDA**  
Contratada

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022 13:43  
**Para:** 'contratos@medcentercomercial.com.br'  
**Assunto:** RESCISÃO PARA ASSINATURA  
**Anexos:** 1º ADITIVO AO CONTRATO 372.pdf

BOA TARDE  
FAVOR ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER.

**Roselia Kriger Becker Pagani**  
**Chefe do Setor de Licitações**  
**Município de Capanema-PR**  
**Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080**  
**Capanema - PR cep 85760-000**  
**fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**  
**[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)**  
**[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)**

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

004697

**De:** Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>  
**Enviado em:** segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022 13:43  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Return receipt  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem título 00017.txt

The original message was received at Mon, 21 Feb 2022 13:43:06 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <contratos@medcentercomercial.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <contratos@medcentercomercial.com.br>... relayed; expect no further notifications



## NOTIFICAÇÃO

A Empresa  
DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPILARES LTDA

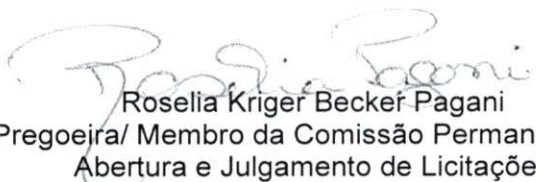
Com relação ao Pregão Eletrônico nº 49/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Convoco a empresa para assumir o item abaixo relacionado:

| nº | Especificação                        | Marca | Und. | Valor Unit |
|----|--------------------------------------|-------|------|------------|
| 7  | ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG (BR0278338) | E M S | COM  | 0,8030     |

Preciso que a empresa se manifeste se quer ou não assumir esse item com a máxima Urgência.

Aguardaremos 24 horas, caso sua empresa não se manifeste, estaremos convocando a próxima empresa habilitada.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 16 dia(s) do mês de fevereiro de 2022

  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações



**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022 08:16  
**Para:** 'contato.dimensaohospitalar@gmail.com'  
**Assunto:** URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 07DO PREGÃO 49/2021  
**Anexos:** convocação item 07- DIMENSÃO.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani  
**Chefe do Setor de Licitações**  
**Município de Capanema-PR**  
**Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080**  
**Capanema - PR cep 85760-000**  
**fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**  
[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)  
[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)

004700 ~~004702~~

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>  
**Enviado em:** quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022 08:16  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Return receipt  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem título 00024.txt

The original message was received at Wed, 16 Feb 2022 08:15:58 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <contato.dimensaohospitalar@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <contato.dimensaohospitalar@gmail.com>... relayed; expect no further notifications



# Município de Capanema - PR

004701

## NOTIFICAÇÃO

A Empresa  
MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES

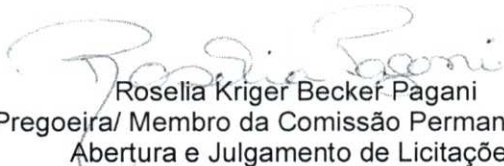
Com relação ao Pregão Eletrônico nº 49/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Convoco a empresa para assumir o item abaixo relacionado:

| nº  | Especificação  | Marca | Und. | Valor Unit |
|-----|--|-------|------|------------|
| 117 | LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA AUTOMÁTICA, COM ACIONAMENTO POR CONTATO, 28G TIPO TRIFACETADA, ULTRA FINA (BR0389338) | ML 04 | UN   | 0,23       |

Preciso que a empresa se manifeste se quer ou não assumir esse item com a máxima Urgência.

Aguardaremos 24 horas, caso sua empresa não se manifeste, estaremos convocando a próximos empresa habilitada.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 16 dia(s) do mês de fevereiro de 2022

  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022 08:19  
**Para:** 'empenho@medlevenoehn.com.br'  
**Assunto:** URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 117 DO PREGÃO 49/2021  
**Anexos:** convocação ITEM 117- MEDLEVENSOHN.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani  
Chefe do Setor de Licitações  
Município de Capanema-PR  
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080  
Capanema - PR cep 85760-000  
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549  
[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)  
[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)

904703

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

---

**De:** Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>  
**Enviado em:** quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022 08:19  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Return receipt  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem título 00030.txt

The original message was received at Wed, 16 Feb 2022 08:18:42 -0300 from  
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <empenho@medlevensohn.com.br>  
(relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <empenho@medlevensohn.com.br>... relayed; expect no further  
notifications

## Pregão Eletrônico

004704

## ■ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **492021** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

|                            |                                   |                          |                                      |                        |
|----------------------------|-----------------------------------|--------------------------|--------------------------------------|------------------------|
| <b>Item: 117 - Lanceta</b> | <b>Qtde Solicitada:</b><br>30.000 | <b>Qtde Aceita:</b><br>0 | <b>Valor Estimado: R\$</b><br>0,2930 | <b>Recurso:</b><br>Sem |
|----------------------------|-----------------------------------|--------------------------|--------------------------------------|------------------------|

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

| Fornecedor | Qtde Ofertada | Proposta (R\$) | Melhor Lance (R\$) | Data Melhor Lance | Valor (R\$) Negociado | Situação da Proposta | Anexo | Declaração |
|------------|---------------|----------------|--------------------|-------------------|-----------------------|----------------------|-------|------------|
|------------|---------------|----------------|--------------------|-------------------|-----------------------|----------------------|-------|------------|

00.874.929/0001-

|                                |        |        |        |                         |   |            |           |     |
|--------------------------------|--------|--------|--------|-------------------------|---|------------|-----------|-----|
| 40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA | 30.000 | 0,2930 | 0,2000 | 26/07/2021 09:44:55:703 | - | Adjudicado | Consultar | SIM |
|--------------------------------|--------|--------|--------|-------------------------|---|------------|-----------|-----|

Marca: UNIQMED

Fabricante: UNIQMED

Modelo / Versão: PED COM 100 UN

Descrição detalhada do objeto ofertado: LANCETA 28G SEGURANÇA (RETRATIL) (I) - UN 1 - UNIQMED Registro M.S.: 10098710051...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

05.343.029/0001-

|  |        |        |        |                         |   |           |     |
|--|--------|--------|--------|-------------------------|---|-----------|-----|
| 90 - MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSP | 30.000 | 0,2900 | 0,2300 | 26/07/2021 09:44:44:717 | - | Consultar | SIM |
|--|--------|--------|--------|-------------------------|---|-----------|-----|

Marca: ML 04

Fabricante: TIANJIN HUAHONG TECHNOLOGY CO., LTD - CHINA

Modelo / Versão: RETRATIL NR32 - CAIXA COM 100

Descrição detalhada do objeto ofertado: LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA AUTOMÁTICA, COM ACIONAMENTO POR CONTATO, 28G TIPO TRIFACETADA, ULTRA FINA (BR0389338) - REGISTRO: 80560310040 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS - DECLARAMOS ESTAR DE ACORD...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

09.676.256/0001-

|                              |        |        |        |                         |   |           |     |
|------------------------------|--------|--------|--------|-------------------------|---|-----------|-----|
| 98 - MEDICAMENTOS DE AZ LTDA | 30.000 | 0,3000 | 0,2650 | 26/07/2021 09:40:07:733 | - | Consultar | SIM |
|------------------------------|--------|--------|--------|-------------------------|---|-----------|-----|

Marca: CRAL

Fabricante: CRAL

Modelo / Versão: CRAL

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** [Conforme edital...](#)

**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

00.802.002/0001-

02 -

ALTERMED  
MATERIAL  
MEDICO  
HOSPITALAR LTDA

30.000

0,4100

0,2800

26/07/2021  
09:40:06:630

-

[Consultar](#)

[SIM](#)

**Marca:** TKL

**Fabricante:** TKL

**Modelo / Versão:** MEDISAFE MOD. 28G

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** [LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA AUTOMATICA, COM ACIONAMENTO POR CONTATO, 28G TIPO TRIFACETADA, ULTRA FINA \(BR0389338\) - Marca: TKL - N.Comercial: MEDISAFE MOD. 28G - Reg.MS: 80288090069...](#)

**Porte da Empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP) **Declaração ME/EPP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o  
**Relatório**



# Município de Capanema - PR

904706

A Sra.

**Roselia Kriger Becker Pagani**

**Pregoeira/Membro da comissão**

**Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações**

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 49/2021, Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., informo que há dotação orçamentária para Aditivo conforme orçamento abaixo:

| Dotações             |                  |                         |                  |                     |                |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2022                 | 3440             | 09.005.10.301.1001.2094 | 303              | 3.3.90.32.00.00     | Do Exercício   |

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 21 dia(s) do mês de fevereiro de 2022

Cleomar Walter

Tec.Cont. CRC: PR 046483/O-2

CPF 723.903.959-53





## NOTIFICAÇÃO

A Empresa  
MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES


Com relação ao Pregão Eletrônico nº 49/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Convoco a empresa para assumir o item abaixo relacionado:

| nº  | Especificação  | Marca | Und. | Valor Unit |
|-----|--|-------|------|------------|
| 117 | LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA AUTOMÁTICA, COM ACIONAMENTO POR CONTATO, 28G TIPO TRIFACETADA, ULTRA FINA (BR0389338) | ML 04 | UN   | 0,23       |

Preciso que a empresa se manifeste se quer ou não assumir esse item com a máxima Urgência.

Aguardaremos 24 horas, caso sua empresa não se manifeste, estaremos convocando a próximos empresa habilitada.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 16 dia(s) do mês de fevereiro de 2022

  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações

**De:** Pedro Pavão <pedro.pavao@medlevensohn.com.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022 09:34  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Cc:** Empenho Licitação Medlevensohn  
**Assunto:** Re: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 117 DO PREGÃO 49/2021  
**Anexos:** ASSINATURA.jpg; Assinatura\_Digital\_Pedro\_Pavao.jpg

Bom dia, prezados.

Vimos informar que temos interesse em assumir o item.

Aguardamos demais orientações.

Att,



**Pedro Pavão**

Licitação

Escritório / Office: (21) 3557-1447

✉ pedro.pavao@medlevensohn.com.br

[www.medlevensohn.com.br](http://www.medlevensohn.com.br)

---

**De:** "Empenho Licitação Medlevensohn" <empenho@medlevensohn.com.br>

**Para:** "Pedro Pavão" <pedro.pavao@medlevensohn.com.br>

**Enviadas:** Quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022 8:55:15

**Assunto:** Fwd: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 117 DO PREGÃO 49/2021

Atenciosamente,

**MedLevensohn**<sup>®</sup>

MASTER DEALER DISTRIBUTOR

**ACON**  
DIABETES CARE

microlife

**URIEL**

**wellion**

VEROMED

medbem

**Victoria Menezes**

Faturamento Licitação

☎ Escritório / Office: (21) 3557-1455

✉ [empenho@medlevensohn.com.br](mailto:empenho@medlevensohn.com.br)

[www.medlevensohn.com.br](http://www.medlevensohn.com.br)

004709

**De:** "roselia licitacao" <[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)>

**Para:** [empenho@medlevensohn.com.br](mailto:empenho@medlevensohn.com.br)

**Enviadas:** Quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022 8:18:42

**Assunto:** URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 117 DO PREGÃO 49/2021

Roselia Kriger Becker Pagani

**Chefe do Setor de Licitações**

**Município de Capanema-PR**

**Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080**

**Capanema - PR cep 85760-000**

**fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**

[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)

[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)



# Município de Capanema - PR

004710

## NOTIFICAÇÃO

A Empresa  
DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPILARES LTDA


Com relação ao Pregão Eletrônico nº 49/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Convoco a empresa para assumir o item abaixo relacionado:

| nº | Especificação                        | Marca | Und. | Valor Unit |
|----|--------------------------------------|-------|------|------------|
| 7  | ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG (BR0278338) | E M S | COM  | 0,8030     |

Preciso que a empresa se manifeste se quer ou não assumir esse item com a máxima Urgência.

Aguardaremos 24 horas, caso sua empresa não se manifeste, estaremos convocando a próximos empresa habilitada.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 16 dia(s) do mês de fevereiro de 2022

  
Roselia Kriger Becker-Pagani  
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

004711

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022 08:16  
**Para:** 'contato.dimensaohospitalar@gmail.com'  
**Assunto:** URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 07DO PREGÃO 49/2021  
**Anexos:** convocação item 07- DIMENSÃO.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani  
**Chefe do Setor de Licitações**  
**Município de Capanema-PR**  
**Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080**  
**Capanema - PR cep 85760-000**  
**fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**  
[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)  
[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)

**De:** DIMENSÃO HOSPITALAR <contato.dimensaohospitalar@gmail.com>  
**Enviado em:** quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022 08:53  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Re: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 07DO PREGÃO 49/2021

Bom dia!

Conforme solicitação venho por meio deste informar que TEMOS O INTERESSE em assumir o item no valor da nossa proposta e conforme ofício do município.

Atenciosamente  
Bianca Barros  
Setor de Licitações.

Em qua., 16 de fev. de 2022 às 08:16, <[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)> escreveu:

**Roselia Kriger Becker Pagani**

**Chefe do Setor de Licitações**

**Município de Capanema-PR**

**Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080**

**Capanema – PR cep 85760-000**

**fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**

**[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)**

**[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)**

--



004713

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 03.924.435/0001-10 DUNS®: 909848603  
Razão Social: DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
Nome Fantasia: DIMENSAO HOSPITALAR  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/01/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

|   |           |            |
|---|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN  | Validade: | 17/04/2022 |
| FGTS  | Validade: | 15/03/2022 |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 15/08/2022 |

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

|                            |           |            |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 08/03/2022 |
| Receita Municipal          | Validade: | 11/05/2022 |

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2022

Emitido em: 21/02/2022 14:00

1 de 1

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: \_\_\_\_\_



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>03.924.435/0001-10<br>MATRIZ   | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL         | DATA DE ABERTURA<br>12/07/2000 |
| NOME EMPRESARIAL<br>DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  |   |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>DIMENSAO HOSPITALAR   | PORTE<br>EPP  |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano  |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional<br>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios<br>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia<br>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos<br>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico<br>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria<br>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática<br>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças<br>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática<br>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo<br>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis<br>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas<br>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada  |   |                                |
| LOGRADOURO<br>R GOVERNADOR NEY BRAGA  | NÚMERO<br>4335  | COMPLEMENTO<br>SALA 01         |
| CEP<br>87.501-330   | BAIRRO/DISTRITO<br>ZONA I                                   | MUNICÍPIO<br>UMUARAMA          |
| UF<br>PR  | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>CONTATO.DIMENSAOHOSPITALAR@GMAIL.COM |                                |
| TELEFONE<br>(44) 3621-8181  |   |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>12/07/2000                    |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                          |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/06/2021 às 16:48:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: ácido tranexâmico

|                                       |                      |                       |   |                           |   |
|---------------------------------------|----------------------|-----------------------|---|---------------------------|---|
| Nome da Empresa Detentora do Registro | EMS S/A              | CNPJ                  | 57.507.378/0003-65  | Autorização               | 1.00.235-1  |
| Processo                              | 25351.124865/2009-15 | Categoria Regulatória | Genérico  | Data do registro          | 14/06/2010  |
| Nome Comercial                        | ácido tranexâmico    | Registro              | 102350990   | Vencimento do registro    | 06/2025   |
| Princípio Ativo                       | ÁCIDO TRANEXÂMICO    |                       |   | Medicamento de referência | TRANSAMIN   |
| Classe Terapêutica                    | ANTIFIBRINOLITICOS   |                       |   | ATC                       | ANTIFIBRINOLITICOS  |
| Parecer Público                       | -                    | Bula do Paciente      |  | Bula do Profissional      |  |

| Nº                                      | Apresentação  | Registro      | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---------------|--------------------|--------------------|----------|
| 1                                       | 250 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 12<br><b>ATIVA</b>   | 1023509900016 | Comprimido         | 14/06/2010         | 24 meses |
| Princípio Ativo                         | ÁCIDO TRANEXÂMICO   |               |                    |                    |          |
| Complemento Diferencial da Apresentação | -   |               |                    |                    |          |
| Embalagem                               | -   |               |                    |                    |          |
| Local de Fabricação                     | <ul style="list-style-type: none"> <li>Fabricante: EMS S/A<br/>CNPJ: - 57.507.378/0003-65<br/>Endereço: HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL<br/>Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo</li> <li>Fabricante: NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA<br/>CNPJ: - 12.424.020/0001-79<br/>Endereço: MANAUS - AM - BRASIL<br/>Etapa de Fabricação: Granel</li> <li>Fabricante: EMS S/A<br/>CNPJ: - 57.507.378/0003-65<br/>Endereço: HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL<br/>Etapa de Fabricação: Embalagem primária e secundária</li> </ul> |               |                    |                    |          |
| Via de Administração                    | ORAL  |               |                    |                    |          |
| Conservação                             | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)<br>PROTEGER DA LUZ E UMIDADE  |               |                    |                    |          |
| Restrição de prescrição                 | Venda sob Prescrição Médica   |               |                    |                    |          |
| Destinação                              | Comercial   |               |                    |                    |          |
| Tarja                                   | -   |               |                    |                    |          |
| Apresentação fracionada                 | Não   |               |                    |                    |          |
| Nº                                      | Apresentação  | Registro      | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |

|   |   |               |            |            |          |
|---|---|---------------|------------|------------|----------|
| 2                                       | 250 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 24<br><b>ATIVA</b>   | 1023509900024 | Comprimido | 14/06/2010 | 24 meses |
| Princípio Ativo                         | ÁCIDO TRANEXÂMICO   |               |            |            |          |
| Complemento Diferencial da Apresentação | -   |               |            |            |          |
| Embalagem                               | -   |               |            |            |          |
| Local de Fabricação                     | <ul style="list-style-type: none"><li>• Fabricante: EMS S/A<br/>CNPJ: - 57.507.378/0003-65<br/>Endereço: HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL<br/>Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo</li><li>• Fabricante: NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA<br/>CNPJ: - 12.424.020/0001-79<br/>Endereço: MANAUS - AM - BRASIL<br/>Etapa de Fabricação: Granel</li><li>• Fabricante: EMS S/A<br/>CNPJ: - 57.507.378/0003-65<br/>Endereço: HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL<br/>Etapa de Fabricação: Embalagem primária e secundária</li></ul> |               |            |            |          |
| Via de Administração                    | ORAL  |               |            |            |          |
| Conservação                             | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)<br>PROTEGER DA LUZ E UMIDADE  |               |            |            |          |
| Restrição de prescrição                 | Venda sob Prescrição Médica   |               |            |            |          |
| Destinação                              | Comercial   |               |            |            |          |
| Tarja                                   | -   |               |            |            |          |
| Apresentação fracionada                 | Não   |               |            |            |          |

004717



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|   |                            |  |                                   |  |                    |
|---|----------------------------|--|-----------------------------------|--|--------------------|
| Nome Empresarial: DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  |                            |  | Protocolo: PRC2107299194          |  |                    |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada  |                            |  |                                   |  |                    |
| NIRE (Sede)<br>41204374417  | CNPJ<br>03.924.435/0001-10 | Data de Ato Constitutivo<br>12/07/2000         | Início de Atividade<br>17/07/2000 |  |                    |
| <b>Endereço Completo</b><br>Rua GOVERNADOR NEY BRAGA, Nº 4335, SALA 01, ZONA I - Umuarama/PR - CEP 87501-330  |                            |  |                                   |  |                    |
| <b>Objeto Social</b><br>Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Comércio atacadista de medicamentos, medicamentos especiais – Produtos da Portaria 344/98 – Ministério da Saúde) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia Comércio atacadista de produtos odontológicos Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria Comércio atacadista de equipamentos de informática Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista de móveis Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (Comércio varejista de medicamentos, medicamentos especiais – Produtos da Portaria 344/98 – Ministério da Saúde) Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos Fabricação de artefatos de segurança pessoal e profissional em tecido e não tecido, máscaras protetoras, aventais, gorros e protetores individuais de uso médico hospitalares |                            |  |                                   |  |                    |
| <b>Capital Social</b><br>R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)  |                            | <b>Porte</b><br>EPP (Empresa de Pequeno Porte) |                                   | <b>Prazo de Duração</b><br>Indeterminado |                    |
| <b>Capital Integralizado</b><br>R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)   |                            |  |                                   |  |                    |
| <b>Dados do Sócio</b>   |                            |  |                                   |  |                    |
| Nome  | CPF/CNPJ                   | Participação no capital                        | Espécie de sócio                  | Administrador                            | Término do mandato |
| EDUARDO JOSE PRANDO   | 795.143.409-49             | R\$ 200.000,00                                 | Sócio                             | S  |                    |
| Nome  | CPF/CNPJ                   | Participação no capital                        | Espécie de sócio                  | Administrador                            | Término do mandato |
| FERNANDO PRANDO   | 024.122.969-36             | R\$ 200.000,00                                 | Sócio                             | S  |                    |
| <b>Dados do Administrador</b>   |                            |  |                                   |  |                    |
| Nome  | CPF                        | Término do mandato                             |                                   |  |                    |
| EDUARDO JOSE PRANDO   | 795.143.409-49             |  |                                   |  |                    |
| Nome  | CPF                        | Término do mandato                             |                                   |  |                    |
| FERNANDO PRANDO   | 024.122.969-36             |  |                                   |  |                    |
| <b>Último Arquivamento</b>  |                            | <b>Ato/eventos</b>                             |                                   | <b>Situação</b>                          |                    |
| Data  | Número                     | 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO  |                                   | ATIVA                                    |                    |
| 26/11/2020  | 20207326070                |  |                                   | Status<br>SEM STATUS                     |                    |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/06/2021, às 16:00:52 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código Q9JZTZLG.



PRC2107299194

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crf-pr.org.br/crfemcasa](http://www.crf-pr.org.br/crfemcasa)

Consulte via leitor de QRCode



CADASTRO NO CRF SOB O Nº  
**13297**

VALIDADE  
**31/03/2022**

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO  
**F39E221E3C45E4AC182BC40F166A8EB4**

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL

**DIMENSÃO COM DE ARTIGOS MED HOSPITALARES LTDA EPP**

NOME FANTASIA

**DISTRIBUIDORA DIMENSÃO HOSPITALAR**

TIPO DE ESTABELECIMENTO

**DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E**

NATUREZA DE ATIVIDADE

**DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO**

ENDEREÇO

**RUA GOVERNADOR NEY BRAGA 4335 SL 01 ZONA I**

CNPJ

**03.924.435/0001-10**

LOCALIDADE

**ZONA I**

CIDADE - UF

**UMUARAMA-PR**

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

| Domingo | Segunda        | Terça          | Quarta         | Quinta         | Sexta          | Sábado         |
|---------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| *****   | 08:00 às 11:30 | 08:00 às 11:30 | 08:00 às 11:30 | 08:00 às 11:30 | 08:00 às 11:30 | 08:00 às 12:00 |
| *****   | 13:30 às 18:00 | 13:30 às 18:00 | 13:30 às 18:00 | 13:30 às 18:00 | 13:30 às 18:00 | *****          |

## RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

| TIPO | INSCRIÇÃO | NOME                   | FUNÇÃO          |                |                |                | SITUAÇÃO       |                |                |
|------|-----------|------------------------|-----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| F    | 31602     | LARISSA TAIS MARANGONI | DIRETOR TÉCNICO |                |                |                | CONTRATADO     |                |                |
|      |           |                        | Domingo         | Segunda        | Terça          | Quarta         | Quinta         | Sexta          | Sábado         |
|      |           |                        | *****           | 08:00 às 11:30 | 08:00 às 11:30 | 08:00 às 11:30 | 08:00 às 11:30 | 08:00 às 11:30 | 08:00 às 12:00 |
|      |           |                        | *****           | 13:30 às 18:00 | 13:30 às 18:00 | 13:30 às 18:00 | 13:30 às 18:00 | 13:30 às 18:00 | *****          |

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 12 de Março de 2021

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006  
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização  
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.  
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIxada EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

904719

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA**  
**CÉDULA DE IDENTIDADE**

CRF/UF  
31602 / PR

NOME  
DR<sup>a</sup>. LARISSA TAIS MARANGONI

CATEGORIA PROFISSIONAL  
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO  
26/10/1996

DATA DE CONCLUSÃO  
22/01/2018

NACIONALIDADE  
BRASILEIRA

DIPLOMADO PELA  
UNIPAR

NATURALIDADE/UF  
GUAIRA / PR

ASSINATURA DO PORTADOR




**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ**

FILIAÇÃO  
AMARILDO MARANGONI  
GILMARA OLANDA VIANA MARANGONI

RG  
132238790 SSP PR

DATA DE EXPEDIÇÃO  
15/02/2011

CPF  
096.271.889-05

TÍTULO DE ELEITOR  
1068595806D4

ZONA  
117

SEÇÃO  
27

GRUPO SANGÜINEO  
B

FATOR RH  
POSITIVO

OBSERVAÇÕES

LOCAL  
BRASÍLIA

DATA DE EXPEDIÇÃO  
04/03/2019

MIRIAN RAMOS FIORENTIN  
PRESIDENTE DO CRF / PR

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.266/75.





Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/27792303218446010255>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 27792303218446010255-1  
Data: 23/03/2021 08:36:45  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALH83028-Z2RF;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 23 de março de 2021 08:39:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

904720

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/03/2021 09:38:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 27792303218446010255-1

‡Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1aa272c2fe05f1004d538a4c8bea74954c97672be7bf6c6372baece8b4633c7929a3cbb8df7f3409c6a3803512ce1c1fb1300291698eadedb559786c809cc592



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.209-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**Dimensão Hospitalar**

*um compromisso com a saúde!*

C.N.P.J.: 03.924.435/0001-10

904721

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PARANÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2021.**

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Pelo presente instrumento, a empresa **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF n.º 03.924.435/0001-10, inscrição estadual n.º 902.13997-41, com sede a Rua Governador Ney Braga, n.º. 4335, Sala 01, Zona I, Umuarama – Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. **Eduardo José Prando**, portador da Carteira de Identidade n.º. 4.676.294-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 795.143.409-4, cuja função/cargo é sócio administrador **responsável pela assinatura do Ata de Registro de Preços**.
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

**EDUARDO  
JOSE  
PRANDO:**  
79514340949

Assinatura registrada por EDUARDO JOSE PRANDO em 22/03/2019  
CNPJ: 03.924.435/0001-10 - Dimensão de Artigos Médicos Hospitalares Ltda - Umuarama - Paraná  
CNPJ: 03.924.435/0001-10  
CNPJ: 03.924.435/0001-10  
CNPJ: 03.924.435/0001-10  
CNPJ: 03.924.435/0001-10  
CNPJ: 03.924.435/0001-10  
CNPJ: 03.924.435/0001-10  
CNPJ: 03.924.435/0001-10

FONE/FAX: (44) 3621-8181  
contato.dimensaohospitalar@gmail.com  
RUA GOVERNADOR NEY BRAGA, 4335 - SALA 01 - ZONA 01 - CEP 87501-330 - UMUARAMA - PR  
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
C.N.P.J.: 03.924.435/0001-10  
I.E.: 90213997-41



# Dimensão Hospitalar

*um compromisso com a saúde!*

C.N.P.J.: 03.924.435/0001-10

004722

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Ata de Registro de Preços** seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail:** contato.dimensaohospitalar@gmail.com

**Telefone:** (44)3621-8181

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor **Eduardo José Prando**, portador da Carteira de Identidade nº. 4.676.294-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 795.143.409-4, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 049/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Ata de Registro de Preços.

Umuarama, 23 de Julho de 2021.

**Eduardo José Prando**  
**Sócio/Administrador**  
**RG: 4.676.294-0**  
**CPF: 795.143.409-49**

**EDUARDO  
JOSE  
PRANDO:  
79514340949**

Assinado digitalmente por EDUARDO JOSE PRANDO:79514340949  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Presidência Federal do Brasil - RFB, OU=RFB, e=CPF\_A1\_OU=(EM BRANCO), OU=20085105000105, OU=presencial, CN=EDUARDO JOSE PRANDO:79514340949  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura  
PKCS  
Data: 2021.07.23 10:47:59-03'00'  
Foxit Reader Versão: 10.1.1

**FONE/FAX: (44) 3621-8181**

**contato.dimensaohospitalar@gmail.com**

**RUA GOVERNADOR NEY BRAGA, 4335 - SALA 01 - ZONA 01 - CEP 87501-330 - UMUARAMA - PR**

**DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**

**C.N.P.J.: 03.924.435/0001-10**

**I.E.: 90213997-41**





**Dimensão Hospitalar**

*um compromisso com a saúde!*

C.N.P.J.: 03.924.435/0001-10

004723  
*M*

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PARANÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2021.**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP**

Pelo presente instrumento, a empresa **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ /MF nº. 03.924.435/0001-10, inscrição estadual nº 902.13997-41, com sede a Rua Governador Ney Braga, nº. 4335, Sala 01, Zona I, Umuarama – Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Umuarama, 12 de Julho de 2021.

**Eduardo José Prando**  
**Sócio/Administrador**  
**RG: 4.676.294-0**  
**CPF: 795.143.409-49**

**EDUARDO**  
**JOSE**  
**PRANDO:**  
**79514340949**

Assinado digitalmente por EDUARDO  
JOSE PRANDO:79514340949  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),  
OU=20085105000106, OU=presencial,  
CN=EDUARDO JOSE PRANDO:  
79514340949  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de  
assinatura aqui  
Data: 2021.07.12 10:41:26-03'00'  
Foxit Reader Versão: 10.1.3

**FONE/FAX: (44) 3621-8181**  
**contato.dimensaohospitalar@gmail.com**  
**RUA GOVERNADOR NEY BRAGA, 4335 - SALA 01 - ZONA 01 - CEP 87501-330 - UMUARAMA - PR**  
**DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**  
**C.N.P.J.: 03.924.435/0001-10**  
**I.E.: 90213997-41**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Vigilância em Saúde  
GESTÃO PLENA

004724

LICENÇA SANITÁRIA N°

115/ 2021

**Contribuinte:** DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

**Fantasia:** DIMENSÃO HOSPITALAR

**Endereço:** RUA GOVERNADOR NEY BRAGA, 4335

**Bairro:** ZONA I

**Área:** 59

**Complemento:** SALA 01

**Cadastro:** 20267

**CNPJ/CPF:** 03.924.435/0001-10

**Data de Expedição:** 28/01/2021

**Código da Atividade:**

**Responsável Técnico:** LARISSA TAÍS MARANGONI CRF-PR 31602

**Atividade:**

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, "COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E

|   |   |  |
|---|---|--|
|  | <p><b>Responsável da Inspeção</b></p>  <p>Renata Spillo<br/>Farmacêutica Bioquímica<br/>CRF 10492<br/>Vigilância Sanitária</p> | <p><b>Conferido Por</b></p>  <p>Sheyla da Silva<br/>Fiscal SVS/MAC - Umuarama - PR<br/>Matric. 995381</p> |
|---|---|--|

**Observação:**

VALIDADE: 28/01/2022 E ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

AUTORIZADA A COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS DA PORTARIA 344/98 CONSTANTES NAS LISTAS A1, A2, A3, B1, B2, C1, C2 E C5.

### EXERCÍCIO 2021

A fixação desta LICENÇA em nome de vigilância em saúde do produtor/usuário é obrigatória.  
Rua Dr. Paulo Pedrosa de Alencar, 4253 - Fone: (44) 3906-1145  
CEP 87.501-270 - Umuarama - PR

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/27790502219213194290>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 27790502219213194290-1  
Data: 05/02/2021 08:57:48  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALD06298-XZYS;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

  
Válder Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 5 de fevereiro de 2021 08:58:41 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

004725

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/02/2021 09:35:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 27790502219213194290-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcd7c755e3742c8f0ea70c518ab445eb5ad59bf8a1fecf199b9765f2467ce54ee6727cccf908edfe150f5358f71ab117b1300291698eadedb559786c809cc592



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ**

03.924.435/0001-10

**Endereço Completo**

R. GOVERNADOR NEY BRAGA, 4335, SALA 01 - ZONA I CEP: 87.501-330 - UMUARAMA/PR

**Telefone**

(44) 3624-2239

**Responsável Técnico**

LARISSA TAIS MARANGONI

**Responsável Legal**

EDUARDO JOSÉ PRANDO

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.05.259-7

**Data do Cadastro**

27/02/2002

**Situação** Ativa**Nº do Processo**

25023.120024/0291

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|

Nenhum registro encontrado

004727



RESOLUÇÃO - RE Nº 1.623, DE 14 DE JUNHO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 161, de 8 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM DIB

ANEXO

EMPRESA: TAG SAUDE LOGISTICA DISTRIBUICAO E TRANSPORTES EIRELI - EPP
ENDERECO: RUA JOSÉ SEMIÃO RODRIGUES AGOSTINHO Nº 1.370, GALPÃO 16 A
BAIRRO: ÁGUA ESPRAIADA CEP: 06833370 - EMBU DAS ARTES-SP
CNPJ: 24.935.218/0001-04
PROCESSO: 25351.240400/2017-12 AUTORIZ/MS: 1.16553.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SANOFI-AVENTIS FARMACEUTICA LTDA
ENDERECO: ESTRADA DA CRUZ GRANDE Nº 1700 PARTE 2A
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 13290000 - LOUVEIRA/SP
CNPJ: 02.685.377/0023-62
PROCESSO: 25351.297826/2017-16 AUTORIZ/MS: 1.16611.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: HMDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDERECO: Rua Das Castanheiras, 200, Galpão 08
BAIRRO: Jardim São Pedro CEP: 13187065 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 72.677.933/0001-29
PROCESSO: 25351.298050/2017-21 AUTORIZ/MS: 1.16616.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CNPII - LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA - ME
ENDERECO: RUA DOUTOR ULISSES GUIMARÃES Nº 244
BAIRRO: LOTEAMENTO INDUSTRIAL CORAL CEP: 09372050 - MAUÁ/SP
CNPJ: 04.986.398/0001-38
PROCESSO: 25351.315841/2017-66 AUTORIZ/MS: 1.16621.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 4

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.624, DE 14 DE JUNHO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 161, de 8 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM DIB

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102017061900044

ANEXO

EMPRESA: ANALITIC TECNOLOGIA DE PRECISAO LTDA
ENDERECO: rua canarim junior 186
BAIRRO: vila paulista CEP: 04361070 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 53.477.170/0002-09
PROCESSO: 25351.275414/2017-17 AUTORIZ/MS: 1.16588.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA MALU, 4458
BAIRRO: ZONA 1 CEP: 87501140 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 03.924.435/0001-10
PROCESSO: 25023.120025/01-73 AUTORIZ/MS: 1.21068.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 2

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.625, DE 14 DE JUNHO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 161, de 8 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM DIB

ANEXO

EMPRESA: ORGAFARMA ORGANIZAÇÃO FARMACÊUTICA LTDA
ENDERECO: AV JOSE LEITE 3251 GALPÃO 20/21 LT QUINTAS DO PICUÁIA
BAIRRO: CAJI CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 17.291.576/0002-39
PROCESSO: 25351.304501/2017-78
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.626, DE 14 DE JUNHO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 161, de 8 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM DIB

ANEXO

EMPRESA: ELCIO APARECIDO PIRES INDÚSTRIA E COMÉRCIO ME
ENDERECO: RUA JOSÉ PEDRO NOGUEIRA FILHO, Nº 129
BAIRRO: JARDIM MITUZI CEP: 06775280 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 05.352.962/0001-23
PROCESSO: 25004.014255/2003-00 AUTORIZ/MS: 2.03663.7
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Ofício GI Sancantes-DITEP nº 020909/2017-CVS emitido pelo Centro de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo e encerramento de atividades.

EMPRESA: NUTRICARE COM E DIST DE SUPORTES NUTRICIONAIS LTDA
ENDERECO: SHCGN QUADRA 708/709 BLOCO C LOJA 10
BAIRRO: ASA NORTE CEP:

CNPJ: 03.642.307/0001-84
PROCESSO: 25351.009642/00-99 AUTORIZ/MS: 8.00292.5
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Encerramento de atividades.

EMPRESA: EVLAB IND. E COM. DE PRODUTOS PLABORATORIOS LTDA
ENDERECO: R. Washington de Souza Carvalho, 80
BAIRRO: Pa. Ind. José Belinati CEP: 86084410 - LONDRINA/PR
CNPJ: 78.973.107/0001-15
PROCESSO: 1701830075 AUTORIZ/MS: 8.00462.2
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Ofício nº 380/2016, emitido pela Diretoria de Vigilância em Saúde da Autarquia Municipal de Saúde do município de Londrina, e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 0046608-17-5.

EMPRESA: BIO TECH COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDERECO: RUA DOMINGOS DE MORAIS 2747
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04035001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.014.786/0001-57
PROCESSO: 25351.006079/01-04 AUTORIZ/MS: 8.00639.5
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Encerramento de atividades.

Total de Empresas : 4

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.627, DE 14 DE JUNHO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 161, de 8 de junho de 2017,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para a Saúde, resolve:

Art. 1º Conceder (às) empresa(s) constante(s) no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM DIB

ANEXO

Empresa Fabricante: Argon Medical Devices Inc.
Endereço: 1445 East Green Road, Allentown - PA 18106 - Estados Unidos da América
Empresa Solicitante: Politer, Importação e Comércio Ltda [CNPJ: 43.991.609/0001-64]
Autorização de Funcionamento: 1.01.780-1 [Expediente(s): 2480912/16-5]
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Materiais e equipamentos de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa Fabricante: Avonil S. de RL de S.V.
Endereço: Conselho Industrial Nº 46, Colônia Oliveira, Nogueira - Sorocaba - 13048 - País: México
Empresa Solicitante: CEI - Com. Exp. Imp. Materiais [CNPJ: 40.175.705/0001-64]
Médicos Ltda.
Autorização de Funcionamento: 1.02.244-0 [Expediente(s): 2547328/16-0]
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Materiais de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa Fabricante: Bio-Rad Laboratories, Inc.
Endereço: 14620 N.E. North Westmillville Way, Suite 200, Woodinville, WA 98072 - Estados Unidos da América
Empresa Solicitante: Bio-Rad Laboratórios Brasil Ltda. [CNPJ: 03.188.190/0001-77]
Autorização de Funcionamento: 8.00292.5 [Expediente(s): 349416/16-3]
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa Fabricante: Carestream Health, Inc.
Endereço: 1049 West Ridge Road - 14615 - Rochester, New York - Estados Unidos da América
Empresa Solicitante: Carestream do Brasil Comercio e Servicos de Produtos Médicos Ltda. [CNPJ: 08.546.929/0001-22]
Autorização de Funcionamento: 8.01.787-5 [Expediente(s): 2552663/16-3]
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Equipamentos de uso médico da classe IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa Fabricante: Cochlear, Boulder LLC.
Endereço: 542 Airport Boulevard, Boulder, CO 80501 - Estados Unidos da América
Empresa Solicitante: Politer, Importação e Comércio Ltda [CNPJ: 43.991.609/0001-64]
Autorização de Funcionamento: 1.01.780-1 [Expediente(s): 0029458/16-4]
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Equipamentos de uso médico da classe IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

BIONUTRIR (TODOS); PATA DE VACA BIONUTRIR (TODOS); RADIX CURCUMAE BIONUTRIR (TODOS); CARQUEJA BIONUTRIR (TODOS); CAVALINHA BIONUTRIR (TODOS); CAMOMILA BIONUTRIR (TODOS); GARRA DO DIABO BIONUTRIR (TODOS); GARCINIA BIONUTRIR (TODOS); GELEIA REAL BIONUTRIR (TODOS); TINOPORA BIONUTRIR (TODOS); FOLIUM MENTHAE PIPERITAE BIONUTRIR (TODOS); MULLUNGU BIONUTRIR (TODOS); GRANATI PERICARPIMUM BIONUTRIR (TODOS); CANELA DA CHINA BIONUTRIR (TODOS); GARRA DO DIABO BIONUTRIR (TODOS);

Leia-se:

Produto - Apresentação (Lote): UNHA DE GATO BIONUTRIR (TODOS); CHAPÉU DE COURO BIONUTRIR (TODOS); TRIBULUS + MACA BIONUTRIR (TODOS); GINKGO BILOBA BIONUTRIR (TODOS); ESPINHEIRA SANTA BIONUTRIR (TODOS); CARDO MARIANO BIONUTRIR (TODOS); CASCARA SAGRADA BIONUTRIR (TODOS); HAMMAMELIS BIONUTRIR (TODOS); TRIBULUS TERRESTRIS BIONUTRIR (TODOS); EQUINÁCEA ALCACUZ BIONUTRIR (TODOS); CENTELLA ASIÁTICA BIONUTRIR (TODOS); VALERIANA BIONUTRIR (TODOS); CIMICIFUGA BIONUTRIR (TODOS); ASTRAGALUS BIONUTRIR (TODOS); SALSAPARRILHA BIONUTRIR (TODOS); CHÁ VERDE BIONUTRIR (TODOS); ALCACUZ BIONUTRIR (TODOS); LARANJA AMARGA BIONUTRIR (TODOS); PATA DE VACA BIONUTRIR (TODOS); RADIX CURCUMAE BIONUTRIR (TODOS); CARQUEJA BIONUTRIR (TODOS); CAVALINHA BIONUTRIR (TODOS); GARRA DO DIABO BIONUTRIR (TODOS); GARCINIA BIONUTRIR (TODOS); MULLUNGU BIONUTRIR (TODOS); GARRA DO DIABO BIONUTRIR (TODOS);

#### RETIFICAÇÃO

Na Resolução-RE nº 1.401, de 6 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 88, de 11 de maio de 2020, Seção 1, pág. 118, retificar a certificação da empresa BIOCON BIOLOGICS INDIA LIMITED (Código único: A.0106), conforme expedientes nº 3135795/19-5 e 3123218/20-1.

Onde se lê: Endereço: Plot nº 2, 3, 4 & 5 Phase-IV, Bommasandra-Jigani Link Road, Bommasandra Post, Bengaluru - 560 099

Leia-se: Endereço: Block No. B1, B2, Q13 of Q1 and W20 & Unit S18, 1st Floor, Block B4, Special Economic Zone, Plot No. 2, 3, 4 & 5, Phase IV, Bommasandra-Jigani Link Road, Bommasandra Post, Bangalore - 560 099

#### COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

##### RESOLUÇÃO RE Nº 1.393, DE 7 DE ABRIL DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

PERSEVERANÇA FARMÁCIA COM MANIPULAÇÃO EIRELI / 36.485.302/0001-44  
25351.254443/2021-01 / 1253046  
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 1200198218

FARMAUSA PHARMACEUTICAL LTDA. / 37.124.240/0001-08  
25351.225337/2021-10 / 1252791  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1115719211

VGR MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 24.262.939/0001-92  
25351.225166/2021-11 / 1252847  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1115520211

J & L FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 32.465.490/0001-98  
25351.104562/2021-13 / 1253077  
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0754409210

PRS DE CASTRO EIRELI / 36.620.827/0001-45  
25351.484049/2020-14 / 1253110  
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0435280210

LIV BRASIL PRODUTOS NATURAIS LTDA EPP / 36.658.712/0001-40  
25351.243130/2021-19 / 1252924  
706 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1164017217

plena distribuidora de medicamentos ltda / 37.897.425/0001-55  
25351.103519/2021-22 / 1253081  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0751388211

ELITEMED DIST.LTDA / 29.081.842/0001-05  
25351.237861/2021-25 / 1252864  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1148895213

ANA PAULA MACHADO NASCIMENTO SASAKI / 32.878.524/0001-76  
25351.121579/2021-27 / 1253185  
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0805939210

RVD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 39.283.469/0001-10  
25351.225196/2021-27 / 1252907  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1115573217

TRANSNOVA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 62.314.844/0001-64  
25351.225220/2021-28 / 1252739  
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1115597213

ACT MED. COMERCIO IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MEDICO LTDA / 18.040.837/0001-20  
25351.243063/2021-32 / 1252969  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1163944211

JV TRANSPORTADORA DE CARGAS LTDA / 37.935.208/0001-02  
25351.242990/2021-35 / 1252986  
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1163830216

ARAUJO E DINIZ FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 37.451.095/0001-70  
25351.333636/2020-38 / 1253137  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4524377204

GRUP FARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 37.298.179/0001-15  
25351.265231/2021-41 / 1253106  
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 1231707211

NOVA FÓRMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 63.905.764/0001-46  
25351.254444/2021-47 / 1253032  
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 1200201211

Ipojican da Rocha Santos / 32.562.028/0001-09  
25351.237785/2021-58 / 1252881  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1148804218

DROGARIA BATATAIS LTDA ME / 72.733.306/0001-68  
25351.243639/2021-61 / 1253141  
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 1165600210

LOCAESPACO ARMAZENS GERAIS LTDA / 12.301.663/0001-25  
25351.242988/2021-66 / 1252955  
761 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1163829218

DF2MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 40.136.720/0001-01  
25351.237726/2021-80 / 1252773  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1148731211

ALQUILIFE PERFORMANCE FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 19.793.941/0004-09  
25351.232758/2021-99 / 1252802  
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 1135178211

##### RESOLUÇÃO RE Nº 1.394, DE 7 DE ABRIL DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

SELETIVA BRASIL COMERCIO DE NUTRICOAO E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP / 22.940.212/0001-91  
25351.407546/2016-03 / 1159101  
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0413552217

antibióticos do brasil ltda. / 05.439.635/0004-56  
25351.328588/2014-07 / 1103996  
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1164067214

BIOPAS BRASIL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 31.327.287/0001-92  
25351.446653/2019-09 / 1192433  
7092 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 1296365212

FARMAUSA PHARMACEUTICAL LTDA. / 37.124.240/0001-08  
25351.225337/2021-10 / 1252791  
7000 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - EXPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1148638211  
25351.225337/2021-10 / 1252791  
7093 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1148639217

LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI-EPP / 27.600.270/0001-90  
25351.473764/2017-18 / 1169139  
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 1148789219

ALPHA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME / 12.419.652/0001-44  
25351.008359/2014-27 / 1403663  
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 4093170206

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 11.051.186/0001-24  
25351.788739/2011-36 / 1230812  
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 1198393211

AMICI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI / 30.329.824/0001-70  
25351.474956/2020-47 / 1246657  
7093 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1051526213

TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S.A / 95.591.723/0021-62  
25351.113765/2014-47 / 1014652  
7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 1133620213

EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 12.348.346/0001-64  
25351.143329/2021-48 / 1251747  
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0868641219  
25351.143329/2021-48 / 1251747  
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0868878219

NATURALFARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME / 04.348.188/0001-14  
25351.357194/2013-82 / 1399484  
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 1116745219





094730

Certificado digitalmente por:  
JADSON DE MATOS  
COCENSA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de UMUARAMA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 03.924.435/0001-10  
Local da Sede: Umuarama - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de UMUARAMA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

UMUARAMA, 5 de Abril de 2021

Jadson de Matos Cocensa  
Distribuidor



Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 27790504216184750104-1  
Data: 05/04/2021 13:40:59  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



Código Validador T.JPR: CACB.9345.81BABDBC.22 \*\*Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DQElbE>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 5 de abril de 2021 13:44:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico



004731

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/04/2021 15:00:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 27790504216184750104-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf749cc8ff66814aeb1c891caf56dc50f3be830ad8ea2d679a39d3f5123a07a32b47da7a19ff9f11aa9139b0326dd3930b1300291698eadedb559786c809cc592



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





pb4732

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.343.029/0001-90 DUNS®: 679123281  
Razão Social: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Nome Fantasia: MEDLEVENSOHN  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/08/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

|   |           |            |
|---|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN  | Validade: | 03/08/2022 |
| FGTS  | Validade: | 09/03/2022 |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 07/08/2022 |

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

|                            |           |            |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 24/04/2022 |
| Receita Municipal          | Validade: | 23/02/2022 |

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Emitido em: 21/02/2022 13:55

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: \_\_\_\_\_


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|  |   |                                    |
|--|---|------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>05.343.029/0001-90<br>MATRIZ  | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>25/09/2002     |
| NOME EMPRESARIAL<br>MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA   |   |                                    |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>MEDLEVENSOHN   | PORTE<br>DEMAIS                                     |                                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios   |   |                                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas<br>46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares<br>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente<br>46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados<br>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano<br>46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário<br>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria<br>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal<br>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar<br>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente<br>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática<br>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças<br>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças<br>46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente<br>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional<br>52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis<br>52.12-5-00 - Carga e descarga<br>52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga<br>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação<br>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação |   |                                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada   |   |                                    |
| LOGRADOURO<br>R DOIS   | NÚMERO<br>S/N                                       | COMPLEMENTO<br>QUADRA 008 LOTE 008 |
| CEP<br>29.168-030  | BAIRRO/DISTRITO<br>CIVIT I                          | MUNICÍPIO<br>SERRA                 |
| UF<br>ES   |   |                                    |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>COMERCIAL@MEDLEVENSOHN.COM.BR   | TELEFONE<br>(27) 3338-0756                          |                                    |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |                                    |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>03/11/2005            |                                    |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |                                    |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                    |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/07/2021 às 10:04:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

004734



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>05.343.029/0001-90<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>25/09/2002 |
|---|---|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL  
MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários  
 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador  
 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos  
 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente  
 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

|                      |               |                                    |
|----------------------|---------------|------------------------------------|
| LOGRADOURO<br>R DOIS | NÚMERO<br>S/N | COMPLEMENTO<br>QUADRA 008 LOTE 008 |
|----------------------|---------------|------------------------------------|

|                   |                            |                    |          |
|-------------------|----------------------------|--------------------|----------|
| CEP<br>29.168-030 | BAIRRO/DISTRITO<br>CIVIT I | MUNICÍPIO<br>SERRA | UF<br>ES |
|-------------------|----------------------------|--------------------|----------|

|  |                            |
|--|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>COMERCIAL@MEDLEVENSOHN.COM.BR | TELEFONE<br>(27) 3338-0756 |
|--|----------------------------|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>03/11/2005 |
|-----------------------------|--|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/07/2021 às 10:04:25 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

904735



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
**NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E**  
**CONCORDATA)**

Dados da Certidão

**Razão Social:** MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES

**CNPJ:** 05.343.029/0001-90

**Data de Expedição:** 05/07/2021 13:41:22

**Validade:** 30 DIAS

**Nº da Certidão:** \* 2019390421 \*

-- ENDEREÇO --

**Município:** SERRA

**Bairro:** CIVIT I

**Logradouro:** RUA DOIS, QUADRA 08, LOTE 08

**Número:** SN

**Complemento:** - NÃO INFORMADO -

**CEP:** 29.168-030

-- CONTATO --

**Email:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G.



PODER JUDICIÁRIO DO ESPÍRITO SANTO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

**CERTIDÃO**

A Corregedoria-Geral da Justiça **Certifica** que, a Comarca da Capital é constituída pelos Juízos de Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica e Viana, todos de Entrância Especial. Na Comarca da Capital existem 07 (sete) cartórios de Protesto de Títulos e Letras, assim distribuídos: 01 (um) em Vitória, 02 (dois) em Vila Velha, sendo da 1ª. Zona, e 01 (um) da 2ª. Zona, 01 (um) em Cariacica, 02 (dois) na Serra, sendo 01 (um) da 1ª. Zona, e 01 (um) da 2ª. Zona, 01 (um) em Viana, **Certifica**, outrossim, que no Juízo de Vitória, existem duas Contadorias e de acordo com a Resolução nº **008/2000**, publicada no Diário da Justiça de **24/01/2000**, **estão afetos à 1ª Contadoria**, os feitos de competências das Varas Cíveis, da Vara de Órfãos e Sucessões, das Varas de Família, das Varas Criminais, das Varas dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, e **estão afetos à 2ª Contadoria**, os feitos da competência das Varas da Fazenda Pública Estadual, da Vara da Fazenda Pública Estadual Privativa das Execuções Fiscais, da Vara da Fazenda Pública Municipal, da Vara dos Registros Públicos, da Vara do Meio Ambiente, da Vara do Consumidor, da Vara de Acidentes do Trabalho e da Vara de Falência e Concordata. **Certifica**, ainda, que a referida Vara especializada em **Falência e Concordata** é competente para processar e julgar os feitos dos Juízos de Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica e Viana. **Certifica**, finalmente, que nos demais Juízos da Comarca da Capital, existem 04 (quatro) Cartórios do Contador, Partidor, Distribuidor e Depositário Público, assim discriminados: **01 (um) em Vila Velha, 01 (um) em Cariacica, 01 (um) na Serra, 01 (um) em Viana.**

Emitido às **08:54:20** do dia **05/07/2021**.Válido até **04/08/2021**.

A veracidade das informações contidas neste documento eletrônico deverá ser verificada no site <http://www.cgj.es.gov.br>.



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crfes.org.br](http://www.crfes.org.br)

|  |   |   |
|--|---|---|
| CADASTRO NO CRF SOB O Nº<br><b>6568</b>  | VALIDADE<br><b>31/03/2022</b>                 | CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO<br><b>3C2F22455F4AE8EE95F6731E4DE0D922</b> |
| RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL<br><b>MEDLEVENSOHN COM. E REPRES. DE PROD. HOSP. LTDA</b> |   |   |
| NOME FANTASIA<br>*****   |   |   |
| TIPO DE ESTABELECIMENTO<br><b>OUTRAS DISTRIBUIDORAS</b>                            | NATUREZA DE ATIVIDADE<br><b>DISTRIBUIDORA</b> |   |
| ENDEREÇO<br><b>RUA DOIS S/N QUADRA 008 - LOTE 008</b>                              | CNPJ<br><b>05.343.029/0001-90</b>             |   |
| LOCALIDADE<br><b>CIVIT I</b>   | CIDADE - UF<br><b>SERRA-ES</b>                |   |

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

| Domingo | Segunda        | Terça          | Quarta         | Quinta         | Sexta          | Sábado |
|---------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|--------|
| *****   | 09:00 às 12:00 | 09:00 às 12:00 | 09:00 às 12:00 | 09:00 às 12:00 | 09:00 às 12:00 | *****  |
| *****   | 13:00 às 20:00 | 13:00 às 20:00 | 13:00 às 20:00 | 13:00 às 20:00 | 13:00 às 20:00 | *****  |

## RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

| TIPO    | INSCRIÇÃO      | NOME                         | FUNÇÃO          | SITUAÇÃO       |                |        |
|---------|----------------|------------------------------|-----------------|----------------|----------------|--------|
| F       | 5283           | JULIANA LECCO PESSOTTI SILVA | DIRETOR TÉCNICO | CONTRATADO     |                |        |
| Domingo | Segunda        | Terça                        | Quarta          | Quinta         | Sexta          | Sábado |
| *****   | 19:00 às 20:00 | 19:00 às 20:00               | 19:00 às 20:00  | 19:00 às 20:00 | 19:00 às 20:00 | *****  |

Obs.:

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CRF-ES  
Vitória, 22 de Fevereiro de 2021

DR. LUIZ CARLOS CAVALCANTI  
PRESIDENTE DO CRF-ES

### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Pág. 1 de 1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/32292302214969131839>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 32292302214969131839-1  
Data: 23/02/2021 17:40:12  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE58941-4RXC;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em terça-feira, 23 de fevereiro de 2021 17:42:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

004738

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/03/2021 11:58:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 32292302214969131839-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

## CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b393645e5b5ccfc57365d8649196ec05ac68751e6d6e59a2c294d3da4524f3f6a045afb08d35270a685fd34372033ea3485ae750ad1dbdc5c2703bcfe97e77152

Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

REGISTRO  
**JULIO CESAR PESSOTTI**  
**GINA MARIA LECCO PESSOTTI**

|                   |                   |                       |
|-------------------|-------------------|-----------------------|
| RG                | DATA DE EXPEDIÇÃO | CPF                   |
| 1781482 SPTC ES   | 22/09/1999        | 103.548.257-63        |
| TÍTULO DE ELEITOR | ZONA              | SEÇÃO                 |
| 025503741406      | 021               | 0108                  |
| GRUPO SANGÜINEO   | FATOR Rh          | OBSERVAÇÕES           |
| O                 | POSITIVO          | DOADOR DE ORGÃOS: SIM |
|                   | LOCAL             | DATA DE EXPEDIÇÃO     |
|                   | BRASILIA          | 03/11/2016            |

*Gilberto da Penha Dutra*  
 GILBERTO DA PENHA DUTRA  
 PRESIDENTE DO CRF / ES

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFETUO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA  
 CÉDULA DE IDENTIDADE

NOME  
**DRª JULIANA LECCO PESSOTTI SILVA**

CATEGORIA PROFISSIONAL  
 FARMACEUTICO

DATA DE NASCIMENTO  
 20/04/1984

DATA DE CONCLUSÃO  
 04/08/2010

NACIONALIDADE  
 BRASILEIRA

DIPLOMADO PELA  
 UFES

NATURALIDADE/UF  
 JOAO NEIVA / ES

*Juliana Lecco Pessotti Silva*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

CARTÃO AZEVEDO BASTOS - CENTRO DE REGISTRO COM FASE PRECATORIA MOVIMEN  
 Autenticação Digital

Cod. Autenticacao: 3229140819112160984-1. Data: 14/02/2019 11:46:54  
 Valor Total do Neg. R\$ 4,49

904739

004740

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/06/2020 13:32:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 32291406191142160964-1

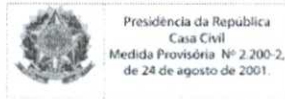
<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b114ad36d706b8bf86b026ccffa119d20e47eb990d42f1a7f23e94b971d1e18d83eedede4a893005fc1e742d16529728385ae750ad1dbdc5c2703bcfe97e77152





004741



## Declaração

DECLARAMOS, para os fins que se fizerem necessários que a firma MEDLEVENSOHN COM. E REPRES. DE PROD. HOSP. LTDA - \*\*\*\*\* , CNPJ - 05.343.029/0001-90, estabelecida à DOIS QUADRA 008 - LOTE 008, CIVIT I, SERRA-ES esta devidamente inscrita neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CRF-ES, sob o número de Inscrição 6568, tendo efetuado inscrição em 25/10/2013, conforme determina a Lei 3.820/60 e de acordo com as exigências da Lei nº 5991/73.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Vitória, 15 de Abril de 2021.

Farm. LUIZ CARLOS CAVALCANTI  
Presidente CRF-ES





Declaração de Perfil do Estabelecimento

# Declaração

DECLARAMOS, para efeito de qualificação de prestação de serviços farmacêuticos, segue o perfil de assistência farmacêutica do Estabelecimento:

|                |   |
|----------------|---|
| Inscrição:     | 6568  |
| Razão Social:  | MEDLEVENSOHN COM. E REPRES. DE PROD. HOSP. LTDA |
| Nome Fantasia: | *****   |
| CNPJ:          | 05.343.029/000190                               |
| Município:     | SERRA-ES  |

tem como Responsável(eis) Técnico(s) os(as) Farmacêuticos(as) abaixo, com respectivo percentual de presença (Perfil de Assistência Farmacêutica) no período de 15/04/2019 à 15/04/2021:

| Inscrição | Nome                         | Tipo Contrato   | Total de Fiscalizações | Percentual de Presença |
|-----------|------------------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| 5283      | JULIANA LECCO PESSOTTI SILVA | DIRETOR TÉCNICO | 1                      | 100 %                  |

Vitória, 15 de Abril de 2021.

Farm. LUIZ CARLOS CAVALCANTI  
Presidente CRF-ES



## DECLARAÇÃO CONJUNTA

Pregão Eletrônico nº 049/2021

A MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.343.029/0001-90 por seu representante legal, infra assinado:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu(s) ANEXOS, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.
- 4) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER, Sócia Diretora, RG: 24.834.394-9, CPF: 26653915115, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- 5) Declaramos para os devidos fins que não possuímos nenhum sócio, ligado ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como também não possuímos em nosso quadro social, nenhum Servidor do Município.
- 6) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 7) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [empenho@medlevensohn.com.br](mailto:empenho@medlevensohn.com.br); [pedro.pavao@medlevensohn.com.br](mailto:pedro.pavao@medlevensohn.com.br);

Telefone: (21) 35547-1455

- 8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos a senhora Victória Regina de Lima Menezes, RG: 21.820.187-9, CPF: 128.086.507-52 para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N.º FMS 19/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Serra (ES), 25 de julho de 2021



MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES  
DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
RG: 24.834.394-9  
CPF: 266.539.151-15

**MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**  
Rua Dois, S/N Quadra 008 Lote 008 - Bairro Civit I - Serra/ES - CEP: 29.168-030 -  
E-MAILS PARA CONTATO: [pedro.pavao@medlevensohn.com.br](mailto:pedro.pavao@medlevensohn.com.br);  
[victoria.menezes@medlevensohn.com.br](mailto:victoria.menezes@medlevensohn.com.br)  
E-MAIL PARA ENVIO DE ATAS/ CONTRATOS/ EMPENHOS: [empenho@medlevensohn.com.br](mailto:empenho@medlevensohn.com.br)  
TELEFONES: (21) 3557-1447 / (21) 3557-1455

**05.343.029/0001-90**  
MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E  
REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA  
Rua Dois, S/N, Quadra 008 Lote 008  
Bairro/ Distrito: CIVIT I - CEP: 29.168-030  
SERRA - ES

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO  
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF**

**Pregão Eletrônico nº 01/2021**

A MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.343.029/0001-90 por seu representante legal, infra assinado, declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei No. 9.854/99).

Serra (ES), 19 de julho de 2021

**MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**  
Rua Dois, S/N Quadra 008 Lote 008 – Bairro Civit I – Serra/ES – CEP: 29.168-030 –  
E-MAILS PARA CONTATO: pedro.pavao@medlevensohn.com.br;  
victoria.menezes@medlevensohn.com.br  
E-MAIL PARA ENVIO DE ATAS/CONTRATOS/EMPENHOS: empenho@medlevensohn.com.br  
TELEFONES: (21) 3557-1447 / (21) 3557-1455

**05.343.029/0001-90**  
MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E  
REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA  
Rua Dois, S/N, Quadra 008 Lote 008  
Bairro/ Distrito: CIVIT I - CEP: 29.168-030  
SERRA - ES

*Verônica V. Szuster*

**MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES**

**DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER**

SÓCIA ADMINISTRADORA

RG: 24.834.394-9

CPF: 266.539.151-15

**MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Rua Dois, S/N Quadra 008 Lote 008 – Bairro Civit I – Serra/ES – CEP: 29.168-030 –

E-MAILS PARA CONTATO: [pedro.pavao@medlevensohn.com.br](mailto:pedro.pavao@medlevensohn.com.br);

[victoria.menezes@medlevensohn.com.br](mailto:victoria.menezes@medlevensohn.com.br)

E-MAIL PARA ENVIO DE ATAS/CONTRATOS/EMPENHOS: [empenho@medlevensohn.com.br](mailto:empenho@medlevensohn.com.br)

TELEFONES: (21) 3557-1447 / (21) 3557-1455

**05.343.029/0001-90**

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E  
REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA

Rua Dois, S/N, Quadra 008 Lote 008  
Bairro/ Distrito: CIVIT I - CEP: 29.168-030

**SERRA - ES**





**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA**

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

|   |  |                         |            |
|---|--|-------------------------|------------|
| <b>CNPJ:</b>  | 05.343.029/0001-90   |                         |            |
| <b>Razão Social:</b>  | MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |                         |            |
| <b>Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução:</b> | Nº : 4.092 - Data : 18/09/2009                                       |                         |            |
| <b>Autorização/MS:</b>  | 8056031  | <b>Data Publicação:</b> | 21/09/2009 |
| <b>Endereço:</b>  | RUA DOIS, S/N, QUADRA 08, LOTE 08                                    |                         |            |
| <b>Bairro:</b>  | CIVIT I  |                         |            |
| <b>Município:</b>   | SERRA  |                         |            |
| <b>CEP:</b>   | 29168030   | <b>UF:</b>              | ES         |

**CLASSE E ATIVIDADES:**

**Correlatos:** Armazenar, Distribuir, Expedir e Importar.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Azevedo Chagas, Coordenador(a) de Autorização de Funcionamento de Empresas Substituto(a)**, em 04/11/2019, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0797558** e o código CRC **AA88C787**.

004748

ISSN 1677-7042



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Suplemento ao Nº 195

Brasília - DF, segunda-feira, 10 de outubro de 2016



# 1

### Sumário

Ministério da Saúde

### Ministério da Saúde

**AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA  
SANTITÁRIA  
DIRETORIA DE AUTORIZAÇÃO E REGISTRO  
SANTITÁRIOS  
GERÊNCIA DE COSMÉTICOS**

**RESOLUÇÃO - RE Nº 2.698, DE 6 DE OUTUBRO DE 2016**

O Gerente de Cosméticos Substituto no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 1º, I da Portaria nº 917, de 15 de abril de 2016, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 64 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

JOÃO TAVARES NETO  
ANEXO

**NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO**  
NOME DO PRODUTO E MARCA  
COR, EMB. TONALIDADE, NÚMERO DE PROCESSO, NÚMERO DE REGISTRO  
LOCAL DE FABRICAÇÃO, VENCIMENTO  
DESTINAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO  
GRUPO DO PRODUTO  
EMBALAGEM PRIMÁRIA  
EMBALAGEM SECUNDÁRIA  
FORMA FÍSICA  
ASSUNTO DA PETIÇÃO  
RESTRICÇÃO DE USO  
CONSERVAÇÃO  
QUÍMICA BARUELL LTDA 2.0105.0200-3  
SABONETE LÍQUIDO COM GLICERINA TURMA DA XUXI-NHA BY BARUELL  
25351.046459/2016-44 2.0105.0200.001-3  
GUARULHOS/SP 02/2020  
COMERCIAL 3 Anos(s)  
2021174 SABONETE INFANTIL - GRAU 2  
FRASCO DE PLÁSTICO  
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMÁRIA  
LÍQUIDO VISCOSO  
289 Alteração de Rotulagem de Produto Grau 2  
RESTRICÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM  
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM  
SABONETE LÍQUIDO COM GLICERINA TURMA DA XUXI-NHA BY BARUELL

| TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS |                  |                |
|-------------------------------------|------------------|----------------|
| Páginas                             | Distrito Federal | Demais Estados |
| de 02 a 28                          | R\$ 0,30         | R\$ 1,30       |
| de 32 a 76                          | R\$ 0,50         | R\$ 2,00       |
| de 80 a 156                         | R\$ 1,10         | R\$ 2,60       |
| de 160 a 250                        | R\$ 1,80         | R\$ 3,00       |
| de 254 a 500                        | R\$ 3,00         | R\$ 4,50       |

- Anexo de 160 páginas, o preço de tabela mais o adicional de páginas multiplicado por R\$ 0,9107

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/imprensa/online>, pelo código: 10102016101000001

2022160 PRODUTO DE LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO INFANTIL, GRAU 2  
SABONETE LÍQUIDO  
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMÁRIA  
LENÇO TECIDO NÃO TECIDO  
289 Alteração de Rotulagem de Produto Grau 2  
NÃO APRESENTA RESTRICÇÃO DE USO  
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM  
MUSTELA FOAM SHAMPOO FOR NEWBORNS  
25351.142551/2013-65 2.6219.0030.001-3  
FRANCA 11/2018  
COMERCIAL 36 Meses  
2020350 XAMPU INFANTIL  
FRASCO DE PLÁSTICO  
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMÁRIA  
LÍQUIDO VISCOSO  
289 Alteração de Rotulagem de Produto Grau 2  
NÃO APRESENTA RESTRICÇÃO DE USO  
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM  
MUSTELA BABY SHAMPOO  
25351.144029/2013-27 2.6219.0007.001-5  
FRANCA 11/2018  
COMERCIAL 36 Meses  
2020350 XAMPU INFANTIL  
FRASCO DE PLÁSTICO  
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMÁRIA  
LÍQUIDO VISCOSO  
289 Alteração de Rotulagem de Produto Grau 2  
NÃO APRESENTA RESTRICÇÃO DE USO  
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM  
MUSTELA STEA TOPIA LIPID REPLENISHING BALM  
25351.171002/2013-30 2.6219.0016.001-4  
FRANCA 01/2019  
COMERCIAL 36 Meses  
2030341 LOÇÃO PROTETORA INFANTIL  
TUBO PLÁSTICO  
CARTUCHO DE CARTOLINA  
EMULSAO  
289 Alteração de Rotulagem de Produto Grau 2  
RESTRICÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM  
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM  
MUSTELA STELAKER  
25351.113737/2013-20 2.6219.0030.001-0  
FRANCA 02/2019  
COMERCIAL 36 Meses  
2020341 LOÇÃO PROTETORA INFANTIL  
FRASCO DE PLÁSTICO  
CARTUCHO DE CARTOLINA  
EMULSAO  
289 Alteração de Rotulagem de Produto Grau 2  
RESTRICÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM  
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM  
MUSTELA GENTLE SOAP WITH COLD CREAM NUTRI-PROTECTIVE  
25351.466223/2013-17 2.6219.0022.001-7  
FRANCA 02/2019  
COMERCIAL 36 Meses  
2020380 SABONETES INFANTIS  
CARTUCHO DE CARTOLINA  
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMÁRIA  
SÓLIDO  
289 Alteração de Rotulagem de Produto Grau 2  
NÃO APRESENTA RESTRICÇÃO DE USO  
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM  
MUSTELA AFTER SUN SPRAY  
25351.722879/2013-59 2.6219.0027.001-4  
FRANCA 02/2019  
COMERCIAL 36 Meses  
2020341 LOÇÃO PROTETORA INFANTIL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 32292905200245713545-1  
Data: 29/05/2020 12:15:30  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB80887-CVWS;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bal. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, fe. Confirma os dados do ato em: <https://azevedobastos.net.br/documento/32292905200245713545>

904749



IMPORTAR CORRELATOS  
EMPRESA LUMBAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: Rua Nelson Cesar de Oliveira, nº 601  
BAIRRO: Jardim das Indústrias CEP: 12340220 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP  
CNPJ: 05.652.247/0020-79  
PROCESSO: 25351.380216/2016-64  
AUTORIZAÇÃO: MS 042016/0001-01 (8.14245-6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS  
EMPRESA FENAGUI COMERCIO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS LTDA  
ENDEREÇO: RUA DA CONCEIÇÃO 188 SALA 1801 B  
BAIRRO: CENTRO CEP: 14029063 - NITERÓI/RJ  
CNPJ: 23.870.248/0001-09  
PROCESSO: 25351.378212/2016-66  
AUTORIZAÇÃO: MS 5W517X9WY6X1 (8.14236-5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
COMERCIALIZAR CORRELATOS  
EMPRESA Ironaldio Márculo Guimarães  
ENDEREÇO: Av. Jurez Távora 1247  
BAIRRO: Torre CEP: 58040020 - JOÃO PESSOA/PB  
CNPJ: 12.651.292/0001-54  
PROCESSO: 25351.369332/2016-70  
AUTORIZAÇÃO: MS P8WV7H79X9WX (8.14241-1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS  
EMPRESA G D C DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: RUA MACUCO, Nº 121, SALA 01  
BAIRRO: VILA ARATIMBO CEP: 86700430 - ARAPOONGAS/PR  
CNPJ: 09.721.739/0001-21  
PROCESSO: 25351.369332/2016-71  
AUTORIZAÇÃO: MS U7Y84348W722 (8.14232-0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS  
EMPRESA: Ofício Brasil Arrendamento e Transportes Ltda  
ENDEREÇO: Avenida Mariana 4.155  
BAIRRO: Jardim Aruba CEP: 83326112 - PINHAIS/PR  
CNPJ: 06.184.320/0001-63  
PROCESSO: 25351.378298/2016-75  
AUTORIZAÇÃO: MS P8WV7H79X9WX (8.14233-4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR CORRELATOS  
EMPRESA J C FRANCO COMERCIAL ME  
ENDEREÇO: RUA RELATONGA, 283 LOJA E SOBRELLOJA  
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04744040 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 19.766.862/0001-38  
PROCESSO: 25351.375513/2016-75  
AUTORIZAÇÃO: MS XMT19L45H10W (8.14239-6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS  
EMPRESA: cpm indústria comércio importação exportação eireli  
ENDEREÇO: rua marques de são, 1214  
BAIRRO: estrada d'álio CEP: 79034520 - CAMPO GRANDE/MS  
CNPJ: 33.917.850/0001-54  
PROCESSO: 25351.375506/2016-82  
AUTORIZAÇÃO: MS 0L51MHLX1W (8.14230-3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS  
IMPORTAR CORRELATOS  
EMPRESA MEND HEALTH EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: Rodovia SC 280, nº 8.657  
BAIRRO: Ituna CEP: 89.2450 - ARAQUARI/SC  
CNPJ: 19.598.805/0001-33  
PROCESSO: 25351.384465/2016-97  
AUTORIZAÇÃO: MS 3Y15L935L04 (8.14248-7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS  
IMPORTAR CORRELATOS  
EMPRESA JSL S.A.  
ENDEREÇO: AV WILSON TAVARES RIBEIRO, 1400  
BAIRRO: FAZENDA DO MANDU CEP: 32183680 - CONTAGEM/MG  
CNPJ: 32.548.445/0195-11  
PROCESSO: 25351.381096/2016-97  
AUTORIZAÇÃO: MS 3K1YTL5HTM68 (8.14249-1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS  
EMPRESA DIVERSIM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA WALTER JOSÉ ALVES, 605  
BAIRRO: VILA MIRIM CEP: 11705030 - PRAIA GRANDE/SP  
CNPJ: 10.407.043/0001-40  
PROCESSO: 25351.382638/2016-99  
AUTORIZAÇÃO: MS K799141L7H (8.14246-0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS

EXPEDIR CORRELATOS  
EMPRESA: BEL LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
ENDEREÇO: R LUIZ MICHELON 1815  
BAIRRO: CRUZEIRO CEP: 95074000 - CAXIAS DO SUL/RS  
CNPJ: 02.037.366/0001-60  
PROCESSO: 25351.387692/2016-08  
AUTORIZAÇÃO: MS 3.07869-9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR SANEANTE DOMIS  
EMPRESA: ENIMA INDUSTRIAL EIRELI-ME  
ENDEREÇO: AV GUATACAZES S/Nº, QUADRA 16, LOTES 15 E 20  
BAIRRO: JARDIM ELORADO CEP: 74993090 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 20.763.101/0001-21  
PROCESSO: 25351.365812/2016-21  
AUTORIZAÇÃO: MS 3.07867-1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS  
EMBALAR SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR SANEANTE DOMIS  
FABRICAR SANEANTE DOMIS  
FRACIONAR SANEANTE DOMIS  
REEMBALAR SANEANTE DOMIS  
EMPRESA: edward atom log - me  
ENDEREÇO: R. Antonio Lacerda Braga, 960, Sala n.  
BAIRRO: Cidade Industrial CEP: 81170240 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 15.313.494/0001-70  
PROCESSO: 25351.381374/2016-29  
AUTORIZAÇÃO: MS 3.07860-1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR SANEANTE DOMIS  
IMPORTAR SANEANTE DOMIS  
EMPRESA: MARCOS ALVES ARMAZEM GERAL EIRELI-ME  
ENDEREÇO: rua rosa kasinski nº 1 109 galpao 14. 15 E 20 unidade  
BAIRRO: capuava CEP: 09380128 - MAUÁ/SP  
CNPJ: 19.504.553/0001-00  
PROCESSO: 25351.368124/2016-31  
AUTORIZAÇÃO: MS 3.07864-1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR SANEANTE DOMIS  
EMPRESA: SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA - EPP  
ENDEREÇO: AVENIDA FLAVIO DOS SANTOS Nº 317  
BAIRRO: FLORESTA CEP: 31015150 - BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 25.031.668/0001-17  
PROCESSO: 25351.377336/2016-44  
AUTORIZAÇÃO: MS 3.07866-8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR SANEANTE DOMIS  
EMPRESA: NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA EMBAIXADOR MACEDO SOARES Nº 10 735 GALPAO 22  
BAIRRO: VILA ANASTACIO CEP: 09095835 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 13.333.690/0001-84  
PROCESSO: 25351.371139/2016-88  
AUTORIZAÇÃO: MS 3.07868-5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR SANEANTE DOMIS  
EMPRESA: TN LOGISTICA LTDA - EPP  
ENDEREÇO: Avenida Marcos Furtado de Uliás Rodrigues nº 690  
BAIRRO: Imbore CEP: 86460040 - BARUERI/SP  
CNPJ: 13.411.298/0001-34  
PROCESSO: 25351.365820/2016-93  
AUTORIZAÇÃO: MS 3.07865-4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR SANEANTE DOMIS  
TRANSPORTAR SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.725, DE 7 DE OUTUBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15º, III e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Adotar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA BACABAL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA VILA NOVA, Nº 380  
BAIRRO: LARANJA AZEDA CEP: 12955000 - BOM JESUS DOS PERDEES/SP  
CNPJ: 00.939.163/0001-34  
PROCESSO: 25351.357377/2005-00  
AUTORIZAÇÃO: MS 2.04221-6  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR COSMÉTICOS  
EMPRESA TREZZO COSMÉTICOS PERFUMARIA LTDA ME  
ENDEREÇO: AVENIDA PARAGUACU, Nº 295  
BAIRRO: JARDIM BELA VISTA CEP: 19830000 - ECHAPO-RA/SP  
CNPJ: 11.599.397/0001-11  
PROCESSO: 25351.501178/2012-00  
AUTORIZAÇÃO: MS 2.06926-3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR COSMÉTICOS  
ARMAZENAR PERFUMES  
ARMAZENAR PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR PERFUMES  
DISTRIBUIR PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR COSMÉTICOS  
EXPEDIR PERFUMES  
EXPEDIR PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPORTAR COSMÉTICOS  
EXPORTAR PERFUMES  
EXPORTAR PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR COSMÉTICOS  
IMPORTAR PERFUMES  
IMPORTAR PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA TRANSPORTES DIMISCOLI EIRELI ME  
ENDEREÇO: Alameda São Pastor 1916, Bairro 03  
BAIRRO: Ome Fino CEP: 83015140 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR  
CNPJ: 05.205.807/0001-84  
PROCESSO: 25351.434692/2015-01  
AUTORIZAÇÃO: MS 2.08179-8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR COSMÉTICOS  
ARMAZENAR PERFUMES  
ARMAZENAR PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR COSMÉTICOS  
EXPEDIR PERFUMES  
EXPEDIR PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA DROGACHAVES TRADE LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR MARTINS PEREIRA 216  
BAIRRO: GRACAS CEP: 52050205 - RECIFE/PE  
CNPJ: 09.675.509/0001-46  
PROCESSO: 25351.164331/2014-01  
AUTORIZAÇÃO: MS 2.07344-1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR COSMÉTICOS  
EXPEDIR COSMÉTICOS  
EMPRESA LABORATORIO OSLER DO BRASIL LTDA  
ENDEREÇO: AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1572, CONJ 711,  
715, 716, 720, 721 e 725  
BAIRRO: JARDIM PAULISTANO CEP: 01451001 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 05.030.272/0001-77  
PROCESSO: 25351.394554/2002-03  
AUTORIZAÇÃO: MS 2.03624-2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR COSMÉTICOS  
ARMAZENAR PERFUMES  
ARMAZENAR PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR PERFUMES  
DISTRIBUIR PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR COSMÉTICOS  
EXPEDIR PERFUMES  
EXPEDIR PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPORTAR COSMÉTICOS  
EXPORTAR PERFUMES  
EXPORTAR PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR COSMÉTICOS  
IMPORTAR PERFUMES  
IMPORTAR PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR COSMÉTICOS  
TRANSPORTAR PERFUMES  
TRANSPORTAR PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA WILLIAM LUIZ DA SILVA COSMÉTICOS - ME  
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 1690, SALA 1696  
BAIRRO: VILA SALOME CEP: 86192000 - CAMBÉ/PR  
CNPJ: 11.506.301/0001-47  
PROCESSO: 25351.191406/2013-03  
AUTORIZAÇÃO: MS 2.06841-1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR COSMÉTICOS  
ARMAZENAR PERFUMES  
ARMAZENAR PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR PERFUMES  
DISTRIBUIR PRODUTOS DE HIGIENE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/imprensa/leia.php> pelo código 1010201610100004

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24.08.2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 32292905200245713545-2  
Data: 29/05/2020 12:15:30  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Seló Digital Tipo Normal C: AKB80888-9UAU;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>



Bal. Valber Azevêdo Bastos Titular





DISTRIBUIR COSMÉTICOS  
 EXPEDIR PERFUMES  
 EXPEDIR PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: PALTEEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA CORUMBA 525  
 BAIRRO: LIBERDADE CEP: 93330370 - NOVO HAMBUR.  
 GOIÁS  
 CNPJ: 72.559.297/0001-30  
 PROCESSO: 25025/001716/2009-11  
 AUTORIZAÇÃO: 2.05147-4  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR COSMÉTICOS  
 ARMAZENAR PERFUMES  
 ARMAZENAR PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR PERFUMES  
 DISTRIBUIR PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR COSMÉTICOS  
 EXPEDIR PERFUMES  
 EXPEDIR PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR COSMÉTICOS  
 FABRICAR PERFUMES  
 FABRICAR PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: KOCH INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS  
 LTDA  
 ENDEREÇO: rua caxias alfredo de oliveira, 186, lote 36  
 BAIRRO: HUB CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA  
 CNPJ: 10.257/04/0001-33  
 PROCESSO: 25351.268468/2011-16  
 AUTORIZAÇÃO: 2.05916-4  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR COSMÉTICOS  
 ARMAZENAR PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR COSMÉTICOS  
 EMBALAR PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR COSMÉTICOS  
 EXPEDIR PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPORTAR COSMÉTICOS  
 EXPORTAR PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR COSMÉTICOS  
 FABRICAR PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR COSMÉTICOS  
 REEMBALAR PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: FLEX INTERNACIONAL EXPORTAÇÃO E IMPOR-  
 TAÇÃO LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA ADOLFO KONDER 168, 1º ANDAR  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 89950000 - DIONÍSIO CERQUEI-  
 RA/SC  
 CNPJ: 14.854.230/0001-33  
 PROCESSO: 25351.856863/2013-17  
 AUTORIZAÇÃO: 2.07814-6  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR COSMÉTICOS  
 ARMAZENAR PERFUMES  
 ARMAZENAR PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR COSMÉTICOS  
 EXPEDIR PERFUMES  
 EXPEDIR PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR COSMÉTICOS  
 IMPORTAR PERFUMES  
 IMPORTAR PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: AMARAL MARQUES INDUSTRIA DE COSMETI-  
 COS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA A Nº 306  
 BAIRRO: CIDADE JARDIM - ZONA RURAL CEP: 36570000 -  
 VICOSA/MG  
 CNPJ: 04.443.760/0001-24  
 PROCESSO: 25351.266147/2007-18  
 AUTORIZAÇÃO: 2.04637-4  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR COSMÉTICOS  
 ARMAZENAR PERFUMES  
 ARMAZENAR PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR COSMÉTICOS  
 EMBALAR PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR COSMÉTICOS  
 EXPEDIR PERFUMES  
 EXPEDIR PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPORTAR COSMÉTICOS  
 EXPORTAR PERFUMES  
 EXPORTAR PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR COSMÉTICOS  
 IMPORTAR PERFUMES  
 IMPORTAR PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: TRA COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE  
 ARTIGOS PESSOAIS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: Rua Abaeté Grazielli nº 405 - bloco 03, sala 407  
 BAIRRO: Parque Duque CEP: 25085135 - DUQUE DE CA-  
 XIAS/RJ  
 CNPJ: 17.875.828/0001-24  
 PROCESSO: 25351.991330/2016-21  
 AUTORIZAÇÃO: 2.08627-5  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR COSMÉTICOS  
 ARMAZENAR PERFUMES  
 ARMAZENAR PROD. DE HIGIENE

DISTRIBUIR COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR PERFUMES  
 DISTRIBUIR PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR COSMÉTICOS  
 EXPEDIR PERFUMES  
 EXPEDIR PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR COSMÉTICOS  
 IMPORTAR PERFUMES  
 IMPORTAR PROD. DE HIGIENE  
 EMPRESA: LIMA & PERGHER INDUSTRIA, COMERCIO E RE-  
 PRESENTAÇÕES LTDA  
 ENDEREÇO: Avenida Sandra 295, conjunto 603  
 BAIRRO: midianópolis CEP: 04050001 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 22.685.341/0001-80  
 PROCESSO: 25351.053696/2003-33  
 AUTORIZAÇÃO: 2.03679-3  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR COSMÉTICOS  
 ARMAZENAR PERFUMES  
 ARMAZENAR PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR PERFUMES  
 DISTRIBUIR PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR COSMÉTICOS  
 EMBALAR PERFUMES  
 EMBALAR PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR COSMÉTICOS  
 EXPEDIR PERFUMES  
 EXPEDIR PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPORTAR COSMÉTICOS  
 EXPORTAR PERFUMES  
 EXPORTAR PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR COSMÉTICOS  
 FABRICAR PERFUMES  
 FABRICAR PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR COSMÉTICOS  
 FRACIONAR PERFUMES  
 FRACIONAR PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR COSMÉTICOS  
 IMPORTAR PERFUMES  
 IMPORTAR PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: TOP TRANS DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ILMA HENRIQUES, 167  
 BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164002 - SERRAS  
 CNPJ: 07.188.239/0001-40  
 PROCESSO: 25351.671920/2013-44  
 AUTORIZAÇÃO: 2.07121-1  
 ATIVIDADE CLASSE  
 TRANSPORTAR COSMÉTICOS  
 TRANSPORTAR PERFUMES  
 TRANSPORTAR PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: M.O.P. MODERN ORGANIC PRODUCTS - COMER-  
 CIO DE COSMÉTICOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: Rua Jose Rufino da Silva, 266  
 BAIRRO: Jardim Primavera CEP: 04812230 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 09.571.809/0001-93  
 PROCESSO: 25351.063802/2014-45  
 AUTORIZAÇÃO: 2.07477-1  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR COSMÉTICOS  
 ARMAZENAR PERFUMES  
 ARMAZENAR PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR PERFUMES  
 DISTRIBUIR PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR COSMÉTICOS  
 EXPEDIR PERFUMES  
 EXPEDIR PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPORTAR COSMÉTICOS  
 EXPORTAR PERFUMES  
 EXPORTAR PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR COSMÉTICOS  
 IMPORTAR PERFUMES  
 IMPORTAR PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: IDEA COSMÉTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM PALHARES Nº 267, SALA 103  
 BAIRRO: ESTACIO CEP: 30260000 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 05.941.777/0001-36  
 PROCESSO: 25351.047309/2010-48  
 AUTORIZAÇÃO: 2.05304-0  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR COSMÉTICOS  
 ARMAZENAR PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR COSMÉTICOS  
 EXPEDIR PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR COSMÉTICOS  
 IMPORTAR PERFUMES  
 IMPORTAR PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: G D DE JESUS CHAVES ME  
 ENDEREÇO: QUADRA Q1 816 - CONJUNTO F 50ª, LOTE 03  
 BAIRRO: SAMAMBALÁ NORTE CEP: 72322816 - BRASÍ-  
 LIA/DF  
 CNPJ: 08.710.806/0001-83  
 PROCESSO: 25351.086986/2012-51  
 AUTORIZAÇÃO: 2.06313-7  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR COSMÉTICOS  
 ARMAZENAR PERFUMES  
 ARMAZENAR PROD. DE HIGIENE

DISTRIBUIR COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR PERFUMES  
 DISTRIBUIR PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR COSMÉTICOS  
 EXPEDIR PERFUMES  
 EXPEDIR PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR COSMÉTICOS  
 TRANSPORTAR PERFUMES  
 TRANSPORTAR PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: MODELO COSMÉTICOS LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA FLAVIO ALOISIO SANDER 338, LETRA D,  
 QUADRA 4439, LOTE 3  
 BAIRRO: BOM PASTOR CEP: 89060044 - CHAPECÓ/SC  
 CNPJ: 07.475.662/0001-67  
 PROCESSO: 25351.237587/2012-55  
 AUTORIZAÇÃO: 2.06579-6  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR COSMÉTICOS  
 ARMAZENAR PERFUMES  
 ARMAZENAR PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR PERFUMES  
 DISTRIBUIR PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR COSMÉTICOS  
 EXPEDIR PERFUMES  
 EXPEDIR PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: MEDIFENSONH/ COMERCIO E REPRESENTA-  
 ÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DOIS S/N QUADRA 06, LOTE 06  
 BAIRRO: CIVIL CEP: 39160030 - SERRA/ES  
 CNPJ: 05.343.029/0001-90  
 PROCESSO: 25351.480095/2015-61  
 AUTORIZAÇÃO: 2.08262-3  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR COSMÉTICOS  
 ARMAZENAR PERFUMES  
 ARMAZENAR PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR PERFUMES  
 DISTRIBUIR PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR COSMÉTICOS  
 EXPEDIR PERFUMES  
 EXPEDIR PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPORTAR COSMÉTICOS  
 EXPORTAR PERFUMES  
 EXPORTAR PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: T.C.I. INDUSTRIA COSMETICA LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA MARIA MARTINS ARAUJO, Nº 779  
 BAIRRO: JARDIM LIMA CEP: 14403117 - FRANCA/SP  
 CNPJ: 07.289.476/0001-29  
 PROCESSO: 25351.799832/2005-79  
 AUTORIZAÇÃO: 2.06074-6  
 ATIVIDADE CLASSE  
 EMBALAR COSMÉTICOS  
 EMBALAR PERFUMES  
 EMBALAR PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR COSMÉTICOS  
 FABRICAR PERFUMES  
 FABRICAR PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FAR-  
 MACÊUTICOS S/A  
 ENDEREÇO: RUA AURORA SENNA, 2.150, BLOCO P SALA 401  
 BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22275003 - RIO DE JA-  
 NEIRO/RJ  
 CNPJ: 45.453.214/0001-51  
 PROCESSO: 25351.422076/2006-88  
 AUTORIZAÇÃO: 2.04373-1  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR COSMÉTICOS  
 ARMAZENAR PERFUMES  
 ARMAZENAR PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR PERFUMES  
 DISTRIBUIR PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR COSMÉTICOS  
 EXPEDIR PERFUMES  
 EXPEDIR PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: ALTA COSMÉTICA INDUSTRIA COMERCIO IM-  
 PORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA PADRE WENDEL, Nº 561, QD 26, LO-  
 TE 05  
 BAIRRO: BAIRRO DOS AERONÁUTAS CEP: 74451115 - GOLÁ-  
 NIA/GO  
 CNPJ: 04.267.338/0001-65  
 PROCESSO: 25351.011441/01-39  
 AUTORIZAÇÃO: 2.03175-1  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR COSMÉTICO  
 ARMAZENAR PERFUME  
 ARMAZENAR PROD. DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR COSMÉTICO  
 DISTRIBUIR PERFUME  
 DISTRIBUIR PROD. DE HIGIENE  
 EMBALAR COSMÉTICO  
 EMBALAR PERFUME  
 EMBALAR PROD. DE HIGIENE  
 EXPEDIR COSMÉTICO  
 EXPEDIR PERFUME  
 EXPEDIR PROD. DE HIGIENE  
 FABRICAR COSMÉTICO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/imprensa/leia.htm> pelo código 10102016101000042

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24-08-2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://azevedobastos.net.br/documento/32292905200245713545>



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 32292905200245713545-3  
 Data: 29/05/2020 12:15:30  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Solo Digital Tipo Normal C: AKB80889-OVR6;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bal. Valber Azevedo Cavalcanti  
 Titular

TJPB





AUTORIZAÇÃO F886L17260H (8.02918-1)
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR CORRELATO
DISTRIBUIR CORRELATO
EXPEDIR CORRELATO
IMPORTAR CORRELATO
TRANSPORTAR CORRELATO
EMPRESA F & E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E REPRESENTACOES LTDA
ENDERECO: RUA FRANCISCO ALVES Nº 75, SALAS 801 a 809
BAIRRO COELHOS CEP 50070490 - RECIFE/PE
CNPJ 09.005.358/0001-40
PROCESSO 25351.270650/2008-27
AUTORIZAÇÃO P038AYELL8YX (8.04441-5)
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA: BioLife Produtos Medicos Ltda
ENDERECO: travessa dom rochaelo de sauzas, 1560 sala 807 808
BAIRRO universal CEP 66055200 - BELEM/PA
CNPJ 15.505.358/0001-89
PROCESSO 25351.149339/2014-28
AUTORIZAÇÃO GWHY4L817L66 (8.10558-2)
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
TRANSPORTAR CORRELATOS
EMPRESA: CEPALAB LABORATORIOS LTDA
ENDERECO: RUA GOVERNADOR VALADARES 108
BAIRRO CHACARAS REUNIDAS SAO VICENTE CEP 33350000 - SAO JOSE DA LARANJEIRA
CNPJ 02.343.512/0001-44
PROCESSO 25351.204228/2005-31
AUTORIZAÇÃO EKW9L97999HS (8.01580-2)
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR CORRELATO
DISTRIBUIR CORRELATO
EXPEDIR CORRELATO
IMPORTAR CORRELATO
EMPRESA: MEGAFARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
ENDERECO: RUA JURAMENTO Nº 311
BAIRRO CNTRA CEP 39400381 - MONTES CLAROS/MG
CNPJ 17.451.173/0001-00
PROCESSO 25351.190534/2014-44
AUTORIZAÇÃO UJHM40M74X79 (8.10397-6)
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA: PARADISE COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
ENDERECO: RUA AMARAL GAMA, 333, 3º ANDAR
BAIRRO SANTANA CEP 02018001 - SAO PAULO/SP
CNPJ 07.837.039/0001-39
PROCESSO 25351.465098/2007-45
AUTORIZAÇÃO WYV1L9X8W4XV (8.03661-9)
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR CORRELATO
DISTRIBUIR CORRELATO
EXPEDIR CORRELATO
IMPORTAR CORRELATO
EMPRESA: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA DOUTOR S/N, QUADRA 08, LOTE 08
BAIRRO CIVIL I CEP 29169030 - SERRA ES
CNPJ 05.543.029/0001-90
PROCESSO 25351.517213/2009-47
AUTORIZAÇÃO ULY4559HM77 (8.05603-3)
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS
EMPRESA: PUBLIC MED COMERCIAL LTDA - EPP
ENDERECO: R HELMENGARDA Nº 405 109
BAIRRO MEIER CEP 20866005 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ 05.369.110/0001-49
PROCESSO 25351.470941/2010-30
AUTORIZAÇÃO P2H4H71512M (8.06643-3)
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EMPRESA: BHS COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
ENDERECO: RUA JOAO DE SOUZA DIAS Nº 278
BAIRRO CAMPO BELTO CEP 04618001 - SAO PAULO/SP
CNPJ 04.481.274/0001-09
PROCESSO 25351.291166/2007-31
AUTORIZAÇÃO G314HW96YH1W (8.03954-1)
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR CORRELATO
DISTRIBUIR CORRELATO
EXPEDIR CORRELATO
IMPORTAR CORRELATO
EMPRESA: DEMORELLIS COMERCIO EXTERIOR LTDA - EPP
ENDERECO: AVENIDA DAS ESMERALDAS Nº 3.595, BLOCO 2, SALA 108
BAIRRO JARDIM TANGARA CEP. 17516000 - MARILIA/SP

CNPJ 03.115.189/0001-91
PROCESSO 25351.211633/2016-52
AUTORIZAÇÃO UY74L03M7HE (8.13928-0)
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS
EMPRESA: QUICK LOGISTICA LTDA
ENDERECO: RUA JOAO ALVES DE QUEIROZ N.280
BAIRRO CHACARA RETIRO GOIANIA 2 CEP: 74665832 - GOIANIA/GO
CNPJ 03.176.032/0007-26
PROCESSO 25351.294308/2015-53
AUTORIZAÇÃO EKH24X76YKX (8.12115-4)
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
TRANSPORTAR CORRELATOS
EMPRESA: BMR MEDICAL LTDA - EPP
ENDERECO: RODOVIA REGIS BITTENCOURT (BR-116) ACESSO ESTREITO CRUITUBS - KM 14 - Nº 1.440
BAIRRO CAMPO FUNDO CEP: 83450000 - CAMPINA GRANDE DO SUL/PR
CNPJ 07.213.344/0001-80
PROCESSO 25023.090115/2006-61
AUTORIZAÇÃO B246XW84WX4 (8.02998-8)
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR CORRELATO
DISTRIBUIR CORRELATO
EMPALCAR CORRELATO
EXPEDIR CORRELATO
EXPORTAR CORRELATO
FABRICAR CORRELATO
IMPORTAR CORRELATO
REEMBALAR CORRELATO
TRANSPORTAR CORRELATO
EMPRESA: CARDIOPEA COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDERECO: RUA MARECHAL DEODORO, Nº 1199
BAIRRO ALTO CEP: 13416580 - PIRACICABA/SP
CNPJ 06.253.378/0001-41
PROCESSO 25351.558459/2005-63
AUTORIZAÇÃO G6L3HYWY0YX (8.02097-4)
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS
TRANSPORTAR CORRELATOS
EMPRESA: HIR FARMA LTDA EPP
ENDERECO: ESTRADA FRANCISCO DA CRUZ NUNES Nº 5646 L01AS 113 E 114
BAIRRO PRATININGA CEP 24350310 - NITERÓI/RJ
CNPJ 04.643.553/0001-13
PROCESSO 25351.985088/2016-69
AUTORIZAÇÃO P034921WXW (8.13467-7)
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA: DRUGACHANTES TRADE LTDA - EPP
ENDERECO: RUA DESEMBARGADOR MARTINS PEREIRA 216
BAIRRO GRACAS CEP: 52052025 RECIFE PE
CNPJ 08.673.509/0001-46
PROCESSO 25351.499680/2008-71
AUTORIZAÇÃO UH71XHXYY7Y (8.04600-4)
ATIVIDADE CLASSE
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPORTAR CORRELATOS
EMPALCAR CORRELATOS
TRANSPORTAR CORRELATOS
EMPRESA: MEDICAL EURO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDERECO: AVENIDA CASSANDUCA, 125
BAIRRO MOOCA CEP 03169010 - SAO PAULO/SP
CNPJ 17.752.182/0001-98
PROCESSO 25351.211444/2013-71
AUTORIZAÇÃO 20318889642L (8.09401-9)
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS
TRANSPORTAR CORRELATOS
EMPRESA: FACON INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA - ME
ENDERECO: RUA CORUMBATAI, 753
BAIRRO POLVILHO CEP 07770000 - CAJAMAR/SP
CNPJ 05.773.943/0001-70
PROCESSO 25351.577872/2011-71
AUTORIZAÇÃO U0452798X6L4 (8.08267-1)
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EMPALCAR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
FABRICAR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS

REEMBALAR CORRELATOS
EMPRESA: KEDRION BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: Rua Desvio Bucarez, quadra 255, Lote 11
BAIRRO Jardim Novo Mundo CEP: 74703100 - GOIANIA/GO
CNPJ 09.284.952/0001-59
PROCESSO 25351.313267/2008-71
AUTORIZAÇÃO E178442YM980 (8.04493-5)
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA: ZERO - TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI - EPP
ENDERECO: AV RALF BOLLI, 631
BAIRRO GRANJA CAROLINA CEP: 06760175 - COTIA/SP
CNPJ 11.264.234/0001-18
PROCESSO 25351.310370/2016-85
AUTORIZAÇÃO 6331Y17M40MH2 (8.14097-5)
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
TRANSPORTAR CORRELATOS
EMPRESA: GR. COLORES INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
ENDERECO: AV BRASIL, 412.414
BAIRRO PARQUE DAS NAÇÕES CEP: 09210280 - SANTO ANTONIO/SP
CNPJ 01.896.577/0001-47
PROCESSO 25351.006793/2011-89
AUTORIZAÇÃO P55067HYX (8.127291-0)
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EMPALCAR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
FABRICAR CORRELATOS
TRANSPORTAR CORRELATOS
REEMBALAR CORRELATOS
EMPRESA: TRANSPORTES DMISCOLI EIRELI ME
ENDERECO: Alameda Bom Pastor 1816, Barraçao 03
BAIRRO Ouro Frio CEP 38015140 - SAO JOSE DOS PINHEIROS/MG
CNPJ 03.205.807/0001-84
PROCESSO 25351.434713/2013-93
AUTORIZAÇÃO U1W444187YX (8.13412-0)
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA: DOW CORNING DO BRASIL LTDA
ENDERECO: RODOVIA JORNALISTA FRANCISCO AGUIRRE PROENÇA S/N KM 8,3
BAIRRO CHACARAS ASSAY CEP: 13186003 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ 61.204.677/0001-65
PROCESSO 250001730584
AUTORIZAÇÃO M101291-0
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATO
EXPEDIR CORRELATOS
EXPORTAR CORRELATO
EMPRESA: MACOM INSTRUMENTAL CIRURGICO INDUSTRIA LTDA
ENDERECO: AVENIDA JOAO BASSI Nº 572
BAIRRO PQ INDL FERREIRA FERNANDES CEP 07174460 - GUARULHOS/SP
CNPJ 59.650.356/0001-76
PROCESSO 25004.006402/96-70
AUTORIZAÇÃO 1.02430-7
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EMPALCAR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EXPORTAR CORRELATOS
FABRICAR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS
REEMBALAR CORRELATOS
EMPRESA: HITACHI SISTEMAS MEDICOS DO BRASIL LTDA
ENDERECO: RUA TRÊS IRMÃOS 201, CJ. 91.145-146/147-148
BAIRRO VILA PROGRESSO CEP: 05615190 - SAO PAULO/SP
CNPJ 02.517.368/0001-24
PROCESSO 25000.047816/99-13
AUTORIZAÇÃO 8.00052-6
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR CORRELATO
DISTRIBUIR CORRELATO
EXPORTAR CORRELATO
EMPRESA: TSI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS E TI LTDA - EPP
ENDERECO: SAAN QUADRA 03, BLOCO B, LOTE 75, SALAS Nº 201, 203 E 234
BAIRRO CRUZVELO CEP: 70640300 - BRASÍLIA/DF
CNPJ 37.065.885/0001-17
PROCESSO 25351.004527/01-65
AUTORIZAÇÃO 8.00648-6
ATIVIDADE CLASSE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.gov.br/imprensa/diario-da-uniao pelo código 10102016101600044

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 32292905200245713545-4
Data: 29/05/2020 12:15:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB80890-6H12;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Wal. Viltber Azevedo Bastos
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: https://siglogdigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/32292905200245713545



# Município de Capanema - PR

094752

## CERTIDÃO

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 49/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, informo que quem digitou esse processo dentro do sistema EQUIPLANO foi a estagiária **AMANDA MACHADO**, que infelizmente fez um erro administrativa, se equivocou pois a empresa MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSP possuía apenas o item 117, como era o único item acabou passando batido, sem lançar, por esse motivo não conseguimos chamar a empresa que ficou segunda colocada no item.

Capanema, 21 de fevereiro de 2022

*Amanda Machado*  
Amanda Machado  
Estagiária

*Roselia Kriger Becker Pagan*  
Roselia Kriger Becker Pagan  
Chefe do Setor de Licitações

004753

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
Enviado em: segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022 15:12  
Para: 'contato.dimensaohospitalar@gmail.com'  
Assunto: ATA PARA ASSINATURA  
Anexos: ATA 51-2022- DIMENSÃO.pdf

**BOA TARDE**

**ESTAMOS ENCAMINHANDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA,**

**CASO VOCÊ TENHA ASSINATURA DIGITAL É SÓ ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER VIA E-MAIL.**

**SE VOCÊS NÃO TIVEREM ASSINATURA DIGITAL TERÃO QUEM IMPRIMIR EM DUAS VIAS O CONTRATO**

**ASSINAR E NOS DEVOLVER NO ENDEREÇO ABAIXO:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

**A/C SETOR DE LICITAÇÕES**

**AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080**

**CAPANEMA PR- CEP 85760-000**

Roselia Kriger Becker Pagani  
Chefe do Setor de Licitações  
Município de Capanema-PR  
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080  
Capanema - PR cep 85760-000  
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549  
[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)  
[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

004754

**De:** Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>  
**Enviado em:** segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022 15:12  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Return receipt  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem título 00020.txt

The original message was received at Mon, 21 Feb 2022 15:11:56 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <contato.dimensaohospitalar@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <contato.dimensaohospitalar@gmail.com>... relayed; expect no further notifications





## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Luciana Zanon  
- Secretária de Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Caroline Pilati

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

#### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000  
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br  
Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Luciana Zanon

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretariaparlamentar@capanema.pr.leg.br  
Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

## ATOS LICITATÓRIOS

**1.º Termo de Rescisão da Ata de Registro de Preços nº 372/2021,** que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a ROD JK - BR 459,

0 KM 99 - CEP: 37552484 - BAIRRO: S. EDWIGES-RIBEIRAO DAS MORTES: , município de Pouso Alegre/MG inscrita no CNPJ sob o nº 00.874.929/0001-40>, neste ato por seu representante legal, Marcia Pereira Daniel Nery, CPF nº 589.845.186-20 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 49/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 20/08/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade **Pregão Eletrônico nº 49/2021**, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Decisão Administrativa datada de 15/02/2022 fica rescindida a Ata de Registro de Preços nº 372/2021, conforme abaixo.

#### CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO

| Item | Descrição do produto/serviço   | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|------|--|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 07   | ACIDO TRANEXÂMICO 250 MG (BR0278338)   | ZYDUS            | COMP              | 3.000      | 0,79           | 2.370,00    |
| 117  | LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA AUTOMÁTICA, COM AÇIONAMENTO POR CONTATO. 28G TIPO TRIFACETADA. ULTRA FINA (BR0389338) | UNIQUIMED        | UN                | 22.000     | 0,20           | 4.400,00    |

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 6.770,00(Seis mil, setecentos e Se-tenta reais)

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 21 dia(s) do mês de fevereiro de 2022

AMÉRICO BELLE  
Prefeito Municipal

MARCIA PEREIRA DANIEL NERY  
Representante Legal  
MED CENTER COMERCIAL LTDA  
Contratada

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº51/2022

**Pregão Eletrônico Nº 049/2021**

Data da Assinatura: 21/02/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 2.409,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Nove Reais)

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

#### TERMO DE ACORDO ADMINISTRATIVO PARA TRANSFERÊNCIA DE BEM IMÓVEL EXPROPRIADO

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 75.972.760/0001-60, com sede na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, centro, em Capanema/PR, daqui por diante denominado simplesmente MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Sr. Américo Bellé; e, do outro lado, LUIZ CARLOS BOLSON, CPF nº 735.241.589-00; JUREMA



# Município de Capanema - PR

4756

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 375/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sediada na R JOAO AMARAL DE ALMEIDA, 100 - CEP: 81170520 - BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, neste ato representada pelo Sr. ELCIO LUIS BORDIGNON, portador do RG nº 55910200, e CPF nº 972.234.769-15, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 49/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme Ata de Registro de Preços/contrato firmado em 20/08/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 49/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 07/02/2021, fica reequilibrado o valor do item 74, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

| Item | Descrição do produto                                      | Un. Med. | Quantidade de Licitada | Valor antes do Reequilíbrio | Quantidade de do Reequilíbrio | Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$ | Valor do aditivo R\$ |
|------|---|----------|------------------------|-----------------------------|-------------------------------|---|----------------------|
| 74   | DIPIRONA 500 MG/ML INJETÁVEL (AMPOLA COM 2ML) (BR0268252) | AMP      | 2.000,00               | 0,61                        | 2.000,00                      | 1,12  | 1.020,00             |

**Valor total do Aditivo: R\$ 1.020,00 (Mil e vinte um reais)**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 08 dia(s) do mês de Fevereiro de 2022

AMERICO BELLE  
Prefeito Municipal

SIRLEI TEREZINHA  
ZAMBRIN:457063  
87915

Assinado de forma digital  
por SIRLEI TEREZINHA  
ZAMBRIN:45706387915  
Dados: 2022.02.10  
15:51:02 -03'00'

ELCIO LUIS BORDIGNON  
Representante Legal  
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Detentora da Ata/Contratado



Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Rua João Amaral de Almeida, nº 100 – Cidade Industrial

Curitiba/PR. CEP 81.170-520

(41) 3165 7900

promefarma@promefarma.com.br

www.promefarma.com.br

004757

## PROCURAÇÃO

**Outorgante:** Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., devidamente inscrita no CNPJ nº 81.706.251/0001-98, com sua sede à Rua João Amaral de Almeida, nº 100, Bairro Cidade Industrial, no município de Curitiba, estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Elcio Luis Bordignon, brasileiro, casado, sócio-diretor desta empresa, inscrito na Carteira de Identidade RG nº 5.591.020-0 - SSP/PR e no Cadastro de Pessoa Física CPF nº 972.234.769-15.

**Outorgado:** Sirlei Terezinha Zambrin, brasileira, casada, gerente comercial, inscrita Carteira de Identidade RG nº 3.104.120-1 SSP/PR e no CPF nº 457.063.879-15, residente e domiciliada à rua Vadeco Suit, nº 68, bairro Uberaba, no município de Curitiba, estado do Paraná.

**Poderes:** Representar a empresa junto às repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e autarquias, com a finalidade única junto às licitações, pregões, carta convites, tomadas de preços, concorrências, podendo para tanto dito procurador solicitar informações, prestar declarações orais e escritas, assinar ata, e demais documentos, formular lances, negociar preços, renunciar prazos recursais a que se referir à licitação, podendo ainda assinar contratos e propostas de preços referentes à licitação, sendo permitido, inclusive substabelecer sem reserva de iguais poderes.

A outorgante registra que cumpre a rigor as Lei 12.846/2013 e 8.666/1993, sendo, portanto, expressamente vedado ao referido, se valer desta carta de credenciamento para praticar quaisquer atos adversos à legislação vigente. Este documento não confere poderes ao outorgado de receber quaisquer valores em nome da Outorgante.

O documento tem validade de 02 (dois) anos.

Curitiba/PR, 10 de fevereiro de 2021.

13º Tabelionato  
de Notas  
Curitiba/PR



Elcio Luis Bordignon  
Diretor

RG: 5.591.020-0 SSP-PR / CPF: 972.234.769-15



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 58421202218355330699-4  
Data: 12/02/2021 10:32:37  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE04229-0K1R;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 10:33:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

994758

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/02/2021 10:43:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 58421202218355330699-1 a 58421202218355330699-4

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b704eb7b8cc69d7e010b4bdb910ee71a128ec79cf8431ba0eea2ef3ffed0882fe633e8d9577a0faad1700a92b99698ddefb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 58423011204895257620-1  
Data: 30/11/2020 10:57:46  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKS45370-PPMB;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nol.br  
<https://azevedobastos.nol.br>

Bol. Valder Azevedo  
Tribunal  
Margarida Cavalcanti

**TJPB**



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PIAUÁ

**RG: 3.104.120-1**

POLE GAR DIREITO

*Sirlei T. Zambrin*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **3.104.120-1** DATA DE EXPEDIÇÃO: 16/10/2015

NOME: **SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN**

FILIAÇÃO: DAVID MASCIMENTO DE OLIVEIRA  
MARIA IDELRDES DE OLIVEIRA

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 13/03/1962

DOC ORIGEM: COMARCA-CURITIBA/PR, BOQUEIRÃO  
C.CAS=3254, LIVRO=148, FOLHA=191

CPF: 457.063.879-15

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO EMPREGADOR

LEI Nº 7.110 DE 2006/03

É PROIBIDO PLASTIFICAR

004759

004760

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/11/2020 11:02:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 58423011204895257620-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0199d3a33106d563100b42711d0f9c89e8ca146c309fa5fe3464cf3bd0ff36a0e6fb423794ae1dba87bf78daf51ccceafb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





# Município de Capanema - PR

004761

1.º Termo de Rescisão da Ata de Registro de Preços nº 372/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a ROD JK - BR 459, 0 KM 99 - CEP: 37552484 - BAIRRO: S. EDWIGES-RIBEIRAO DAS MORTES: , município de Pouso Alegre/MG inscrita no CNPJ sob o nº **00.874.929/0001-40**>, neste ato por seu representante legal, Marcia Pereira Daniel Nery, CPF nº 589.845.186-20 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 49/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 20/08/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 49/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Decisão Administrativa datada de 15/02/2022 fica rescindida a Ata de Registro de Preços nº 372/2021, conforme abaixo.


#### CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO

| Item | Descrição do produto/serviço   | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|------|--|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 07   | ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG (BR0278338)   | ZYDUS            | COM P             | 3.000      | 0,79           | 2.370,00    |
| 117  | LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA AUTOMÁTICA, COM ACIONAMENTO POR CONTATO, 28G TIPO TRIFACETADA, ULTRA FINA (BR0389338) | UNIQM ED         | UN                | 22.000     | 0,20           | 4.400,00    |

**Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 6.770,00(Seis mil, setecentos e Setenta reais)**

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 21 dia(s) do mês de fevereiro de 2022

  
**AMÉRICO BELLÉ**  
Prefeito Municipal

MARCIA PEREIRA DANIEL  
Assinado de forma digital por MARCIA PEREIRA DANIEL  
NERY:589845186  
Dados: 2022.02.22 10:32:10 -03'00'  
**MARCIA PEREIRA DANIEL NERY**  
Representante Legal  
**MED CENTER COMERCIAL LTDA**  
Contratada



# Município de Capanema - PR

904762

## NOTIFICAÇÃO

A Empresa  
DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 49/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Convoco a empresapara assumir o item abaixo relacionado

| nº  | Especificação                  | Marca | Und. | Valor Unit | Saldo |
|-----|--------------------------------|-------|------|------------|-------|
| 155 | PROPAFENONA 300 MG (BR0272412) | PRATI | COMP | 0,50       | 3.000 |

Preciso que a empresa se manifeste se quer ou não assumir esse item com a máxima Urgência.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,  
ao(s) 23 dia(s) do mês de fevereiro de 2022

ROSELIA  
KRIGER BECKER  
PAGANI:  
63225824968

Assinado digitalmente por ROSELIA  
KRIGER BECKER PAGANI:63225824968  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR  
SENHA DIGITAL, OU=Presencial,  
OU=19520630000115, CN=ROSELIA  
KRIGER BECKER PAGANI:63225824968  
Data: 2022-02-23 15:48:37

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações



004753

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022 15:51  
**Para:** 'Carine Claudia Pasa'  
**Assunto:** URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 155 DO PREGÃO 49/2021  
**Anexos:** CONVOCAÇÃO item 155 DIMASTER.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani  
**Chefe do Setor de Licitações**  
**Município de Capanema-PR**  
**Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080**  
**Capanema - PR cep 85760-000**  
**fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**  
[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)  
[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@arnie0159.email.locaweb.com.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022 15:51  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Successful Mail Delivery Report  
**Anexos:** details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host arnie0159.email.locaweb.com.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<licitacao2@dimaster.com.br>: delivery via 127.0.0.1[127.0.0.1]:24: 250 2.0.0  
<licitacao2@dimaster> MDPUHRmCFmLSQwAAu4nCMg Saved

[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)

**De:** Carine Claudia Pasa <[licitacao2@dimaster.com.br](mailto:licitacao2@dimaster.com.br)>  
**Enviado em:** quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022 07:59  
**Para:** [roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)  
**Assunto:** Fwd: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 155 DO PREGÃO 49/2021  
**Anexos:** CONVOCAÇÃO item 155 DIMASTER.pdf; licitacao2.vcf

Bom dia, Roselia!!

A empresa Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, vem através deste informar que **Não** tem condição de atender a convocação do órgão licitador quanto a solicitação de segundo colocado no item 155 - Propafenona 300 mg comprimido, pois não contamos com o medicamento em estoque e o laboratório não tem previsão de entrega.

Certos de vossa compreensão desde já agradecemos.

Ótimo dia!

Bom trabalho!

Att.

**DIMASTER**<sup>®</sup>  
COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**Carine Pasa – Licitações**

Telefone: (54) 3523-2600 WhatsApp: (54) 9  
9707-4703 E-mail:

[licitacao@dimaster.com.br](mailto:licitacao@dimaster.com.br) Skype  
[centralisa.dimaster@hotmail.com](https://www.whatsapp.com/channel/00259101111111111111)



DISTRIBUINDO  
MEDICAMENTOS,  
COMPARTILHANDO  
SAÚDE.

----- Mensagem encaminhada -----

**Assunto:** URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 155 DO PREGÃO 49/2021

**Data:** Wed, 23 Feb 2022 15:51:01 -0300

**De:** [roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)

**Para:** 'Carine Claudia Pasa' <[licitacao2@dimaster.com.br](mailto:licitacao2@dimaster.com.br)>

Roselia Kriger Becker Pagani  
Chefe do Setor de Licitações  
Município de Capanema-PR  
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080  
Capanema – PR cep 85760-000  
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549  
[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)  
[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)



# Município de Capanema - PR

004766  
ja

## NOTIFICAÇÃO

A Empresa  
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 49/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Convoco a empresapara assumir o item abaixo relacionado

| nº  | Especificação                  | Marca | Und. | Valor Unit | Saldo |
|-----|--------------------------------|-------|------|------------|-------|
| 155 | PROPAFENONA 300 MG (BR0272412) | PRATI | COMP | 0,662      | 3.000 |

Preciso que a empresa se manifeste se quer ou não assumir esse item com a máxima Urgência.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,  
ao(s) 25 dia(s) do mês de fevereiro de 2022

**ROSELIA KRIGER**  
**BECKER PAGANI**  
**63225824968**

Assinado digitalmente por ROSELIA KRIGER  
BECKER PAGANI:63225824968  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF  
\*A3, OU=VALID, OU=AR SENHA DIGITAL,  
\*OU=Presencial, OU=19520630000115,  
CN=ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI:  
63225824968  
Data: 2022-02-25 11:21:05

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações

004767

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022 11:23  
**Para:** 'PONTAMED - Kaio'  
**Assunto:** URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 155 DO PREGÃO 49/2021  
**Anexos:** CONVOCAÇÃO ITEM 155- PONTAMED.pdf

**Roselia Kriger Becker Pagani**  
**Chefe do Setor de Licitações**  
**Município de Capanema-PR**  
**Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080**  
**Capanema - PR cep 85760-000**  
**fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**  
[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)  
[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)

**De:** postmaster@pontamed.com.br  
**Enviado em:** sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022 11:23  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Entregue: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 155 DO PREGÃO 49/2021  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem título 00009.txt

**A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:**

'PONTAMED - Kaio' ([licitacao2@pontamed.com.br](mailto:licitacao2@pontamed.com.br))

Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 155 DO PREGÃO 49/2021

004769

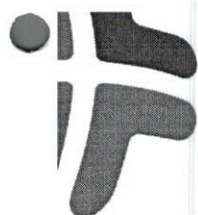
**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

**De:** PONTAMED - Rafael <rafael@pontamed.com.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022 11:32  
**Para:** PONTAMED - Kaio; roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** RE: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 155 DO PREGÃO 49/2021

concordamos em assumir o item em questão.

att.

Visite nosso site [www.pontamed.com.br](http://www.pontamed.com.br)



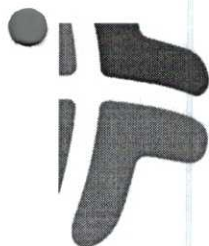
**Rafael Rizental**  
Gerente

42 2101 5151 ramal 5160  
42 99116 8500 📞  
[pontamed.com.br](http://pontamed.com.br)



---

**De:** PONTAMED - Kaio <licitacao2@pontamed.com.br>  
**Enviado:** sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022 11:27  
**Para:** PONTAMED - Rafael <rafael@pontamed.com.br>  
**Assunto:** ENC: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 155 DO PREGÃO 49/2021



**Kaio Ramalho**  
Licitação

42 2101 5151 ramal 5174  
42 99116 8500 📞  
[pontamed.com.br](http://pontamed.com.br)



---

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br>  
**Enviado:** sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022 11:22  
**Para:** PONTAMED - Kaio <licitacao2@pontamed.com.br>  
**Assunto:** URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 155 DO PREGÃO 49/2021

Roselia Kriger Becker Pagani  
Chefe do Setor de Licitações  
Município de Capanema-PR  
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080

Capanema - PR cep 85760-000  
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549  
[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)  
[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)

004770





A Sra.

**Roselia Kriger Becker Pagani**

**Pregoeira/Membro da comissão**

**Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações**

Com relação ao Pregão Presencial nº 49/2022, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, informo que há dotação orçamentária para o aditivo conforme orçamento abaixo:

| Dotações             |                  |                         |                  |                     |                |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2022                 | 3440             | 09.005.10.301.1001.2094 | 303              | 3.3.90.32.00.00     | Do Exercício   |

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 25 dia(s) do mês de fevereiro de 2022

Cleomar Walter

Tec.Cont. CRC: PR 046483/O-2

CPF 723.903.959-53



004772

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 02.816.696/0001-54 DUNS®: 907121326  
Razão Social: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA  
Nome Fantasia: PONTAMED  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/08/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

|   |           |            |
|---|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN  | Validade: | 14/08/2022 |
| FGTS  | Validade: | 07/03/2022 |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 16/08/2022 |

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

|                            |           |            |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 09/04/2022 |
| Receita Municipal          | Validade: | 02/04/2022 |

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2022



# Município de Capanema - PR

004773

minuta

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 374/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 CARA-CARA - CEP: 84032300 - BAIRRO: , inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, neste ato por seu representante legal, FERNANDO PARUCKER DA SILVA, CPF:248.710.109-10 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 49/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 20/08/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 49/2021, entre as partes acima identificadas, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em atendimento a Decisão administração, fica acrescido o item 155 a esta Ata de Registro de Preços, conforme abaixo:

| Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço   | Marca do produto | Unidad e de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|------|---------------------------|--------------------------------|------------------|--------------------|------------|----------------|-------------|
| 155  | 58236                     | PROPAFENONA 300 MG (BR0272412) | GENE-RICO        | COMP               | 3.000      | 0,662          | 1.986,00    |

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Os dados para a emissão de nota fiscal, serão enviados através de e-mail, no momento da requisição dos produtos/serviços pelas Secretarias.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 25 dia(s) do mês de fevereiro de 2022

**AMÉRICO BELLÉ**  
Prefeito Municipal

**FERNANDO PARUCKER DA SILVA**  
Representante Legal  
**PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**  
Contratada

004774

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022 16:51  
**Para:** 'PONTAMED - Kaio'  
**Assunto:** ADITIVO PARA ASSINATURA  
**Anexos:** 1º aditivo a ata374.pdf

BOA TARDE  
FAVOR ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER

**Roselia Kriger Becker Pagani**  
**Chefe do Setor de Licitações**  
**Município de Capanema-PR**  
**Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080**  
**Capanema - PR cep 85760-000**  
**fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**  
**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**  
**licitacao@capanema.pr.gov.br**

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** postmaster@pontamed.com.br  
**Enviado em:** sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022 16:51  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Entregue: ADITIVO PARA ASSINATURA  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem título 00020.txt

**A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:**

'PONTAMED - Kaio' ([licitacao2@pontamed.com.br](mailto:licitacao2@pontamed.com.br))

Assunto: ADITIVO PARA ASSINATURA

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022 16:52  
**Para:** 'admsaude@capanema.pr.gov.br'; 'Jaqueline Reinehr'  
**Assunto:** ITEM 155 DO PREGÃO 49/2021  
**Anexos:** 1º aditivo a ata374.pdf

BOA TARDE  
PARA VOSSO CONHECIMENTO

**Roselia Kriger Becker Pagani**  
**Chefe do Setor de Licitações**  
**Município de Capanema-PR**  
**Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080**  
**Capanema - PR cep 85760-000**  
**fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**  
**[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)**  
**[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)**

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

---

**De:** postmaster@outlook.com  
**Enviado em:** sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022 16:52  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Entregue: ITEM 155 DO PREGÃO 49/2021  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem título 00026.txt

**A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:**

'Jaqueline Reinehr' ([jaquelinereinehr@hotmail.com](mailto:jaquelinereinehr@hotmail.com))

Assunto: ITEM 155 DO PREGÃO 49/2021

004778

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>  
**Enviado em:** sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022 16:52  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Return receipt  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem título 00032.txt

The original message was received at Fri, 25 Feb 2022 16:51:51 -0300 from  
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <admsaude@capanema.pr.gov.br>  
(successfully delivered to mailbox)

----- Transcript of session follows ----- <admsaude@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered





# Município de Capanema - PR

994779

## NOTIFICAÇÃO

A Empresa  
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 49/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Convoco a empresa para assumir o item abaixo relacionado:

| nº  | Especificação  | Marca | Und. | Valor Unit |
|-----|--|-------|------|------------|
| 117 | LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA AUTOMÁTICA, COM ACIONAMENTO POR CONTATO, 28G TIPO TRIFACETADA, ULTRA FINA (BR0389338) | CRAL  | UN   | 0,265      |

Preciso que a empresa se manifeste se quer ou não assumir esse item com a máxima Urgência.

Aguardaremos 24 horas, caso sua empresa não se manifeste, estaremos convocando a próximos empresa habilitada.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 21 dia(s) do mês de fevereiro de 2022

**ROSELIA KRIGER**  
**BECKER PAGANI**  
63225824968

Assinado digitalmente por ROSELIA KRIGER  
BECKER PAGANI:63225824968  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB  
\*e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR SENHA  
DIGITAL, OU=Presencial,  
OU=10520630000115, CN=ROSELIA KRIGER  
BECKER PAGANI:63225824968  
Data: 2022-02-21 15:15:39

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações

004780

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022 15:18  
**Para:** 'az.medicamentos@gmail.com'  
**Assunto:** URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 117 DO PREGÃO 49/2021  
**Anexos:** convocação MEDICAMENTOS AZ.pdf

BOA TARDE  
CASO ACEITE FAVOR MANDAR O REGISTRO DO ITEM NA ANVISA

**Roselia Kriger Becker Pagani**  
**Chefe do Setor de Licitações**  
**Município de Capanema-PR**  
**Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080**  
**Capanema - PR cep 85760-000**  
**fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**  
**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**  
**licitacao@capanema.pr.gov.br**

004781

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

---

**De:** Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>  
**Enviado em:** segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022 15:18  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Return receipt  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem título 00046.txt

The original message was received at Mon, 21 Feb 2022 15:18:10 -0300 from  
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <az.medicamentos@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <az.medicamentos@gmail.com>... relayed; expect no further notifications



## CERTIDÃO

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 49/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Certifico que mandei e-mail convocando a empresa MEDICAMENTOS DE A Z LTDA no dia 21/02/2022, para assumir o item 117 desse pregão, porém não obtive nenhuma resposta, entendo que não houve interesse da empresa em assumir o item, portanto chamarei o próximo colocado.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 23 dia(s) do mês de fevereiro de 2022

Roselía Kriger Becker Pagani  
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações



# Município de Capanema - PR

00478

## NOTIFICAÇÃO

A Empresa  
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 49/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Convoco a empresa para assumir o item abaixo relacionado:

| nº  | Especificação  | Marca | Und. | Valor Unit |
|-----|--|-------|------|------------|
| 117 | LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA AUTOMÁTICA, COM ACIONAMENTO POR CONTATO, 28G TIPO TRIFACETADA, ULTRA FINA (BR0389338) | TKL   | UN   | 0,28       |

Preciso que a empresa se manifeste se quer ou não assumir esse item com a máxima Urgência.

Aguardaremos 24 horas, caso sua empresa não se manifeste, estaremos convocando a próxima empresa habilitada.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 21 dia(s) do mês de fevereiro de 2022

**ROSELIA  
KRIGER BECKER  
PAGANI:  
63225824968**

Assinado digitalmente por ROSELIA  
KRIGER BECKER PAGANI:63225824968  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR  
SENHA DIGITAL, OU=Presencial,  
OU=19520630000115, CN=ROSELIA  
KRIGER BECKER PAGANI:63225824968  
Data: 2022-02-23 14:01:10

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022 14:03  
**Para:** 'licitacoes@altermed.com.br'; 'altermed@altermed.com.br'  
**Assunto:** URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 117 DO PREGÃO 49/2021  
**Anexos:** convocação ITEM 117 ALTERMED.pdf

**Roselia Kriger Becker Pagani**  
**Chefe do Setor de Licitações**  
**Município de Capanema-PR**  
**Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080**  
**Capanema - PR cep 85760-000**  
**fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**  
**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**  
**licitacao@capanema.pr.gov.br**

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

---

**De:** postmaster@altermed.com.br  
**Enviado em:** quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022 14:04  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Entregue: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 117 DO PREGÃO 49/2021  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem título 00009.txt

**A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:**

[altermed@altermed.com.br](mailto:altermed@altermed.com.br)

Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 117 DO PREGÃO 49/2021



## CERTIDÃO

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 49/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Certifico que mandei e-mail convocando a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA no dia 23/02/2022, para assumir o item 117 desse pregão, porém não obtive nenhuma resposta, entendo que não houve interesse da empresa em assumir o item, portanto chamarei o próximo colocado.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 02 dia(s) do mês de março de 2022

Roseliã Kriger Becker Pagani  
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações





## CERTIDÃO

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 49/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Certifico que convoquei todas as empresas habilitadas desse item 117, porém nenhuma quis assumir o item, ficando o mesmo FRACASSADO.

Notifique-se a Secretaria interessada.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 02 dia(s) do mês de março de 2022

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações



# Município de Capanema - PR

904788

## NOTIFICAÇÃO

Ao Secretário  
Jonas Welter  
Secretaria Municipal de Saúde

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 49/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Informo que convoquei todas as empresas habilitadas do item 117, porém nenhuma quis assumir o item, ficando o mesmo FRACASSADO.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 02 dia(s) do mês de março de 2022

**ROSELIA  
KRIGER BECKER  
PAGANI:  
63225824968**

Assinado digitalmente por ROSELIA  
KRIGER BECKER PAGANI:63225824968  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR  
SENHA DIGITAL, OU=Presencial,  
OU=19520630000115, CN=ROSELIA  
KRIGER BECKER PAGANI:63225824968  
Data: 2022-03-02 15:12:33

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

---

004789

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** quarta-feira, 2 de março de 2022 15:14  
**Para:** 'admsaude@capanema.pr.gov.br'; 'Jaqueline Reinehr'; 'jjwelter@hotmail.com'  
**Assunto:** ITEM 117 PREGÃO 49/2021  
**Anexos:** NOTIFICAÇÃO DE ITEM FRACASSADO.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani  
Chefe do Setor de Licitações  
Município de Capanema-PR  
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080  
Capanema - PR cep 85760-000  
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549  
[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)  
[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)

004790

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>  
**Enviado em:** quarta-feira, 2 de março de 2022 15:15  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Return receipt  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem título 00009.txt

The original message was received at Wed, 2 Mar 2022 15:14:27 -0300 from  
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <admsaude@capanema.pr.gov.br>  
(successfully delivered to mailbox)

----- Transcript of session follows ----- <admsaude@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered



004791

|   |   |   |   |   |           |        |
|---|---|---|---|---|-----------|--------|
| ADOLFO LOPES TRANSPORTES EIRELI                 | 4 | 2 | TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DE CAPANEMA PR ATÉ O LOCAL INDICADO, PARA USO EM VIAGENS E EXCURSÕES, SENDO INCLUSO IDA E VOLTA COM VEÍCULO PORTANDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 42 LUGARES NO MÍNIMO, REGISTRO NO DER, CATEGORIA TURISMO, TOILETE, AR CONDICIONADO, CALEFAÇÃO, SOM, FRIGOBAR, ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E TRAVESSEIROS. EXCLUSIVO ME/EPP | ADOLFO LOPES TRANSPORTES EIRELI                 | 5.000,00  | 3,98   |
| ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA | 5 | 1 | BANDEIRADA, TAXA PARA QUILOMETRAGENS INFERIORES A 30KM DE DISTÂNCIA. CADA BANDEIRADA DEVE CORRESPONDER A UMA IDA E UMA VOLTA. AMPLA CONCORRÊNCIA  | ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA | 50,00     | 300,00 |
| ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA | 5 | 2 | TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DE CAPANEMA PR ATÉ O LOCAL INDICADO, PARA USO EM VIAGENS E EXCURSÕES, SENDO INCLUSO IDA E VOLTA COM VEÍCULO PORTANDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 20 LUGARES, REGISTRO NO DER, AR CONDICIONADO, SOM E ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA. AMPLA CONCORRÊNCIA  | ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA | 25.000,00 | 4,40   |
| ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA | 6 | 1 | BANDEIRADA, TAXA PARA QUILOMETRAGENS INFERIORES A 30KM DE DISTÂNCIA. CADA BANDEIRADA DEVE CORRESPONDER A UMA IDA E UMA VOLTA. EXCLUSIVO ME/EPP  | ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA | 50,00     | 300,00 |
| ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA | 6 | 2 | TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DE CAPANEMA PR ATÉ O LOCAL INDICADO, PARA USO EM VIAGENS E EXCURSÕES, SENDO INCLUSO IDA E VOLTA COM VEÍCULO PORTANDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 20 LUGARES, REGISTRO NO DER, AR CONDICIONADO, SOM E ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA. EXCLUSIVO ME/EPP  | ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA | 6.250,00  | 4,40   |

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 5/2022, é de R\$ 862.333,75 (Oitocentos e Sessenta e Dois Mil, Trezentos e Trinta e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono aos 24 de fevereiro de 2022

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº53/2022

Pregão Eletrônico Nº 05/2022  
Data da Assinatura: 25/02/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: ADOLFO LOPES TRANSPORTES EIRELI  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS PARA USO EM DIVERSAS OCASIÕES PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 22.588,00 (Vinte e Dois Mil, Quinhentos e Oitenta e Oito Reais)

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº54/2022

Pregão Eletrônico Nº 05/2022  
Data da Assinatura: 25/02/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: NESTUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS PARA USO EM DIVERSAS OCASIÕES PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MU-

NICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 75.152,00 (Setenta e Cinco Mil, Cento e Cinquenta e Dois Reais)

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº55/2022

Pregão Eletrônico Nº 05/2022  
Data da Assinatura: 25/02/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS PARA USO EM DIVERSAS OCASIÕES PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 764.593,75 (Setecentos e Sessenta e Quatro Mil, Quinhentos e Noventa e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos)

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 374/2021**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 CARA-CARA - CEP: 84032300 - BAIRRO: , inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, neste ato por seu representante legal, FERNANDO PARUCKER DA SILVA, CPF:248.710.109-10 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 49/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 20/08/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 49/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Decisão administração, fica acrescido o item 155 a esta Ata de Registro de Preços, conforme abaixo:

| Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço   | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|------|---------------------------|--------------------------------|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 155  | 58236                     | PROPAFENONA 300 MG (BR0272412) | GENÉRICO         | COMP              | 3.000      | 0,662          | 1.986,60    |

CLÁUSULA SEGUNDA: Os dados para a emissão de nota fiscal, serão enviados através de e-mail, no momento da requisição dos produtos/serviços pelas Secretarias.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

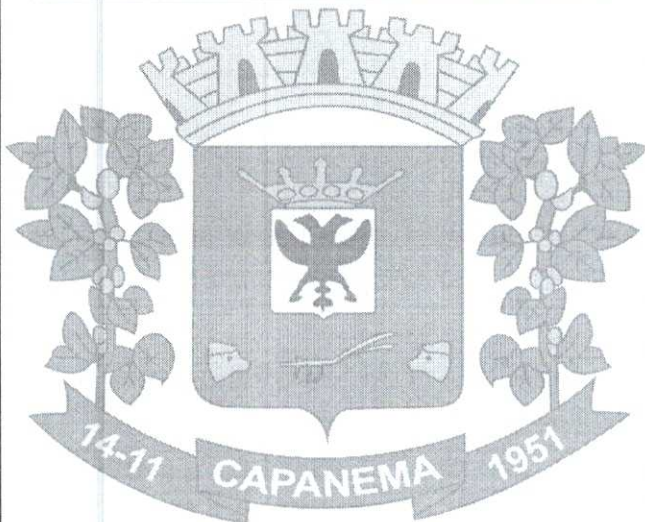


004792

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 25 dia(s) do mês de fevereiro de 2022

AMÉRIGO BELLE  
Prefeito Municipal

FERNANDO PARUCKER DA SILVA  
Representante Legal  
PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA  
Contratada





# Município de Capanema - PR

004793

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 374/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 CARA-CARA - CEP: 84032300 - BAIRRO: , inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, neste ato por seu representante legal, FERNANDO PARUCKER DA SILVA, CPF:248.710.109-10 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 49/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 20/08/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 49/2021, entre as partes acima identificadas, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em atendimento a Decisão administração, fica acrescido o item 155 a esta Ata de Registro de Preços, conforme abaixo:

| Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço   | Marca do produto | Unidad e de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|------|---------------------------|--------------------------------|------------------|--------------------|------------|----------------|-------------|
| 155  | 58236                     | PROPAFENONA 300 MG (BR0272412) | GENE-RICO        | COMP               | 3.000      | 0,662          | 1.986,00    |

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Os dados para a emissão de nota fiscal, serão enviados através de e-mail, no momento da requisição dos produtos/serviços pelas Secretarias.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 25 dia(s) do mês de fevereiro de 2022

  
**AMÉRICO BELLÉ**  
Prefeito Municipal

FERNANDO  
PARUCKER DA  
SILVA:24871010910

**FERNANDO PARUCKER DA SILVA**  
Representante Legal  
**PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**  
Contratada

Assinado eletronicamente por FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910  
Em: 14/02/2022 09:03:00  
UF-AC SOLUTI Múltipla vls. 018428410463000101. OU=Certificado PF A3. CN=FERNANDO PARUCKER DA SILVA. 24871010910  
Razão: Eu estou aprovando este documento.  
Certificação: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022.02.02 09:03:00  
Final Reader Versão: 10.1.0

# Delly

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME  
RUA PERU Nº454, CENTRO - CEP 85933-000- Ouro Verde do Oeste/ PR.  
E-mail: dellydistribuidora@gmail.com  
INSC. ESTADUAL: 90727249-49  
CNPJ: 25.279.552/0001-01  
Tel. (045) 3251-1461

004794

## PEDIDO DE CANCELAMENTO

AO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPANEMA - PR  
EMPENHO: 8564/2021  
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 49/2021

A empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.279.552/0001-01, com sede na Rua Peru, nº 454, Centro de Ouro Verde do Oeste - PR, por intermédio de seu representante legal Maicon Uilians Backes, inscrito no CPF sob o nº 040.825.149-29, vem por meio desta **SOLICITAR O CANCELAMENTO** do item abaixo descrito do contrato

| PRODUTO   | MARCA  |
|---|--------|
| EXTRATO SECO DE GLYCINE MAX 150 MG (MÍNIMO 60 MG DE ISOFLAVONA DE SOJA) (BR0395620) | ISOVIT |

A fabricante do produto interrompeu a comercialização do mesmo em todo território nacional, após fornecermos todo o estoque do produto que tínhamos até a presente data, viemos por meio deste, solicitar o **CANCELAMENTO DO SALDO REMANESCENTE** do produto em nosso contrato e empenhos em aberto.

É de conhecimento público a grave falta de matéria-prima em território nacional, ocasionada pela pandemia da *Covid-19*:

- <https://gauchazh.clicrbs.com.br/colonistas/giane-guerra/noticia/2021/03/o-aumento-no-preco-dos-medicamentos-sera-bem-maior-do-que-se-pensa-ckmbyo63700010198jn9t1msv.html>
- <https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,falta-de-materia-prima-e-a-maior-em-19-anos-e-leva-industria-a-reduzir-producao,70003513924>
- <https://www.ictq.com.br/varejo-farmacautico/1589-rcdes-a-firmam-que-va-o-faltar-medicamentos-se-o-preco-nao-aumentar>
- <https://www.ictq.com.br/industria-farmacautica/1356-coronavirus-dificuldade-na-importacao-de-insumos-afeta-23-medicamentos>

Como o Brasil importa 90% dos insumos para fabricação de medicamentos, a situação se agrava ainda mais:

- <https://www.cnnbrasil.com.br/saude/2021/01/30/brasil-importa-90-da-materia-prima-para-a-producao-de-medicamentos>

Portanto, atraso se deve a problemas na fabricação do produto, conforme informado pela fabricante. A inexecução parcial da Ordem de Compra supracitada **se deve a motivo de força maior, inesperado e imprevisível, alheio as vontades da licitante.**

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ouro Verde do Oeste/PR, 08 de março de 2022.

*Maicon U. Backes*

MAICON UILIANIS BACKES

RG: 7.593.410-6  
CPF: 040.825.149-29  
Sócio/Administrador

25.279.552/0001-01  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
BACKES EIRELI-ME  
RUA PERU, 454 - CENTRO - CEP: 85933-000  
OURO VERDE DO OESTE - PR

MAICON  
UILIANIS  
BACKES:040  
82514929

Atividade de forma digital por  
MAICON UILIANIS BACKES  
DIRETOR  
CPF: 040.825.149-29  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90727249-49  
CNPJ: 25.279.552/0001-01  
INSCRIÇÃO FEDERAL: 08.944.444/0001-40  
Data: 2022/03/08 15:27:41 -0300



**De:** Backes Distribuidora <financeiro.delly@gmail.com>  
**Enviado em:** terça-feira, 8 de março de 2022 15:32  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Carta de cancelamento  
**Anexos:** CANCELAMENTO M-P.pdf

Boa tarde!!!  
Segue carta de cancelamento em anexo.

--  
Att.,

**FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO!!**



Jeferson | Financeiro  
Distribuidora de Medicamentos Backes Eireli  
CNPJ: 25.279.552/0001-01  
Fone: (45) 3251-1461  
WhatsApp Pessoal: (45) 9 9931-6952  
WhatsApp Empresa: (45) 9 9916-0366  
Endereço: R. Peru 454, Centro, Ouro Verde do Oeste/PR -  
CEP: 85.933-000



## DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 49/2021, Ata de Registro de Preços nº 366/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Acato a solicitação solicitada pela empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI** pela DESISTÊNCIA do item 85- EXTRATO SECO DE GLYCINE MAX 150 MG (MÍNIMO 60 MG DE ISOFLAVONA DE SOJA) (BR0395620).

Solicito ao Setor de Licitações para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Rescisório parcial e também já convoque as demais empresas habilitadas.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 09 dia(s) do mês de março de 2022

Américo Bellé  
Prefeito Municipal



# Município de Capanema - 2022

## Saldo do contrato

Equipário

Página:1

| Contrato  |                  |             | Aditivo         |   | Anulação    |             | Transferido Ata |                             | Requisição de compra |                         | Saldo           |                                   |                 |
|---|------------------|-------------|-----------------|---|-------------|-------------|-----------------|-----------------------------|----------------------|-------------------------|-----------------|-----------------------------------|-----------------|
| Quantidade  | Valor unitário   | Valor total | Quantidade      | Valor total   | Quantidade  | Valor total | Quantidade      | Valor total                 | Quantidade           | Valor total             | Quantidade      | Valor total                       |                 |
| <b>Sequência: 4667 - Ata de registro de preços: 366/2021</b>        |                  |             |                 | <b>Licitação: Pregão - 50 000049/2021</b>           |             |             |                 | <b>Início da vigência</b>   |                      | <b>Fim da vigência</b>  |                 | <b>Fim da vigência atualizada</b> |                 |
| <b>Código: 77973 - 3 Nome: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES</b> |                  |             |                 | <b>CPF/CNPJ: 25.279.552/0001-01</b>                 |             |             |                 | <b>Telefone: 4532511461</b> |                      | <b>20/08/2021</b>       |                 | <b>19/08/2022</b>                 |                 |
| <b>Lote: 001</b>  |                  |             |                 |   |             |             |                 |                             |                      |                         |                 |                                   |                 |
| <b>Item: 082</b>  | 100,00           | 12,89       | 1.289,00        | 0,00  | 0,00        | 0,00        | 0,00            | 0,00                        | 0,00                 | 0,00                    | 0,00            | 100,00                            | 1.289,00        |
| <b>Produto: 54985 ESTRIOL 1 MG/MG CREME VAGINAL (BR0267208)</b>     |                  |             |                 |   |             |             |                 |                             |                      | Unidade de medida: UN   |                 | Tipo controle: Q                  |                 |
| Solicitante: 004305 JONAS WELTER                                    |                  |             |                 | Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde |             |             |                 |                             |                      |                         |                 |                                   |                 |
| <b>Item: 085</b>  | 8.000,00         | 0,52        | 4.160,00        | 0,00  | 0,00        | 0,00        | 0,00            | 0,00                        | 0,00                 | 3.000,00                | 1.560,00        | 5.000,00                          | 2.600,00        |
| <b>Produto: 54988 EXTRATO SECO DE GLYCINE MAX 150 MG</b>            |                  |             |                 |   |             |             |                 |                             |                      | Unidade de medida: COMP |                 | Tipo controle: Q                  |                 |
| Solicitante: 004305 JONAS WELTER                                    |                  |             |                 | Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde |             |             |                 |                             |                      |                         |                 |                                   |                 |
| <b>Item: 126</b>  | 10.000,00        | 0,13        | 1.300,00        | 0,00  | 0,00        | 0,00        | 0,00            | 0,00                        | 0,00                 | 6.440,00                | 837,20          | 3.560,00                          | 462,80          |
| <b>Produto: 55046 LORATADINA 10 MG (BR0273466)</b>                  |                  |             |                 |   |             |             |                 |                             |                      | Unidade de medida: COMP |                 | Tipo controle: Q                  |                 |
| Solicitante: 004305 JONAS WELTER                                    |                  |             |                 | Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde |             |             |                 |                             |                      |                         |                 |                                   |                 |
| <b>Total</b>  | <b>18.100,00</b> |             | <b>6.749,00</b> | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b>          | <b>9.440,00</b>         | <b>2.397,20</b> | <b>8.660,00</b>                   | <b>4.351,80</b> |
| <b>Total geral</b>  | <b>18.100,00</b> |             | <b>6.749,00</b> | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b>          | <b>9.440,00</b>         | <b>2.397,20</b> | <b>8.660,00</b>                   | <b>4.351,80</b> |

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 4667

004797

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



# Município de Capanema - PR

904798

minuta

1.º Termo de Rescisão Parcial da Ata de Registro de Preços nº 366/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA PERU, 454 - CEP: 85933000 - BAIRRO: CENTRO, município de Ouro Verde do Oeste/PR inscrita no CNPJ sob o nº 25.279.552/0001-01, neste ato por seu representante legal, MAICON ULIANS BACKES, CPF nº 040.825.149-29 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 49/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 20/08/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 49/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a decisão Administrativa assinada pelo Prefeito Municipal, fica rescindido Parcialmente a Ata de Registro de Preços nº 366/2021, conforme abaixo.

#### CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO

| Item | Descrição   | Unid. Medida | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total da Rescisão |
|------|---|--------------|------------|----------------|-------------------------|
| 85   | EXTRATO SECO DE GLYCINE MAX 150 MG (MÍNIMO 60 MG DE ISOFLAVONA DE SOJA) (BR0395620) | COMP         | 5.000      | 0,52           | 2.600,00                |

**Valor Total da Rescisão Parcial R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 09 dia(s) do mês de março de 2022

**AMÉRICO BELLÉ**  
Prefeito Municipal

**MAICON ULIANS BACKES**  
Representante Legal  
**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
BACKES EIRELI**  
Contratada

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** quarta-feira, 9 de março de 2022 08:10  
**Para:** 'financeiro.delly@gmail.com'  
**Assunto:** RESCISÃO PARA ASSINATURA  
**Anexos:** 1º ADITIVO A ATA 366.pdf

BOM DIA  
FAVOR ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER

**Roselia Kriger Becker Pagani**  
**Chefe do Setor de Licitações**  
**Município de Capanema-PR**  
**Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080**  
**Capanema - PR cep 85760-000**  
**fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**  
[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)  
[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)

**De:** Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>  
**Enviado em:** quarta-feira, 9 de março de 2022 08:10  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Return receipt  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem título 00025.txt

The original message was received at Wed, 9 Mar 2022 08:09:53 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <financeiro.delly@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <financeiro.delly@gmail.com>... relayed; expect no further notifications



# Município de Capanema - PR

004801

1.º Termo de Rescisão Parcial da Ata de Registro de Preços nº 366/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA PERU, 454 - CEP: 85933000 - BAIRRO: CENTRO, município de Ouro Verde do Oeste/PR inscrita no CNPJ sob o nº 25.279.552/0001-01, neste ato por seu representante legal, MAICON UILIANS BACKES, CPF nº 040.825.149-29 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 49/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 20/08/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 49/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a decisão Administrativa assinada pelo Prefeito Municipal, fica rescindido Parcialmente a Ata de Registro de Preços nº 366/2021, conforme abaixo.

#### CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO

| Item | Descrição   | Unid. Medida | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total da Rescisão |
|------|---|--------------|------------|----------------|-------------------------|
| 85   | EXTRATO SECO DE GLYCINE MAX 150 MG (MÍNIMO 60 MG DE ISOFLAVONA DE SOJA) (BR0395620) | COMP         | 5.000      | 0,52           | 2.600,00                |

**Valor Total da Rescisão Parcial R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 09 dia(s) do mês de março de 2022

  
**AMÉRICO BELLÉ**  
Prefeito Municipal

MAICON UILIANS  
BACKES:0408251  
4929

Assinado eletronicamente por MAICON  
UILIANS BACKES:04082514929  
CPF nº 040.825.149-29 - Secretário de  
Recursos Humanos do Brasil - PR, em 09/03/2022  
CPF nº 040.825.149-29 - SECRET  
CERTIFICADORA DIGITAL, em Representat  
do: 284645300140 - em: MAICON  
UILIANS BACKES:04082514929  
Data: 2022.03.09 08:35:53 - 61/06

**MAICON UILIANS BACKES**  
Representante Legal  
**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
BACKES EIRELI**  
Contratada



004802

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Luciana Zanon  
- Secretária de Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Caroline Pilati

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

#### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000  
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br  
Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Luciana Zanon

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szymanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Jilmar Jablonski

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szymanski Pelegrina Lopes

## ATOS LICITATÓRIOS

**1.º Termo de Rescisão Parcial da Ata de Registro de Preços nº 366/2019**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES

EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA PERU, 454 - CEP: 85933000 - BAIRRO: CENTRO, município de Ouro Verde do Oeste/PR inscrita no CNPJ sob o nº 25.279.552/0001-01, neste ato por seu representante legal, MAICON ULIANS BACKES, CPF nº040.825.149-29 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas a normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 49/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 20/08/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 49/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a decisão Administrativa assinada pelo Prefeito Municipal, fica rescindido Parcialmente a Ata de Registro de Preços nº 366/2021, conforme abaixo.

#### CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO

| Item | Descrição   | Umd. Medida | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total da Rescisão |
|------|---|-------------|------------|----------------|-------------------------|
| 85   | EXTRATO SECO DE GLYCINE MAX 150 MG (MÍNIMO 60 MG DE ISOFLAVONA DE SOJA) (BR0395620) | COMP        | 5.000      | 0,32           | 2.600,00                |

Valor Total da Rescisão Parcial R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscientos reais)

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 09 dia(s) do mês de março de 2022

AMÉRICO BELLE  
Prefeito Municipal

MAICON ULIANS BACKES  
Representante Legal  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI  
Contratada

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Dispensa de Licitação para o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ENSAIOS ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA, VIGA BENKELMAN PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES VIA PARANA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., conforme parecer Jurídico fundamentado no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil, vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras;

| Lote: 1 - Lote 001 |                           |                                  |            |         |              |                    |
|--------------------|---------------------------|----------------------------------|------------|---------|--------------|--------------------|
| Item               | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço          | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                  | 62153                     | COMPACTAÇÃO - ENERGIA NORMAL     | 3,00       | UN      | 300,00       | 900,00             |
| 2                  | 62156                     | DESLOCAMENTO/ ALIMENTAÇÃO/DIÁRIA | 1,00       | UN      | 1.000,00     | 1.000,00           |
| 3                  | 62154                     | EXPANSÃO E T.S.C                 | 3,00       | UN      | 300,00       | 900,00             |
| 4                  | 62155                     | GRANULOMETRIA                    | 3,00       | UN      | 100,00       | 300,00             |
| 5                  | 62151                     | LIMITE LIQUIDEZ                  | 3,00       | UN      | 150,00       | 450,00             |
| 6                  | 62152                     | LIMITE PLASTICIDADE              | 3,00       | UN      | 150,00       | 450,00             |
| <b>TOTAL</b>       |                           |                                  |            |         |              | <b>4.000,00</b>    |



## Pregão Eletrônico

004803

## ▪ Pregão revogado, anulado ou abandonado

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **492021** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

|                                     |                                  |                          |                                      |                        |
|-------------------------------------|----------------------------------|--------------------------|--------------------------------------|------------------------|
| <b>Item: 85 - Extrato medicinal</b> | <b>Qtde Solicitada:</b><br>8.000 | <b>Qtde Aceita:</b><br>0 | <b>Valor Estimado: R\$</b><br>0,7770 | <b>Recurso:</b><br>Sem |
|-------------------------------------|----------------------------------|--------------------------|--------------------------------------|------------------------|

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

| Fornecedor  | Qtde Ofertada | Proposta (R\$) | Melhor Lance (R\$) | Data Melhor Lance          | Valor (R\$) Negociado | Situação da Proposta | Anexo     | Declaração |
|---|---------------|----------------|--------------------|----------------------------|-----------------------|----------------------|-----------|------------|
| 25.279.552/0001-01 -<br>DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI | 8.000         | 0,5200         | 0,5200             | 26/07/2021<br>08:30:00:130 | -                     | Adjudicado           | Consultar | SIM        |

Marca: ISOVIT

Fabricante: PHARMASCIENCE

Modelo / Versão: ISOVIT

Descrição detalhada do objeto ofertado: Extrato medicinal, princípio ativo: glycine max (L.) merril, concentração: 150 mg....Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

09.676.256/0001-

|                                 |       |        |        |                            |   |          |           |     |
|---------------------------------|-------|--------|--------|----------------------------|---|----------|-----------|-----|
| 98 -<br>MEDICAMENTOS DE AZ LTDA | 8.000 | 0,7000 | 0,5300 | 26/07/2021<br>09:17:56:277 | - | Recusado | Consultar | SIM |
|---------------------------------|-------|--------|--------|----------------------------|---|----------|-----------|-----|

Marca: PHARMASCIENCE

Fabricante: PHARMASCIENCE

Modelo / Versão: PHARMASCIENCE

Descrição detalhada do objeto ofertado: Conforme edital....Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: NÃO ANEXO PROPOSTA ATUALIZADA

85.477.586/0001-

|   |       |        |        |                            |   |           |  |     |
|---|-------|--------|--------|----------------------------|---|-----------|--|-----|
| 32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI | 8.000 | 0,7750 | 0,7750 | 26/07/2021<br>08:30:00:130 | - | Consultar |  | SIM |
|---|-------|--------|--------|----------------------------|---|-----------|--|-----|

Marca: VITAMED

Fabricante: VITAMED

Modelo / Versão: COMPRIMIDO

Descrição detalhada do objeto ofertado: Extrato medicinal, princípio ativo: glycine max (L.) merril, concentração: 150

mg...

004804

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar



Imprimir o Relatório



# Município de Capanema - PR

904805

## NOTIFICAÇÃO

A Empresa  
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 49/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Convoco a empresa para assumir o item abaixo descrito:

| nº     | Especificação  | Marca   | Und.     | Valor Unit | Saldo |
|--------|--|---------|----------|------------|-------|
| 8<br>5 | EXTRATO SECO DE GLYCINE<br>MAX 150 MG (MÍNIMO 60 MG DE<br>ISOFLAVONA DE SOJA)<br>(BR0395620) | VITAMED | COM<br>P | 0,775      | 5.000 |

Preciso que a empresa se manifeste se quer ou não assumir esse item com a máxima Urgência.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 09 dia(s) do mês de março de 2022

**ROSELIA KRIGER**  
**BECKER PAGANI**  
**63225824968**

Assinado digitalmente por ROSELIA KRIGER  
BECKER PAGANI:63225824968  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3,  
OU=VALID, OU=AR SENHA DIGITAL,  
OU=Presencial, OU=19520630000115, CN=ROSELIA  
KRIGER BECKER PAGANI:63225824968  
Data: 2022-03-09 08:16:35

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** quarta-feira, 9 de março de 2022 08:19  
**Para:** 'faturamentoprolife@hotmail.com'  
**Assunto:** URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 85 DO PREGÃO 49/2021  
**Anexos:** CONVOCAÇÃO ECO FARMAS.pdf

**Roselia Kriger Becker Pagani**  
**Chefe do Setor de Licitações**  
**Município de Capanema-PR**  
**Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080**  
**Capanema - PR cep 85760-000**  
**fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**  
[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)  
[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)

**De:** postmaster@outlook.com  
**Enviado em:** quarta-feira, 9 de março de 2022 08:19  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Entregue: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 85 DO PREGÃO 49/2021  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem título 00011.txt

**A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:**

[faturamentoprolife@hotmail.com](mailto:faturamentoprolife@hotmail.com)

Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 85 DO PREGÃO 49/2021



CERTIDÃO

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 49/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Certifico que convoquei a empresa ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, no dia 09/03/2022 por e-mail, a empresa não se manifestou no prazo convocado. Estaremos convocando a próxima empresa habilitada.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 11 dia(s) do mês de março de 2022

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações



# Município de Capanema - PR

004809

## NOTIFICAÇÃO

Ao Secretário Municipal de Saúde  
Jonas Welter

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 49/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DE MAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Notifico o Secretário da Pasta que convoquei todas as empresas habilitadas no item 85- EXTRATO SECO DE GLYCINE MAX 150 MG (MÍNIMO 60 MG DE ISOFLAVONA DE SOJA) (BR0395620) , porém nenhuma empresa se interessou, portanto o item está fracassado.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 11 dia(s) do mês de março de 2022

**ROSELIA KRIGER  
BECKER PAGANI:  
63225824968**

Assinado digitalmente por ROSELIA KRIGER BECKER  
PAGANI.63225824968  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR  
SENHA DIGITAL, OU=Presencial, OU=18520630000115,  
CN=ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI.63225824968  
Data: 2022-03-11 13:54:08

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações

**De:** licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** sexta-feira, 11 de março de 2022 13:58  
**Para:** 'admsaude@capanema.pr.gov.br'; 'Jaqueline Reinehr'; 'jjwelter@hotmail.com'  
**Assunto:** TEM 85 DO PREGÃO 49/2021  
**Anexos:** notificação de item fracassado.pdf; 1º ADITIVO A ATA 366.pdf

BOA TARDE  
PARA VOSSO CONHECIMENTO

**Roselia Kriger Becker Pagani**  
**Chefe do Setor de Licitações**  
**Município de Capanema-PR**  
**Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080**  
**Capanema - PR cep 85760-000**  
**fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**  
[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)  
[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)



licitacao@capanema.pr.gov.br

---

**De:** Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>  
**Enviado em:** sexta-feira, 11 de março de 2022 13:59  
**Para:** licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Return receipt  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem título 00009.txt

The original message was received at Fri, 11 Mar 2022 13:58:29 -0300 from  
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <admsaude@capanema.pr.gov.br>  
(successfully delivered to mailbox)

----- Transcript of session follows ----- <admsaude@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered



# Município de Capanema - PR

004812

3.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 370/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sediada na RUA PAULA FREITAS, 33 - CEP: 85601750 - BAIRRO: NOSSA SENHORA APARECIDA, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 34.027.398/0001-71, neste ato representada pelo Sr. JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO, portador do RG nº 9.273.377-7, e CPF nº 054.562.379-03, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 49/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 20/08/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 49/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento a Decisão Administrativa datada de 13/12/2021, fica recomposto o valor do item 150, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

| Item | Descrição do produto                                      | Un. Med. | Quantida de Licitada | Valor antes do Reequilibrio | Quantida de do Reequilibrio | Valor unitário após Reequilibrio de valores R\$ | Valor do aditivo R\$ |
|------|---|----------|----------------------|-----------------------------|-----------------------------|---|----------------------|
| 150  | PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 60ML (BR0448595) | FRAS     | 3.000                | 3,17                        | 3.000                       | 3,804   | 1.902,00             |

**Valor total do Aditivo: R\$ 1.902,00 ( Mil novecentos e dois reais)**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 15 de dezembro de 2021

  
**AMÉRICO BELLE**  
Prefeito Municipal

JERUSA APARECIDA PITT  
BASEGGIO:05456237903

Assinado de forma digital por JERUSA APARECIDA PITT  
BASEGGIO:05456237903  
Dados: 2022.03.11 16:02:44 -03'00'

**JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO**  
Representante Legal  
**JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
Detentora da Ata/Contratado

**PROponente:** A R FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
**Endereço:** AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 – SALA B – CRISTO REI  
**Cidade:** FRANCISCO BELTRÃO **Estado:** PARANÁ  
**CNPJ:** 10.869.890/0001-26 **FONE/FAX:** (46) 3524-3136

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA- PR  
Ref.: SOLICITAÇÃO DESISTÊNCIA DE ITENS  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 49/2021

Ilmo.

Prezado Senhor Pregoeiro

AR. FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 10.869.890/0001-26 e Inscrição Estadual de nº 90482183-74, representada neste ato por seu sócio proprietário infra-assinado, vem com o devido respeito à presença de V.Sa.,

**SOLICITAÇÃO DE DESISTÊNCIA REFERENTE AO ITEM:**

- ITEM 111- IMIQUIMODE, 50 MG/G, CREME, SACHÊ 0,25 G, CAIXA COM 12 SACHÊ (BR0350613) A qual a empresa sagrou-se vencedora no processo licitatório supramencionado, pelas razões a seguir delineadas.

Esta Proponente vem respeitosamente expor ao Órgão que se encontra impedida de cumprir com o contrato firmado devido a FALTA MOMENTANEA DE ITEM HOSPITAR, SEM PREVISÃO DE RETORNO do item supramencionado dentro das condições estabelecidas em edital.

Neste sentido, considerando que não temos outra opção a não ser solicitar respeitosamente A DESISTÊNCIA DO ITEM NO CONTRATO FIRMADO, devido a necessidade do mesmo no quadro clínico dos pacientes, evitando assim mais transtornos a esta Administração Pública e possibilitando esta a aquisição dos fármacos por outros meios.

A empresa vem pautando sua conduta pela mais lúdima e inquestionável boa-fé; trata-se de empresa idônea, cumpridora de suas obrigações, deseja diante dos argumentos expostos os sinceros pedidos de escusa pelos transtornos causados, certos de vossa compreensão, reitera votos de estima e consideração, permanecendo sempre a disposição desta Administração Pública.

FRANCISCO BELTRÃO, 19 DE ABRIL DE 2022.



Sócio Gerente: Adolfo Rodrigues Florenzano  
RG/CPF nº6. 082.012.0

904814

**Assunto:** CARTA SOL. DES. ITEM 111

**De:** davis licitacao <davis.licitacao@yahoo.com>

**Data:** 20/04/2022 17:01

**Para:** "licitacao@capanema.pr.gov.br" <licitacao@capanema.pr.gov.br>

BOM DIA

SEGUE EM ANEXO

PEÇO DESCULPAS PELO TRANSTORNO.

ATT

**AR FIORENZANO DISTR. DE MED. LTDA**

**46 99913 5854**

**46 3524 3136**

Anexos:

CARTA DESISTENCIA ITEM 111 - CAPANEMA.pdf

650KB



# Município de Capanema - 2022

## Saldo do contrato

Página: 1

| Contrato   |                 |             | Aditivo          |   | Anulação    |             | Transferido Ata |  | Requisição de compra |                         | Saldo         |                  |                  |
|--|-----------------|-------------|------------------|---|-------------|-------------|-----------------|--|----------------------|-------------------------|---------------|------------------|------------------|
| Quantidade   | Valor unitário  | Valor total | Quantidade       | Valor total   | Quantidade  | Valor total | Quantidade      | Valor total  | Quantidade           | Valor total             | Quantidade    | Valor total      |                  |
| <b>Sequência: 4658 - Ata de registro de preços: 357/2021</b>                               |                 |             |                  | <b>Licitação: Pregão - 50 000049/2021</b>                 |             |             |                 | <b>Início da vigência Fim da vigência Fim da vigência atualizada</b> |                      |                         |               |                  |                  |
| <b>Código: 60586 - 7 Nome: AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE</b>                              |                 |             |                  | <b>CPF/CNPJ: 10.869.890/0001-26 Telefone: 463524-3136</b> |             |             |                 | <b>20/08/2021</b>  |                      | <b>19/08/2022</b>       |               |                  |                  |
| <b>Lote: 001</b>   |                 |             |                  |   |             |             |                 |  |                      |                         |               |                  |                  |
| Item: 078  | 300,00          | 13,75       | 4.125,00         | 0,00  | 0,00        | 0,00        | 0,00            | 0,00   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00          | 300,00           | 4.125,00         |
| <b>Produto: 54980 ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG + VELARATO DE ESTRADIOL 5MG INJETÁVEL</b> |                 |             |                  |   |             |             |                 |  |                      | Unidade de medida: AMP  |               | Tipo controle: Q |                  |
| Solicitante: 004305 JONAS WELTER   |                 |             |                  | Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde       |             |             |                 |  |                      |                         |               |                  |                  |
| Item: 111  | 1.200,00        | 13,54       | 16.248,00        | 0,00  | 0,00        | 0,00        | 0,00            | 0,00   | 0,00                 | 48,00                   | 649,92        | 1.152,00         | 15.598,08        |
| <b>Produto: 60442 IMIQUIMODE, 50 MG/G, CREME, SACHÊ 0,25 G, CAIXA COM 12 SACHÊ</b>         |                 |             |                  |   |             |             |                 |  |                      | Unidade de medida: CX   |               | Tipo controle: Q |                  |
| Solicitante: 004305 JONAS WELTER   |                 |             |                  | Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde       |             |             |                 |  |                      |                         |               |                  |                  |
| Item: 120  | 1.000,00        | 0,61        | 610,00           | 0,00  | 0,00        | 0,00        | 0,00            | 0,00   | 0,00                 | 0,00                    | 0,00          | 1.000,00         | 610,00           |
| <b>Produto: 55036 LEVODOPA+CARBIDOPA 250/25 MG (BR0270130)</b>                             |                 |             |                  |   |             |             |                 |  |                      | Unidade de medida: COMP |               | Tipo controle: Q |                  |
| Solicitante: 004305 JONAS WELTER   |                 |             |                  | Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde       |             |             |                 |  |                      |                         |               |                  |                  |
| <b>Total</b>   | <b>2.500,00</b> |             | <b>20.983,00</b> | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>          | <b>48,00</b>            | <b>649,92</b> | <b>2.452,00</b>  | <b>20.333,08</b> |
| <b>Total geral</b>   | <b>2.500,00</b> |             | <b>20.983,00</b> | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>          | <b>48,00</b>            | <b>649,92</b> | <b>2.452,00</b>  | <b>20.333,08</b> |

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 4658

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 55291

28/04/2022 10:48:46

004815



DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 49/2021, Ata de Registro de Preços nº 357/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Acato a solicitação da empresa AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pela desistência do item 111 desse pregão.

Solicito ao Setor de Licitações para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Rescisório Parcial

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 28 dia(s) do mês de abril de 2022

Américo Bellé  
Prefeito Municipal



## MINUTA

1.º Termo de Rescisão Parcial da Ata de Registro de Preços nº 357/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 SALA B - CEP: 85602510 - BAIRRO: CRISTO REI, município de Francisco Beltrão/PR inscrita no CNPJ sob o nº 10.869.890/0001-26, neste ato por seu representante legal, ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO, CPF nº 020.073.289-76 ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 49/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 20/08/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 49/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a decisão Administrativa assinada pelo Prefeito Municipal, fica rescindido Parcialmente a Ata de Registro de Preços nº 357/2021, conforme abaixo.

### CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO

| Item | Descrição   | Marca | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total da Rescisão |
|------|---|-------|------------|----------------|-------------------------|
| 111  | IMIQUIMODE, 50 MG/G, CREME, SACHÊ 0,25 G, CAIXA COM 12 SACHÊ (BR035061) | MDUSK | 1200       | 13,54          | 16.248,00               |

**Valor Total da Rescisão Parcial R\$ 16.248,00 (dezesseis mil duzentos e quarenta e oito reais)**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 28 dia(s) do mês de abril de 2022

**AMÉRICO BELLÉ**  
Prefeito Municipal

**ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO**  
Representante Legal  
**AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA - EPP**  
Contratada



Ao Setor Contabilidade  
Sr. Cleomar Walter

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 49/2021, Ata de Registro de Preços nº 357/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Precisamos o empenho existente desse item seja extornado pois será feita a rescisão parcial dessa Ata de Registro de Preços.

| ITEM | Código | DESCRIÇÃO   | EMPRESA   |
|------|--------|---|---|
| 111  | 60442  | IMIQUIMODE, 50 MG/G, CREME, SACHÊ 0,25 G, CAIXA COM 12 SACHÊ (BR035061) | AR FIORENZANO<br>DISTRIBUIDORA DE<br>MEDICAMENTOS<br>LTDA |

Segue em anexo cópia da Decisão Administrativa e da requisição de empenho para vosso conhecimento.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 28 dia(s) do mês de abril de 2022

  
Roselia Kriger Becker Pagan  
Chefe do Setor de Licitações

Data de Recebimento

28/04/22

assinatura





004819

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** quinta-feira, 28 de abril de 2022 11:08  
**Para:** 'davisia licitacao'  
**Assunto:** RESCISÃO PARCIAL PARA ASSINATURA  
**Anexos:** 1º aditivo a ata 357- rescisão parcial.pdf

BOM DIA  
FAVOR ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER

**Roselia Kriger Becker Pagani**  
**Chefe do Setor de Licitações**  
**Município de Capanema-PR**  
**Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080**  
**Capanema - PR cep 85760-000**  
**fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**  
[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)  
[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)

**De:** Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>  
**Enviado em:** quinta-feira, 28 de abril de 2022 11:08  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Return receipt  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem título 00026.txt

The original message was received at Thu, 28 Apr 2022 11:08:12 -0300 from  
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <davisa.licitacao@yahoo.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <davisa.licitacao@yahoo.com>... relayed; expect no further notifications

004321

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** quinta-feira, 28 de abril de 2022 11:27  
**Para:** 'admsaude@capanema.pr.gov.br'  
**Assunto:** item 111 do pregão 49/2021  
**Anexos:** 1º aditivo a ata 357- rescisão parcial.pdf

Bom Dia  
Foi feita a Rescisão do item 111 com a empresa AR Fiorenzano.  
Não Existe mais nenhuma empresa habilitada nesse item.  
Ficando o mesmo fracassado.

**Roselia Kriger Becker Pagani**  
**Chefe do Setor de Licitações**  
**Município de Capanema-PR**  
**Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080**  
**Capanema - PR cep 85760-000**  
**fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**  
[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)  
[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)

004822

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>  
**Enviado em:** quinta-feira, 28 de abril de 2022 11:27  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Return receipt  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem título 00037.txt

The original message was received at Thu, 28 Apr 2022 11:26:40 -0300 from  
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <admsaude@capanema.pr.gov.br>  
(successfully delivered to mailbox)

----- Transcript of session follows ----- <admsaude@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered



# Município de Capanema - PR

004323

1.º Termo de Rescisão Parcial da Ata de Registro de Preços nº 357/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 SALA B - CEP: 85602510 - BAIRRO: CRISTO REI, município de Francisco Beltrão/PR inscrita no CNPJ sob o nº 10.869.890/0001-26, neste ato por seu representante legal, ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO, CPF nº 020.073.289-76 ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 49/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 20/08/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 49/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a decisão Administrativa assinada pelo Prefeito Municipal, fica rescindido Parcialmente a Ata de Registro de Preços nº 357/2021, conforme abaixo.

#### CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO

| Item | Descrição   | Marca | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total da Rescisão |
|------|---|-------|------------|----------------|-------------------------|
| 111  | IMIQUIMODE, 50 MG/G, CREME, SACHÊ 0,25 G, CAIXA COM 12 SACHÊ (BR035061) | MDUSK | 1200       | 13,54          | 16.248,00               |

Valor Total da Rescisão Parcial R\$ 16.248,00 (dezesesseis mil duzentos e quarenta e oito reais)

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 28 dia(s) do mês de abril de 2022

  
**AMÉRICO BELLÉ**  
Prefeito Municipal

AR FIORENZANO  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA:10869890000126  
Assinado de forma digital por AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:10869890000126  
Dados: 2022.04.28 11:40:46 -03'00'

**ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO**  
Representante Legal  
**AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA - EPP**  
Contratada



004824

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Luciana Zanon  
- Secretária de Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Caroline Pilati

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

#### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000  
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br  
Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Luciana Zanon

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Jilmar Jablonski

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br  
Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

## ATOS LICITATÓRIOS

2.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 522/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME, sediada na R DOM PEDRO II, 450 - CEP: 89900000 - BAIRRO: CENTRO, São Miguel do Oeste/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 12.144.365/0001-79, neste ato rep-

resentada pelo Sr. MOISES LUIZ BOFF, portador do RG nº , e CPF nº 017.039.059-46, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 90/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 27/10/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 90/2022, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIAS DESSA MUNICIPALIDADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, em atendimento a Decisão Administrativa datada de 28/04/2022, fica recomposto o valor do item 02 do lote 14, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

| Lote | Item | Descrição do produto  | Un. Med. | Quantidade Licitada | Valor antes do Reequilíbrio | Quantidade do Reequilíbrio | Valor unitario após Reequilíbrio de valores R\$ | Valor do aditivo R\$ |
|------|------|---|----------|---------------------|-----------------------------|----------------------------|---|----------------------|
| 14   | 2    | ACÚCAR CRISTAL, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SAGAROSE DE GANA-DE-AÇÚCAR. DEVE, NO MOMENTO DA ENTREGA ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJEIDADES, PRAGAS, LARVAS E UMIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG. | Kg       | 300                 | 18,80                       | 219                        | 20,31   | 330,69               |

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor total do Aditivo: R\$ 330,69 (trezentos e trinta reais e sessenta e nove centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica substituída a MARCA o item 02 de ESTRELA para EU-ROÇUCAR.

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 28 dia(s) do mês de Abril de 2022

AMÉRICO BELLE  
Prefeito Municipal

MOISES LUIZ BOFF  
Representante Legal  
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME  
Detentora da At

1.º Termo de Rescisão Parcial da Ata de Registro de Preços nº 357/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 SALA B - CEP: 85602510 - BAIRRO: CRISTO REI, município de Francisco Beltrão/PR inscrita no CNPJ sob o nº 10.869.890/0001-26, neste ato por seu representante legal, ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO, CPF nº 020.073.289-76 ao fim assinado, doravante designada CONTRATA-



DA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 49/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 20/08/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 49/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a decisão Administrativa assinada pelo Prefeito Municipal, fica rescindido Parcialmente a Ata de Registro de Preços nº 357/2021, conforme abaixo.

**CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO**

| Item | Descrição   | Marca | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total da Rescisão |
|------|---|-------|------------|----------------|-------------------------|
| 111  | IMIQUIMODE, 50 MG/G, CREME, SACHÊ 0,25 G, CAIXA COM 12 SACHÊ (BR035061) | MDUSK | 1200       | 13,54          | 16.248,00               |

Valor Total da Rescisão Parcial R\$ 16.248,00 (dezesesseis mil duzentos e quarenta e oito reais)

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 28 dia(s) do mês de abril de 2022

AMÉRICO BELLE  
Prefeito Municipal

ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO  
Representante Legal  
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
Contratada

**Retificação de Publicação**

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema, do dia 26/04/2022, Edição 952, página 2.

**Onde Lia-se:**

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA PRINCESA IZABEL, 3352 SALA 01 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.129.002/0001-24, neste ato por seu representante legal, FERNANDO RICARDO REOLON, CPF:049.044.479-21 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Concorrência nº 1/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme Contrato firmado em 08/02/2022, objeto do Edital de licitação, Modalidade Concorrência nº 1/2021, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO REVITALIZAÇÃO DO

PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 48/2022/2ª PGM, fica acrescido o valor de R\$ 13.261,55 (Treze mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) conforme projetos anexados processo licitatório.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 25 dia(s) do mês de abril de 2022

AMÉRICO BELLE  
Prefeito Municipal

FERNANDO RICARDO REOLON  
Representante Legal  
FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI  
Contratada

**Leia-se:**

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA PRINCESA IZABEL, 3352 SALA 01 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.129.002/0001-24, neste ato por seu representante legal, FERNANDO RICARDO REOLON, CPF:049.044.479-21 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Concorrência nº 1/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme Contrato firmado em 08/02/2022, objeto do Edital de licitação, Modalidade Concorrência nº 1/2021, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 48/2022/2ª PGM, fica acrescido o valor de R\$ 15.875,51 Quinze mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) conforme projetos anexados processo licitatório.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 25 dia(s) do mês de abril de 2022

AMÉRICO BELLE  
Prefeito Municipal

FERNANDO RICARDO REOLON  
Representante Legal  
FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI  
Contratada

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 28 dia(s) do mês de abril de 2022



À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA- PR

Pregão n° 049/2021

ARP n° 375/2021

**PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 81.706.251/0001-98, estabelecida à Rua João Amaral de Almeida, 100 - CIC - CEP - 81.170-520, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, vem por intermédio de seus representantes, com fulcro no artigo 5º LV, da Constituição Federal de 1988, Lei n° 8.666/93 e demais legislações pertinentes apresentar:

#### **PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

Para o medicamento **HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60MG/ML 150ML**, marca **AIRELA**, com base nos fatos e fundamentos adiante expostos.



## I. SINTESE FÁTICA

A Promefarma participou do processo licitatório em epígrafe, restando vencedora de vários lotes formalizados através da ata de registro de preços ou contrato administrativo visando o fornecimento de medicamentos para atender as necessidades da Administração Pública.

Ocorre que, o agravamento da **pandemia do COVID-19** afetou a economia mundial, dificultando a aquisição de matéria-prima, atrasando processos de importação, suspendendo acordos comerciais, entre outros motivos que culminam na dificuldade de industrialização dos medicamentos e consequente modificação das obrigações estabelecidas, principalmente às atinentes ao prazo e valor.

A permanência e mutabilidade do vírus provocaram diversas medidas restritivas para as Unidades da Federação, afetando consideravelmente a industrialização e comercialização dos medicamentos, de forma que estoques reguladores restassem reduzidos, causando por vezes ruptura em toda a cadeia de distribuição.

Diante dos fatos acima o processo de produção do medicamento **HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60MG/ML 150ML** foi gravemente afetada, levando a indústria **AIRELA** a reequilibrar o valor de comercialização do medicamento, tornando assim a proposta de preços registrada em ata ou contrato manifestamente inexequível.

Portanto, visando continuar com o fornecimento do fármaco, a Requerente vem solicitar **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** nos termos da fundamentação abaixo.

## II. FUNDAMENTOS

### a) DO CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR

Inicialmente, cumpre esclarecer que a Promefarma atua no segmento de distribuição de medicamento e não como indústria fabricante, desse modo fica sujeita às oscilações do mercado, tanto de estoque quanto de preço. Isso impede a licitante de manter em estoque um número volumoso do medicamento, especialmente devido ao prazo de validade dos medicamentos.



Com relação ao prazo de validade o Ministério da Saúde, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos e Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos, ao elaborar o *Manual de Assistência Farmacêutica na Atenção Básica*<sup>1</sup> visando instruir os profissionais que atuam no Sistema Único de Saúde (SUS), explica:

“(...) O Edital deve dispor sobre o prazo de validade do medicamento, quando da entrega. Sugerimos que os medicamentos sejam entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação. Por exemplo: se o medicamento possui validade de 24 meses contados da data de fabricação, quando da entrega deverá possuir, no mínimo, 18 meses.”

Corroborando com o entendimento acima os editais de licitação também estabelecem prazos mínimos de validade. Assim, para atender as exigências e evitar prejuízos incalculáveis e eventual responsabilização pela perda em decorrência do vencimento, é necessário que as distribuidoras mantenham estrito contato com as indústrias visando harmonizar a cadeia de produção, transporte, distribuição, logística e entrega final.

No caso em tela, a permanência, o agravamento e a mutabilidade do vírus do **COVID-19** afetaram o processo de industrialização do medicamento **HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60MG/ML 150ML**, levando a indústria **AIRELA** ao desabastecimento temporário do medicamento e, quando retornou à produção, ao consequente reequilíbrio do valor de mercado do medicamento.

Considerando as circunstâncias acima, observa-se a ocorrência de fato excepcional e imprevisível, estranho à vontade das partes contratantes, enquadrados no direito como caso fortuito e força maior; situações de fato que impossibilitam ou dificultam o cumprimento das obrigações contratuais. Corroborando com essa afirmativa, Marçal Justen Filho<sup>2</sup> afirma que: “*Consideram-se fatos não apenas os eventos da*

<sup>1</sup> Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. *Assistência farmacêutica na atenção básica: instruções técnicas para sua organização* / Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. – 2. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2006

<sup>2</sup>Justen Filho, Marçal. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos: Lei 8.666/93*. 18 Edição. São Paulo, Editora Thomson Reuters.



*natureza, mas também as ocorrências e processos sociais, desde que seja impossível individualizar uma conduta imputável a um agente determinado. Assim, pode-se exemplificar com o encerramento das atividades dos fornecedores de certo produto. ”*

As circunstâncias provocadas pela pandemia do COVID-19, bem como as medidas impostas pelo Estado para controlar a disseminação do vírus e colapso do sistema de saúde, configuram caso típico de caso fortuito ou força maior, conforme preleciona José dos Santos Carvalho Filho<sup>3</sup>:

*“Caso fortuito e força maior são situações de fato que redundam na impossibilidade de serem cumpridas as obrigações contratuais. O primeiro decorre de eventos da natureza, como catástrofes, ciclones, tempestades anormais, e o segundo é resultado de um fato causado, de alguma forma, pela vontade humana, como é o clássico exemplo da greve.” (grifo nosso)*

Desta forma, respeitosamente, a Requerente pleiteia o deferimento do pedido de **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** considerando a superveniência de fato imprevisível e excepcional que ocasionou o desequilíbrio da ata de registro de preços ou contrato administrativo.

#### **b) DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

Constatada a existência de fatos supervenientes, imprevisíveis ou, se previsíveis, de consequências incalculáveis, cabem às partes contratantes solicitar o reequilíbrio econômico-financeiro, a fim de ajustar a equivalência contratual.

A garantia da manutenção do equilíbrio financeiro nos contratos formalizados com a Administração possui previsão no art. 37, inc. XXI, da Constituição Federal:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:  
(...)

<sup>3</sup> FILHO, José dos Santos Carvalho. *Manual de Direito Administrativo* 27ª Edição. São Paulo, Editora Atlas.



XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. ”

Abstrai-se do referido dispositivo que, o equilíbrio da equação econômico-financeiro é considerado elemento essencial do contrato administrativo por ser mecanismo apto a manter as condições efetivas da proposta, constitucionalmente garantido ao particular contratado.

Os eventos extraordinários decorrentes da pandemia do Coronavírus são caracterizados como caso fortuito ou força maior, já as medidas governamentais a fim de evitar a disseminação do vírus, caracteriza-se como fato do príncipe. Um e outro quando provocarem desequilíbrio da relação contratual, garante às partes a observância do art. 65, inc. II, alínea “d”, da Lei Federal 8.666/93, *in verbis*:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II - por acordo das partes:

(...)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Ainda, o Decreto Federal nº 7.892/2013 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços dispõe:

Art. 17. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as

disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

(...)

Art. 19. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

As medidas de reajuste ou revisão dos contratos administrativos são fundamentais para a apresentação da proposta, execução dos serviços ou fornecimento de bens e eficácia das contratações públicas, pois não é admissível e seguro a uma das partes suportar onerosidades, decorrente de fato excepcional, que torna o objeto inexequível do ponto de vista econômico.

Nesse sentido, o equilíbrio econômico-financeiro precisa ser mantido enquanto durar o acordo, evitando-se a quebra da relação contratual e prejuízos. Para tal fim, tem-se como pacífico no direito público a consagração da Teoria da Imprevisão, quando a inexecução sem culpa da obrigação pressupor a existência de uma causa justificadora, decorrente exclusivamente de fatos imprevisíveis, extraordinários e extracontratuais, conforme ensina Miguel Maria Serpa Lopes<sup>4</sup>:

"A imprevisão consiste, assim, no desequilíbrio das prestações sucessivas ou diferidas, em consequência de acontecimentos posteriores à formação do contrato, independentemente da vontade das partes, de tal forma extraordinários e anormais que impossível se tornava prevê-los razoável e antecedentemente. São acontecimentos supervenientes que alteram profundamente a economia do contrato, por tal forma perturbando o seu equilíbrio, como inicialmente estava fixado, que se torna certo que as partes jamais contratariam se pudessem ter podido antes antever esses fatos. Se, em tais circunstâncias, o contrato fosse mantido, redundaria num enriquecimento anormal, em benefício do credor, determinando um empobrecimento da mesma natureza, em relação ao devedor. Consequentemente, a imprevisão tende a alterar ou excluir a força obrigatória dos contratos."

<sup>4</sup> SERPA LOPES, Miguel Maria de. *Curso de Direito Civil*. 6d. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2001.

<sup>2</sup> Jessé Torres Pereira Júnior. *Comentários à lei das licitações e contratações da administração pública*. 1995, p 415.



A cláusula implícita nos contratos administrativos e plenamente vinculada à Teoria da Imprevisão, *rebus sic stantibus*, visa justamente evitar os nefastos efeitos oriundos do desequilíbrio da equação econômico-financeira pactuada entre particular e Administração Pública.

Nesse sentido, para manter a equivalência contratual é necessário aplicar o reequilíbrio econômico-financeiro para o medicamento **HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60MG/ML 150ML**, vez que o valor registrado em ata ou contrato é de **R\$ 2,66** já o valor necessário para continuar com o regular fornecimento sem prejuízos é de **R\$ 3,31**.

Visando comprovar todas as informações quanto aos valores, a Promefarma de forma colaborativa e responsável encaminha anexo as notas fiscais demonstrando o preço praticado no mercado pela indústria fornecedora do medicamento.

Diante dos fatos e fundamentação acima, a Requerente pede o deferimento do **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** para o medicamento **HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60MG/ML 150ML** da indústria/marca **AIRELA**.

### III. DO PEDIDO

Diante dos fatos e fundamentos ora aduzidos, requer que:

- a) Seja conhecido o presente pedido e julgado procedente;
- b) Seja deferido o pedido de **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** para o medicamento **HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60MG/ML 150ML** da indústria/marca **AIRELA**, do valor unitário de **R\$ 2,66** para o valor unitário de **R\$ 3,31**;
- c) Seja suspensa qualquer emissão de ordem de fornecimento até a decisão dos pedidos acima.
- d) Que o presente pedido seja motivadamente respondido de acordo com o princípio da motivação, previsto na Lei Federal nº 9.784/99, apresentando os fatos e fundamentos jurídicos (art. 50, *caput* Lei nº 9784/99);

e) A produção de todos os meios de prova em direito admitidos, e em especial a documental, a fim de provar todos os fatos aqui alegados.

Termos em que pede deferimento.

Curitiba/PR, 17 de maio de 2022.



Daniel Peixoto de Souza Soares  
Analista Jurídico  
CPF/MF nº: 082.811.639-33

Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares.



Bruno Grebos  
Assistente Jurídico  
CPF/MF nº : 061.642.069-28

Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares

004334

NF-e

Nº. 000.052.217  
Série 002

RECEBEMOS DE AIRELA IND. FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 01/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 16.796,00 DESTINATÁRIO: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAI - R JOAO AMARAL DE ALMEIDA, 100 CIDADE INDUSTRIAL CURITIBA-PR

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE**  
**AIRELA IND. FARMACEUTICA LTDA**  
Rod. SC 390 KM 459, 500  
Ihota - 88720-000  
Pedras Grandes - SC Fone/Fax: 4836590682

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
1  
Nº. 000.052.217  
Série 002  
Folha 1/1

  
CHAVE DE ACESSO  
4222 0301 8589 7300 0129 5500 2000 0522 1712 7454 9356  
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora  
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
342220041069444 - 01/03/2022 14:00:53

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **Venda produção do estabelecimento**  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 253422086  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: \_\_\_\_\_  
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: \_\_\_\_\_  
CNPJ: 01.858.973/0001-29

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
NOME / RAZÃO SOCIAL: **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAI**  
CNPJ - CPF: 81.706.251/0001-98  
DATA DA EMISSÃO: 01/03/2022  
ENDEREÇO: **R JOAO AMARAL DE ALMEIDA, 100**  
BAIRRO / DISTRITO: **CIDADE INDUSTRIAL**  
CEP: 81170-520  
DATA DA SAÍDA-ENTRADA: \_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO: **CURITIBA**  
UF: **PR**  
FONE / FAX: 4130527919  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1017604640  
HORA DA SAÍDA-ENTRADA: \_\_\_\_\_

FAATURA / DUPLICATA

| Num.  | 001         | Num.  | 002         | Num.  | 003         |
|-------|-------------|-------|-------------|-------|-------------|
| Venc. | 31/03/2022  | Venc. | 15/04/2022  | Venc. | 30/04/2022  |
| Valor | RS 5.598,80 | Valor | RS 5.598,60 | Valor | RS 5.598,60 |

CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | V. FCP UF DEST. | VALOR DO PIS    | V. TOTAL PRODUTOS |
|-----------------------|-----------------|-------------------------|----------------------|--------------------|-------------------|-----------------|-----------------|-------------------|
| 15.133,20             | 1.815,98        | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 0,00            | 352,72          | 16.796,00         |
| VALOR DO FRETE        | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                | OUTRAS DESPESAS      | VALOR TOTAL IPI    | V. ICMS UF DEST.  | V. TOT. TRIB.   | VALOR DA COFINS | V. TOTAL DA NOTA  |
| 0,00                  | 0,00            | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 0,00            | 1.662,80        | 16.796,00         |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  
NOME - RAZÃO SOCIAL: **EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA**  
FRETE: **0-Por conta do Rem**  
CÓDIGO ANTI: \_\_\_\_\_  
PLACA DO VEÍCULO: \_\_\_\_\_  
UF: \_\_\_\_\_  
CNPJ - CPF: 00.428.307/0006-00  
ENDEREÇO: **ROD RSC 453 38500**  
MUNICÍPIO: **CAXAIS DO SUL**  
UF: **RS**  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0290426022  
QUANTIDADE: 136  
ESPECIE: \_\_\_\_\_  
MARCA: \_\_\_\_\_  
NUMERAÇÃO: \_\_\_\_\_  
PESO BRUTO: 979,200  
PESO LÍQUIDO: 918,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO    | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO   | NCM/SH   | O-CST | CFOP | UN | QUANT      | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | VALOR DESC | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
|-------------------|--|----------|-------|------|----|------------|------------|-------------|------------|-------------|------------|-----------|-----------|----------|
| 09000000000001206 | HIDROXIDO ALU AIRELA 150ML SUS OR 50F HP REDUCAO DA BC ICMS CFE. RICMS-SC-01, ANEXO 2, ART. 103. SC NAO E SEGNATARIO DO CONV. ICMS 234/2017, CFO CONV. ICMS 119/2020 IPI COM ALIQUOTA ZERO CONF. DECRETO 3777/01 PIS E COFINS LISTA NEGATIVA LEI N 10.147/2000. Lote: 22B0371 Quant: 6800,000 Fab: 21/02/2022 Val: 21/02/2024 pRedBC=9,90% | 30049099 | 020   | 6101 | UN | 6.800,0000 | 2,4700     | 16,796,00   | 0,00       | 15.133,20   | 1.815,98   |           | 12,00     |          |

DADOS ADICIONAIS  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Inf. fisco: Ordem de Venda Nr.: 000008447 Fatura Nr.: 0090041082 Cliente Nr.: 0000100571 Canal Distribuicao. 10 Setor:01..  
RESERVADO AO FISCO



RECEBEMOS DE AIRELA IND. FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 13/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 69.300,00 DESTINATÁRIO: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAL - R JOAO AMARAL DE ALMEIDA, 100 CIDADE INDUSTRIAL CURITIBA-PR

NF-e

Nº. 000.043.343  
Série 002

004335

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

AIRELA IND. FARMACEUTICA LTDA

Rod. SC 390 KM 459, 500  
Ilhota - 88720-000  
Pedras Grandes - SC Fone/Fax: 4836590682

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.043.343  
Série 002  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4221 0701 8589 7300 0129 5500 2000 0433 4313 0173 8060

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342210127478174 - 13/07/2021 14:30:49

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda produção do estabelecimento

INSCRIÇÃO ESTADUAL

253422086

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

01.858.973/0001-29

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAL

CNPJ / CPF

81.706.251/0001-98

DATA DA EMISSÃO

13/07/2021

ENDEREÇO

R JOAO AMARAL DE ALMEIDA, 100

BAIRRO / DISTRITO

CIDADE INDUSTRIAL

CEP

81170-520

DATA DA SAÍDA-ENTRADA

MUNICÍPIO

CURITIBA

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA-ENTRADA

PR

4130527919

1017604640

FATURA / DUPLICATA

| Num.  | 001          | Num.  | 002          | Num.  | 003          |
|-------|--------------|-------|--------------|-------|--------------|
| Venc. | 12/08/2021   | Venc. | 27/08/2021   | Venc. | 11/09/2021   |
| Valor | RS 23.100,45 | Valor | RS 23.099,75 | Valor | RS 23.099,80 |

CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | V. FCP UF DEST. | VALOR DO PIS    | V. TOTAL PRODUTOS |
|-----------------------|-----------------|-------------------------|----------------------|--------------------|-------------------|-----------------|-----------------|-------------------|
| 62.439,30             | 7.492,72        | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 0,00            | 1.455,30        | 69.300,00         |
| VALOR DO FRETE        | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                | OUTRAS DESPESAS      | VALOR TOTAL IPI    | V. ICMS UF DEST.  | V. TOT. TRIB.   | VALOR DA COFINS | V. TOTAL DA NOTA  |
| 0,00                  | 0,00            | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 0,00            | 6.860,70        | 69.300,00         |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA

FRETE

0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

00.428.307/0006-00

ENDEREÇO

ROD RSC 453 38500

MUNICÍPIO

CAXAIS DO SUL

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

RS 0290426022

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

700

4.900,000

4.550,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO    | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO  | NCM/SH   | O-CST | CFOP | UN | QUANT       | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | VALOR DESC | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|-------------------|---|----------|-------|------|----|-------------|------------|-------------|------------|-------------|------------|-----------|------------|-----------|
| 09000000000001206 | HIDROXIDO ALU AIRELA 150ML SUS OR 50F HP REDUCAO DA BC ICMS CFE. RICMS-SC-01, ANEXO 2, ART. 103. SC NAO E SEGNATARIO DO CONV. ICMS 234/2017, CFO CONV. ICMS 119/2020 IPI COM ALIQUOTA ZERO CONF. DECRETO 3777/01 PIS E COFINS LISTA NEGATIVA LEI N 10.147/2000. Lote: 21F0136 Quant: 10250.000 Fab: 07/06/2021 Val: 07/06/2023 Lote: 21F0137 Quant: 13550.000 Fab: 07/06/2021 Val: 07/06/2023 Lote: 21F0175 Quant: 11200.000 Fab: 10/06/2021 Val: 10/06/2023 pRedBC=9,90% | 30049099 | 020   | 6101 | UN | 35.000,0000 | 1.9800     | 69.300,00   | 0,00       | 62.439,30   | 7.492,72   |           | 12,00      |           |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. fisco: Ordem de Venda Nr.: 000006728 Fatura Nr.: 0090030420 Cliente Nr.: 0000100571 Canal Distribuicao. 10 Setor:01..

RESERVADO AO FISCO

004936

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

004936

**De:** admsaude@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** quinta-feira, 19 de maio de 2022 13:57  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Fwd: CAPANEMA | PE 049/2021 - ARP 375/2021 | SOLICITAÇÃO DE REEQUILIBRIO DE PREÇOS HIDROXIDO DE ALUMINIO| PROMEFARMA  
**Anexos:** NF 43343 de 13-07-21.pdf; NOVO VALOR - NF 52217 de 01-03-22.pdf; Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro.pdf

----- Mensagem encaminhada -----

**Assunto:** CAPANEMA | PE 049/2021 - ARP 375/2021 | SOLICITAÇÃO DE REEQUILIBRIO DE PREÇOS HIDROXIDO DE ALUMINIO| PROMEFARMA

**Data:** Wed, 18 May 2022 16:50:52 -0300

**De:** Luan Felipe - Promefarma <[licita06@promefarma.com.br](mailto:licita06@promefarma.com.br)>

**Para:** [empenho@capanema.pr.gov.br](mailto:empenho@capanema.pr.gov.br), [admsaude@capanema.pr.gov.br](mailto:admsaude@capanema.pr.gov.br)

**CC:** Danilo - Promefarma <[licitacao3@promefarma.com.br](mailto:licitacao3@promefarma.com.br)>, [licita04@promefarma.com.br](mailto:licita04@promefarma.com.br), [supervisao.licitacao@promefarma.com.br](mailto:supervisao.licitacao@promefarma.com.br)

Boa tarde,

Encaminho o pedido de reequilíbrio de preços referente ao item Hidroxido de Alumínio do pregão 049/2021 ARP 375/2021

Atenciosamente;



**Luan Felipe Avelino**

Departamento de Licitação

☎ (41) 3165-7935

✉ [licita06@promefarma.com.br](mailto:licita06@promefarma.com.br)

📁 [licita06\\_2](#)

**ORÇAMENTO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS EMISSÃO E ENTREGA DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 06 MESES.

| ITEM         | DESCRIÇÃO DO PRODUTO  | UN. | QTDE. | MEDIA DOS PREÇO DOS ORÇAMENTOS | TOTAL       |
|--------------|---|-----|-------|--------------------------------|-------------|
| 107          | HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60MG/ML FRASCO COM 150 ML (BR0433257) | UN  | 1     | 4,45                           | 4,45        |
| <b>TOTAL</b> |   |     |       |                                | <b>4,45</b> |

DATA  
23/05/2022



004838



# Relatório de Cotação: cotação rápida 1994

Pesquisa realizada entre 23/05/2022 11:11:49 e 23/05/2022 11:12:23

Relatório gerado no dia 23/05/2022 11:13:20 (IP: 187.60.213.238)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.  
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

## Item 1: hidróxido de alumínio

| PREÇOS / PROPOSTAS           | QUANTIDADE                        | PREÇO ESTIMADO                       | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO           | TOTAL          |          |
|------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------|------------|------------------------------------|----------------|----------|
| 3 / 11                       | 1                                 | R\$ 4,45 (un)                        | -          | R\$ 4,45                           | R\$ 4,45       |          |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público                     |                                      |            | Identificação                      | Data Licitação | Preço    |
| 1                            | PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA   |                                      |            | NºPregão:22022<br>UASG:987653      | 14/02/2022     | RS 3,79  |
| 2                            | PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA |                                      |            | NºPregão:122021<br>UASG:988945     | 31/01/2022     | RS 3,58  |
| 3                            | PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVANIA  |                                      |            | NºPregão:502021<br>UASG:989631     | 05/01/2022     | RS 5,98  |
| Valor Unitário               |                                   |                                      |            |                                    |                | R\$ 4,45 |
|                              |                                   | Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,79 |            | Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,45 |                |          |
|                              |                                   |                                      |            | Valor Global:                      |                | R\$ 4,45 |

## Detalhamento dos Itens

|                               |             |                                    |                                    |
|-------------------------------|-------------|------------------------------------|------------------------------------|
| Item 1: hidróxido de alumínio |             |                                    |                                    |
| Preço Estimado: R\$ 4,45 (un) | Percentual: | Preço Estimado Calculado: R\$ 4,45 | Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,45 |

| Quantidade | Descrição   | Observação |
|------------|---|------------|
| 1 Unidade  | hidróxido de alumínio, concentração: 60 mg/ml, forma farmaceutica: suspensão oral |            |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,79  
inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA Data: 14/02/2022 09:00



Relatório gerado no dia 23/05/2022 11:13:20 (IP: 187.60.213.238)  
Código Validação: 6ldftSY6nyIm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S8079pjLhIWuzkbbdRYPxLtxEqnPZF1Cys%3d  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6ldftSY6nyIm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S8079pjLhIWuzkbbdRYPxLtxEqnPZF1Cys%253d)  
token=6ldftSY6nyIm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S8079pjLhIWuzkbbdRYPxLtxEqnPZF1Cys%253d

004339

Objeto: Futura e eventual aquisição de medicamentos destinados ao uso interno nos estabelecimentos de saúde municipais e para distribuição gratuita aos pacientes atendidos pela Atenção Básica e Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

Descrição: Hidróxido De Alumínio - Forma Farmaceutica: Suspensão Oral, Concentração: 60 MG/ML.

CatMat: 433257 - HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO

Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: N°Pregão:22022 / UASG:987653  
Lote/Item: /289  
Ata: [Link Ata](#)  
Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
Quantidade: 300  
Unidade: Frasco 240,00 ML  
UF: PR

| CNPJ   | Razão Social do Fornecedor                  | Valor da Proposta Final |
|--|---|-------------------------|
| 26.847.096/0001-11<br>* VENCEDOR *   | CIRURGICA ITAMBE - EIRELI                   | R\$ 3,60                |
| Descrição: HIDROXIDO DE ALUMÍNIO, CONCENTRAÇÃO:60 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO ORAL- FRASCO 240 ml (433257) REG ANVISA: |   |                         |
| 04.470.877/0001-05   | MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI    | R\$ 3,79                |
| Descrição: Forma Farmaceutica: Suspensão Oral, Concentração: 60 MG/ML, ISENTO DE REGISTRO                                      |   |                         |
| 25.279.552/0001-01   | DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI | R\$ 7,43                |
| Descrição: Forma Farmaceutica: Suspensão Oral, Concentração: 60 MG/ML,   |   |                         |

## Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,58

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Medicamentos..

Descrição: Hidróxido de alumínio - Hidróxido de alumínio, concentração: 60 mg/ml, forma farmaceutica: suspensão oral

CatMat: 433257 - HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO

Data: 31/01/2022 09:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: N°Pregão:122021 / UASG:988945  
Lote/Item: /59  
Ata: [Link Ata](#)  
Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
Quantidade: 1.000  
Unidade: Frasco 150,00 ML  
UF: RS

| CNPJ   | Razão Social do Fornecedor                                | Valor da Proposta Final |
|--|---|-------------------------|
| 42.946.717/0001-70<br>* VENCEDOR *   | ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA              | R\$ 3,50                |
| Descrição: Hidróxido de alumínio, concentração: 60 mg/ml, forma farmaceutica: suspensão oral                             |   |                         |
| 21.227.039/0001-16   | LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | R\$ 3,54                |
| Descrição: Descrição: Hidróxido de alumínio, concentração: 60 mg/ml, forma farmaceutica: suspensão oral Frasco 150,00 ML |   |                         |
| 31.097.402/0001-80   | ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA                     | R\$ 3,61                |
| Descrição: Hidróxido de alumínio, concentração: 60 mg/ml, forma farmaceutica: suspensão oral.                            |   |                         |
| 16.553.940/0001-48   | MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA                      | R\$ 3,66                |
| Descrição: Hidróxido de alumínio, concentração: 60 mg/ml, forma farmaceutica: suspensão oral.                            |   |                         |

## Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,98

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVANIA

Data: 05/01/2022 09:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM



Relatório gerado no dia 23/05/2022 11:13:20 (IP: 187.60.213.238)  
Código Validação: 6ldftSY6nylm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S8079pjLhIWuzkbbdRYPxLtxEqnPZF1Cys%3d  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6ldftSY6nylm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S8079pjLhIWuzkbbdRYPxLtxEqnPZF1Cys%253d)  
token=6ldftSY6nylm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S8079pjLhIWuzkbbdRYPxLtxEqnPZF1Cys%253d

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para dispensação aos pacientes da rede pública municipal pela assistência farmacêutica básica e hospitalar..

**Descrição:** Hidróxido De Alumínio - Hidróxido De Alumínio Forma Farmaceutica: Suspensão Oral , Concentração: 60 MG/M

**CatMat:** 433257 - HIDRÓXIDO DE ALUMINIO

**Identificação:** NºPregão:502021 / UASG.989631

**Lote/Item:** /109

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**Quantidade:** 300

**Unidade:** Frasco 150,00 ML

**UF:** GO

| CNPJ                               | Razão Social do Fornecedor  | Valor da Proposta Final |
|------------------------------------|---|-------------------------|
| 16.553.940/0001-48<br>* VENCEDOR * | MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA<br>Descrição: Hidróxido De Alumínio Forma Farmaceutica: Suspensão Oral , Concentração: 60 MG/M.  | R\$ 5,78                |
| 25.106.470/0001-65                 | ROYAL MED HOSPITALAR LTDA<br>Descrição: Hidróxido De Alumínio   | R\$ 5,79                |
| 36.178.933/0001-10                 | AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI<br>Descrição: HIDROXIDO ALUMINIO 60 MG/ML C/150 ML SUSP. PVC                     | R\$ 6,17                |
| 35.310.181/0001-37                 | ERFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI<br>Descrição: HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, CONCENTRAÇÃO 60 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSÃO ORAL | R\$ 11,06               |



004841

 LAUDO DA COTAÇÃO

*ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.*

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - hidróxido de alumínio

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 05/01/2022 e 14/02/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





A/C

Prefeitura Municipal de Capanema - PR.

Ref. ao Pregão Eletrônico n.º 49/2021.

GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE  
MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº  
17.472.278/0001-64, com sede na Rua Gotardo  
Mazzarolo, nº 16, centro, na cidade de Barão de  
Cotegipe, RS, vem, por meio deste, apresentar  
PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO  
FINANCEIRO e alternativamente,  
CANCELAMENTO DE ITEM, pelos motivos de  
fato e de direito que passa a expor:

#### DOS FATOS

A empresa GOLDENPLUS foi vencedora do Processo Licitatório em epígrafe, para o fornecimento de diversos itens, dentre os quais:

1. Item 136 - METFORMINA, 850 MG, COMPRIMIDO, marca Geolab, no valor de R\$ 0,075.

Ocorre que, o preço inicial do item, contratado na época da licitação, cuja abertura foi em 26/07/2021, portanto, há mais de 10 meses, não mais se compactua com o valor de mercado, uma vez que, conforme será comprovado adiante, o valor cotado na época já custa atualmente no mercado para o item R\$ 0,12.

Assim, ficamos impossibilitados de praticar os preços iniciais contratados com a notoriedade em que se encontram os preços





no mercado, bem a como alta de custos indiretos, como, por exemplo: transportes, custos financeiros, administrativos, matéria-prima, entre outros.

Veja-se que o valor de venda licitado (R\$ 0,075), no cenário atual, é inferior ao preço de custo do item no mercado (R\$ 0,12 - conforme nota fiscal atual que também instrui a presente manifestação).

Conforme os valores acima mencionados e a tabela de composição de preços, também em anexo, percebe-se claramente a diferença no preço unitário do produto licitado em razão do reajuste dado pela empresa fornecedora. Deste modo, mantido o contrato nos preços atuais, impõe à contratada o **PREJUÍZO**.

Assim, aos efeitos de dar continuidade ao contrato administrativo e manter o equilíbrio econômico financeiro estabelecido quando do início do contrato, postula-se que seja deferido este pedido de reequilíbrio econômico financeiro, realinhando o preço unitário do item 136 para R\$ 0,16.

Portanto, resta ao requerente solicitar a compreensão dessa Administração no sentido de reaver o preço cotado de modo a compatibilizar com o preço atualmente praticado pelo mercado.

Porém, caso este órgão opte por não aceitar o realinhamento de preços sugerido, requeremos que este item seja cancelado, pois a empresa fica impossibilitada de entregá-lo nestes termos.

#### DO DIREITO

O direito ao pedido de reequilíbrio econômico financeiro destina-se a beneficiar principalmente a própria Administração, pois se os particulares tivessem de arcar com as consequências de todos os eventos danosos possíveis, teriam de formular propostas muito mais onerosas. A Administração arcaria com os custos correspondentes a eventos meramente possíveis – mesmo quando sequer ocorressem.

O que se pretende é unicamente efetivar o objetivo traçado no instrumento licitatório em consonância às premissas básicas delineadas na Lei de Licitações (Lei 8.666/93) e Constituição Federal.

É de fundamental relevância registrar que a referida equação econômico-financeiro tem expressa previsão e proteção constitucional. Confira-se o texto do inciso XXI do artigo 37 da Constituição da República. É a chamada raiz constitucional:

*Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*

*XXI. Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*

Por isso, e como uma decorrência do Princípio da Supremacia Constitucional, segundo o qual todas as demais espécies normativas não podem conflitar com as normas constitucionais, porque é nelas que buscam seu fundamento de validade, nem a lei, nem o ato convocatório, nem o contrato podem opor obstáculo ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato. Mais uma vez, buscamos o oportuno respaldo doutrinário:

*"O direito à manutenção do equilíbrio econômico financeiro da contratação não deriva de cláusula contratual nem de*

**GOLDEN PLUS**

*previsão no ato convocatório. Tem raiz constitucional"  
(Marçal, 2002, p.505).*

Dentre as modalidades, é possível fazer uma distinção em dois grupos: as modalidades que têm como causa a inflação, aí inseridas o reajuste, a atualização e a correção monetária; e a modalidade que tem como causa a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, aí inserida a revisão, também denominada repactuação, recomposição ou realinhamento.

A previsão constitucional de reequilíbrio econômico financeiro do contrato tem a finalidade precípua de evitar o enriquecimento sem causa, assegurando a equivalência entre o encargo e a remuneração através do restabelecimento do equilíbrio contratual se porventura sobrevier alteração durante a sua execução.

Segundo Arnaldo Wald, "assim como a lei coíbe a lesão instantânea, não se pode permitir que a alteração do valor de uma das prestações, por circunstâncias alheias, vontade das partes, subverta o equilíbrio do contrato".

De fato, a par do conteúdo do dispositivo acima transcrito, podemos afirmar que o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, equação intangível - nos dizeres de Celso Antônio Bandeira de Mello -, tem previsão constitucional, o que deve ser observado pela legislação infraconstitucional e pelos contratos firmados pela Administração.

Interpretando sistematicamente a legislação acima citada, depreendemos que o reajuste contratual tem a finalidade precípua de manter as condições reais e concretas contidas na proposta, recuperar os valores contratados pela defasagem provocada por fatores externos que provocaram a variação dos custos do contrato e evitar o enriquecimento sem causa da outra parte.

De acordo com a legislação e os princípios supracitados, entendemos que o direito à manutenção do equilíbrio

econômico-financeiro do contrato tem origem constitucional, não estando vinculado à previsão no ato convocatório ou em cláusula contratual.

Nesses termos segue ensinamento do Prof<sup>o</sup>. Marçal Justem Filho:

*"O direito à manutenção do equilíbrio econômico financeiro da contratação não deriva de cláusula contratual nem de previsão no ato convocatório. Tem raiz constitucional. Portanto, a ausência de previsão ou de autorização é irrelevante. São inconstitucionais todos os dispositivos legais e regulamentares que pretendem condicionar a sua concessão de reajustes de preços, recomposição de preços, correção monetária a uma previsão no ato convocatório ou no contrato."*

A legislação é clara em determinar o equilíbrio econômico financeiro dos contratos administrativos, bem como a jurisprudência uníssona em nossos tribunais exemplificados no pedido de reequilíbrio econômico financeiro. A possibilidade de revisão do contrato está prevista no Art. 65 da Lei 8.666/1993, veja-se:

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*[...]*

*II - por acordo das partes:*

*[...]*

*d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso*



**GOLDEN PLUS**

001347

*fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.*

[...]

*§ 6 Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.*

Comentando acerca do assunto, José Cretella Júnior, com sua indiscutível autoridade, manifesta-se:

*"A administração tem o poder-dever de tomar providências imediatas para, por aditamento, restabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, sempre que ocorrer alteração do ajuste, que aumente os encargos do interessado licitante. [...]*

*[...] quando ocorre, efetivamente, o desequilíbrio econômico financeiro do contratado, caso em que se providenciará imediato aditamento que o restabeleça". (Das Licitações Públicas, Rio De Janeiro: Forense, 2001, p. 360).*

No mesmo sentido, destaca Hely Lopes Meirelles:

*"O equilíbrio financeiro ou equilíbrio econômico, ou equação econômica, ou ainda equação financeira do contrato administrativo é a relação estabelecida inicialmente pelas partes entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do objeto do ajuste. Essa relação encargo-remuneração deve ser mantida durante toda a execução do contrato, a fim de que o contratado não venha a sofrer indevida redução nos lucros normais do empreendimento." (Direito Administrativo Brasileiro. São Paulo: Malheiros, p. 209)*

E, no caso, tem-se que a precípua função de qualquer contrato é a econômica, conforme lúcida e objetiva lição de Humberto Theodoro Junior:

*"A função social que se atribui ao contrato não pode ignorar a sua função primária e natural, que é a economia".  
(O contrato e sua função social. Rio de Janeiro, Ed. Forense, 2004, p. 100).*

Ressalte-se que um dos pressupostos para o restabelecimento da equação econômico-financeira (realinhamento dos preços) baseado na variação cambial decorrente de fatos econômicos imprevisíveis (álea extraordinária) e que esse evento tenha ocorrido posteriormente à formulação da proposta pela empresa.

Nesse contexto, o fabricante das mercadorias licitadas repassou os ajustes financeiros à contratada, o que, invariavelmente, acarretou acréscimo no valor final do produto, repercutindo no desequilíbrio econômico do contrato.

A boa-fé da contratada deve ser observada, não podendo ser ignorada, sob pena de graves prejuízos à contratada e a toda coletividade que depende desta atividade.

Porém, ao caso em tela a requerente se depara com uma situação insustentável causada por fatores externos à sua conduta e incalculáveis à época da licitação.

Diante da evidência de desequilíbrio na equação entre despesas e receitas, não pode ser outra a conduta da Contratante se não a de revisar o contrato, a fim de que a requerente tenha condições de dar continuidade ao fornecimento com base nos princípios do equilíbrio econômico financeiro, da boa-fé e segurança jurídica.

Ainda, o equilíbrio econômico-financeiro consiste na relação que se estabelece entre os encargos impostos ao particular e a remuneração do objeto contratado, ou seja, trata-se de uma recomposição de preços que se desvincula do processo inflacionário e depende de uma alteração extraordinária imposta aos valores contratados.

Por fim, salienta-se que a empresa comprovou o efetivo aumento, já que juntou notas fiscais antigas e atuais de mercado, comprovando como o mercado estava quando da realização do Pregão.

**DOS PEDIDOS**

Em face do exposto, demonstrada cabalmente a fundamentada justificativa e que, o principal objetivo deste pedido é evitar maiores prejuízos à empresa e a este órgão, vem requerer o reequilíbrio econômico financeiro justo, para julgar procedente a readequação do preço inicial contratado, de acordo com o novo preço imposto pelo mercado, conforme planilha que segue em anexo. **Portanto, requer o reequilíbrio econômico financeiro do item 136 para R\$ 0,16.**

Eventualmente, caso este órgão não aceite a solicitação de realinhamento de preços, a empresa solicita que o item seja cancelado, pois é impossível entregar o produto pelo preço cotado na época da licitação.

Nestes termos,  
Pede e aguarda deferimento.


Barão de Cotegipe/RS, 18 de maio de 2022.

GUILHERME  
BERRIA:028430540  
52

Assinado de forma digital por  
GUILHERME  
BERRIA:02843054052  
Dados: 2022.05.18 15:12:10  
-03'00'

GUILHERME BERRIA  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

004850

|   |   |  |  |
|---|---|--|--|
| RECEBEMOS DE GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO |   | <br><b>NFe N° 403926</b> <b>SÉRIE 001</b> |  |
| DATA DE RECEBIMENTO   | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR                                     |  |  |
|   | GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENT PRODUTOS HOSPITALARES LT RS: 350.000,00 |  |  |

|   |   |   |
|---|---|---|
| <b>GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A</b><br><br>V PRINCIPAL 1-B. S/N<br>ANÁPOLIS/GO<br>BAIRRO: DAIA<br>CEP: 75132-085<br>FONE: 06 2 4015-4000 | <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica<br>1 - SAIDA      1<br>2 - ENTRADA | <br>CHAVE DE ACESSO DA NFE<br><b>5221 0603 4855 7200 0104 5500 1000 4039 2617 5154 8913</b> |
|   | <b>N° 403926</b><br><b>SÉRIE 001</b><br><b>FOLHA 1/2</b>  | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora     |

|   |  |
|---|--|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>VENDA PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO / | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>152214146825160 17/06/2021 14:16:34 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>10.323.327-0                          | INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO  |
|   | CNPJ/CPF<br>03.485.572/0001-04   |

|   |                            |                                |                                   |
|---|----------------------------|--------------------------------|-----------------------------------|
| <b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>   |                            |                                |                                   |
| NOME/RAZÃO SOCIAL<br>GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENT PRODUTOS HOSPITALARES LT |                            | CNPJ/CPF<br>17.472.278/0001-64 | DATA DA EMISSÃO<br>17/06/2021     |
| ENDEREÇO<br>R GOTARDO MAZZAROLO : XXX, 16   | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO  | CEP<br>99740-000               | DATA SAÍDA/ENTRADA                |
| MUNICÍPIO<br>BARAO DE COTEGIPE  | FONE/FONE2<br>54 3523-2202 | UF<br>RS                       | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>170/0009050 |
|   |                            |                                | HORA DE SAÍDA/ENTRADA             |

|               |                      |     |                      |     |                      |
|---------------|----------------------|-----|----------------------|-----|----------------------|
| <b>FATURA</b> |                      |     |                      |     |                      |
| 001           | 17/07/21RS 87.500,00 | 002 | 27/07/21RS 87.500,00 | 003 | 06/08/21RS 87.500,00 |
| 004           | 16/08/21RS 87.500,00 |     |                      |     |                      |


|                                    |                            |                              |                          |  |                                   |
|------------------------------------|----------------------------|------------------------------|--------------------------|--|-----------------------------------|
| <b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>          |                            |                              |                          |  |                                   |
| BASE DE CÁLCULO ICMS<br>350.000,00 | VALOR DO ICMS<br>42.000,00 | BASE CÁLCULO ICMS ST<br>0,00 | VALOR DO ICMS ST<br>0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>350.000,00 |                                   |
| VALOR DO FRETE<br>0,00             | VALOR DO SEGURO<br>0,00    | DESCONTO<br>0,00             | OUTRAS DESPESAS<br>0,00  | VALOR DO IPI<br>0,00                   | VALOR TOTAL DA NOTA<br>350.000,00 |

|   |                               |             |                                    |                        |                                |
|---|-------------------------------|-------------|------------------------------------|------------------------|--------------------------------|
| <b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>    |                               |             |                                    |                        |                                |
| RAZÃO SOCIAL<br>GEOLAB IND. FARMACEUTICA S/A. | FRETE POR CONTA<br>0-Emitente | CÓDIGO ANTT | PLACA                              | UF                     | CNPJ/CPF<br>03.485.572/0001-04 |
| ENDEREÇO<br>VP IB QD-8B MOD 1-8 S/N           | MUNICÍPIO<br>ANAPOLIS         | UF<br>GO    | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>10.323.327-0 |                        |                                |
| QUANTIDADE<br>5.000                           | ESPÉCIE                       | MARCA       | NUMERAÇÃO                          | PESO BRUTO<br>6.390,00 | PESO LÍQUIDO<br>6.390,00       |

| COD.     | DESCRIÇÃO DO PRODUTO   | LOTE    | PMC    | NCM/SH   | CST | CFOP | UN | QTDE | V. UNIT. | DESC  | V. TOTAL  | BC ICMS   | BC ST | V. ICMS  | V. ST | ICMS |
|----------|--|---------|--------|----------|-----|------|----|------|----------|-------|-----------|-----------|-------|----------|-------|------|
| 00501106 | GLICEFOR 850MG CX C/ 1000COMP CLORIDRATO DE METFORMINA TIP. TRIBUT +; FAB. 02/21; Val. 02/23; RMS: 1542300400031; EAN 7899095 211063 | 2102842 | 200,00 | 30049049 | 000 | 6101 | UN | 260  | 70,00    | 0,00% | 18.200,00 | 18.200,00 | 0,00  | 2.184,00 | 0,00  | 12   |
| 00501106 | GLICEFOR 850MG CX C/ 1000COMP CLORIDRATO DE METFORMINA TIP. TRIBUT +; FAB. 02/21; Val. 02/23; RMS: 1542300400031; EAN 7899095 211063 | 2102843 | 200,00 | 30049049 | 000 | 6101 | UN | 259  | 70,00    | 0,00% | 18.130,00 | 18.130,00 | 0,00  | 2.175,60 | 0,00  | 12   |
| 00501106 | GLICEFOR 850MG CX C/ 1000COMP CLORIDRATO DE METFORMINA TIP. TRIBUT +; FAB. 02/21; Val. 02/23; RMS: 1542300400031; EAN 7899095 211063 | 2102844 | 200,00 | 30049049 | 000 | 6101 | UN | 271  | 70,00    | 0,00% | 18.970,00 | 18.970,00 | 0,00  | 2.276,40 | 0,00  | 12   |
| 00501106 | GLICEFOR 850MG CX C/ 1000COMP CLORIDRATO DE METFORMINA TIP. TRIBUT +; FAB. 02/21; Val. 02/23; RMS: 1542300400031; EAN 7899095 211063 | 2102845 | 200,00 | 30049049 | 000 | 6101 | UN | 266  | 70,00    | 0,00% | 18.620,00 | 18.620,00 | 0,00  | 2.234,40 | 0,00  | 12   |
| 00501106 | GLICEFOR 850MG CX C/ 1000COMP CLORIDRATO DE METFORMINA TIP. TRIBUT +; FAB. 02/21; Val. 02/23; RMS: 1542300400031; EAN 7899095 211063 | 2102846 | 200,00 | 30049049 | 000 | 6101 | UN | 265  | 70,00    | 0,00% | 18.550,00 | 18.550,00 | 0,00  | 2.226,00 | 0,00  | 12   |
| 00501106 | GLICEFOR 850MG CX C/ 1000COMP CLORIDRATO DE METFORMINA TIP. TRIBUT +; FAB. 02/21; Val. 02/23; RMS: 1542300400031; EAN 7899095 211063 | 2102847 | 200,00 | 30049049 | 000 | 6101 | UN | 267  | 70,00    | 0,00% | 18.690,00 | 18.690,00 | 0,00  | 2.242,80 | 0,00  | 12   |
| 00501106 | GLICEFOR 850MG CX C/ 1000COMP CLORIDRATO DE METFORMINA TIP. TRIBUT +; FAB. 03/21; Val. 03/23; RMS: 1542300400031; EAN 7899095 211063 | 2103051 | 200,00 | 30049049 | 000 | 6101 | UN | 263  | 70,00    | 0,00% | 18.410,00 | 18.410,00 | 0,00  | 2.209,20 | 0,00  | 12   |
| 00501106 | GLICEFOR 850MG CX C/ 1000COMP CLORIDRATO DE METFORMINA TIP. TRIBUT +; FAB. 03/21; Val. 03/23; RMS: 1542300400031; EAN 7899095 211063 | 2103052 | 200,00 | 30049049 | 000 | 6101 | UN | 264  | 70,00    | 0,00% | 18.480,00 | 18.480,00 | 0,00  | 2.217,60 | 0,00  | 12   |

|  |                           |
|--|---------------------------|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b><br>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>CRT 3 - REGIME NORMAL | <b>RESERVADO DO FISCO</b> |
|--|---------------------------|



| GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A   |  | DANFE  |        |    |     |      |    |                                |          |       |           |           |       |          |       |      |
|---|--|--|--------|--|-----|------|----|--------------------------------|----------|-------|-----------|-----------|-------|----------|-------|------|
| V PRINCIPAL 1-B, S/N<br>ANÁPOLIS/GO<br>BAIRRO: DAIA<br>CEP: 75132-085<br>FONE: 06 2 4015-4000 |  | Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica<br>1 - SAIDA<br>2 - ENTRADA <b>1</b><br>Nº 403926<br>SÉRIE 001<br>FOLHA 2/2 |        | CHAVE DE ACESSO DA NFE<br><b>5221 0603 4855 7200 0104 5500 1000 4039 2617 5154 8913</b><br><br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora |     |      |    |                                |          |       |           |           |       |          |       |      |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>VENDA PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO /                                   |  |  |        | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>152214146825160 17/06/2021 14:16:34   |     |      |    |                                |          |       |           |           |       |          |       |      |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>10.323.327-0  |  | INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO  |        |  |     |      |    | CNPJ/CPF<br>03.485.572/0001-04 |          |       |           |           |       |          |       |      |
| DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS  |  |  |        |  |     |      |    |                                |          |       |           |           |       |          |       |      |
| COD.  | DESCRIÇÃO DO PRODUTO   | LOTE   | PMC    | NCM/SH   | CST | CFOP | UN | QTDE                           | V. UNIT. | DESC  | V. TOTAL  | BC ICMS   | BC ST | V. ICMS  | V. ST | ICMS |
| 00501106  | GLICEFOR 850MG CX C/ 1000COMP CLORIDRATO DE METFORMINA TIP. TRIBUT +; FAB. 03/21; Val. 03/23; RMS: 1542300400031; EAN 7899095 211063 | 2103053  | 200,00 | 30049049   | 000 | 6101 | UN | 264                            | 70,00    | 0,00% | 18.480,00 | 18.480,00 | 0,00  | 2.217,60 | 0,00  | 12   |
| 00501106  | GLICEFOR 850MG CX C/ 1000COMP CLORIDRATO DE METFORMINA TIP. TRIBUT +; FAB. 03/21; Val. 03/23; RMS: 1542300400031; EAN 7899095 211063 | 2103054  | 200,00 | 30049049   | 000 | 6101 | UN | 261                            | 70,00    | 0,00% | 18.270,00 | 18.270,00 | 0,00  | 2.192,40 | 0,00  | 12   |
| 00501106  | GLICEFOR 850MG CX C/ 1000COMP CLORIDRATO DE METFORMINA TIP. TRIBUT +; FAB. 03/21; Val. 03/23; RMS: 1542300400031; EAN 7899095 211063 | 2103055  | 200,00 | 30049049   | 000 | 6101 | UN | 254                            | 70,00    | 0,00% | 17.780,00 | 17.780,00 | 0,00  | 2.133,60 | 0,00  | 12   |
| 00501106  | GLICEFOR 850MG CX C/ 1000COMP CLORIDRATO DE METFORMINA TIP. TRIBUT +; FAB. 02/21; Val. 02/23; RMS: 1542300400031; EAN 7899095 211063 | 2103056  | 200,00 | 30049049   | 000 | 6101 | UN | 260                            | 70,00    | 0,00% | 18.200,00 | 18.200,00 | 0,00  | 2.184,00 | 0,00  | 12   |
| 00501106  | GLICEFOR 850MG CX C/ 1000COMP CLORIDRATO DE METFORMINA TIP. TRIBUT +; FAB. 02/21; Val. 02/23; RMS: 1542300400031; EAN 7899095 211063 | 2103057  | 200,00 | 30049049   | 000 | 6101 | UN | 268                            | 70,00    | 0,00% | 18.760,00 | 18.760,00 | 0,00  | 2.251,20 | 0,00  | 12   |
| 00501106  | GLICEFOR 850MG CX C/ 1000COMP CLORIDRATO DE METFORMINA TIP. TRIBUT +; FAB. 02/21; Val. 02/23; RMS: 1542300400031; EAN 7899095 211063 | 2103058  | 200,00 | 30049049   | 000 | 6101 | UN | 263                            | 70,00    | 0,00% | 18.410,00 | 18.410,00 | 0,00  | 2.209,20 | 0,00  | 12   |
| 00501106  | GLICEFOR 850MG CX C/ 1000COMP CLORIDRATO DE METFORMINA TIP. TRIBUT +; FAB. 02/21; Val. 02/23; RMS: 1542300400031; EAN 7899095 211063 | 2103059  | 200,00 | 30049049   | 000 | 6101 | UN | 262                            | 70,00    | 0,00% | 18.340,00 | 18.340,00 | 0,00  | 2.200,80 | 0,00  | 12   |
| 00501106  | GLICEFOR 850MG CX C/ 1000COMP CLORIDRATO DE METFORMINA TIP. TRIBUT +; FAB. 02/21; Val. 02/23; RMS: 1542300400031; EAN 7899095 211063 | 2103061  | 200,00 | 30049049   | 000 | 6101 | UN | 259                            | 70,00    | 0,00% | 18.130,00 | 18.130,00 | 0,00  | 2.175,60 | 0,00  | 12   |
| 00501106  | GLICEFOR 850MG CX C/ 1000COMP CLORIDRATO DE METFORMINA TIP. TRIBUT +; FAB. 03/21; Val. 03/23; RMS: 1542300400031; EAN 7899095 211063 | 2103487  | 200,00 | 30049049   | 000 | 6101 | UN | 245                            | 70,00    | 0,00% | 17.150,00 | 17.150,00 | 0,00  | 2.058,00 | 0,00  | 12   |
| 00501106  | GLICEFOR 850MG CX C/ 1000COMP CLORIDRATO DE METFORMINA TIP. TRIBUT +; FAB. 03/21; Val. 03/23; RMS: 1542300400031; EAN 7899095 211063 | 2103488  | 200,00 | 30049049   | 000 | 6101 | UN | 262                            | 70,00    | 0,00% | 18.340,00 | 18.340,00 | 0,00  | 2.200,80 | 0,00  | 12   |
| 00501106  | GLICEFOR 850MG CX C/ 1000COMP CLORIDRATO DE METFORMINA TIP. TRIBUT +; FAB. 03/21; Val. 03/23; RMS: 1542300400031; EAN 7899095 211063 | 2103609  | 200,00 | 30049049   | 000 | 6101 | UN | 270                            | 70,00    | 0,00% | 18.900,00 | 18.900,00 | 0,00  | 2.268,00 | 0,00  | 12   |
| 00501106  | GLICEFOR 850MG CX C/ 1000COMP CLORIDRATO DE METFORMINA TIP. TRIBUT +; FAB. 02/21; Val. 02/23; RMS: 1542300400031; EAN 7899095 211063 | 2100968  | 200,00 | 30049049   | 000 | 6101 | UN | 17                             | 70,00    | 0,00% | 1.190,00  | 1.190,00  | 0,00  | 142,80   | 0,00  | 12   |



GOLDEN PLUS

Rua Gotardo Mazzarolo, 16 - BARÃO DE COTEGIPE/RS - CEP: 99740- 000

FONE: 54 3523 2202 – E-MAIL: goldenplusdistribuidora@gmail.com

CNPJ: 17.472.278/0001-64 / INC. EST. 170/0009050

**METFORMINA 850MG COMPRIMIDO****1 - Cálculo do Custo da Mercadoria**

| Item | Especificação         | %      | Indicador/Valor |
|------|-----------------------|--------|-----------------|
| 1    | Valor da Compra       |        | 0,120           |
| 2    | IPI (+)               | 0,00%  | -               |
| 3    | Valor Total da Compra |        | 0,12            |
| 4    | Crédito do ICMS (-)   | 12,00% | 0,01            |
| 5    |                       |        | -               |
| 6    | Frete s/Compras       | 0,00%  | -               |
| 7    | Outros custos ICMS/ST | 0,00%  | -               |
| 8    | CUSTO DA MERCADORIA   |        | 0,11            |

**2 - Apuração dos Custos Fixos Mensais (Atualizados)**

|   |                                |           |
|---|--------------------------------|-----------|
| 9 | Total dos Custos Fixos Mensais | 50.000,00 |
|---|--------------------------------|-----------|

**3 - Vendas Médias Mensais**

|    |                       |              |
|----|-----------------------|--------------|
| 10 | Vendas médias mensais | 2.000.000,00 |
|----|-----------------------|--------------|

**4 - % de Incidências sobre o Preço de Venda**

|    | Especificação                       | Dias | Taxa  | %      |
|----|-------------------------------------|------|-------|--------|
| 11 | % do Custo Fixo sobre Venda Mensais |      |       | 2,50%  |
| 12 | IRPJ/CSLL/PIS/COFINS                |      |       | 5,85%  |
| 13 | icms                                |      |       | 17,00% |
| 14 | Fretes s/Vendas                     |      |       | 4,00%  |
| 15 | Custo Financeiro sq                 | 0    | 0,00% | 0,00%  |
| 16 | Lucro Desejado sobre Vendas         |      |       | 5,00%  |
| 17 | % Total das Incidências             |      |       | 34,35% |

**5 - Cálculo do Mark Up**

|    |  |        |
|----|--|--------|
| 18 | Mark Up Divisor ( 100- Total das Incidências)/100  | 0,6565 |
| 19 | Mark Up Multiplicador ( 100 / Mark Up Divisor)/100 | 1,5232 |


**6 - Cálculo do Preço de Venda**

|    |  |      |
|----|--|------|
| 20 | Preço de Venda Calculado                 | 0,16 |
| 21 | Preço de Venda a ser Praticado (Decisão) | -    |

**6 - LUCRO LÍQUIDO DA EMPRESA**

|    |                          |      |
|----|--------------------------|------|
| 22 | Lucro líquido da empresa | 0,01 |
|----|--------------------------|------|

004853

|   |  |  |
|---|--|--|
| RECEBEMOS DE GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO |  | <br><b>NFe N° 448166</b> <b>SÉRIE 001</b> |
| DATA DE RECEBIMENTO   | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR<br>GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENT PRODUTOS HOSPITALARES LT RS: 7.674,00 |  |

|   |   |  |
|---|---|--|
| <b>GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A</b><br><br>V PRINCIPAL 1-B, S/N<br>ANÁPOLIS/GO<br>BAIRRO: DAIA<br>CEP: 75132-085<br>FONE: 06 2 4015-4000 | <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica<br>1 - SAÍDA <b>1</b><br>2 - ENTRADA<br><b>N° 448166</b><br><b>SÉRIE 001</b><br><b>FOLHA 1/1</b> | <br>CHAVE DE ACESSO DA NFE<br><b>5222 0403 4855 7200 0104 5500 1000 4481 6615 8150 3071</b><br><br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora |
|---|---|--|

|   |  |
|---|--|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>VENDA PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO / | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>152225069177931 28/04/2022 11:08:40 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>10.323.327-0                          | INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO  |
|   | CNPJ/CPF<br>03.485.572/0001-04   |

|   |                            |                                |                                   |
|---|----------------------------|--------------------------------|-----------------------------------|
| <b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>   |                            |                                |                                   |
| NOME/RAZÃO SOCIAL<br>GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENT PRODUTOS HOSPITALARES LT |                            | CNPJ/CPF<br>17.472.278/0001-64 | DATA DA EMISSÃO<br>28/04/2022     |
| ENDEREÇO<br>R GOTARDO MAZZAROLO : XXX:, 16  |                            | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO      | CEP<br>99740-000                  |
| MUNICÍPIO<br>BARAO DE COTEGIPE  | FONE/FONE2<br>54 3523-2202 | UF<br>RS                       | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>170/0009050 |
|   |                            |                                | HORA DE SAÍDA/ENTRADA             |

|               |                       |     |                       |
|---------------|-----------------------|-----|-----------------------|
| <b>FATURA</b> |                       |     |                       |
| 001           | 28/05/22 R\$ 3.837,00 | 002 | 12/06/22 R\$ 3.837,00 |

|                                  |                         |                              |                          |                                      |                                 |
|----------------------------------|-------------------------|------------------------------|--------------------------|--------------------------------------|---------------------------------|
| <b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>        |                         |                              |                          |                                      |                                 |
| BASE DE CÁLCULO ICMS<br>7.674,00 | VALOR DO ICMS<br>920,88 | BASE CÁLCULO ICMS ST<br>0,00 | VALOR DO ICMS ST<br>0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>7.674,00 |                                 |
| VALOR DO FRETE<br>0,00           | VALOR DO SEGURO<br>0,00 | DESCONTO<br>0,00             | OUTRAS DESPESAS<br>0,00  | VALOR DO IPI<br>0,00                 | VALOR TOTAL DA NOTA<br>7.674,00 |

|  |                               |             |                                    |                     |                                |
|--|-------------------------------|-------------|------------------------------------|---------------------|--------------------------------|
| <b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b> |                               |             |                                    |                     |                                |
| RAZÃO SOCIAL<br>TECMAR TRANSPORTES LTDA.   | FRETE POR CONTA<br>0-Emitente | CÓDIGO ANTT | PLACA                              | UF                  | CNPJ/CPF<br>01.610.798/0047-39 |
| ENDEREÇO<br>AV PERIMETRAL NORTE 3472       | MUNICÍPIO<br>GOIANIA          | UF<br>GO    | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>10.542.496-0 |                     |                                |
| QUANTIDADE<br>59                           | ESPÉCIE                       | MARCA       | NUMERAÇÃO                          | PESO BRUTO<br>78,90 | PESO LÍQUIDO<br>78,90          |

| <b>DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS</b> |   |         |        |          |     |      |    |      |          |       |          |          |       |         |       |      |
|-------------------------------|---|---------|--------|----------|-----|------|----|------|----------|-------|----------|----------|-------|---------|-------|------|
| CÓD.                          | DESCRIÇÃO DO PRODUTO  | LOTE    | PMC    | NCM/SH   | CST | CFOP | UN | QTDE | V. UNIT. | DESC  | V. TOTAL | BC ICMS  | BC ST | V. ICMS | V. ST | ICMS |
| 00505803                      | BESILAPIN 5MG C/ 500 COMP BESILATO DE A NLODIPINO TIP. TRIBUT +; FAB. 12/21; Val. 12 /23; RMS: 1542302430043; EAN 7899095258037           | 2117399 | 24,00  | 30049069 | 000 | 6101 | UN | 108  | 15,50    | 0,00% | 1.674,00 | 1.674,00 | 0,00  | 200,88  | 0,00  | 12   |
| 00506312                      | CLOR DE METFORMINA 850MG 1000 COMP CL ORIDRATO DE METFORMINA TIP. TRIBUT +; FAB. 10/21; Val. 10/23; RMS: 1542302700105; EAN 7899095200890 | 2114910 | 228,00 | 30049049 | 000 | 6101 | UN | 50   | 120,00   | 0,00% | 6.000,00 | 6.000,00 | 0,00  | 720,00  | 0,00  | 12   |

|  |                    |
|--|--------------------|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b><br>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>CRT 3 - REGIME NORMAL | RESERVADO DO FISCO |
|--|--------------------|

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

**De:** admsaude@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** quinta-feira, 19 de maio de 2022 11:38  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Fwd: Solicitação de Reequilíbrio Econômico Financeiro - Item 136 - Metformina 850mg - PE 49/2021  
**Anexos:** - MARKUP METFORMINA 850MG COMPRIMIDO.pdf; NF ANTIGA.pdf; NF ATUAL.pdf; REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.pdf

----- Mensagem encaminhada -----

**Assunto:** Solicitação de Reequilíbrio Econômico Financeiro - Item 136 - Metformina 850mg - PE 49/2021

**Data:** Wed, 18 May 2022 15:14:39 -0300

**De:** [financeiro01@goldenplus.net.br](mailto:financeiro01@goldenplus.net.br)

**Para:** [admsaude@capanema.pr.gov.br](mailto:admsaude@capanema.pr.gov.br)

Boa tarde! Tudo bem?

Encaminho em anexo a **solicitação de reequilíbrio econômico financeiro de preços**.

Caso não seja de responsabilidade do seu setor, peço que, por gentileza, encaminhe o presente e-mail ao setor responsável.

Atenciosamente,

**Julia Ayres Torres Bresolin**

GoldenPlus Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares

Financeiro

Barão de Cotegipe – RS

17.472.278/0001-64

[Financeiro01@goldenplus.net.br](mailto:Financeiro01@goldenplus.net.br)



**ORÇAMENTO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS EMISSÃO E ENTREGA DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 06 MESES.

| ITEM         | DESCRIÇÃO DO PRODUTO          | UN. | QTDE. | MEDIA DOS PREÇO DOS ORÇAMENTOS | TOTAL       |
|--------------|-------------------------------|-----|-------|--------------------------------|-------------|
| 136          | METFORMINA 850 MG (BR0267691) | UN  | 1     | 0,18                           | 0,18        |
| <b>TOTAL</b> |                               |     |       |                                | <b>0,18</b> |

DATA  
23/05/2022



004356



## Relatório de Cotação: cotação rápida 1993

Pesquisa realizada em 23/05/2022 10:50:03

Relatório gerado no dia 23/05/2022 11:07:43 (IP: 187.60.213.238)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

## Item 1: metformina cloridrato

| PREÇOS / PROPOSTAS           | QUANTIDADE  | PREÇO ESTIMADO                       | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO           | TOTAL          |          |
|------------------------------|---|--------------------------------------|------------|------------------------------------|----------------|----------|
| 3 / 30                       | 1   | R\$ 0,18 (un)                        | -          | R\$ 0,18                           | R\$ 0,18       |          |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público   |                                      |            | Identificação                      | Data Licitação | Preço    |
| 1                            | PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS/PA  |                                      |            | NºPregão:12022<br>UASG:980523      | 04/02/2022     | R\$ 0,15 |
| 2                            | MINISTÉRIO DA SAÚDE   SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA   Distrito Sanitário Especial Indígena - Yanomami |                                      |            | NºPregão:22022<br>UASG:257052      | 13/01/2022     | R\$ 0,18 |
| 3                            | MINISTÉRIO DA SAÚDE   SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA   Distrito Santário Especial Indígena - Xavante   |                                      |            | NºPregão:132021<br>UASG:257040     | 04/01/2022     | R\$ 0,20 |
| Valor Unitário               |   |                                      |            |                                    |                | R\$ 0,18 |
|                              |   | Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,18 |            | Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,18 |                |          |
|                              |   |                                      |            |                                    | Valor Global:  | R\$ 0,18 |

## Detalhamento dos Itens

## Item 1: metformina cloridrato

| Preço Estimado: R\$ 0,18 (un)                                  | Percentual: -                        | Preço Estimado Calculado: R\$ 0,18 | Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,18 |
|--|--------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|
| Quantidade   | Descrição                            |                                    | Observação                         |
| 1 Unidade  | metformina cloridrato dosagem: 850 m |                                    |                                    |
| Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais |                                      |                                    | R\$ 0,15                           |
| <i>inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>          |                                      |                                    |                                    |
| Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS/PA                  |                                      |                                    | Data: 04/02/2022 09:00             |



Relatório gerado no dia 23/05/2022 11:07:43 (IP: 187.60.213.238)  
Código Validação: 6ldftSY6nylm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S8079pjLhIWu78XagkLodKW7NiQnnrnKwg%3d  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?  
token=6ldftSY6nylm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S8079pjLhIWu78XagkLodKW7NiQnnrnKwg%253d](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6ldftSY6nylm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S8079pjLhIWu78XagkLodKW7NiQnnrnKwg%253d)

004357

Objeto: Aquisição de medicamentos.  
 Descrição: Metformina Cloridrato - Metformina Cloridrato Dosagem: 850 M  
 CatMat: 267691 - METFORMINA CLORIDRATO

Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: NºPregão:12022 / UASG:980523  
 Lote/Item: 4/20  
 Ata: Link Ata  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 600,000  
 Unidade: Comprimido  
 UF: PA

| CNPJ  | Razão Social do Fornecedor  | Valor da Proposta Final |
|---|---|-------------------------|
| 18.606.861/0001-83<br>* VENCEDOR *  | SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | R\$ 0,09                |
| Descrição: Cloridrato de Metformina 850 mg  |   |                         |
| 12.889.035/0001-02  | INOVAMED HOSPITALAR LTDA  | R\$ 0,10                |
| Descrição: Cloridrato de Metformina 850 Mg VO Cp /Isen - Cloridrato de Metformina 850 Mg Caixa C/400 Cp (40 Blisters C/10 Cp) (Origem: Nacional) - Registro M.S.: 1.2568.0151.003-5 - Observações do item: Cód. GGREM: 528530303118118  |   |                         |
| 63.848.345/0001-10  | POLYMEDH. EIRELI  | R\$ 0,11                |
| Descrição: Cloridrato de Metformina 850 mg MARCA,CLORIDRATO DE METFORMINA ; FABRICANTE PRATI DONADUZZI& CIA LTDA . REGISTRO ANVISA Nº 12 5680151 ; PROCEDENCIA NACIONAL; VALIDADE MINIMA 12 MESES   |   |                         |
| 28.101.161/0001-90  | TOTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI    | R\$ 0,11                |
| Descrição: CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG -NOME COMERCIAL: CLORIDRATO DE METFORMINA- VALIDADE DOS PRODUTOS: 12 MESES- PROCEDÊN CIA: BRASIL   |   |                         |
| 08.778.201/0001-26  | DROGAFONTE LTDA   | R\$ 0,12                |
| Descrição: CÇORIDRATO DE METFORMINA 850MG APRES. CX. C/60 CPR Registro no M.S.: 1008902750055 validade da Proposta: 120 dias Entrega: 10 dias. P agamento: ATE O 30º DIA UTIL DO MES SUBSEQUENTE. Estamos de acordo com todos os quesitos exigidos neste edital. Cumprimos todos os termos da Ata d e Registro de Preço, a ser firmada com a vencedora do certame, Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão incluídos todos os tributos, encargos t rabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o forne cimento licitado, inclusive a margem de lucro; Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas nesta licitação; Assumimos o compromisso de bem e fielmente execut ar o objeto desta licitação, caso sejamos vencedores da presente licitação; Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno con hecimento dos produtos objeto desta licitação, que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital. VALIDADE DOS PRODUTOS COTADOS: 24 (vinte e quatro) meses. |   |                         |
| 07.832.455/0001-12  | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA                       | R\$ 0,12                |
| Descrição: Cloridrato de Metformina 850 mg REGISTRO ANVISA. 125680151 EMBALAGEM: CX/400 VALIDADE: 12 MESES  |   |                         |
| 05.109.384/0001-07  | M M LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA                           | R\$ 0,12                |
| Descrição: Cloridrato de Metformina 850 mg CX C/400   |   |                         |
| 22.351.840/0001-31  | PHARMA BRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI                | R\$ 0,12                |
| Descrição: CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG -NOME COMERCIAL: CLORIDRATO DE METFORMINA- REGISTRO: 125680151- VALIDADE DO PRODUTO/P ROCEDENCIA: MINIMO 12 MESES/NACIONAL   |   |                         |
| 16.647.278/0001-95  | PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA                          | R\$ 0,13                |
| Descrição: Cloridrato de Metformina comprimido 850 mg, CX C/ 400 COMP. MARCA: METFORMINA ; FABRICANTE :PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - RUA MITS UGORO TANAKA, N° 145 - CENTRO INDL. NILTON ARRUDA CEP. 85.903-630 - TOLEDO/PR; Nº DE REGISTRO: 125680247, PROCEDÊNCIA: NACIONAL, VALIDAD E MINIMA DE 12 MESES.   |   |                         |
| 83.929.976/0001-70  | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA                                      | R\$ 0,13                |
| Descrição: 20 Cloridrato de Metformina 850mg Cx/400 Donaduzzi Generico Comp 600.000 0,13 78.000,00 125680151 treze centavos de real setenta e oito mil reais  |   |                         |
| 21.581.445/0001-82  | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA                          | R\$ 0,14                |
| Descrição: Cloridrato de Metformina 850 mg,PROCEDÊNCIA:NACIONAL; RN REGISTRO,1256801510035  |   |                         |
| 16.849.094/0001-08  | ADAINERS MEDICAL LTDA   | R\$ 0,15                |
| Descrição: Cloridrato de Metformina 850 mg  |   |                         |
| 42.092.374/0001-24  | GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA               | R\$ 0,16                |
| Descrição: Metformina Cloridrato Dosagem: 850 M   |   |                         |



Relatório gerado no dia 23/05/2022 11:07:43 (IP: 187.60.213.238)  
 Código Validação: 6ldftSY6nylm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S8079pjLhIWu78XagkLodKW7NiQnrrnKwg%3d  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6ldftSY6nylm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S8079pjLhIWu78XagkLodKW7NiQnrrnKwg%253d)  
 token=6ldftSY6nylm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S8079pjLhIWu78XagkLodKW7NiQnrrnKwg%253d

| CNPJ  | Razão Social do Fornecedor  | Valor da Proposta Final |
|---|---|-------------------------|
| 04.234.179/0001-00  | DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI | R\$ 0,18                |
| Descrição: Cloridrato de Metformina 850 mg REG 125680151 VAL 12 MESES   |   |                         |
| 07.332.016/0001-40  | CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA     | R\$ 0,19                |
| Descrição: CLORIDRATO DE METFORMINA 850 mg                              |   |                         |
| 83.646.307/0001-91  | C J A PARENTE   | R\$ 0,20                |
| Descrição: Metformina Cloridrato Dosagem: 850 M                         |   |                         |
| 15.439.366/0001-39  | EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI                                     | R\$ 0,21                |
| Descrição: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 850 MG                        |   |                         |
| 04.949.905/0001-63  | F CARDOSO E CIA LTDA  | R\$ 0,21                |
| Descrição: Cloridrato de Metformina 850 mg ANVISA: 125680151-03-28      |   |                         |
| 31.304.162/0001-47  | N L P GOMES   | R\$ 0,21                |
| Descrição: Cloridrato de Metformina 850 mg PROC NACIONAL MARCA GENERICO |   |                         |
| 63.822.597/0001-70  | PONTES HOSPITALAR LTDA  | R\$ 0,21                |
| Descrição: Metformina Cloridrato 850 MG REGISTRO MS 1256801510027       |   |                         |
| 19.917.154/0001-70  | HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI                         | R\$ 0,21                |
| Descrição: Cloridrato de Metformina 850 mg                              |   |                         |
| 35.310.181/0001-37  | ERFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI                                 | R\$ 0,48                |
| Descrição: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 850 MG                        |   |                         |

## Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,18

Inc. I Art. 5º da IN 55 de 07 de Julho de 2021

|   |   |
|---|---|
| Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE<br>SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA<br>Distrito Sanitário Especial Indígena - Yanomami  | Data: 13/01/2022 10:00<br>Modalidade: Pregão Eletrônico<br>SRP: SIM   |
| Objeto: Registro de preços para aquisição de Medicamentos para atender as demandas dos Polos Base, EMSI (Equipe Multidisciplinares de Saúde Indígena), UBSI (Unidade Básica de Saúde Indígena) e CASAI (Casa de Apoio a Saúde do Índio) do Distrito Sanitário Especial Indígena YANOMAMI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo do Edital. | Identificação: N°Pregão:22022 / UASG:257052<br>Lote/Item: /47<br>Ata: Link Ata<br>Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br |
| Descrição: Metformina Cloridrato - Metformina Cloridrato Dosagem: 850 M<br>CatMat: 267691 - METFORMINA CLORIDRATO   | Quantidade: 24.000<br>Unidade: Comprimido<br>UF: RR   |

| CNPJ   | Razão Social do Fornecedor                         | Valor da Proposta Final |
|--|--|-------------------------|
| 02.520.829/0001-40   | DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | R\$ 0,09                |
| * VENCEDOR *   |  |                         |
| Descrição: Metformina Cloridrato Dosagem: 850 M // NOME COMERCIAL GENERICO // N° REGISTRO 1256801510035 // APRESENTAÇÃO CX C/ 400 // TIPO GENERICO // PROCEDENCIA Brasil |  |                         |
| 11.145.401/0001-56   | L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA                        | R\$ 0,11                |
| Descrição: Metformina cloridrato, dosagem: 850 mg, MARCA PRATI   |  |                         |
| 14.905.502/0001-76   | EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA       | R\$ 0,18                |
| Descrição: Metformina cloridrato, dosagem: 850 mg Comprimido   |  |                         |
| 84.107.846/0001-15   | TANDAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA     | R\$ 0,30                |
| Descrição: Metformina Cloridrato Dosagem: 850 Mg   |  |                         |
| 29.043.834/0001-66   | 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.           | R\$ 1,20                |



Relatório gerado no dia 23/05/2022 11:07:43 (IP: 187.60.213.238)  
 Código Validação: 6ldftSY6nylm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S8079pjLhIWu78XagkLodKW7NiQnrmKwg%3d  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6ldftSY6nylm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S8079pjLhIWu78XagkLodKW7NiQnrmKwg%253d)  
 token=6ldftSY6nylm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S8079pjLhIWu78XagkLodKW7NiQnrmKwg%253d



004359

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|------|----------------------------|-------------------------|
|------|----------------------------|-------------------------|

Descrição: Metformina Cloridrato Dosagem: 850 M

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,20

Inq. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA  
Distrito Sanitário Especial Indígena - Xavante  
Objeto: Aquisição de medicamentos empregados na Atenção Básica das Unidades Básicas de Saúde Indígena - UBSI e Casas de Saúde Indígena (CASAs) do Distrito Sanitário Especial Indígena Xavante - DSEI Xavante..  
Descrição: Metformina cloridrato - Metformina cloridrato, dosagem: 850 mg  
CatMat: 267691 - METFORMINA CLORIDRATO

Data: 04/01/2022 10:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: N°Pregão:132021 / UASG:267040  
Lote/Item: /101  
Ata: [Link Ata](#)  
Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
Quantidade: 244 600  
Unidade: Comprimido  
UF: MT

| CNPJ                               | Razão Social do Fornecedor                                | Valor da Proposta Final |
|------------------------------------|---|-------------------------|
| 21.227.039/0001-16<br>* VENCEDOR * | LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | R\$ 0,11                |

Descrição Descrição Metformina cloridrato, dosagem: 850 mg

|                    |   |          |
|--------------------|---|----------|
| 40.274.237/0001-85 | CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | R\$ 0,20 |
|--------------------|---|----------|

Descrição: Metformina cloridrato, dosagem: 850 mg

|                    |  |          |
|--------------------|--|----------|
| 29.043.834/0001-66 | 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. | R\$ 0,24 |
|--------------------|--|----------|

Descrição: Metformina cloridrato, dosagem: 850 mg



Relatório gerado no dia 23/05/2022 11:07:43 (IP: 187.60.213.238)  
Código Validação: 6ldftSY6nylm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S8079pjLhIWu78XagkLodKW7NiQnnrmKwg%3d  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?  
token=6ldftSY6nylm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S8079pjLhIWu78XagkLodKW7NiQnnrmKwg%253d](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6ldftSY6nylm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuz23caCZQ5S8079pjLhIWu78XagkLodKW7NiQnnrmKwg%253d)

 LAUDO DA COTAÇÃO

*ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.*

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

## Item 1 - metformina cloridrato

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 04/01/2022 e 04/02/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

## Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





## DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 49/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Em resposta ao pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro dos itens abaixo descritos, solicitado pelas empresas **PROMEFARM MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e **GOLDENPLUS-COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, após análise dos documentos apresentados e pesquisas feitas no mercado regional, será concedido o Reequilíbrio conforme abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                   | VALOR DA LICITAÇÃO | VALOR APÓS REEQUILIBRIO |
|------|---|--------------------|-------------------------|
| 107  | HIDROXIDO DE ALUMINIO 60MG/ML FRASCO COM 150 ML | <b>2,66</b>        | <b>3,31</b>             |
| 136  | METFORMINA 850 MG (BR0267691)                   | <b>0,075</b>       | <b>0,16</b>             |

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 23 dia(s) do mês de maio de 2022

  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira



## DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 49/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DE MAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., acato a Decisão Administrativa da Pregoeira no sentido de conceder o Reequilíbrio Econômico Financeiro dos itens 107 e 136.

Solicito ao Setor de Licitações para que tome as Devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 23 dia(s) do mês de maio de 2022



Americo Bellé  
Prefeito Municipal



# Município de Capanema - 2022

## Saldo do contrato

| Contrato   |                   |             | Aditivo                                   |   | Anulação                    |             | Transferido Ata           |             | Requisição de compra   |                         | Saldo                             |                  |                  |
|--|-------------------|-------------|---|---|-----------------------------|-------------|---------------------------|-------------|------------------------|-------------------------|-----------------------------------|------------------|------------------|
| Quantidade   | Valor unitário    | Valor total | Quantidade                                | Valor total   | Quantidade                  | Valor total | Quantidade                | Valor total | Quantidade             | Valor total             | Quantidade                        | Valor total      |                  |
| <b>Seqüência: 4669 - Ata de registro de preços: 368/2021</b>                     |                   |             | <b>Licitação: Pregão - 50 000049/2021</b> |   |                             |             | <b>Início da vigência</b> |             | <b>Fim da vigência</b> |                         | <b>Fim da vigência atualizada</b> |                  |                  |
| <b>Código: 83845 - 4 Nome: GOLDENPLUS-COMERCIO DE MEDICAMENTOS</b>               |                   |             | <b>CPF/CNPJ: 17.472.278/0001-64</b>       |   | <b>Telefone: 5435232202</b> |             | <b>20/08/2021</b>         |             | <b>19/08/2022</b>      |                         |                                   |                  |                  |
| <b>Lote: 001</b>   |                   |             |   |   |                             |             |                           |             |                        |                         |                                   |                  |                  |
| Item: 031  | 300,00            | 14,25       | 4.275,00                                  | 0,00  | 0,00                        | 0,00        | 0,00                      | 0,00        | 0,00                   | 50,00                   | 712,50                            | 250,00           | 3.562,50         |
| <b>Produto: 54887 BUDESONIDA 64 MCG (6 ML) (BR052914)</b>                        |                   |             |   |   |                             |             |                           |             |                        | Unidade de medida: FRAS |                                   | Tipo controle: Q |                  |
| Solicitante: 004305 JONAS WELTER   |                   |             |   | Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde |                             |             |                           |             |                        |                         |                                   |                  |                  |
| Item: 038  | 25.000,00         | 0,105       | 2.625,00                                  | 0,00  | 0,00                        | 0,00        | 0,00                      | 0,00        | 0,00                   | 7.500,00                | 1.050,00                          | 17.500,00        | 2.450,00         |
| <b>Produto: 54900 CARVEDILOL 12,5 MG (BR0267564)</b>                             |                   |             |   |   |                             |             |                           |             |                        | Unidade de medida: COMP |                                   | Tipo controle: Q |                  |
| Solicitante: 004305 JONAS WELTER   |                   |             |   | Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde |                             |             |                           |             |                        |                         |                                   |                  |                  |
| Item: 041  | 30.000,00         | 0,085       | 2.550,00                                  | 0,00  | 0,00                        | 0,00        | 0,00                      | 0,00        | 0,00                   | 5.100,00                | 663,00                            | 24.900,00        | 3.237,00         |
| <b>Produto: 54903 CARVEDILOL 6,25 MG (BR0267565)</b>                             |                   |             |   |   |                             |             |                           |             |                        | Unidade de medida: COMP |                                   | Tipo controle: Q |                  |
| Solicitante: 004305 JONAS WELTER   |                   |             |   | Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde |                             |             |                           |             |                        |                         |                                   |                  |                  |
| Item: 071  | 1.000,00          | 0,72        | 720,00                                    | 0,00  | 0,00                        | 0,00        | 0,00                      | 0,00        | 0,00                   | 100,00                  | 72,00                             | 900,00           | 648,00           |
| <b>Produto: 54968 DIAZEPAM INJETÁVEL 10 MG/2 ML (AMPOLA COM 2ML) (BR0267194)</b> |                   |             |   |   |                             |             |                           |             |                        | Unidade de medida: AMP  |                                   | Tipo controle: Q |                  |
| Solicitante: 004305 JONAS WELTER   |                   |             |   | Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde |                             |             |                           |             |                        |                         |                                   |                  |                  |
| Item: 114  | 2.000,00          | 0,74        | 1.480,00                                  | 0,00  | 0,00                        | 0,00        | 0,00                      | 0,00        | 0,00                   | 1.000,00                | 740,00                            | 1.000,00         | 740,00           |
| <b>Produto: 55026 ITRACONAZOL 100 MG (BR0268861)</b>                             |                   |             |   |   |                             |             |                           |             |                        | Unidade de medida: COMP |                                   | Tipo controle: Q |                  |
| Solicitante: 004305 JONAS WELTER   |                   |             |   | Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde |                             |             |                           |             |                        |                         |                                   |                  |                  |
| Item: 136  | 70.000,00         | 0,075       | 5.250,00                                  | 0,00  | 0,00                        | 0,00        | 0,00                      | 0,00        | 0,00                   | 25.000,00               | 1.875,00                          | 45.000,00        | 3.375,00         |
| <b>Produto: 55082 METFORMINA 850 MG (BR0267691)</b>                              |                   |             |   |   |                             |             |                           |             |                        | Unidade de medida: COMP |                                   | Tipo controle: Q |                  |
| Solicitante: 004305 JONAS WELTER   |                   |             |   | Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde |                             |             |                           |             |                        |                         |                                   |                  |                  |
| <b>Total</b>   | <b>128.300,00</b> |             | <b>16.900,00</b>                          | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>               | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>            | <b>38.750,00</b>        | <b>5.112,50</b>                   | <b>89.550,00</b> | <b>14.012,50</b> |
| <b>Total geral</b>   | <b>128.300,00</b> |             | <b>16.900,00</b>                          | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>               | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>            | <b>38.750,00</b>        | <b>5.112,50</b>                   | <b>89.550,00</b> | <b>14.012,50</b> |

Critério de seleção:

- Seqüência do contrato: 4669

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5529 q

23/05/2022 13:19:05

4669



# Município de Capanema - 2022

## Saldo do contrato

Página 1

| Contrato  |                |             | Aditivo                                   |   | Anulação                        |             | Transferido Ata           |             | Requisição de compra   |                         | Saldo                             |                  |          |
|---|----------------|-------------|---|---|---------------------------------|-------------|---------------------------|-------------|------------------------|-------------------------|-----------------------------------|------------------|----------|
| Quantidade  | Valor unitário | Valor total | Quantidade                                | Valor total   | Quantidade                      | Valor total | Quantidade                | Valor total | Quantidade             | Valor total             | Quantidade                        | Valor total      |          |
| <b>Seqüência: 4676 - Ata de registro de preços: 375/2021</b>                              |                |             | <b>Licitação: Pregão - 50 000049/2021</b> |   |                                 |             | <b>Início da vigência</b> |             | <b>Fim da vigência</b> |                         | <b>Fim da vigência atualizada</b> |                  |          |
| <b>Código: 66410 - 3 Nome: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS</b>                         |                |             | <b>CPF/CNPJ: 81.706.251/0001-98</b>       |   | <b>Telefone: (41) 3052-7900</b> |             | <b>20/08/2021</b>         |             | <b>19/08/2022</b>      |                         |                                   |                  |          |
| <b>Lote: 001</b>  |                |             |   |   |                                 |             |                           |             |                        |                         |                                   |                  |          |
| Item: 006   | 15.000,00      | 0,037       | 555,00                                    | 0,00  | 0,00                            | 0,00        | 0,00                      | 0,00        | 0,00                   | 3.000,00                | 111,00                            | 12.000,00        | 444,00   |
| <b>Produto: 54849 ÁCIDO FÓLICO 5 MG (BR0267503)</b>                                       |                |             |   |   |                                 |             |                           |             |                        | Unidade de medida: COMP |                                   | Tipo controle: Q |          |
| Solicitante: 004305 JONAS WELTER  |                |             |   | Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde |                                 |             |                           |             |                        |                         |                                   |                  |          |
| Item: 012   | 3.000,00       | 0,289       | 867,00                                    | 0,00  | 0,00                            | 0,00        | 0,00                      | 0,00        | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                              | 3.000,00         | 867,00   |
| <b>Produto: 54856 ALOPURINOL 300 MG (BR0267509)</b>                                       |                |             |   |   |                                 |             |                           |             |                        | Unidade de medida: COMP |                                   | Tipo controle: Q |          |
| Solicitante: 004305 JONAS WELTER  |                |             |   | Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde |                                 |             |                           |             |                        |                         |                                   |                  |          |
| Item: 034   | 200,00         | 9,29        | 1.858,00                                  | 0,00  | 0,00                            | 0,00        | 0,00                      | 0,00        | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                              | 200,00           | 1.858,00 |
| <b>Produto: 54896 CARBAMEZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL (BR0272454)</b>                   |                |             |   |   |                                 |             |                           |             |                        | Unidade de medida: FRAS |                                   | Tipo controle: Q |          |
| Solicitante: 004305 JONAS WELTER  |                |             |   | Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde |                                 |             |                           |             |                        |                         |                                   |                  |          |
| Item: 051   | 500,00         | 2,99        | 1.495,00                                  | 0,00  | 0,00                            | 0,00        | 0,00                      | 0,00        | 0,00                   | 250,00                  | 747,50                            | 250,00           | 747,50   |
| <b>Produto: 54922 CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCO SPRAY NASAL (FRASCO 50 ML) (BR0375474)</b> |                |             |   |   |                                 |             |                           |             |                        | Unidade de medida: FRAS |                                   | Tipo controle: Q |          |
| Solicitante: 004305 JONAS WELTER  |                |             |   | Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde |                                 |             |                           |             |                        |                         |                                   |                  |          |
| Item: 053   | 200,00         | 0,39        | 78,00                                     | 0,00  | 0,00                            | 0,00        | 0,00                      | 0,00        | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                              | 200,00           | 78,00    |
| <b>Produto: 58233 CLORETO DE SÓDIO 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL (10 ML) (BR 0267574)</b>        |                |             |   |   |                                 |             |                           |             |                        | Unidade de medida: AMP  |                                   | Tipo controle: Q |          |
| Solicitante: 004305 JONAS WELTER  |                |             |   | Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde |                                 |             |                           |             |                        |                         |                                   |                  |          |
| Item: 055   | 6.000,00       | 1,19        | 7.140,00                                  | 0,00  | 0,00                            | 0,00        | 0,00                      | 0,00        | 0,00                   | 1.184,00                | 1.408,96                          | 4.816,00         | 5.731,04 |
| <b>Produto: 54928 CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300 MG (BR0268436)</b>                       |                |             |   |   |                                 |             |                           |             |                        | Unidade de medida: COMP |                                   | Tipo controle: Q |          |
| Solicitante: 004305 JONAS WELTER  |                |             |   | Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde |                                 |             |                           |             |                        |                         |                                   |                  |          |
| Item: 057   | 12.000,00      | 0,226       | 2.712,00                                  | 0,00  | 0,00                            | 0,00        | 0,00                      | 0,00        | 0,00                   | 1.500,00                | 339,00                            | 10.500,00        | 2.373,00 |
| <b>Produto: 54931 CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG (BR0267638)</b>                      |                |             |   |   |                                 |             |                           |             |                        | Unidade de medida: COMP |                                   | Tipo controle: Q |          |
| Solicitante: 004305 JONAS WELTER  |                |             |   | Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde |                                 |             |                           |             |                        |                         |                                   |                  |          |
| Item: 069   | 3.000,00       | 1,59        | 4.770,00                                  | 0,00  | 0,00                            | 0,00        | 0,00                      | 0,00        | 0,00                   | 780,00                  | 1.240,20                          | 2.220,00         | 3.529,80 |
| <b>Produto: 54966 DEXAMETASONA ELEXIR 0,1 MG/ML (100 ML) (BR0268243)</b>                  |                |             |   |   |                                 |             |                           |             |                        | Unidade de medida: FRAS |                                   | Tipo controle: Q |          |
| Solicitante: 004305 JONAS WELTER  |                |             |   | Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde |                                 |             |                           |             |                        |                         |                                   |                  |          |
| Item: 074   | 2.000,00       | 0,61        | 1.220,00                                  | 0,00  | 0,00                            | 0,00        | 0,00                      | 0,00        | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                              | 2.000,00         | 2.240,00 |
| <b>Produto: 54974 DIFIRONA 500 MG/ML INJETÁVEL (AMPOLA COM 2ML) (BR0268252)</b>           |                |             |   |   |                                 |             |                           |             |                        | Unidade de medida: AMP  |                                   | Tipo controle: Q |          |

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5529 q

23/05/2022 10:19

54974



# Município de Capanema - 2022

## Saldo do contrato

Página:2

| Contrato   |                |             | Aditivo   |             | Anulação   |             | Transferido Ata |             | Requisição de compra |                         | Saldo      |                  |
|--|----------------|-------------|---|-------------|------------|-------------|-----------------|-------------|----------------------|-------------------------|------------|------------------|
| Quantidade   | Valor unitário | Valor total | Quantidade  | Valor total | Quantidade | Valor total | Quantidade      | Valor total | Quantidade           | Valor total             | Quantidade | Valor total      |
| Solicitante: 004305 JONAS WELTER   |                |             | Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde |             |            |             |                 |             |                      |                         |            |                  |
| Item: 084  | 10.000,00      | 0,069       | 690,00  | 0,00        | 0,00       | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00                 | 0,00                    | 10.000,00  | 690,00           |
| Produto: 54987 ETINILESTRADIOL 0,03 MG + LEVONOGESTREL 0,15 MG COMPRIMIDOS |                |             |   |             |            |             |                 |             |                      | Unidade de medida: COMP |            | Tipo controle: Q |
| Solicitante: 004305 JONAS WELTER   |                |             | Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde |             |            |             |                 |             |                      |                         |            |                  |
| Item: 090  | 150,00         | 4,69        | 703,50  | 0,00        | 0,00       | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 10,00                | 46,90                   | 140,00     | 656,60           |
| Produto: 54994 FENOBARBITAL 40 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL 20 ML) (BR0300723)      |                |             |   |             |            |             |                 |             |                      | Unidade de medida: FRAS |            | Tipo controle: Q |
| Solicitante: 004305 JONAS WELTER   |                |             | Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde |             |            |             |                 |             |                      |                         |            |                  |
| Item: 092  | 4.000,00       | 0,37        | 1.480,00  | 0,00        | 0,00       | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 1.100,00             | 407,00                  | 2.900,00   | 1.073,00         |
| Produto: 54996 FLUCONAZOL 150 MG (BR0267662)                               |                |             |   |             |            |             |                 |             |                      | Unidade de medida: COMP |            | Tipo controle: Q |
| Solicitante: 004305 JONAS WELTER   |                |             | Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde |             |            |             |                 |             |                      |                         |            |                  |
| Item: 101  | 100,00         | 2,51        | 251,00  | 0,00        | 0,00       | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 40,00                | 100,40                  | 60,00      | 150,60           |
| Produto: 55011 HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL (BR0292195)                |                |             |   |             |            |             |                 |             |                      | Unidade de medida: FRAS |            | Tipo controle: Q |
| Solicitante: 004305 JONAS WELTER   |                |             | Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde |             |            |             |                 |             |                      |                         |            |                  |
| Item: 103  | 200,00         | 1,60        | 320,00  | 0,00        | 0,00       | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 50,00                | 80,00                   | 150,00     | 240,00           |
| Produto: 55014 HALOPERIDOL 5MG /ML INJETÁVEL (AMPOLA COM 1 ML) (BR0292196) |                |             |   |             |            |             |                 |             |                      | Unidade de medida: AMP  |            | Tipo controle: Q |
| Solicitante: 004305 JONAS WELTER   |                |             | Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde |             |            |             |                 |             |                      |                         |            |                  |
| Item: 104  | 500,00         | 5,00        | 2.500,00  | 0,00        | 0,00       | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00                 | 0,00                    | 500,00     | 2.500,00         |
| Produto: 55013 HALOPERIDOL, DECANOATO 50 MG/ML INJETÁVEL (AMPOLA COM 1 ML) |                |             |   |             |            |             |                 |             |                      | Unidade de medida: AMP  |            | Tipo controle: Q |
| Solicitante: 004305 JONAS WELTER   |                |             | Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde |             |            |             |                 |             |                      |                         |            |                  |
| Item: 107  | 3.000,00       | 2,66        | 7.980,00  | 0,00        | 0,00       | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 100,00               | 266,00                  | 2.900,00   | 7.714,00         |
| Produto: 55020 HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60MG/ML FRASCO COM 150 ML (BR0433257) |                |             |   |             |            |             |                 |             |                      | Unidade de medida: FRAS |            | Tipo controle: Q |
| Solicitante: 004305 JONAS WELTER   |                |             | Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde |             |            |             |                 |             |                      |                         |            |                  |
| Item: 109  | 2.500,00       | 1,54        | 3.850,00  | 0,00        | 0,00       | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 200,00               | 308,00                  | 2.300,00   | 3.542,00         |
| Produto: 55023 IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS (BR0294643)                        |                |             |   |             |            |             |                 |             |                      | Unidade de medida: FRAS |            | Tipo controle: Q |
| Solicitante: 004305 JONAS WELTER   |                |             | Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde |             |            |             |                 |             |                      |                         |            |                  |
| Item: 113  | 2.000,00       | 0,276       | 552,00  | 0,00        | 0,00       | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00                 | 0,00                    | 2.000,00   | 552,00           |
| Produto: 55025 ISOSSORBIDA 5 MG SUBLINGUAL (BR0273395)                     |                |             |   |             |            |             |                 |             |                      | Unidade de medida: COMP |            | Tipo controle: Q |
| Solicitante: 004305 JONAS WELTER   |                |             | Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde |             |            |             |                 |             |                      |                         |            |                  |
| Item: 118  | 2.000,00       | 0,75        | 1.500,00  | 0,00        | 0,00       | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 300,00               | 225,00                  | 1.700,00   | 1.275,00         |
| Produto: 55034 LEVODOPA + BENSERAZIDA 100/25 MG (BR0433280)                |                |             |   |             |            |             |                 |             |                      | Unidade de medida: COMP |            | Tipo controle: Q |

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5529 q

004305

28/03/2022 13:20:19



# Município de Capanema - 2022

## Saldo do contrato

Página:3

| Contrato   |                |             | Aditivo   |             | Anulação   |             | Transferido Ata |             | Requisição de compra |                         | Saldo      |                  |
|--|----------------|-------------|---|-------------|------------|-------------|-----------------|-------------|----------------------|-------------------------|------------|------------------|
| Quantidade   | Valor unitário | Valor total | Quantidade  | Valor total | Quantidade | Valor total | Quantidade      | Valor total | Quantidade           | Valor total             | Quantidade | Valor total      |
| Solicitante: 004305 JONAS WELTER   |                |             | Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde |             |            |             |                 |             |                      |                         |            |                  |
| Item: 119  | 5.000,00       | 1,919       | 9.595,00  | 0,00        | 0,00       | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00                 | 0,00                    | 5.000,00   | 9.595,00         |
| Produto: 55035 LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 MG (BR0270126)                        |                |             |   |             |            |             |                 |             |                      | Unidade de medida: COMP |            | Tipo controle: Q |
| Solicitante: 004305 JONAS WELTER   |                |             | Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde |             |            |             |                 |             |                      |                         |            |                  |
| Item: 122  | 50.000,00      | 0,133       | 6.650,00  | 0,00        | 0,00       | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 5.000,00             | 665,00                  | 45.000,00  | 5.985,00         |
| Produto: 55042 LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG (BR0268125)                             |                |             |   |             |            |             |                 |             |                      | Unidade de medida: COMP |            | Tipo controle: Q |
| Solicitante: 004305 JONAS WELTER   |                |             | Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde |             |            |             |                 |             |                      |                         |            |                  |
| Item: 124  | 50.000,00      | 0,15        | 7.500,00  | 0,00        | 0,00       | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00                 | 0,00                    | 50.000,00  | 7.500,00         |
| Produto: 55044 LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG (BR0268123)                              |                |             |   |             |            |             |                 |             |                      | Unidade de medida: COMP |            | Tipo controle: Q |
| Solicitante: 004305 JONAS WELTER   |                |             | Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde |             |            |             |                 |             |                      |                         |            |                  |
| Item: 142  | 100,00         | 5,50        | 550,00  | 0,00        | 0,00       | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00                 | 0,00                    | 100,00     | 550,00           |
| Produto: 55090 METRONIDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL (BR0266863)                    |                |             |   |             |            |             |                 |             |                      | Unidade de medida: FRAS |            | Tipo controle: Q |
| Solicitante: 004305 JONAS WELTER   |                |             | Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde |             |            |             |                 |             |                      |                         |            |                  |
| Item: 147  | 3.000,00       | 0,99        | 2.970,00  | 0,00        | 0,00       | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 200,00               | 198,00                  | 2.800,00   | 2.772,00         |
| Produto: 55107 PARACETAMOL 200 SOLUÇÃO ORAL MG/ML FRASCO 15 ML (BR0267777)         |                |             |   |             |            |             |                 |             |                      | Unidade de medida: FRAS |            | Tipo controle: Q |
| Solicitante: 004305 JONAS WELTER   |                |             | Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde |             |            |             |                 |             |                      |                         |            |                  |
| Item: 167  | 15.000,00      | 0,88        | 13.200,00   | 0,00        | 0,00       | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 7.050,00             | 6.204,00                | 7.950,00   | 6.996,00         |
| Produto: 55147 SUCCINATO DE METROPOLOL 100 MG (BR0276658)                          |                |             |   |             |            |             |                 |             |                      | Unidade de medida: COMP |            | Tipo controle: Q |
| Solicitante: 004305 JONAS WELTER   |                |             | Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde |             |            |             |                 |             |                      |                         |            |                  |
| Item: 168  | 15.000,00      | 0,53        | 7.950,00  | 0,00        | 0,00       | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 10.080,00            | 5.342,40                | 4.920,00   | 2.607,60         |
| Produto: 55148 SUCCINATO DE METROPOLOL 50 MG (BR0276657)                           |                |             |   |             |            |             |                 |             |                      | Unidade de medida: COMP |            | Tipo controle: Q |
| Solicitante: 004305 JONAS WELTER   |                |             | Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde |             |            |             |                 |             |                      |                         |            |                  |
| Item: 174  | 300,00         | 0,73        | 219,00  | 0,00        | 0,00       | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00                 | 0,00                    | 300,00     | 219,00           |
| Produto: 55190 SULFATO FERROSO 25MG/ML FRASCO COM 30 ML (BR0292345)                |                |             |   |             |            |             |                 |             |                      | Unidade de medida: FRAS |            | Tipo controle: Q |
| Solicitante: 004305 JONAS WELTER   |                |             | Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde |             |            |             |                 |             |                      |                         |            |                  |
| Item: 177  | 15.000,00      | 0,239       | 3.585,00  | 0,00        | 0,00       | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 2.000,00             | 478,00                  | 13.000,00  | 3.107,00         |
| Produto: 55165 VALRPOATO DE SÓDIO 288 MG (EQUIVALENTE À 250 MG) (BR0328529)        |                |             |   |             |            |             |                 |             |                      | Unidade de medida: COMP |            | Tipo controle: Q |
| Solicitante: 004305 JONAS WELTER   |                |             | Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde |             |            |             |                 |             |                      |                         |            |                  |
| Item: 179  | 30.000,00      | 0,49        | 14.700,00   | 0,00        | 0,00       | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 11.000,00            | 5.390,00                | 19.000,00  | 9.310,00         |
| Produto: 55167 VALRPOATO DE SÓDIO 576 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE ÁCIDO VALPRÓICO) |                |             |   |             |            |             |                 |             |                      | Unidade de medida: COMP |            | Tipo controle: Q |

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5529 q

23/05/2022 10:19

8  
0  
5  
9





# Município de Capanema - 2022

## Saldo do contrato

| Contrato   |                   |                   | Aditivo   |             | Anulação    |             | Transferido Ata |             | Requisição de compra |                         | Saldo            |                   |                  |
|--|-------------------|-------------------|---|-------------|-------------|-------------|-----------------|-------------|----------------------|-------------------------|------------------|-------------------|------------------|
| Quantidade                                       | Valor unitário    | Valor total       | Quantidade  | Valor total | Quantidade  | Valor total | Quantidade      | Valor total | Quantidade           | Valor total             | Quantidade       | Valor total       |                  |
| Solicitante: 004305 JONAS WELTER                 |                   |                   | Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde |             |             |             |                 |             |                      |                         |                  |                   |                  |
| Item: 180  | 10.000,00         | 0,166             | 1.660,00  | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00                 | 3.000,00                | 498,00           | 7.000,00          | 1.162,00         |
| Produto: 55170 VARFARINA SÓDICA 5 MG (BR0279269) |                   |                   |   |             |             |             |                 |             |                      | Unidade de medida: COMP |                  | Tipo controle: Q  |                  |
| Solicitante: 004305 JONAS WELTER                 |                   |                   | Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde |             |             |             |                 |             |                      |                         |                  |                   |                  |
| <b>Total</b>                                     | <b>259.750,00</b> | <b>109.100,50</b> | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>          | <b>46.844,00</b>        | <b>24.055,36</b> | <b>212.906,00</b> | <b>86.065,14</b> |
| <b>Total geral</b>                               | <b>259.750,00</b> | <b>109.100,50</b> | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>          | <b>46.844,00</b>        | <b>24.055,36</b> | <b>212.906,00</b> | <b>86.065,14</b> |

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 4676

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

004305



004368

Município de Capanema - PR

---

## CERTIDÃO

**NOME:** PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**CNPJ:** 81.706.251/0001-98  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021  
**FINALIDADE:** AUTORIZAÇÃO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO  
**DATA DA SOLICITAÇÃO:** 23/05/2022

É CERTIFICADO QUE NA PRESENTE DATA, REVENDO O BANCO DE DADOS JUNTO A CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA E AS DILIGÊNCIAS NECESSÁRIAS JUNTO AOS DEMAIS SETORES, FICA AUTORIZADO O SETOR DE LICITAÇÕES A REALIZAR OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DO PROCESSO LICITATÓRIO ACIMA DETALHADO, UTILIZANDO PARA TAL, OS SALDOS DA LICITAÇÃO DO MAPA DE CADA PRODUTO, DISPONÍVEIS JUNTO AO SISTEMA A PARTIR DESTA DATA.

CAPANEMA-PR, 02 DE JUNHO DE 2022.

  
CLEOMAR WALTER  
CONTADOR  
CRC:PR 046483/O-2



004869

Município de Capanema - PR

---

## CERTIDÃO

**NOME:** GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ:** 17.472.278/0001-64

**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021

**FINALIDADE:** AUTORIZAÇÃO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

**DATA DA SOLICITAÇÃO:** 23/05/2022

É CERTIFICADO QUE NA PRESENTE DATA, REVENDO O BANCO DE DADOS JUNTO A CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA E AS DILIGÊNCIAS NECESSÁRIAS JUNTO AOS DEMAIS SETORES, FICA AUTORIZADO O SETOR DE LICITAÇÕES A REALIZAR OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DO PROCESSO LICITATÓRIO ACIMA DETALHADO, UTILIZANDO PARA TAL, OS SALDOS DA LICITAÇÃO DO MAPA DE CADA PRODUTO, DISPONÍVEIS JUNTO AO SISTEMA A PARTIR DESTA DATA.

CAPANEMA-PR, 02 DE JUNHO DE 2022.



CLEOMAR WALTER  
CONTADOR  
CRC:PR 046483/O-2



Ao Setor Contabilidade  
Sr. Cleomar Walter

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 49/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Precisamos saber se existe algum empenho em aberto referente ao item 03 do Lote 5 desse pregão, pois será feito o Reequilíbrio Econômico Financeiro desse item.

| ITEM | Código | DESCRIÇÃO  | EMPRESA  |
|------|--------|--|--|
| 107  | 55020  | HIDROXIDO DE ALUMINIO 60MG/ML<br>FRASCO COM 150 ML | <b>PROMEFARM MEDI-<br/>CAMENTOS E PRO-<br/>DUTOS HOSPITALA-<br/>RES LTDA e</b>               |
| 136  | 55082  | METFORMINA 850 MG (BR0267691)                      | <b>GOLDENPLUS-<br/>COMERCIO DE<br/>MEDICAMENTOS E<br/>PRODUTOS<br/>HOSPITALARES<br/>LTDA</b> |

Segue em anexo cópia da Decisão Administrativa para vosso conhecimento.  
Precisamos também a dotação Orçamentária desse objeto para o ano de 2022.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s)  
23 dia(s) do mês de maio de 2022

  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Chefe do Setor de Licitações

Data de Recebimento

23/05/2022

assinatura





**A Sra.**

**Roselia Kriger Becker Pagani**

**Pregoeira/Membro da comissão**

**Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações**

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 49/2021, Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., informo que há dotação orçamentária para Aditivo conforme orçamento abaixo:

Dotações:

| Dotações             |                  |                         |                  |                     |                |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2022                 | 3440             | 09.001.10.301.1001.2081 | 303              | 3.3.90.32.00.00     | Do Exercício   |

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 23 dia(s) do mês de junho de 2022

Cleomar Walter

Tec.Cont. CRC: PR 046483/O-2

CPF 723.903.959-53



094872

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 81.706.251/0001-98 DUNS®: 906763797  
Razão Social: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 25/04/2023  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Demais**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 06/12/2022

FGTS Validade: 03/07/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 06/12/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 09/09/2022

Receita Municipal Validade: 19/07/2022

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2023



004873

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.472.278/0001-64 DUNS®: 902958240  
Razão Social: GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Nome Fantasia: GOLDENPLUS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/09/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 22/10/2022

FGTS Validade: 02/07/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 29/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 30/06/2022

Receita Municipal Validade: 29/10/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Emitido em: 23/06/2022 14:20

1 de 1

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: \_\_\_\_\_



# Município de Capanema - 2022

## Saldo do contrato

Equipiano

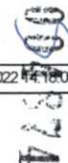
Página 2

| Contrato   |                | Aditivo     |            | Anulação    |            | Transferido Ata |            | Requisição de compra |            | Saldo                   |            |                  |
|--|----------------|-------------|------------|-------------|------------|-----------------|------------|----------------------|------------|-------------------------|------------|------------------|
| Quantidade   | Valor unitário | Valor total | Quantidade | Valor total | Quantidade | Valor total     | Quantidade | Valor total          | Quantidade | Valor total             | Quantidade | Valor total      |
| Solicitante: 004305 JONAS WELTER Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde |                |             |            |             |            |                 |            |                      |            |                         |            |                  |
| Item: 084  | 10.000,00      | 0,069       | 690,00     | 0,00        | 0,00       | 0,00            | 0,00       | 0,00                 | 0,00       | 0,00                    | 10.000,00  | 690,00           |
| Produto: 54987 ETINILESTRADIOL 0,03 MG + LEVONOGESTREL 0,15 MG COMPRIMIDOS           |                |             |            |             |            |                 |            |                      |            | Unidade de medida: COMP |            | Tipo controle: Q |
| Solicitante: 004305 JONAS WELTER Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde |                |             |            |             |            |                 |            |                      |            |                         |            |                  |
| Item: 090  | 150,00         | 4,69        | 703,50     | 0,00        | 0,00       | 0,00            | 0,00       | 0,00                 | 60,00      | 281,40                  | 90,00      | 422,10           |
| Produto: 54994 FENOBARBITAL 40 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL 20 ML) (BR0300723)                |                |             |            |             |            |                 |            |                      |            | Unidade de medida: FRAS |            | Tipo controle: Q |
| Solicitante: 004305 JONAS WELTER Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde |                |             |            |             |            |                 |            |                      |            |                         |            |                  |
| Item: 092  | 4.000,00       | 0,37        | 1.480,00   | 0,00        | 0,00       | 0,00            | 0,00       | 0,00                 | 2.100,00   | 777,00                  | 1.900,00   | 703,00           |
| Produto: 54996 FLUCONAZOL 150 MG (BR0267662)   |                |             |            |             |            |                 |            |                      |            | Unidade de medida: COMP |            | Tipo controle: Q |
| Solicitante: 004305 JONAS WELTER Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde |                |             |            |             |            |                 |            |                      |            |                         |            |                  |
| Item: 101  | 100,00         | 2,51        | 251,00     | 0,00        | 0,00       | 0,00            | 0,00       | 0,00                 | 100,00     | 251,00                  | 0,00       | 0,00             |
| Produto: 55011 HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL (BR0292195)                          |                |             |            |             |            |                 |            |                      |            | Unidade de medida: FRAS |            | Tipo controle: Q |
| Solicitante: 004305 JONAS WELTER Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde |                |             |            |             |            |                 |            |                      |            |                         |            |                  |
| Item: 103  | 200,00         | 1,60        | 320,00     | 0,00        | 0,00       | 0,00            | 0,00       | 0,00                 | 50,00      | 80,00                   | 150,00     | 240,00           |
| Produto: 55014 HALOPERIDOL 5MG /ML INJETÁVEL (AMPOLA COM 1 ML) (BR0292196)           |                |             |            |             |            |                 |            |                      |            | Unidade de medida: AMP  |            | Tipo controle: Q |
| Solicitante: 004305 JONAS WELTER Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde |                |             |            |             |            |                 |            |                      |            |                         |            |                  |
| Item: 104  | 500,00         | 5,00        | 2.500,00   | 0,00        | 0,00       | 0,00            | 0,00       | 0,00                 | 0,00       | 0,00                    | 500,00     | 2.500,00         |
| Produto: 55013 HALOPERIDOL, DECANOATO 50 MG/ML INJETÁVEL (AMPOLA COM 1 ML)           |                |             |            |             |            |                 |            |                      |            | Unidade de medida: AMP  |            | Tipo controle: Q |
| Solicitante: 004305 JONAS WELTER Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde |                |             |            |             |            |                 |            |                      |            |                         |            |                  |
| Item: 107  | 3.000,00       | 2,66        | 7.980,00   | 0,00        | 0,00       | 0,00            | 0,00       | 0,00                 | 800,00     | 2.128,00                | 2.200,00   | 5.852,00         |
| Produto: 55020 HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60MG/ML FRASCO COM 150 ML (BR0433257)           |                |             |            |             |            |                 |            |                      |            | Unidade de medida: FRAS |            | Tipo controle: Q |
| Solicitante: 004305 JONAS WELTER Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde |                |             |            |             |            |                 |            |                      |            |                         |            |                  |
| Item: 109  | 2.500,00       | 1,54        | 3.850,00   | 0,00        | 0,00       | 0,00            | 0,00       | 0,00                 | 1.100,00   | 1.694,00                | 1.400,00   | 2.156,00         |
| Produto: 55023 IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS (BR0294643)                                  |                |             |            |             |            |                 |            |                      |            | Unidade de medida: FRAS |            | Tipo controle: Q |
| Solicitante: 004305 JONAS WELTER Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde |                |             |            |             |            |                 |            |                      |            |                         |            |                  |
| Item: 113  | 2.000,00       | 0,276       | 552,00     | 0,00        | 0,00       | 0,00            | 0,00       | 0,00                 | 300,00     | 82,80                   | 1.700,00   | 469,20           |
| Produto: 55025 ISOSSORBIDA 5 MG SUBLINGUAL (BR0273395)                               |                |             |            |             |            |                 |            |                      |            | Unidade de medida: COMP |            | Tipo controle: Q |
| Solicitante: 004305 JONAS WELTER Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde |                |             |            |             |            |                 |            |                      |            |                         |            |                  |
| Item: 118  | 2.000,00       | 0,75        | 1.500,00   | 0,00        | 0,00       | 0,00            | 0,00       | 0,00                 | 1.980,00   | 1.485,00                | 20,00      | 15,00            |
| Produto: 55034 LEVODOPA + BENSERAZIDA 100/25 MG (BR0433280)                          |                |             |            |             |            |                 |            |                      |            | Unidade de medida: COMP |            | Tipo controle: Q |

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5529 v

23/06/2022 14:18:00







Equilíbrio

## Município de Capanema - 2022

## Saldo do contrato

Página:1

| Contrato   |                   |             | Aditivo                                   |   | Anulação                    |             | Transferido Ata   |             | Requisição de compra      |                         | Saldo                  |                  |                                   |
|--|-------------------|-------------|---|---|-----------------------------|-------------|-------------------|-------------|---------------------------|-------------------------|------------------------|------------------|-----------------------------------|
| Quantidade   | Valor unitário    | Valor total | Quantidade                                | Valor total   | Quantidade                  | Valor total | Quantidade        | Valor total | Quantidade                | Valor total             | Quantidade             | Valor total      |                                   |
| <b>Sequência: 4669 - Ata de registro de preços: 368/2021</b>                     |                   |             | <b>Licitação: Pregão - 50 000049/2021</b> |   |                             |             |                   |             | <b>Início da vigência</b> |                         | <b>Fim da vigência</b> |                  | <b>Fim da vigência atualizada</b> |
| <b>Código: 83845 - 4 Nome: GOLDENPLUS-COMERCIO DE MEDICAMENTOS</b>               |                   |             | <b>CPF/CNPJ: 17.472.278/0001-64</b>       |   | <b>Telefone: 5435232202</b> |             | <b>20/08/2021</b> |             | <b>19/08/2022</b>         |                         |                        |                  |                                   |
| <b>Lote: 001</b>   |                   |             |   |   |                             |             |                   |             |                           |                         |                        |                  |                                   |
| <b>Item: 031</b>   | 300,00            | 14,25       | 4.275,00                                  | 0,00  | 0,00                        | 0,00        | 0,00              | 0,00        | 0,00                      | 150,00                  | 2.137,50               | 150,00           | 2.137,50                          |
| <b>Produto: 54887 BUDESONIDA 64 MCG (6 ML) (BR052914)</b>                        |                   |             |   |   |                             |             |                   |             |                           | Unidade de medida: FRAS |                        | Tipo controle: Q |                                   |
| Solicitante: 004305 JONAS WELTER   |                   |             |   | Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde |                             |             |                   |             |                           |                         |                        |                  |                                   |
| <b>Item: 038</b>   | 25.000,00         | 0,105       | 2.625,00                                  | 0,00  | 0,00                        | 0,00        | 0,00              | 0,00        | 0,00                      | 22.500,00               | 3.150,00               | 2.500,00         | 350,00                            |
| <b>Produto: 54900 CARVEDILOL 12,5 MG (BR0267564)</b>                             |                   |             |   |   |                             |             |                   |             |                           | Unidade de medida: COMP |                        | Tipo controle: Q |                                   |
| Solicitante: 004305 JONAS WELTER   |                   |             |   | Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde |                             |             |                   |             |                           |                         |                        |                  |                                   |
| <b>Item: 041</b>   | 30.000,00         | 0,085       | 2.550,00                                  | 0,00  | 0,00                        | 0,00        | 0,00              | 0,00        | 0,00                      | 20.100,00               | 2.613,00               | 9.900,00         | 1.287,00                          |
| <b>Produto: 54903 CARVEDILOL 6,25 MG (BR0267565)</b>                             |                   |             |   |   |                             |             |                   |             |                           | Unidade de medida: COMP |                        | Tipo controle: Q |                                   |
| Solicitante: 004305 JONAS WELTER   |                   |             |   | Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde |                             |             |                   |             |                           |                         |                        |                  |                                   |
| <b>Item: 071</b>   | 1.000,00          | 0,72        | 720,00                                    | 0,00  | 0,00                        | 0,00        | 0,00              | 0,00        | 0,00                      | 200,00                  | 144,00                 | 800,00           | 576,00                            |
| <b>Produto: 54968 DIAZEPAM INJETÁVEL 10 MG/2 ML (AMPOLA COM 2ML) (BR0267194)</b> |                   |             |   |   |                             |             |                   |             |                           | Unidade de medida: AMP  |                        | Tipo controle: Q |                                   |
| Solicitante: 004305 JONAS WELTER   |                   |             |   | Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde |                             |             |                   |             |                           |                         |                        |                  |                                   |
| <b>Item: 114</b>   | 2.000,00          | 0,74        | 1.480,00                                  | 0,00  | 0,00                        | 0,00        | 0,00              | 0,00        | 0,00                      | 2.000,00                | 1.480,00               | 0,00             | 0,00                              |
| <b>Produto: 55026 ITRACONAZOL 100 MG (BR0268861)</b>                             |                   |             |   |   |                             |             |                   |             |                           | Unidade de medida: COMP |                        | Tipo controle: Q |                                   |
| Solicitante: 004305 JONAS WELTER   |                   |             |   | Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde |                             |             |                   |             |                           |                         |                        |                  |                                   |
| <b>Item: 136</b>   | 70.000,00         | 0,075       | 5.250,00                                  | 0,00  | 0,00                        | 0,00        | 0,00              | 0,00        | 0,00                      | 40.000,00               | 3.000,00               | 30.000,00        | 4.800,00                          |
| <b>Produto: 55082 METFORMINA 850 MG (BR0267691)</b>                              |                   |             |   |   |                             |             |                   |             |                           | Unidade de medida: COMP |                        | Tipo controle: Q |                                   |
| Solicitante: 004305 JONAS WELTER   |                   |             |   | Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde |                             |             |                   |             |                           |                         |                        |                  |                                   |
| <b>Total</b>   | <b>128.300,00</b> |             | <b>16.900,00</b>                          | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>               | <b>84.950,00</b>        | <b>12.524,50</b>       | <b>43.350,00</b> | <b>9.150,50</b>                   |
| <b>Total geral</b>   | <b>128.300,00</b> |             | <b>16.900,00</b>                          | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>               | <b>84.950,00</b>        | <b>12.524,50</b>       | <b>43.350,00</b> | <b>9.150,50</b>                   |

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 4669

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5529 v

23/06/2022-14:37:41

5875



# Município de Capanema - PR

004976

MINUTA

2.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº **375/2021**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sediada na R JOAO AMARAL DE ALMEIDA, 100 - CEP: 81170520 - BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, neste ato representada pelo Sr. ELCIO LUIS BORDIGNON, portador do RG nº 55910200, e CPF nº 972.234.769-15, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 49/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 20/08/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 49/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento a Decisão Administrativa data de 23/05/2022, fica recomposto o valor do item 107, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

| Item | Descrição do produto  | Un. Med. | Quantida de Licitada | Valor antes do Reequilíbrio | Quantidade do Reequilíbrio | Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$ | Valor do aditivo R\$ |
|------|---|----------|----------------------|-----------------------------|----------------------------|---|----------------------|
| 107  | HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60MG/ML FRASCO COM 150 ML (BR0433257) | FRAS     | 3.000                | 2,66                        | 2.200                      | 3,31  | 1.430,00             |

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Valor total do Aditivo: **R\$ 1.430,00 (Mil, quatrocentos e trinta reais)**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 23 dia(s) do mês de junho de 2022

*AMERICO BELLE*  
Prefeito Municipal

*ELCIO LUIS BORDIGNON*  
Representante Legal  
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Detentora da Ata

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** quinta-feira, 23 de junho de 2022 14:48  
**Para:** 'empenhos3@promefarma.com.br'  
**Cc:** 'admsaude@capanema.pr.gov.br'  
**Assunto:** ADITIVO PARA ASSINATURA  
**Anexos:** 2º ADITIVO A ATA 375.pdf

BOA TARDE  
FAVOR ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER

**Roselia Kriger Becker Pagani**  
**Chefe do Setor de Licitações**  
**Município de Capanema-PR**  
**Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080**  
**Capanema - PR cep 85760-000**  
**fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**  
**[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)**  
**[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)**

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@arnie0112.email.locaweb.com.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 23 de junho de 2022 14:48  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Successful Mail Delivery Report  
**Anexos:** details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host arnie0112.email.locaweb.com.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<empenhos3@promefarma.com.br>: delivery via 127.0.0.1[127.0.0.1]:24: 250 2.0.0  
<empenhos3@promefarma2> UBv9GWuntGLKEgAA6OBtKw Saved

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>  
**Enviado em:** quinta-feira, 23 de junho de 2022 14:48  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Return receipt  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem título 00022.txt

The original message was received at Thu, 23 Jun 2022 14:48:22 -0300 from  
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <admsaude@capanema.pr.gov.br>  
(successfully delivered to mailbox)

----- Transcript of session follows ----- <admsaude@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** quinta-feira, 23 de junho de 2022 14:50  
**Para:** 'goldenplusdistribuidora@gmail.com'  
**Cc:** 'admsaude@capanema.pr.gov.br'  
**Assunto:** ADITIVO PARA ASSINATURA  
**Anexos:** 3º ADITIVO A ATA 368.pdf

BOA TARDE  
FAVOR ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER

**Roselia Kriger Becker Pagani**  
**Chefe do Setor de Licitações**  
**Município de Capanema-PR**  
**Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080**  
**Capanema – PR cep 85760-000**  
**fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**  
[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)  
[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>  
**Enviado em:** quinta-feira, 23 de junho de 2022 14:50  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Return receipt  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem título 00028.txt

The original message was received at Thu, 23 Jun 2022 14:49:45 -0300 from  
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <admsaude@capanema.pr.gov.br>  
(successfully delivered to mailbox) <goldenplusdistribuidora@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <admsaude@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered  
<goldenplusdistribuidora@gmail.com>... relayed; expect no further notifications



# Município de Capanema - PR

004882

## MINUTA

3.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº **368/2021**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa GOLDENPLUS-COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa GOLDENPLUS-COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sediada na RUA GOTARDO MAZZAROLO, 16 - CEP: 99740000 - BAIRRO: , Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 17.472.278/0001-64, neste ato representada pelo Sr. MARCELO MAROSTICA, portador do RG nº 1076099215, e CPF nº 820.347.290-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 49/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 20/08/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 49/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento a Decisão Administrativa datada de 23/05/2022, fica recomposto o valor do item 136, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

| Item | Descrição do produto          | Un. Med. | Quantidade de Licitada | Valor antes do Reequilíbrio | Quantidade do Reequilíbrio | Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$ | Valor do aditivo R\$ |
|------|-------------------------------|----------|------------------------|-----------------------------|----------------------------|---|----------------------|
| 136  | METFORMINA 850 MG (BR0267691) | COMP     | 70.000                 | 0,075                       | 30.000                     | 0,16  | 2.550,00             |

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Valor total do Aditivo: **R\$ 2.550,00 (Dois mil, quinhentos e cinquenta reais)**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 23 dia(s) do mês de junho de 2022

*AMERICO BELLE*  
*Prefeito Municipal*

*MARCELO MAROSTICA*  
*Representante Legal*  
*GOLDENPLUS-COMERCIO DE*  
*MEDICAMENTOS E PRODUTOS*  
*HOSPITALARES LTDA*  
*Detentora da Ata*





0048:3

PREÇOS., em conformidade com a Decisão Administrativa datada de 23/06/2022, fica autorizada a troca de marca do item 01 de GAINWARD para RTX 2060.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 23 dia(s) do mês de junho de 2022

AMÉRICO BELLE  
Prefeito Municipal

NOEMIA BERGAMO  
Representante Legal  
MA3 TECH INFORMATICA FIRELI  
Detentora da Ata

**2.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 375/2021**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sediada na R JOAO AMARAL DE ALMEIDA, 100 - CEP: 81170520 - BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, neste ato representada pelo Sr. ELCIO LUIS BORDIGNON, portador do RG nº 55910200, e CPF nº 972.234.769-15, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 49/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 20/08/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 49/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento a Decisão Administrativa data de 23/05/2022, fica recomposto o valor do item 107, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

| Item | Descrição do produto  | Un. Med. | Quantidade licitada | Valor antes do Reequilíbrio | Quantidade do Reequilíbrio | Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$ | Valor do aditivo R\$ |
|------|---|----------|---------------------|-----------------------------|----------------------------|---|----------------------|
| 107  | HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 60MG/ML FRASCO COM 150 ML (BR0433257) | FRAS     | 3.000               | 2,66                        | 2.200                      | 3,31  | 1.430,00             |

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor total do Aditivo: R\$ 1.430,00 (Mil, quatrocentos e trinta reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 23 dia(s) do mês de junho de 2022

AMÉRICO BELLE  
Prefeito Municipal

ELCIO LUIS BORDIGNON  
Representante Legal  
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Detentora da Ata

**3.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 368/2021**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa GOLDENPLUS-COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa GOLDENPLUS-COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sediada na RUA GOTARDO MAZZAROLO, 16 - CEP: 99740000 - BAIRRO: Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 17.472.278/0001-64, neste ato representada pelo Sr. MARCELO MAROSTICA, portador do RG nº 1076099215, e CPF nº 820.347.290-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 49/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 20/08/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 49/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento a Decisão Administrativa datada de 23/05/2022, fica recomposto o valor do item 136, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

| Item | Descrição do produto          | Un. Med. | Quantidade licitada | Valor antes do Reequilíbrio | Quantidade do Reequilíbrio | Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$ | Valor do aditivo R\$ |
|------|-------------------------------|----------|---------------------|-----------------------------|----------------------------|---|----------------------|
| 136  | METFORMINA 850 MG (BR0267691) | COMP     | 70.000              | 0,075                       | 30.000                     | 0,16  | 2.550,00             |

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor total do Aditivo: R\$ 2.550,00 (Dois mil, quinhentos e cinquenta reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 23 dia(s) do mês de junho de 2022

AMÉRICO BELLE  
Prefeito Municipal

MARCELO MAROSTICA  
Representante Legal  
GOLDENPLUS-COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Detentora da Ata

**PORTARIA Nº 8.154, DE 23 DE JUNHO DE 2022.**

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 41/2022.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 41/2022, objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COM BASE NA TABELA SINAPI E APLICATIVO



# Município de Capanema - PR

004334

2.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº **375/2021**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sediada na R JOAO AMARAL DE ALMEIDA, 100 - CEP: 81170520 - BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, neste ato representada pelo Sr. ELCIO LUIS BORDIGNON, portador do RG nº 55910200, e CPF nº 972.234.769-15, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 49/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 20/08/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 49/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento a Decisão Administrativa data de 23/05/2022, fica recomposto o valor do item 107, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

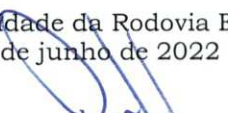
| Item | Descrição do produto  | Un. Med. | Quantidade de Licitada | Valor antes do Reequilíbrio | Quantidade do Reequilíbrio | Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$ | Valor do aditivo R\$ |
|------|---|----------|------------------------|-----------------------------|----------------------------|---|----------------------|
| 107  | HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60MG/ML FRASCO COM 150 ML (BR0433257) | FRAS     | 3.000                  | 2,66                        | 2.200                      | 3,31  | 1.430,00             |

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Valor total do Aditivo: **R\$ 1.430,00 (Mil, quatrocentos e trinta reais)**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 23 dia(s) do mês de junho de 2022

  
AMÉRICO BELLE  
Prefeito Municipal

SIRLEI TEREZINHA  
ZAMBRIN:457063879  
15  
Assinado de forma digital por SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN:45706387915  
Dados: 2022.06.23 16:57:48 -03'00'  
ELCIO LUIS BORDIGNON  
Representante Legal  
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Detentora da Ata



# Município de Capanema - PR

000175  
004885

3.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº **368/2021**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa GOLDENPLUS-COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa GOLDENPLUS-COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sediada na RUA GOTARDO MAZZAROLO, 16 - CEP: 99740000 - BAIRRO: , Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 17.472.278/0001-64, neste ato representada pelo Sr. MARCELO MAROSTICA, portador do RG nº 1076099215, e CPF nº 820.347.290-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 49/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 20/08/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 49/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DE MAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento a Decisão Administrativa datada de 23/05/2022, fica recomposto o valor do item 136, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

| Item | Descrição do produto          | Un. Med. | Quantidade de Licitação | Valor antes do Reequilíbrio | Quantidade do Reequilíbrio | Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$ | Valor do aditivo R\$ |
|------|-------------------------------|----------|-------------------------|-----------------------------|----------------------------|---|----------------------|
| 136  | METFORMINA 850 MG (BR0267691) | COMP     | 70.000                  | 0,075                       | 30.000                     | 0,16  | 2.550,00             |

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Valor total do Aditivo: **R\$ 2.550,00 (Dois mil, quinhentos e cinquenta reais)**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 23 dia(s) do mês de junho de 2022

  
AMÉRICO BELLE  
Prefeito Municipal

MARCELO  
MAROSTICA:820347  
29072

Assinado de forma digital por  
MARCELO  
MAROSTICA:82034729072  
Dados: 2022.06.24 08:02:28 -03'00'

MARCELO MAROSTICA  
Representante Legal  
GOLDENPLUS-COMERCIO DE  
MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA  
Detentora da Ata



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

004386

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

| Informações Gerais  |  |                                  |            |
|---|--|----------------------------------|------------|
| Entidade Executora  | MUNICÍPIO DE CAPANEMA  |                                  |            |
| Ano*  | 2022   |                                  |            |
| Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*                                      | 49   |                                  |            |
| Modalidade*   | Pregão   |                                  |            |
| Número edital/processo*   | 49   |                                  |            |
| Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito |  |                                  |            |
| Instituição Financeira  |  |                                  |            |
| Contrato de Empréstimo  |  |                                  |            |
| Descrição Resumida do Objeto*   | AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA CONSUMO NAS CANTINAS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS SOB ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. |                                  |            |
| Forma de Avaliação  | Menor Preço  |                                  |            |
| Dotação Orçamentária*   | 0500104122040220230390339030   |                                  |            |
| Preço máximo/Referência de preço - R\$*                                     | 79.714,50  |                                  |            |
| Data de Lançamento do Edital  | 27/06/2022   |                                  |            |
| Data da Abertura das Propostas  | 08/07/2022   | Data Registro                    | 12/07/2022 |
| NOVA Data da Abertura das Propostas   |  | Data Registro                    |            |
| Data de Lançamento do Edital  |  |                                  |            |
| Data da Abertura das Propostas  |  |                                  |            |
| Há itens exclusivos para EPP/ME?  | Sim  | ▼                                |            |
| Há cota de participação para EPP/ME?  | Sim  | ▼                                |            |
|   |  | Percentual de participação: 1,00 |            |
| Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?                 | Não  | ▼                                |            |
| Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?         | Sim  | ▼                                |            |
| Data Cancelamento   |  |                                  |            |

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 63225824968 ([Logout](#))



**Município de Capanema - 2022**  
**Contratos a vencer**

VIAÇÃO E OBRAS

| Seq. | Nº Contrato   | SIM-AM | Início vigência | Final vigência | Início execução | Final execução | Valor      | Fornecedor  | Tipo da Licitação | Nº Licitação |
|------|---|--------|-----------------|----------------|-----------------|----------------|------------|---|-------------------|--------------|
| 4623 | 322-2/2021  | 5146   | 02/08/2021      | 01/08/2022     | 02/08/2021      | 01/08/2022     | 93.110,83  | 48810 - A L STACZEWSKI E FILHO LTDA                   | Pregão            | 000047       |
|      | Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO, CONSERTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS |        |                 |                |                 |                |            |   |                   |              |
|      | 323-2/2021  | 5147   | 02/08/2021      | 01/08/2022     | 02/08/2021      | 01/08/2022     | 160.803,80 | 50297 - V L FLESCH BORRACHARIA                        | Pregão            | 000047       |
|      | Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO, CONSERTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS |        |                 |                |                 |                |            |   |                   |              |
|      | 324-2/2021  | 5148   | 02/08/2021      | 01/08/2022     | 02/08/2021      | 01/08/2022     | 86.984,00  | 83748 - AS3 AUTOMOTIVA LTDA                           | Pregão            | 000052       |
|      | Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  |        |                 |                |                 |                |            |   |                   |              |
|      | 325-2/2021  | 5149   | 02/08/2021      | 01/08/2022     | 02/08/2021      | 01/08/2022     | 134.336,00 | 49571 - JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA               | Pregão            | 000052       |
|      | Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  |        |                 |                |                 |                |            |   |                   |              |
|      | 326-2/2021  | 5150   | 02/08/2021      | 01/08/2022     | 02/08/2021      | 01/08/2022     | 44.055,88  | 82685 - PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI        | Pregão            | 000052       |
|      | Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  |        |                 |                |                 |                |            |   |                   |              |
|      | 327-2/2021  | 5151   | 02/08/2021      | 01/08/2022     | 02/08/2021      | 01/08/2022     | 27.440,00  | 82695 - PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI                | Pregão            | 000052       |
|      | Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  |        |                 |                |                 |                |            |   |                   |              |
| 4629 | 328-2/2021  | 5152   | 03/08/2021      | 02/08/2022     | 03/08/2021      | 02/08/2022     | 90.921,70  | 83766 - AMMO INFORMATICA LTDA                         | Pregão            | 000054       |
|      | Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.     |        |                 |                |                 |                |            |   |                   |              |
|      | 329-2/2021  | 5153   | 02/08/2021      | 02/08/2022     | 03/08/2021      | 02/08/2022     | 26.233,00  | 63659 - BELINKI & SOUZA LTDA - ME                     | Pregão            | 000054       |
|      | Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.     |        |                 |                |                 |                |            |   |                   |              |
|      | 330-2/2021  | 5154   | 03/08/2021      | 02/08/2022     | 03/08/2021      | 02/08/2022     | 21.986,00  | 83296 - COMPUTECH INFORMATICA LTDA                    | Pregão            | 000054       |
|      | Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.     |        |                 |                |                 |                |            |   |                   |              |
|      | 331-2/2021  | 5155   | 03/08/2021      | 02/08/2022     | 03/08/2021      | 02/08/2022     | 45.150,00  | 83769 - COMERCIO NOVO RUMO LTDA                       | Pregão            | 000054       |
|      | Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.     |        |                 |                |                 |                |            |   |                   |              |
|      | 332-2/2021  | 5156   | 03/08/2021      | 02/08/2022     | 03/08/2021      | 02/08/2022     | 45.506,90  | 2526 - HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. | Pregão            | 000054       |
|      | Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.     |        |                 |                |                 |                |            |   |                   |              |
|      | 333-2/2021  | 5157   | 03/08/2021      | 02/08/2022     | 03/08/2021      | 02/08/2022     | 24.025,00  | 72350 - J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA | Pregão            | 000054       |
|      | Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.     |        |                 |                |                 |                |            |   |                   |              |
|      | 334-2/2021  | 5158   | 03/08/2021      | 02/08/2022     | 03/08/2021      | 02/08/2022     | 780,00     | 49314 - POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA               | Pregão            | 000054       |
|      | Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.     |        |                 |                |                 |                |            |   |                   |              |
|      | 335-2/2021  | 5159   | 03/08/2021      | 02/08/2022     | 03/08/2021      | 02/08/2022     | 57.982,00  | 83829 - REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS    | Pregão            | 000054       |
|      | Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.     |        |                 |                |                 |                |            |   |                   |              |
|      | 336-2/2021  | 5160   | 03/08/2021      | 02/08/2022     | 03/08/2021      | 02/08/2022     | 20.399,83  | 78579 - RHP COMPUTADORES LTDA                         | Pregão            | 000054       |

ADMINISTRAÇÃO

09/03/2022



## Município de Capanema - 2022

### Contratos a vencer

Página 2

| Seq.           | Nº Contrato  | SIM-AM     | Início vigência | Final vigência | Início execução | Final execução | Valor      | Fornecedor  | Tipo da Licitação   | Nº Licitação             |        |
|----------------|--|------------|-----------------|----------------|-----------------|----------------|------------|---|---|--------------------------|--------|
| ADMINISTRAÇÃO  | a. AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.   |            |                 |                |                 |                |            |   |   |                          |        |
|                | 337-2/2021   | 5161       | 03/08/2021      | 02/06/2022     | 03/08/2021      | 02/08/2022     | 154.758,60 | 85357 - SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE           | Pregão  | 000054                   |        |
|                | c. AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.   |            |                 |                |                 |                |            |   |   |                          |        |
|                | 4639   | 338-1/2021 | 5162            | 03/08/2021     | 02/08/2022      | 03/08/2021     | 02/08/2022 | 379.699,52  | 2050 - CONSULFARMA - INFORMATICA E ACESSORIA EM SAUDE     | Pregão                   | 000055 |
| SAÚDE          | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, ASSESSORIA, LICENCIAMENTO DE SISTEMAS DE COMPUTADORES (SOFTWARE) PARA GESTÃO PÚBLICA DA SAÚDE, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SAÚDE PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. |            |                 |                |                 |                |            |   |   |                          |        |
|                | 3605   | 437-1/2019 | 4129            | 12/09/2019     | 04/08/2022      | 12/09/2019     | 04/08/2022 | 232.012,50  | 73633 - FUNDACAO DE PESQUISAS FLORESTAIS DO PARANA        | Processo inexigibilidade | 000012 |
| PLANEJAMENTO   | CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA PRESTAR SERVIÇOS DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - PDM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.  |            |                 |                |                 |                |            |   |   |                          |        |
|                | 4910   | 44-1/2022  | 5433            | 11/02/2022     | 10/08/2022      | 11/02/2022     | 10/08/2022 | 11.388,00   | 62332 - E. KUCZKOSKI JAVE CHAMMA UNIFORMES - ME           | Processo dispensa        | 000007 |
| EDUCAÇÃO       | AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DOS SERVIDORES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR   |            |                 |                |                 |                |            |   |   |                          |        |
|                | 4643   | 342-1/2021 | 5166            | 12/08/2021     | 11/08/2022      | 12/08/2021     | 11/08/2022 | 3.540,00  | 63659 - BELINKI & SOUZA LTDA - ME                         | Processo dispensa        | 000052 |
| SAÚDE          | AQUISIÇÃO DE TONER E CARTUCHO DE CILINDRO PARA IMPRESSORAS DA MARCA LEXMARK, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR.   |            |                 |                |                 |                |            |   |   |                          |        |
|                | 543-1/2021   | 5167       | 12/08/2021      | 11/08/2022     | 12/08/2021      | 11/08/2022     | 3.050,00   | 961 - CAPANEMA INFORMATICA LTDA - ME                  | Processo dispensa   | 000052                   |        |
|                | AQUISIÇÃO DE TONER E CARTUCHO DE CILINDRO PARA IMPRESSORAS DA MARCA LEXMARK, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR.   |            |                 |                |                 |                |            |   |   |                          |        |
|                | 345-1/2021   | 5169       | 16/08/2021      | 15/08/2022     | 16/08/2021      | 15/08/2022     | 7.000,00   | 83432 - LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA           | Processo dispensa   | 000054                   |        |
| AGRICULTURA    | AQUISIÇÃO DE UM BOTTIÃO CRIOGÊNICO PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR  |            |                 |                |                 |                |            |   |   |                          |        |
|                | 4649   | 348-1/2021 | 5172            | 17/08/2021     | 16/08/2022      | 17/08/2021     | 16/08/2022 | 78.540,00   | 82061 - MORK SOLAR- PRODUTOS E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA    | Pregão                   | 000061 |
| VIAÇÃO E OBRAS | AQUISIÇÃO DE CABO DE COBRE RÍGIDO 95 MM PARA AS INSTALAÇÕES DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO ARMANDIO GUERRA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.  |            |                 |                |                 |                |            |   |   |                          |        |
|                | 1-2/2022   | 5440       | 21/02/2022      | 18/08/2022     | 21/02/2022      | 18/08/2022     | 2.409,00   | 2040 - DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS           | Pregão  | 000049                   |        |
| SAÚDE          | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  |            |                 |                |                 |                |            |   |   |                          |        |
|                | 4651   | 350-1/2021 | 5174            | 19/08/2021     | 18/08/2022      | 19/08/2021     | 18/08/2022 | 33.999,00   | 83928 - JOLIFI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI | Pregão                   | 000058 |
| AGRICULTURA    | AQUISIÇÃO DE UMA PRENSA HIDRAULICA PARA BENEFICIAR A ASSOCIAÇÃO DE REICLADOS DE CAPANEMA PR. EM ATENDIMENTO AO PLANO DE AÇÃO Nº 0903-003890  |            |                 |                |                 |                |            |   |   |                          |        |
|                | 4652   | 351-2/2021 | 5175            | 19/08/2021     | 18/08/2022      | 19/08/2021     | 18/08/2022 | 6.529,98  | 74213 - BRASIDAS EIRELI                                   | Pregão                   | 000057 |
| VIAÇÃO E OBRAS | a. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDISPENSÁVEIS PARA O USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, AMBAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS   |            |                 |                |                 |                |            |   |   |                          |        |
|                | 352-2/2021   | 5176       | 19/08/2021      | 18/08/2022     | 19/08/2021      | 18/08/2022     | 2.023,98   | 83912 - GESSICA ZARZEKAOLIVO- GRM MAQUINAS E LOCAÇÕES | Pregão  | 000057                   |        |
|                | b. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDISPENSÁVEIS PARA O USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, AMBAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS   |            |                 |                |                 |                |            |   |   |                          |        |
|                | 353-2/2021   | 5177       | 19/08/2021      | 18/08/2022     | 19/08/2021      | 18/08/2022     | 4.176,40   | 78833 - SANIGRAN LTDA                                 | Pregão  | 000057                   |        |
|                | c. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDISPENSÁVEIS PARA O USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, AMBAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS   |            |                 |                |                 |                |            |   |   |                          |        |
|                | 354-2/2021   | 5178       | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 6.750,00   | 4 - A G KIENEN & CIA LTDA - EPP                       | Pregão  | 000049                   |        |
| SAÚDE          | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.   |            |                 |                |                 |                |            |   |   |                          |        |
|                | 4656   | 355-2/2021 | 5179            | 20/08/2021     | 19/08/2022      | 20/08/2021     | 19/08/2022 | 82.910,00   | 62330 - AGIL MEDICAMENTOS LTDA                            | Pregão                   | 000049 |

004938

12021



**Município de Capanema - 2022**  
**Contratos a vencer**

| Seq.  | Nº Contrato   | SIM-AM     | Início vigência | Final vigência | Início execução | Final execução | Valor   | Fornecedor  | Tipo da Licitação | Nº Licitação |
|---|---|------------|-----------------|----------------|-----------------|----------------|---|---|-------------------|--------------|
| SAÚDE   | Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  |            |                 |                |                 |                |   |   |                   |              |
|   | 356-2/2021  | 5180       | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 45.605,90   | 56810 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA        | Pregão            | 000049       |
|   | Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  |            |                 |                |                 |                |   |   |                   |              |
|   | 357-2/2021  | 5181       | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 20.983,00   | 60586 - AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Pregão            | 000049       |
|   | Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. |            |                 |                |                 |                |   |   |                   |              |
|   | 358-2/2021  | 5182       | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 80.672,00   | 83153 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES    | Pregão            | 000049       |
|   | Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS   |            |                 |                |                 |                |   |   |                   |              |
|   | 359-2/2021  | 5183       | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 5.760,00  | 79713 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA     | Pregão            | 000049       |
|   | Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS   |            |                 |                |                 |                |   |   |                   |              |
|   | 360-2/2021  | 5184       | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 11.250,00   | 83579 - CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS           | Pregão            | 000049       |
|   | Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS   |            |                 |                |                 |                |   |   |                   |              |
|   | 361-2/2021  | 5185       | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 6.502,00  | 83720 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA            | Pregão            | 000049       |
|   | Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS   |            |                 |                |                 |                |   |   |                   |              |
|   | 362-2/2021  | 5186       | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 7.390,00  | 77974 - COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI                | Pregão            | 000049       |
|   | Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS   |            |                 |                |                 |                |   |   |                   |              |
|   | 363-2/2021  | 5187       | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 5.670,00  | 78940 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E       | Pregão            | 000049       |
|   | Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS   |            |                 |                |                 |                |   |   |                   |              |
| 364-2/2021  | 5188  | 20/08/2021 | 19/08/2022      | 20/08/2021     | 19/08/2022      | 28.060,50      | 51 - CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÉUTICOS LTDA.      | Pregão  | 000049            |              |
| Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS |   |            |                 |                |                 |                |   |   |                   |              |
| 365-2/2021  | 5189  | 20/08/2021 | 19/08/2022      | 20/08/2021     | 19/08/2022      | 29.555,00      | 2411 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | Pregão  | 000049            |              |
| Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS |   |            |                 |                |                 |                |   |   |                   |              |
| 366-2/2021  | 5190  | 20/08/2021 | 19/08/2022      | 20/08/2021     | 19/08/2022      | 6.749,00       | 77973 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI       | Pregão  | 000049            |              |
| Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS |   |            |                 |                |                 |                |   |   |                   |              |
| 367-2/2021  | 5191  | 20/08/2021 | 19/08/2022      | 20/08/2021     | 19/08/2022      | 5.121,00       | 2953 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI       | Pregão  | 000049            |              |
| Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS |   |            |                 |                |                 |                |   |   |                   |              |
| 4669  | 368-2/2021  | 5192       | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 16.900,00   | 83845 - GOLDENPLUS-COMERCIO DE MEDICAMENTOS E           | Pregão            | 000049       |

000049



# Município de Capanema - 2022

## Contratos a vencer

| Seq.           | Nº Contrato   | SIM-AM     | Início vigência | Final vigência | Início execução | Final execução | Valor        | Fornecedor   | Tipo da Licitação                             | Nº Licitação      |        |
|----------------|---|------------|-----------------|----------------|-----------------|----------------|--------------|--|---|-------------------|--------|
| SAÚDE          | o: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  |            |                 |                |                 |                |              |  |   |                   |        |
|                | 369-2/2021  | 5193       | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 41.478,00    | 66787 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA                         | Pregão  | 000049            |        |
|                | o: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  |            |                 |                |                 |                |              |  |   |                   |        |
|                | 370-2/2021  | 5194       | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 41.190,00    | 83591 - JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  | Pregão  | 000049            |        |
|                | o: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  |            |                 |                |                 |                |              |  |   |                   |        |
|                | 371-2/2021  | 5195       | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 2.965,00     | 75167 - UCIMED DIST. MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS | Pregão  | 000049            |        |
|                | o: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  |            |                 |                |                 |                |              |  |   |                   |        |
|                | 373-2/2021  | 5197       | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 26.000,00    | 56371 - MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A                       | Pregão  | 000049            |        |
|                | o: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.   |            |                 |                |                 |                |              |  |   |                   |        |
|                | 374-2/2021  | 5198       | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 103.469,90   | 70573 - PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA                       | Pregão  | 000049            |        |
|                | o: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  |            |                 |                |                 |                |              |  |   |                   |        |
|                | 375-2/2021  | 5199       | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 109.100,50   | 66410 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS               | Pregão  | 000049            |        |
|                | o: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  |            |                 |                |                 |                |              |  |   |                   |        |
|                | 376-2/2021  | 5200       | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 95.140,00    | 1408 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA    | Pregão  | 000049            |        |
|                | o: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  |            |                 |                |                 |                |              |  |   |                   |        |
|                | 377-2/2021  | 5201       | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 13.795,00    | 83447 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR | Pregão  | 000049            |        |
|                | o: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.   |            |                 |                |                 |                |              |  |   |                   |        |
|                | 378-2/2021  | 5202       | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 20/08/2021      | 19/08/2022     | 46.953,40    | 70643 - GRAMS & GRAMS LTDA                               | Pregão  | 000049            |        |
|                | o: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  |            |                 |                |                 |                |              |  |   |                   |        |
|                | 4681  | 380-2/2021 | 5204            | 23/08/2021     | 22/08/2022      | 23/08/2021     | 259.056,00   | 83481 - ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA                     | Pregão  | 000066            |        |
| FAMÍLIA        | AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS EMBALADAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, FAMÍLIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL E QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTARAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS |            |                 |                |                 |                |              |  |   |                   |        |
|                | 4682  | 381-2/2021 | 5205            | 23/08/2021     | 22/08/2022      | 23/08/2021     | 3.419.250,00 | 57785 - CAPA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA               | Pregão  | 000066            |        |
| SAÚDE          | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  |            |                 |                |                 |                |              |  |   |                   |        |
|                | 5028  | 163-1/2022 | 5552            | 27/05/2022     | 24/08/2022      | 27/05/2022     | 24/08/2022   | 17.462,55  | 77747 - GUERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI | Processo dispensa | 000037 |
| VIAÇÃO E OBRAS | AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REPAROS NA ESTRUTURA DOS BARRACÕES DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES  |            |                 |                |                 |                |              |  |   |                   |        |
|                | 4687  | 366-2/2021 | 5210            | 26/08/2021     | 25/08/2022      | 26/08/2021     | 25/08/2022   | 49.902,00  | 2171 - COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME     | Pregão            | 000059 |

0004930





## Município de Capanema - 2022

### Contratos a vencer

Página:5

| Seq.   | Nº Contrato  | SIM-AM     | Início vigência | Final vigência | Início execução | Final execução | Valor                                    | Fornecedor   | Tipo da Licitação                                  | Nº Licitação      |
|--|--|------------|-----------------|----------------|-----------------|----------------|--|--|--|-------------------|
| VIAÇÃO E OBRAS   | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONserto DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS                          |            |                 |                |                 |                |  |  |  |                   |
|  | 387-2/2021   | 5211       | 26/08/2021      | 25/08/2022     | 26/08/2021      | 25/08/2022     | 67.894,00                                | 2251 - RECAPADORA MARRECCAS LTDA                     | Pregão   | 000059            |
|  | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONserto DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS                          |            |                 |                |                 |                |  |  |  |                   |
|  | 388-2/2021   | 5212       | 26/08/2021      | 25/08/2022     | 26/08/2021      | 25/08/2022     | 27.132,00                                | 39061 - RECAPADORA PARDAL LTDA - EPP                 | Pregão   | 000059            |
| VIAÇÃO E OBRAS   | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONserto DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS                          |            |                 |                |                 |                |  |  |  |                   |
|  | 389-2/2021   | 5213       | 26/08/2021      | 25/08/2022     | 26/08/2021      | 25/08/2022     | 271.524,00                               | 51173 - RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP | Pregão   | 000059            |
|  | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONserto DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS                          |            |                 |                |                 |                |  |  |  |                   |
|  | 4691   | 390-1/2021 | 5214            | 26/08/2021     | 25/08/2022      | 26/08/2021     | 25/08/2022                               | 45.677,00  | 2045 - MICHAELLI B. B. ZANDOMENICO & CIA LTDA - ME | Processo dispensa |
| ADMINISTRAÇÃO  | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS E AQUISIÇÃO DE CADEIRAS EXECUTIVAS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR     |            |                 |                |                 |                |  |  |  |                   |
|  | 391-2/2021   | 5215       | 26/08/2021      | 25/08/2022     | 26/08/2021      | 25/08/2022     | 2.890,00                                 | 84042 - AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA | Pregão   | 000064            |
|  | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS   |            |                 |                |                 |                |  |  |  |                   |
|  | 392-2/2021   | 5216       | 26/08/2021      | 25/08/2022     | 26/08/2021      | 25/08/2022     | 20.386,00                                | 1743 - CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME              | Pregão   | 000064            |
|  | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS   |            |                 |                |                 |                |  |  |  |                   |
|  | 393-2/2021   | 5217       | 26/08/2021      | 25/08/2022     | 26/08/2021      | 25/08/2022     | 16.040,00                                | 4027 - DAGOSTIN & CIA LTDA - ME                      | Pregão   | 000064            |
|  | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS   |            |                 |                |                 |                |  |  |  |                   |
|  | 394-2/2021   | 5218       | 26/08/2021      | 25/08/2022     | 26/08/2021      | 25/08/2022     | 26.088,00                                | 49392 - GRÁFICA BENACCHIO LTDA                       | Pregão   | 000064            |
|  | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS   |            |                 |                |                 |                |  |  |  |                   |
|  | 395-2/2021   | 5219       | 26/08/2021      | 25/08/2022     | 26/08/2021      | 25/08/2022     | 1.735,00                                 | 78724 - MARCELO SIMONI                               | Pregão   | 000064            |
|  | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS   |            |                 |                |                 |                |  |  |  |                   |
|  | 396-2/2021   | 5220       | 26/08/2021      | 25/08/2022     | 26/08/2021      | 25/08/2022     | 1.650,00                                 | 84044 - PERUZZO INDUSTRIA GRAFICA LTDA               | Pregão   | 000064            |
|  | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS   |            |                 |                |                 |                |  |  |  |                   |
|  | 397-2/2021   | 5221       | 26/08/2021      | 25/08/2022     | 26/08/2021      | 25/08/2022     | 5.230,00                                 | 78752 - POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRAFICOS LTDA          | Pregão   | 000064            |
|  | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS   |            |                 |                |                 |                |  |  |  |                   |
| 398-2/2021   | 5222   | 26/08/2021 | 25/08/2022      | 26/08/2021     | 25/08/2022      | 5.632,50       | 83008 - SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA    | Pregão   | 000064   |                   |
| AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS   |  |            |                 |                |                 |                |  |  |  |                   |
| 399-2/2021   | 5223   | 26/08/2021 | 25/08/2022      | 26/08/2021     | 25/08/2022      | 7.800,00       | 84050 - VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA EIRELI | Pregão   | 000064   |                   |
| AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS   |  |            |                 |                |                 |                |  |  |  |                   |
| 4701   | 400-2/2021   | 5224       | 27/08/2021      | 26/08/2022     | 27/08/2021      | 26/08/2022     | 125.100,00                               | 84166 - CLEDENIR ALVES DA SILVA-SERVIÇOS ELETRICOS   | Pregão   | 000069            |
| VIAÇÃO E OBRAS   | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA EM PARTE ELÉTRICA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E REPAROS NOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS |            |                 |                |                 |                |  |  |  |                   |
|  | 401-2/2021   | 5225       | 27/08/2021      | 26/08/2022     | 27/08/2021      | 26/08/2022     | 60.050,00                                | 68001 - JULIANO LOCKS & CIA LTDA - EPP               | Pregão   | 000063            |
| AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE EXTINTORES, PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA E EXTINTORES NOVOS PARA USO NAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS |  |            |                 |                |                 |                |  |  |  |                   |

004391



## Município de Capanema - 2022

### Contratos a vencer

Página: 5

| Seq.  | Nº Contrato  | SIM-AM     | Início vigência | Final vigência | Início execução | Final execução | Valor   | Fornecedor   | Tipo da Licitação | Nº Licitação |
|---|--|------------|-----------------|----------------|-----------------|----------------|---|--|-------------------|--------------|
| 4703  | 402-2/2021   | 5226       | 27/08/2021      | 26/08/2022     | 27/08/2021      | 26/08/2022     | 2.772,00  | 82163 - JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÕES    | Pregão            | 000063       |
| VIAÇÃO E OBRAS  | AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE EXTINTORES, PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA E EXTINTORES NOVOS PARA USO NAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS   |            |                 |                |                 |                |   |  |                   |              |
| 3369  | 231-1/2019   | 3922       | 01/07/2019      | 28/08/2022     | 01/07/2019      | 28/08/2022     | 80.764,00   | 65768 - C C MARTINE FOLHA DE CAPANEMA - ME                 | Pregão            | 000054       |
| ADMINISTRAÇÃO   | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL TAIS COMO DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, RESUMOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, EDITAIS, LEILÕES, TERMOS DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÕES, RESUMO DE ATAS, ATOS, RESOLUÇÕES, RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E RESUMIDO DE EXECUÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR |            |                 |                |                 |                |   |  |                   |              |
| 4704  | 403-1/2021   | 5227       | 31/08/2021      | 30/08/2022     | 31/08/2021      | 30/08/2022     | 9.281,00  | 71698 - METALURGICA PERETTI & PERETTI LTDA - ME            | Processo dispensa | 000063       |
| EDUCAÇÃO  | AQUISIÇÃO DE TELHAS DE ALUZINCO ONDULADO E PARAFUSOS AUTOBROCANES E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE TELHAS DE ALUZINCO ONDULADO NA ESCOLA MUNICIPAL JANETE KATZWINKEL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR   |            |                 |                |                 |                |   |  |                   |              |
| 4705  | 404-1/2021   | 5228       | 31/08/2021      | 30/08/2022     | 31/08/2021      | 30/08/2022     | 158.870,00  | 54606 - FIORENTINA VEICULOS LTDA                           | Pregão            | 000070       |
| SAÚDE   | AQUISIÇÃO DE 1 (UM), VEÍCULO NOVO, ZERO KM, TIPO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 (DIESEL), DESTINADO AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS-I, CNES N.º 7463685, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR N.º 71170004, PROPOSTA N.º 09157.931000/1190-03, PROCESSO N.º 25000087744/2020-11, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE.   |            |                 |                |                 |                |   |  |                   |              |
| 4707  | 406-1/2021   | 5230       | 31/08/2021      | 30/08/2022     | 31/08/2021      | 30/08/2022     | 15.782,20   | 84159 - ALOINFO COMERCIO, TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA       | Pregão            | 000038       |
| ADMINISTRAÇÃO   | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO E RASTREAMENTO VEICULAR, PARA SER UTILIZADO NA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR   |            |                 |                |                 |                |   |  |                   |              |
| 4708  | 407-1/2021   | 5231       | 31/08/2021      | 30/08/2022     | 31/08/2021      | 30/08/2022     | 142.012,07  | 72122 - WESTRACTOR PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI - | Pregão            | 000071       |
| VIAÇÃO E OBRAS  | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO MOTOR E DEMAIS PARTES DA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120 K - NÚMERO DE SÉRIE JAP 05084, Nº PATRIMONIAL 10.248 E FROTA Nº 108 DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.  |            |                 |                |                 |                |   |  |                   |              |
| 4710  | 409-2/2021   | 5233       | 01/09/2021      | 31/08/2022     | 01/09/2021      | 31/08/2022     | 4.650,00  | 82376 - EMERSON NUNES DO EGITO 26280299872                 | Pregão            | 000065       |
| ACÇÃO SOCIAL  | AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODA DOBRÁVEL, CADEIRA HIGIÊNICA PARA BANHO E ANDADORES, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS PESSOAS COM DIFICULDADES DE LOCOMOÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS  |            |                 |                |                 |                |   |  |                   |              |
| 10-2/2021   | 5234   | 01/09/2021 | 31/08/2022      | 01/09/2021     | 31/08/2022      | 25.980,00      | 73989 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA    | Pregão   | 000065            |              |
| AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODA DOBRÁVEL, CADEIRA HIGIÊNICA PARA BANHO E ANDADORES, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS PESSOAS COM DIFICULDADES DE LOCOMOÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS |  |            |                 |                |                 |                |   |  |                   |              |
| 11-2/2021   | 5235   | 01/09/2021 | 31/08/2022      | 01/09/2021     | 31/08/2022      | 10.760,00      | 84150 - PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | Pregão   | 000065            |              |
| AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODA DOBRÁVEL, CADEIRA HIGIÊNICA PARA BANHO E ANDADORES, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS PESSOAS COM DIFICULDADES DE LOCOMOÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS |  |            |                 |                |                 |                |   |  |                   |              |

Término vigência atual De: 01/08/2022

Término vigência atual Até: 31/08/2022

Imprimir o objeto do contrato

Ordenador por: Final vigência

004392

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** sexta-feira, 22 de julho de 2022 14:49  
**Para:** 'admsaude@capanema.pr.gov.br'; 'adm@capanema.pr.gov.br'; 'Lucian Pilati'; GUILHERME (planejamento.alexandre@capanema.pr.gov.br); 'acaosocial@capanema.pr.gov.br'; 'educacao'; 'agricultura@capanema.pr.gov.br'; 'industriaecomercio@capanema.pr.gov.br'; 'Alexandro Noll'; 'esportes@capanema.pr.gov.br'  
**Assunto:** CONTRATOS QUE VENCERÃO NO MÊS DE AGOSTO DE 2022  
**Anexos:** Contratos a vencer.pdf

BOA TARDE  
PARA VOSSO CONHECIMENTO E ATENÇÃO.

**Roselia Kriger Becker Pagani**  
**Chefe do Setor de Licitações**  
**Município de Capanema-PR**  
**Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080**  
**Capanema - PR cep 85760-000**  
**fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**  
**[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)**  
**[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)**

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>  
**Enviado em:** sexta-feira, 22 de julho de 2022 14:49  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Return receipt  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem título 00027.txt

The original message was received at Fri, 22 Jul 2022 14:49:07 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <acaosocial@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox) <adm@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox) <admsaude@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox) <agricultura@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox) <educacao@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox) <esportes@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox) <industriaecomercio@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox) <planejamento.alexandre@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox) <gerenciademaquinas@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer) <noll.alexandro@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)



----- Transcript of session follows ----- <acaosocial@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered <adm@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered <admsaude@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered <agricultura@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered <educacao@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered <esportes@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered <industriaecomercio@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered <planejamento.alexandre@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered <noll.alexandro@gmail.com>... relayed; expect no further notifications <gerenciademaquinas@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

004395

004388

|   |  |                             |  |                     |   |
|---|--|-----------------------------|--|---------------------|---|
| <b>Correios SIGEP</b>   |  | <b>AVISO DE RECEBIMENTO</b> |  | CONTRATO 9912320186 |   |
| <b>DESTINATÁRIO:</b><br>AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS<br>Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, 143<br>Sala B Cristo Rei<br>85602510 Francisco Beltrão-PR<br><br>YG613098415BR<br> |  |                             | <b>TENTATIVAS DE ENTREGA:</b><br>1° ____/____/____ : ____ h<br>2° ____/____/____ : ____ h<br>3° ____/____/____ : ____ h  |                     | UNID<br><br><br>RUBRICA E MATR.   |
| <b>REMETENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ<br><b>ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO DO OBJETO:</b><br>Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080<br>Centro<br>85760000 Capanema-PR   |  |                             | <b>MOTIVO DE DEVOUÇÃO:</b><br>1 Mudou-se<br>2 Endereço Insuficiente<br>3 Não Existe o Número<br>4 Desconhecido<br>5 Recusado<br>6 Não Procurado<br>7 Ausente<br>8 Falecido<br>9 Outros _____ |                     |  |
| OBSERVAÇÃO 1º Rascílio 357/2021 PE 49/2021  |  |                             | DATA DE ENTREGA 12/05/22   |                     | RODRIGO   |
| ASSINATURA DO RECEBEDOR info  |  |                             | Nº DOC DE IDENTIDADE 9263239226  |                     | 95656723  |
| NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR Gina Ewrick   |  |                             |  |                     |   |

Lugar aqui

|   |  |                             |  |                     |  |
|---|--|-----------------------------|--|---------------------|--|
| <b>Correios SIGEP</b>   |  | <b>AVISO DE RECEBIMENTO</b> |  | CONTRATO 9912320186 |  |
| <b>DESTINATÁRIO:</b><br>PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES<br>Rua João Amaral de Almeida, 100<br>Cidade Industrial<br>81170520 Curitiba-PR<br><br>YG700583994BR<br> |  |                             | <b>TENTATIVAS DE ENTREGA:</b><br>1° ____/____/____ : ____ h<br>2° ____/____/____ : ____ h<br>3° ____/____/____ : ____ h  |                     | CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA<br>      |
| <b>REMETENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ<br><b>ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO DO OBJETO:</b><br>Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080<br>Centro<br>85760000 Capanema-PR   |  |                             | <b>MOTIVO DE DEVOUÇÃO:</b><br>1 Mudou-se<br>2 Endereço Insuficiente<br>3 Não Existe o Número<br>4 Desconhecido<br>5 Recusado<br>6 Não Procurado<br>7 Ausente<br>8 Falecido<br>9 Outros _____ |                     | RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO<br> |
| OBSERVAÇÃO 2º Aditivo 375/2021 PE 46/2021   |  |                             | DATA DE ENTREGA 05-07-22   |                     |  |
| ASSINATURA DO RECEBEDOR Patricia Figueira   |  |                             | Nº DOC DE IDENTIDADE   |                     |  |
| NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR   |  |                             |  |                     |  |